



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ PROCESSO Nº 58 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

DATA DA ABERTURA: 23 de Agosto de 2018.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços de Leitos Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde..

RECURSOS:

(222) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 -
Divisão de Saúde.

(223) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 -
Divisão de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço.

1				11		
2				12		
3				13		
4				14		
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Saúde.

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 13 de Julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é o Registro de Preços de Leites Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme necessidade do Departamento de Saúde.

Atenciosamente,


Vera Lucia da Cruz
Diretora do Departamento de Saúde

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05.912.018/0001-83 IE 90.296.903-99



NOME: Merco Soluções em Saúde

CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.296.903-99

ENDEREÇO: Rua Brescia, 184, barracão 2 – Mauá

CIDADE: Colombo – PR

CONTATO: (41) 3139-3800

COTAÇÃO PARA LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Fórmula infantil de partida em pó, (0 a 6 meses) adicionada de Prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata de 400 grs. Aptamil 1, NAN CONFOR OU SIMILAR	Lt	2500	R\$ 47,28	R\$118.200,00
02	Fórmula infantil de segmento em pó, (6 a 12 meses) adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem 800 grs. NAN CONFOR OU SIMILAR	Lt	800	R\$ 72,27	R\$ 57.816,00
03	Fórmula anti-regurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Pré-gelatinizado. Densidade calórica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. NAN AR, APTAMIL AR, ENFAMIL AR OU SIMILAR	Lt	400	R\$ 67,70	R\$ 27.080,00
04	Fórmula infantil de 0-12 meses isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LcPufas (Ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosexahenóico (DHA). Embalagem de 400grs. NAN SEM LACTOSE, APTAMIL SEM LACTOSE, ENFAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR.	Lt	1000	R\$ 96,02	R\$ 96.020,00
05	Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem de 400grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL	Lt	340	R\$ 106,90	R\$ 36.346,00

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05 912 018/0001-83 - IE 90.296.903-99



	SOJA 1 OU SIMILAR. SUGESTÃO DE DESCRITIVO: Fórmula infantil para lactentes de 0-12 meses à base de 100% proteína isolada da soja Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem a partir de 400grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR.				
06	Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR.	Lt	1500	R\$ 106,90	R\$160.350,00
07	Dieta semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. É isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contém nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de a partir de 400grs. APTAMIL PEPTI OU SIMILAR.	Lt	1500	R\$ 100,21	R\$150.315,00
08	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com proteína animal e/ou vegetal), com OU SEM fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400grs. ENSURE, NUTRI FIBER SF, TROPHIC OU SIMILAR, NUTREN 1.0	Lt	600	R\$ 52,99	R\$ 31.794,00
09	Dieta enteral ou oral em pó, indicado para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGF-2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora soba mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatórias intestinais, principalmente Doença de Crohn Normocalórico, com fonte protéica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidrato, com 42% de gordura (26% TCM). Sem sabor. Não contém glúten. Lata de 400grs. MODULEN OU SIMILAR	Lt	200	R\$ 471,74	R\$ 94.348,00
10	Fórmula infantil a base de 100%	Lt	220	R\$ 235,52	R\$ 51.814,40

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05.912.018/0001-83 - IE 90.296 903-99



	aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPUFAs (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com cálcio e fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovada em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose e galactose, frutos e sacarose. Não contém glúten. Embalagem de 400grs NEOCATE OU SIMILAR.				
11	Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPufas (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com Cálcio e Fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NEOCATE LCP OU SIMILAR.	Lt	220	R\$ 235,52	R\$ 51.814,40
12	Nutrição enteral ou oral, normocalórico, com proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 400grs. FORTINI, TROPHIC INFANT, NUTREN JUNIOR OU SIMILAR.	Lt	220	R\$ 52,02	R\$ 11.444,40
13	Complemento alimentar em pó calórico e hiperprotéico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura. Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400grs. Sabores variados. NUTRN ACTIVE, MILKGEN OU SIMILAR.	Lt	220	R\$ 50,49	R\$ 11.107,80
14	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoprotéico (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400grs. NUREN 1.0,	Lt	600	R\$ 52,99	R\$ 31.794,00

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05 912.018/0001-83 - IE 90 296.903-99



000006

	TOTAL NUTRITION, HSS OU SIMILAR.				
15	Para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Não contém glúten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. NOVASOURCE RENAL, NUTRI RENAL OU SIMILAR	Und	220	R\$ 20,20	R\$ 4.444,00
16	Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes de 0-6 meses. Embalagem de 400grs. NESTOGENO 1, MILUPA, ENFAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR	Lt	1900	R\$ 33,44	R\$ 63.536,00
17	Fórmula infantil para Prematuros e /ou recém nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400grs. PRÉ NAN, ENFAMIL PRÉ, APTAMIL PRÉ OU SIMILAR	Lt	500	R\$ 179,85	R\$ 89.925,00
18	Fórmula infantil 0-12 meses, hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada, sem lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutos e glúten. Embalagem de 400grs. PREGOMIN PAPT, ALFARÉ, PREGESTIMIL OU SIMILAR.	Lt	1000	R\$ 227,54	R\$227.540,00
19	Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Nos sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350grs. SUSTAGEM, SUSTAIN OU SIMILAR.	Lt	1000	R\$ 50,49	R\$ 50.490,00

Validade da proposta: 30 dias

VALOR TOTAL: 1.366.179,00

Prazo de Entrega: até 10 dias úteis

Local e Data: Colombo, 09 de Julho de 2018.

Bianca Andrea de Almeida
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde S.A.
CPF: 036.501.269-66
RG 6 269.137-9 SSP PR

05 912 018/0001-83

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SIA.

Rua Bréscla, 164 - 2

Bairro Meua - CEP 83413-575

Colombo - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 - MARINGÁ - PR

CNPJ 11.138.820/0001-08 - IE 90494453-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemg@vahoo.com.br

ORÇAMENTO À PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS

Item	Descrição	Und	Marca / Produto	Qtd	Valor unit	Valor Total
01	Fórmula infantil de partida em pó, (0 a 6 meses) adicionada de prebióticos. Contém lepuflas (dha e ara) e nucleotídeos. Lata de 400 grs Aptamil 1, nan confort ou similar	Lt	Nan confort 1 nestle	2500	40,00	100.000,00
02	Fórmula infantil de segmento em pó, (6 a 12 meses) adicionada de prebióticos. Contém lepuflas (dha e ara) e nucleotídeos. Embalagem 800 grs Nan confort ou similar	Lt	Nan confort 2 nestle	800	32,00	25.600,00
03	Fórmula anti-erurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido pré-gelatinizado. Densidade calórica 67-68kcal/100ml Embalagem de 800 grs. Nan ar, aptamil ar, enfamil ar ou similar	Lt	Nan ar nestle	400	55,00	22.000,00
04	Fórmula infantil de 0-12 meses isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e lepuflas (ácido graxo de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ara) e docosahexaenico (dha). Embalagem de 400grs Nan sem lactose, aptamil sem lactose, enfamil sem lactose ou similar	Lt	Nan sem lactose nestle	1000	60,00	60.000,00
05	Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem de 400grs. Nan soy, enfamil prosobee, aptamil soja 1 ou similar.	Lt	Nan soy nestle	340	55,00	18.700,00
06	Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800grs Nan soy, enfamil prosobee, aptamil soja 2 ou similar.	Lt	Nan soy nestle	1500	95,00	142.500,00
07	Dieta semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína extensivamente hidrolisada de soro do leite, com óleos vegetais, de mozzarella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mosm/l e osmolalidade = 210m. É isenta de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contém nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de a partir de 400grs. Aptamil pepti ou similar	Lt	Althera nestle	1500	105,00	157.500,00
08	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, nonnoproterco (com proteína animal e/ou vegetal), com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400grs. Ensure, nutri fiber sf, trophic ou similar	Lt	Pleni fiber nutricium lata 800g	600	66,00	39.600,00
09	Dieta enteral ou oral em pó, indicado para pacientes que necessitam de uma nutrição com tg β -2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora soba mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatórias intestinais, principalmente doença de crohn. Normocalórico, com fonte proteica 100% caseinato de leite obtido do leite de vaca, 44% carboidrato, com 42% de gordura (26% tem). Sem sabor. Não contém glúten. Lata de 400grs. Modulen ou similar.	Lt	Modulen nestle	200	400,00	80.000,00
10	Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém lepuflas (dha 0,35 e ara 0,35) na proporção de 1:1, com e nucleotídeos, enriquecida com cálcio e fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovada em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína laticia, lactose e galactose, frutos e sacarose. Não contém glúten. Embalagem de 400grs Neocate ou similar	Lt	Neocate advanced danone	220	260,00	57.200,00
11	Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém lepuflas (dha 0,35 e ara 0,35) na proporção de 1:1, com e nucleotídeos, enriquecida com cálcio e fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovadas em	Lt	Alfamino nestle	220	205,00	45.100,00



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

Rua Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 – MARINGÁ – PR

CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

	pacientes com alergias alimentares. Isento de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. Não contém glúten. Neocate lcp ou similar.					
12	Nutrição enteral ou oral, normocalórico, com proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 400grs. Fortini, trophic infant, nutren junior ou similar.	Lt	Nutren junior nestle	220	55,00	12.100,00
13	Complemento alimentar em pó calórico e hiperprotéico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas de minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura. Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400grs. Sabores variados. Nutrn active, milkgen ou similar.	Lt	Nutren active nestle	220	58,00	12.760,00
14	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoprotéica (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400grs. Nutr 1.0, total nutrition, hss ou similar.	Lt	Nutren 1.0 nestle	600	67,00	40.200,00
15	Para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Não contém glúten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. Novasource renal, nutri renal ou similar.	Und	Novasource ren nestle 200ml	220	21,00	4.620,00
16	Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes de 0-6 meses. Embalagem de 400grs. Nestogeno 1, milupa, enfamil premium 1 ou similar.	Lt	Nestogeno 1 nestle	1900	35,00	66.500,00
17	Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecido com dha e ara. Embalagem de 400grs. Pré nan, enfamil pré, aptamil pré ou similar.	Lt	Pre nan nestle	500	160,00	80.000,00
18	Fórmula infantil 0-12 meses, hipocalórica à base de proteína extensamente hidrolisada, sem lactose, com dha e ara e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutos e glúten. Embalagem de 400grs. Pregomin papti, alfare, pregestimil ou similar.	Lt	Alfare nestle	1000	160,00	160.000,00
19	Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Nos sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350grs. Sustagem, sustain ou similar.	Lt	Sustavit vitafor	1000	43,00	43.000,00

VALOR TOTAL: 1.167.380,00

Validade da proposta: 30 dias

Condições de pagamento: 28 dias

Entrega em 15 dias conforme disponibilidade do produto

MARINGÁ, 10 DE JULHO DE 2018

Angela Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

CPF: 660.041.369-72

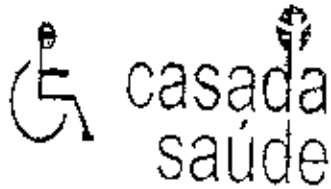
11.138.620/0001-08

90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SALA 08
ZONA 01 - CEP 87014-100

Maringá - PR



PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES SIRELTD
 CÍPIA: 09.396.528/0001-78 INSCR. EST.: 50436452-89
 RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA C4 CEP: 87 215-080 MARINGÁ - PR
 FONE/FAX: (41) 3029-2299
 e mail: casa.faz@uol.com

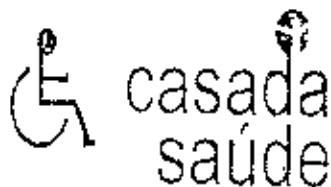
0000-9

Maringá, 09 de JULHO de 2018.

À Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO	QTD.	PRODUTO COTADO	VALOR UNIT	TOTAL
01	Fórmula infantil de partida em po. (0 a 6 meses) adicionada de Prebióticos Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata de 400 grs. Aptamil 1, NAN CONFOR OU SIMILAR	Lt	2500	APTAMIL PREMIUM 1/ DANONE LATA 400G	R\$31,07	R\$ 2 523,90 R.675,00
02	Fórmula infantil de segmento em po. (6 a 12 meses) adicionada de prebióticos Contem LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem 800 grs. NAN CONFOR OU SIMILAR	Lt	800	APTAMIL PREMIUM 2/ DANONE LATA 800G	R\$ 50,70	R\$ 40 560,00
03	Fórmula anti-regurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma Jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Pre-gelatinizado. Densidade calórica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. NAN AR, APTAMIL AR, ENFAMIL AR OU SIMILAR	Lt	400	APTAMIL AR/ DANONE LATA 800G	R\$ 67,60	R\$ 27 040,00
04	Fórmula infantil de 0-12 meses isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LcPufas (Ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Embalagem de 400grs. NAN SEM LACTOSE, APTAMIL SEM LACTOSE, ENFAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR.	Lt	1000	APTAMIL SL / DANONE LATA 400G	R\$ 71,50	R\$ 71 500,00
05	Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses a base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, Vitaminas. Embalagem de 400grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR	Lt	340	APTAMIL SOJA 1/ DANONE LATA 400G	R\$ 58,37	R\$ 19 845,80
06	Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR	Lt	1500	APTAMIL SOJA 2/ DANONE LATA 800G	R\$ 87,10	R\$ 130.650,00

07	Dieta semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m É isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contém nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de a partir de 400grs. APTAMIL PEPTI OU SIMILAR.	L1	1500	APTAMIL PEPTI / DANONE LATA 400G	R\$ 122,20	R\$ 183.300,00
08	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com proteína animal e/ou vegetal), com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400grs. ENSURE, NUTRI FIBER SF, TROPHIC OU SIMILAR.	L1	600	ENSURE PÓ / ABBOTT LATA 400G	R\$ 51,87	R\$ 31.122,00
09	Dieta enteral ou oral em pó, indicado para pacientes que necessitam de uma nutrição com 1GF?2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sobre mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatórias intestinais, principalmente Doença de Crohn. Normocalórico, com fonte proteica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidrato, com 42% de gordura (28% TCM). Sem sabor. Não contém glúten. Lata de 400grs. MODULEN OU SIMILAR.	Lt	200	NÃO COTAMOS		
10	Formula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPUFAs (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1,1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com cálcio e fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovada em pacientes com alergias alimentares. Isento de proteína láctea, lactose e galactose, frutose e sacarose. Não contém glúten. Embalagem de 400grs. NEOCATE CU SIMILAR.	Lt	220	NEOCATE LCP / DANONE LATA 400G	R\$ 232,70	R\$ 51.194,00



000011

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES FIPELLI EPP
 CNPJ: 09.296.523/0001-73 INSCP. EST. 19036452-59
 RUA LOPESTROVÃO, 166 ZONHA 03 CEP: 87.114-080 MARINGÁ - PR
 FONE/FAX: (41) 3019-2299
 e-mail: casada@depr@hotmail.com

11	Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPufas (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com Cálcio e Fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN NEOCATE LCP OU SIMILAR	Lt	220	NEOCATE LCP/ DANONE LATA 400G	R\$ 232,70	R\$ 51.194,00
12	Nutrição enteral ou oral, normocalórica, com proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 400grs. FORTINI, TROPHIC INFANT, NUTREN JUNIOR OU SIMILAR.	Lt	220	FORTINI/ DANONE LATA 400G	R\$ 71,37	R\$ 15.701,40
13	Complemento alimentar em pó calórico e hipercalórico preparado a base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura. Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400grs. Sabores variados. NUTRN ACTIVE, MILKGEN OU SIMILAR	Lt	220	NÃO COTAMOS		
14	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoprotéica (com 100% proteína animal), sem fibras isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400grs. NUTREN 1.0, TOTAL NUTRITION, HSS OU SIMILAR.	Lt	600	NÃO COTAMOS		
15	Para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Não contém glúten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. NOVASOURCE RENAL, NUTRI RENAL OU SIMILAR	Und	220	NUTRI RENAL O/ NUTRIMED TETRA 200ML	R\$ 18,72	R\$ 3.744,00 A-18,40
16	Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes de 0-6 meses. Embalagem de 400grs. NESTOGENO 1, MILUPA, ENFAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR.	Lt	1800	MILUPA 1 / DANONE LATA 400G	R\$ 24,70	R\$ 46.830,00



PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI/EPP
CNPJ: 09.396.523/0001-73 INSC. EST.: 90436452-58
RUA LOPES TROVÃO, 266 ZONA 04 CEP: 87.014-080 MARINGÁ - PR
FONE/FAIX: (44) 3029-2299
e-mail: casadasaudepp@hotmail.com

000012

17	Fórmula infantil para Prematuros e /ou recém nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA, Embalagem de 400grs. PRÉ NAN, ENFAMIL PRÉ, APTAMIL PRÉ OU SIMILAR	Lt	500	APTAMIL PRÉ / DANONE LATA 400G --	R\$ 136,50	R\$ 68.250,00
18	Fórmula infantil 0-12 meses, hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada, sem lactose com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutos e glúten. Embalagem de 400grs. PREGOMIN PAPTI, ALFARE, PREGESTIMIL OU SIMILAR	Lt	1000	PREGOMIN PAPTI / DANONE LATA 400G	R\$ 154,70	R\$ 154.700,00
19	Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Nos sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350grs. SUSTAGEM, SUSTAIN OU SIMILAR	Lt	1000	SUSTAIN JUNIOR / DANONE LATA 350G	R\$ 21,97	R\$ 21.970,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

Considerações Gerais

Razão Social: Promisse Comercio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli/EPP

Endereço: Rua Lopes Trovão 266

CEP: 87014-080

Telefone: 44 3029-2299

CNPJ: 09.396.523/0001-73 IE: 90436452-58

T- 995.150,60

Monica Nessesio
Monica Nessesio
Nutricionista CRN 2632

09.396.523/0001-73

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

R. LOPES TROVÃO, 266 QUADRA 09
ZONA 04 - CEP 87.014-080

MARINGÁ - PR.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 16 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é o Registro de Preços de Leites Especiais, conforme solicitação de Departamento de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

| Atenciosamente,

| 
| **Fabiano Lopes Bueno**
| Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Setor de Licitações.****Para: Divisão de Contabilidade.**

Siqueira Campos, 23 de julho de 2018.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de leites Especiais para o Departamento de Saúde.

Informamos que o valor máximo desta licitação corresponde à **R\$ 682.363,20** (Seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000015

Siqueira Campos, 20 de julho de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

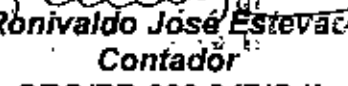
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para registro de preços de leites especiais para o Departamento de Saúde.

O valor máximo do processo é de R\$ 682.363,20

3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com Gêneros Alimentícios
-----------------------	--

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNDE	DEPARTAMENTO
(222) 06.001 10 302 0075 2 022 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	11.0	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(223) 06.001 10 302 0075 2 022 3 3 90 30.00 00 00	Material de Consumo	11.0	DEPARTAMENTO DE SAUDE


Ronivaldo José Esteves
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 REGISTRO DE PREÇOS - MEs E EPPs – LC 147/2014

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 051/2018, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 23/08/2018 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 23/08/2018 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de R\$ 682.363,20 (seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

2.3 O Item 18 é para ampla concorrência; OS Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 SÃO EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014 (microempresa, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas e microempreendedor individual).

2.4 Caso não compareça empresas enquadradas na LC 123/2006 para participação dos lotes exclusivos será aberto para ampla concorrência.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL N° xx/2018
PROPONENTE: (nome e endereço da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGAO PRESENCIAL Nº xx/2018
 PROPONENTE. (nome e endereço da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

(222) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Saúde.
 (223) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Divisão de Saúde.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**

a) Documento oficial de identidade e CPF do representante legal e/ou procurador legal;

b) CONTRATO SOCIAL ou documento análogo e sua última alteração:

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) PROCURAÇÃO com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento das peças constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento das peças será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo - I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, **bem como a marca de cada produto cotado**

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pela pregoeira a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo,

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) documento unificado com a Certidão de Débitos Federais,
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;
- a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
- c) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.



8.7 CAPACIDADE TÉCNICA

a) Mínimo de 02 (dois) atestados de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a proponente fornecido materiais conforme o solicitado neste edital ou com características similares ou superiores. O(s) atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es) ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). Obs. Não será aceito atestado emitido pela própria contratante.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (Anexo IV);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

- 9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.
- 9.5 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.
- 9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- 9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por LOTE, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo II do Decreto no 3.555/00.
- 9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;
- 9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo II do Decreto no 3.555/00.
- 9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.
- 9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.
- 9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo II do Decreto 3.555/00.
- 9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;
- 9.16 Sendo aceitável a oferta será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada LOTE, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no



prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 **Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irrevogáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas

a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

Q

III. a subcontratação total do objeto deste Edital, ainda que caracterizando mera Intermediação, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a abertura de falência ou recuperação judicial;

VI. a dissolução da empresa;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame;

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

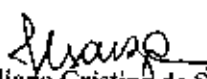
20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do site www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 31 de julho de 2018.


Juliana Cristina de Souza
Pregoeiro(a)

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 80/2018
Data do Processo Adm.: 20/07/2018
Processo de Licitação: 58/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha. 1/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
1	900,000	LT	FORMULA INFANTIL Fórmula infantil de partida em pó, (0 a 6 meses) adicionada de Prebióticos. Contém LCPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata de 400 grs. Aptamil 1, NAN CONFOR OU SIMILAR		31,0700	27.963,0000
2	400,000	LT	FORMULA INFANTIL- fórmula infantil de segmento em pó, (6 a 12 meses) adicionada de prebióticos. Contém LCPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem 800 grs NAN CONFOR OU SIMILAR		32,0000	12.800,0000
3	300,000	LT	FORMULA ANTI-REGURGITACAO Fórmula anti-regurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma xatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Pre-geiatinizado. Densidade calórica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. NAN AR, APTAMIL AR, ENFAMIL AR OU SIMILAR		55,0000	16.500,0000
4	600,000	LT	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES Fórmula infantil de 0-12 meses isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (Ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Embalagem de 400grs. NAN SEM LACTOSE, APTAMIL SEM LACTOSE, ENFAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR.		60,0000	36.000,0000
5	200,000	LT	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0-6 - Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas Embalagem de 400grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR.		55,0000	11.000,0000
6	900,000	LT	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6-12 - Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR		87,1000	78.390,0000
7	700,000	LT	DIETA SEMI-ELEMENTAR - Dieta semi-elementar e hipoalergênica à base de		100,2100	70.147,0000

Q

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL-
 Nr.: 32/2018 - PR 000632

Processo Administrativo: 80/2018
 Data do Processo Adm.: 20/07/2018
 Processo de Licitação: 58/2018
 Data do Processo: 31/07/2018

Folha 2/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			proteína extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. É isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contém nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de 400grs. APTAMIL PEPTI OU SIMILAR.			
8	400,000	LT	NUTRICAÇÃO COMPLETA E BALANÇADA - Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoprotéica (com proteína animal e/ou vegetal), com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400grs ENSURE, NUTRI FIBER SF, TROPIC OU SIMILAR		51,8700	20.748,0000
9	200,000	LT	DIETA ENTERAL ORAL EM PÓ - Dieta enteral ou oral em pó, indicado para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGF β -2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sobre mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatórias intestinais, principalmente Doença de Crohn. Normocalórico, com fonte protéica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidrato, com 42% de gordura (26% TCM). Sem sabor. Não contém glúten. Lata de 400grs. KODLEN OU SIMILAR.		400,0000	80.000,0000
10	220,000	LT	FORMULA INFANTIL A BASE DE 100% - Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPUFAs (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com cálcio e fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovada em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose e galactose, frutos e sacarose. Não contém glúten. Embalagem de 400grs. NEOCATE OU SIMILAR.		232,7000	51.194,0000
11	220,000	LT	FORMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOACIDOS - Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPUFAs (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com cálcio e fósforo. Única		205,0000	45.100,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.819.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 32/2018 - PR 000033

Processo Administrativo: 80/2018
Data do Processo Adm.: 20/07/2018
Processo de Licitação: 58/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha. 3/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit Máximo	Total Preço Máximo
			formula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. NÃO CONTEM GLÚTEN NEOCATE LCP OU SIMILAR.			
12	220,000	LT	NUTRICAÇÃO ENTERAL ORAL - Nutrição enteral ou oral, normocalórico, com proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten Embalagem de 400grs. FORTINI, TROINIC INFANT, NUTREN JUNIOR OU SIMILAR.		52,0200	11.444,4000
13	220,000	LT	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO - Complemento alimentar em pó calórico e hiperprotéico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400grs. Sabores variados. NUTRN ACTIVE, MILKGEN OU SIMILAR.		50,4900	11.107,8000
14	400,000	LT	NUTRICAÇÃO COMPLETA BALANCEADA EM PO - Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoprotéico (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400grs NUREN 1.0, TOTAL NUTRITION, ESS OU SIMILAR.		52,9900	21.196,0000
15	200,000	UND	PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO - Para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Não contém glúten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. NOVASOURCE RENAL, NUTRI RENAL OU SIMILAR		18,7200	3.744,0000
16	900,000	LT	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes de 0-6 meses. Embalagem de 400grs. NESTOGENO 1, MILUPA, ENFAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR.		24,7000	22.230,0000
17	400,000	LT	FORMULA INFANTIL PARA PREMATUROS - Formula infantil para Prematuros e /ou recém nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA Embalagem de 400grs. PRÉ NAN, ENFAMIL PRÉ, APTAMIL PRÉ OU SIMILAR		136,5000	54.600,0000
18	600,000	LT	FORMULA INFANTIL 0-12 MESES - Fórmula		154,7000	92.820,0000

Q

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 32/2018 - PR

000036

Processo Administrativo: 80/2018
 Data do Processo Adm.: 20/07/2018
 Processo de Licitação: 68/2018
 Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Und	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			infantil 0-12 meses, hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada, sem lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutos e glúten. Embalagem de 400grs PREGONIP PAFIL, ALFARÉ, PREGESTIXIL OU SIMILAR.			
19	700 000	LT	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO - Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas Nos sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350grs. SUSTAGEM, SUSTAIN OU SIMILAR.		21,9700	15.379,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	682.363.2000

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados a disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e: que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2018.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018 pelo método de preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018 e como segue.

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit	Valor Total

Valor total.....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal: _____

Q

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018**

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2018.

Representante Legal da Empresa

(Observação. em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

000038

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sito nº _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº _____; portador do RG nº _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em de de 2018.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018.

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N.
_____, sediada _____ (endereço completo),
declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que
está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).
_____, de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº XX/XXXX DE REGISTRO DE PREÇO Nº
XX/XXXX QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [XXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ/MF sob nº [XXXXXXXXXX], com sede a Rua [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], nº [XXX], Bairro [XXXXX], na cidade de [XXXXXXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor [XXXXXXXXXX], de nacionalidade [XXXXXXXXXX], CPF nº [XXXXXXXXXX], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO [XXXXXX].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no PREGÃO/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$
(.....), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(222) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Saúde.

(223) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Divisão de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens (peças) de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens (peças) será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens (peças) efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tomarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado.

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);

m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO VIII

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade e IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2018, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de 2018.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

Legal (nome/cargo/assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 31/07/2018

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 58 - Pregão Presencial nº 32/2018, para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º
32/2018. Registro de preços.
LEGALIDADE.

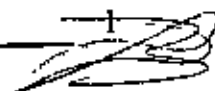
Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 32/2018, que iniciará o processo licitatório para registro de preços de leites especiais para suprir as necessidades do Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 32/2018 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório.

A modalidade escolhida e os termos legais do referido instrumento convocatório estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

Deve ficar clara a proibição da indicação de marcas de produtos (art. 15, §7º, I, lei 8.666/93), ou mesmo a delimitação de objeto que leve a esta indicação, sob pena de nulidade total do certame (isto deve ser analisado pelo ordenador da despesa que tem conhecimento técnico para tanto).

Os bens objeto deste certame parecem se enquadrar no conceito de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01. A forma estabelecida para o procedimento e os prazos determinados em lei estão sendo respeitados. A fixação do valor máximo para o início dos lances verbais foi feita com base no menor preço obtido em cotações, as quais constam dos autos.



Frise-se, apenas, que ainda que não conste do edital fica clara a necessidade de uma situação de vulnerabilidade social para o fornecimento dos produtos para a população, devendo ser verificada também no momento da aquisição dos mesmos junto ao adjudicatário (vencedor do certame devidamente contratado). Fica, portanto, a cargo do ordenador das despesas a avaliação deste conceito jurídico quando da requisição dos bens, para que o motivo ensejador desta licitação não seja desvirtuado.

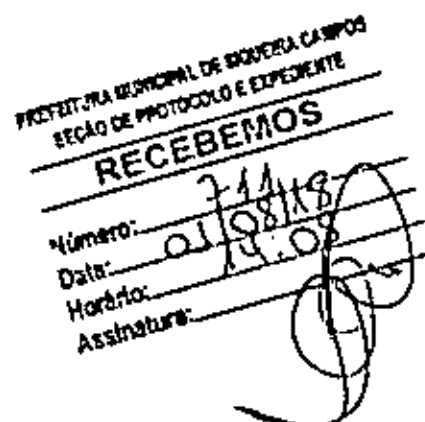
Assim sendo, nos termos ora propostos, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial n.º 32/2018, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital, devendo o feito seguir seus ulteriores termos, respeitadas a leis pertinentes.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 1º de agosto de 2018.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



Sarandi

PRELIMINAR DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Aviso de Licitação de Edital Tomada de Preços Nº 08/2018-PMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para executar e reformar a Escola Municipal Mercedes Kasper Panzeri...

Rosângela Anália Martins
Presidente da Comissão de Licitação

82751/2018

Sengés

AVISOS DE LICITAÇÕES

- PROC. Nº 146/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais necessários...

- PROC. Nº 147/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018 OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo zero km tipo microônibus para a Secretaria Municipal de Saúde...

82737/2018

Sertaneja

PREFEITURA DE SERTANEJA/PR

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 79/2018 - FORMA PRESENCIAL

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna pública que de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações...

Serlei
SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Sertanópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS na execução das atribuições que lhe confiere o Decreto nº 024, de 01/02/2018, torna pública para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 30 de agosto de 2018, às 09:00 horas...

ALECIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOUZA SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação do Município

82551/2018

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 31/2018
OBJETO: Registro de preço para aquisição de kits auxílio funeral destinados ao público do Departamento de infância, adolescência e assuntos de família...

82594/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 32/2018
OBJETO: Registro de Preços de Leilões Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde...

82596/2018

Tapejara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018

PROPOSTA Nº ADMINISTRATIVO Nº 104/2018

de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe confiere o Decreto nº 0002, de 16 de janeiro de 2016...

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
664474518

Documento emitido em: 10/08/2018 às 15:10

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10249 | 09/08/2018 | PÁG. 45

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador ao site do DICE
www.impressaooficial.pr.gov.br

82571/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITADO

LICENÇA PARA CONDUTIR VEÍCULO

VEÍCULO: 471300-4 0000 77

DATA DE EMISSÃO: 24/07/1973

TIPO DE VEÍCULO: 3.0

FRANCISCO RODRIGUES
 MESSIAS
 EMÍLIA CANTANHE
 MESSIAS

007807 00044 27/09/2010 29/01/1998

DATA DE EXPIRAÇÃO

27/09/2014

017737864
 1788931071

BRASIL, REPÚBLICA

994104715

994104715

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten marks and signatures



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@missaudemga.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIQUEIRA CAMPOS**

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 32/2018

CREDENCIAMENTO

h m
d d
f f

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.138.620/0001-08
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 5.088.919-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 660.041.369-72 e **DALVA BERTELI**, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista/SP, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato, CEP: 87.060-100, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 1.428.333/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 01, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206581428 por despacho da sessão de 10 de Setembro de 2009, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO 01
DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O endereço da sociedade da Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, fica alterado neste ato para Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social e alterações primitivas que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

TÍTULO II
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.138.620/0001-08
NIRE Nº 41206581428

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 5.088.919-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 660.041.369-72 e **DALVA BERTELI**, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista/SP, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165061.
 PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601513842. NIRE: 41206581428.
 A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2016
 www.empresafiscal.pr.gov.br

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CEP: 87.060-100, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 1.428.333/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206581428 por despacho da sessão de 10 de Setembro de 2009, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome social de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, tendo sua sede e foro na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de "Comércio atacadista e varejista de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos e alimentos enterais e funcionais, materiais de higiene, conservação, limpeza; indústria e comércio atacadista de roupas hospitalares".

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
a) Angela Maria de Oliveira Bergamascho	35.000	R\$ 35.000,00	50,00%
b) Dalva Berteli	35.000	R\$ 35.000,00	50,00%
Total	70.000	R\$ 70.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único:- A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência. O que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento. Decorridos este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165061.
 PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601513842. NIRE: 41206581428.
 A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Boque
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A.C. - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração do ativo e passivo da sociedade caberá à sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome social individualmente. Sendo-lhe, entretanto, vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA:- Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá a sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, à título de remuneração pro labore, uma quantia mensal a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA:- Por deliberação unânime das sócias, a participação de cada sócia nos lucros e perdas da sociedade poderão ser, desde que definido pela maioria simples das sócias, na proporção diferente da participação de cada sócio nas quotas de capital. No entanto, é condição indispensável que todas as sócias tenham participação nos lucros e nas perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (es), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas e reunião/assembleias de sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sócia administradora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEM

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165061.
 PROTOCOLO: 164165061 DE 03/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601513842. NIRE: 41206581428.
 A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e consolidação de contratual em única via, e se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 01 de Julho de 2016.

Angela Maria O. Bergamascho
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Dalva Berteli
DALVA BERTELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 17:37 SOB Nº 20164165061.
PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11681513847. NIRE: 41284581428.
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

PROCURAÇÃO

A empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.138.620/0001-08, com sede na RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205 - SALA 08 - ZONA 01, na cidade de MARINGÁ, Estado PARANÁ, por intermédio do seu representante ou procurados, Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, portador do RG. Nº 5.088.919-0 e do CPF nº 660.041.369-72 pelo presente Instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, RG Nº4.974.260-0, CPF Nº 797.219.909-49, BRASILEIRO, SOLTEIRO, residente na RUA MARFIM Nº 88 - JARDIM VEREDAS - MARINGÁ/PR, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação em tela, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, Interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transgír, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar documentos e atas do certame, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Maringá, 01 de Agosto de 2018.

SERVICO DISTRI TAL DE AGUA BOA MARINGÁ/PR
RECEBIDO POR SEIHEL MARINGÁ
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
CPF 660.041.369-72
RG 5.088.919-0
RUA 80A - PR - 1708/2018
da verdade
SHARLENE NYORUAR SEGRESTI - Escrivã Pública
SENDO DESLIGADO
SENDO MANDADO
Sharle...
Escrivã



Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administradora
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA -EPP

h
a
d
c
f
B



000061

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 32/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Maringá, 23 de Agosto de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA -EPP

11.138.620/0001-08

90494458-03

A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP: 87014-100

MARINGÁ - PR



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
 CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03
 Fone/Fax: (44) 3029-6988
 Email: contato@mixsaudemga.com.br

ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
 OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ N. 11.138.620/0001-08, sediada À RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205, SALA 08 - ZONA 1 - MARINGÁ/PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Maringá, 23 de Agosto de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA -EPP

11.138.620/0001-08
 90494458-03

A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
 Zona 01 CEP 87014-100

MARINGÁ - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0658142-8

CNPJ

11.138.620/0001-08

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

10/09/2009

Data de Início de Atividade

10/09/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA JOAQUIM NABUCO, 205-LOJA 08 09 E 05 CHATEAU, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-100

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA; INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS HOSPITALARES.

Capital: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CPF

Participação no Capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
660.041.268-72

35.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

DALVA BERTELI
234.951.028-83

35.000,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/08/2016

Número: 20164165061

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

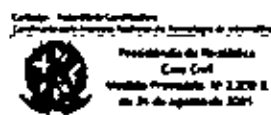
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de agosto de 2016

13/438114-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Handwritten notes and signatures:
L.
a
t
2
Handwritten signature



600004

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

CREENCIAMENTO

[Handwritten signatures and initials]

CECULA DE IDENTIDADE

Laudemir Bravo
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RECIBO GERAL 4.042.440 7

LAUDEMIR BRAVO

NICOLA BRAVO

OLGA ROSSI BRAVO

DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1965 FLORAI/PR

CURSOS PARALELOS: 26/12/1963

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

15 1º REGIMENTO CIVIL DAS FUNDAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS MARINGÁ/PR
 Agência Municipal Registradora Fabiano Miranda Cavali

Autentico a presente fotocópia por conter o original que me foi apresentado. 0035. Dou fé. Emolumentos R\$3,88 (VRC 20,00). Selo Funarpen R\$0,80 Furejus R\$0,96, ISS R\$0,08, FADEP R\$0,19 Maringá, 07 de maio de 2018. 11:58:43h

003065

Em test. da verdade
 RICARDO CESAR LANZA
 escrevente

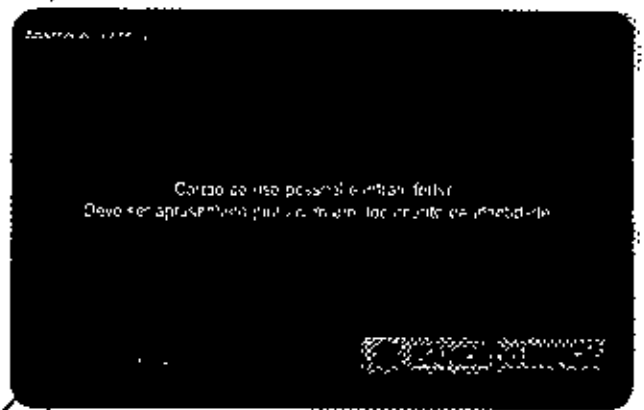
SELO FUNARPEN

Tabelfante de Not. Escrivão por Assessoria de Cível

FNY00302

15 TABELIÃO DE NOTAS MARINGÁ-PR

Handwritten marks and signatures:
 ✓
 a
 f
 ✓
 h.
 3



15 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL
MARINGÁ - PR
Agente Delegado Delegado: *[Signature]*

Rua Padre Carmine José Moys. 383
Zona 02 - CEP 57.052-900 - Maringá/PR
(41) 3384.7166 - www.tre.org.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado, "0054". Dou fé Emolumentos R\$5,00 (VRG 20,00), Selo Funarpen R\$0,60 Funrejuv R\$0,86 ISS R\$0,08, FADEP. R\$0,19 Maringá 19 de Julho de 2018 - 11:04:43h



Em testº da verdade
RICARDO CESAR LANZA
Escrevente

Telefone de ligação
Exclusivo para
Autenticação de cópia
FOES 7007

[Handwritten marks and signatures]

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38

NIRE: 41600493559

1

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, a abaixo assinada:

LUCAS GARCIA BRAVO, brasileiro, menor emancipado, solteiro, estudante, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, titular da empresa: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, com sede e foro à Rua Lopes Travão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559 por despacho em sessão de 23/09/2016 e última alteração sob o nº 20182063593 em sessão de 10/05/2018, RESOLVE, por meio deste, alterar o ato de constituição, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Fica re-ratificada os dados do preâmbulo da 1ª Alteração do Ato Constitutivo, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20182063593, por despacho em sessão de 10/05/2018, que ficou constando erroneamente, onde lê-se: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, e lê-se: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *Em virtude das alterações havidas, fica o presente instrumento EIRELI vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.*

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP

CNPJ/MF nº 26.231.202/0001-38 NIRE: 41600493559

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LUCAS GARCIA BRAVO, brasileiro, menor emancipado, solteiro, estudante, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, titular da empresa: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, com sede e foro à Rua Lopes Travão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 16:43 SOB Nº 20182063593.
PROTOCOLADO: 182320162 EM 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802949883. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38

NIRE: 41600493559

2

sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559 por despacho em sessão de 23/09/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Lopes Travão, nº 256 B, Quadra 09, Lota 13, Zona D4, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080.

Parágrafo Único: O titular declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá como objetivo a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2016, com prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividida em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pelo titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
LUCAS GARCIA BRAVO	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular: **LUCAS GARCIA BRAVO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo-lhe permitido comprar e vender, bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, etc., sendo facultada ainda uma retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação da imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2016 10:41 SOB Nº 20162320162.
PROTOCOLO: 162330162 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1199194863. NIRE: 41600493559.
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

3

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: *A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

CLÁUSULA OITAVA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.*

Parágrafo Único: A titular poderá proceder à execução de balanços intermediários, inclusive mensais, e a seu critério, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: *A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *A administradora poderá fixar uma retirada mensal, à título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a sua titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320142.
 PROTOCOLO: 182320142 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1180194885. NIRE: 41600493559.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
NIRE: 41600493559

4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente Instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumprí-la em todas as seus termos.

Maringá - PR, 16 de maio de 2018.

Lucas Garcia Bravo
 LUCAS GARCIA BRAVO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/05/2018 19:42 SOB Nº 20183320162.
 PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801948865. NIRE: 41600493559.
 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Square
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2018
 www.empresaeil.pr.gov.br

000071

LIVRO Nº 0553-P

FOLHA Nº 180



Procuração bastante que faz: **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (01/06/2018), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituto do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Lopes Trovão nº 266-B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.231.202/0001-38, com seu Instrumento Particular de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41800493559 aos 23/09/2016, e Declaração de Enquadramento de Microempresa registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20165032529 aos 23/09/2016, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas às folhas 001 à 006, na pasta de contrato social nº 160, e, 2ª Alteração do Ato Constitutivo igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20182320162, aos 21/05/2018, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas às fls. nº 169 à 172, na pasta de contrato social sob nº 184, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 22/06/2018, cuja cópia fica arquivada nestas notas à folha nº 067 na pasta/arquivo nº 067, neste ato, representada pelo seu Titular **Lucas Garcia Bravo**, brasileiro, solteiro, capaz, menor emancipado conforme Certidão de Emancipação lavrada sob Matrícula nº 078921 01 55 2018 7 00064 138 0018808 71, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas desta comarca de Maringá, Estado do Paraná, estudante, nascido aos 21/03/2002, em Maringá-PR, filho de Laudemir Bravo e Rozimar Spurio Garcia Bravo, portador da Cédula de Identidade nº 14.588.902-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.572.779-81, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel nº 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **LAUDEMIR BRAVO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.042.440-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 530.876.229-87; **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 5.320.052-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 811.231.089-00, e, **AGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.016-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.216.699-01, todos residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel nº 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; **e quem confere poderes para:** a) comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar

Pág. 001

... Continua no verso

Av. Cívica XV de Novembro, 500 - Centro - Fone/fax: (44) 3028-5451 - CEP 87813-218 - Maringá - Paraná
 www.cartoriofratti.com.br - e-mail: fratti@fratti.com.br

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Deleg. Cív. 061706

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º do Título V do Lei nº 6.766/79 e Art. 1.º do Título V do Lei Estadual 6.721/2008 e de acordo com o processo digitalizado, certificação de documento eletrônico emitido em nome do Tabelião e Tabelião, Data de

Cód. Autenticação: 91062008181717320320-1; Data: 20/06/2018 17:18:06

Índice Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHB63616-37/MW; Valor Total do Ato: R\$ 4,25

San. Vício de Liberdade Convencional

Confira os dados de sua em: <https://sinedigital.spb.jus.br>



serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, firmar, assinar, renovar e rescindir contratos particulares, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; pactuar, receber, aceitar e estipular preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais condições; b) receber e pagar quaisquer quantias em nome da outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação total ou parcial; cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores; c) representá-la em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras de qualquer natureza, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO NORTE; podendo assinar propostas, fichas e cartões de assinatura; requisitar e retirar extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos; dar ordens e contra-ordens; emitir, assinar, endossar, sacar, protestar, descontar e avalizar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas, oâdula de crédito bancário e demais títulos de créditos; assinar bordêrôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Tad e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos, saques e transferências de valores; fazer aplicações e resgates; contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito; e) representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabelionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer, alegar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, dar

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Avenida XV de Novembro, 348 - Centro - Fone/fax: (44) 3024-5451 - CEP 87013-250 - Maringá - Paraná
www.cartoriofratzi.com.br - e-mail: fratzzi@fratzi.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Centro Cívico de Maringá - Paraná

Autenticação Digital

De acordo com as exigências do T.º 4º do T.º 1º do C.º de P.º do R.º de Maringá, de 1997, e do Art.º 1º do R.º de Maringá, de 2003, a presente autenticação digital foi realizada em conformidade com o disposto no Art.º 1º do R.º de Maringá, de 2003.

Cód. Autenticação: 910E2006181717320320-2; Data: 20/06/2018 17:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1833615-PR51.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados de ato em: <https://selo.ajrj.br>



4º TABELIONATO DE NOTAS

José Carlos Fratti - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

[Handwritten mark]

LIVRO Nº 0553-P

FOLHA Nº 161

Continuação da folha nº 160 do Livro 0553-P

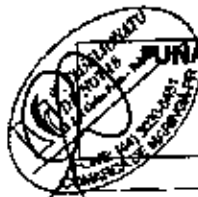
lances, negociar valores, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear prepostos, f) contratar e dispensar funcionários, fixar salários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, carteiras de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigável ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. O representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 01748/2018, em data de 01/06/2018. Eu (a.) (JEFFERSON HENRIQUE CARMINATTI ZAGUI) Substituto do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R\$ 78,09 equivalente a 404,62 VRC. Selor/Funarpen R\$0,80. Funrejus R\$ 19,53 ISSQN R\$ 1,56. FADEP R\$ 3,90. Maringá, 01 de junho de 2018. (a.) LUCAS GARCIA BRAVO. Nada mais. Transcrita na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu, José Carlos Fratti, 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. SCO/JHCZ

[Handwritten signature]

Em Testemunho *[Handwritten mark]* da verdade

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS FRATTI
4º Tabelião

JASÉ MARCON
SUBSTITUTA



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº wAeyR . 5f6Ex . nnzfp,
Controle: heQsF . ETFUZ
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Pág. 003

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNI 08.878-P

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.040 e 1.041 do V.º 4.º e 52 da Lei Federal 8.933/96 e Art. 6º do Ato de Impl. do Reg. Civil, em 8/11/2008 adotado o presente sistema de autenticação digital que faz do meio eletrônico o equivalente ao meio físico, produzindo efeitos jurídicos.

Cód. Autenticação: 91062006181717329320-3. Data: 20/06/2018 17:19:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB53614-1MCE
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sseudigital.tpb.jus.br>

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código unico (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessario através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 15:28:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013262

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 17:17:04 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91062006181717320320-1 a 91062006181717320320-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5b88ac325c4c16d1c3cc8ee188ed4515eeff52c3cbf371351206c419e50ce29c8025df022ff6bc32ebb141bc5d0d79ef30b



[Handwritten signatures and initials]



BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

600075


PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

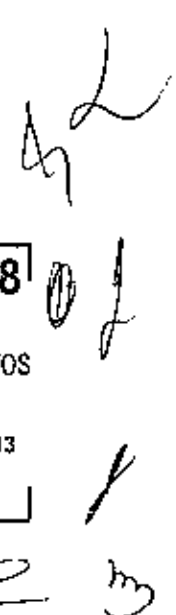
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 032/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa que subscreve abaixo atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Maringá, 22 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,


Laudemir Bravo - Procurador
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B. Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.





BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 , 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

000070

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, CNPJ nº. 26.231.202/0001-38, sediada na Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04, Maringá-PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Maringá, 22 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Laudemir Bravo - Procurador
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

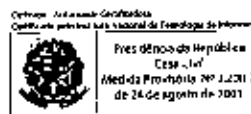
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0049355-9	26.231.202/0001-38	23/09/2016	01/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LOPES TROVAO, 266 B-QUADRA09 DATA 13, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-060			
Objeto COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRICA0 ORAL E ENTERAL, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LUCAS GARCIA BRAVO 081.572.779-81	Sim	06/04/2018	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Situação		
Data: 21/05/2018	REGISTRO ATIVO		
Número: 20182320162	Status		
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICACAO			

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2018

18422066-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



000078



CREDENCIAMENTO

QUEREMOS VENDER PARA VOCÊ

Atendimento
Fones
Fax
E-mail

Mercó Soluções em Saúde SA
Rua Brasília, nº 284 - Bairro: Vila São - CEP: 35.413-575
(41) 3139-3540 FAX: (41) 3139-3555
nutricao@merco.br.br

Handwritten signature and initials

000080

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epirácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2018 17:03:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração 1020385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/07/2019 16:41:28 (hora local).

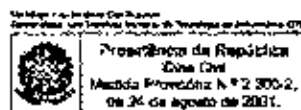
¹Código de Autenticação Digital: 67060207181451050007-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05b882820a818e6e1bf6e165478bdc5c5d2cbb7341589be5e76657d71c45f1026182228e338fddcdf62a8065f10d0b5f87fb5222c1bdada08df6388d391585a9ca72



Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIBARIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRACIÃO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

Nome: **DIRCEA AMBROSA DE ALMEIDA**

RG: **3249137-1** Estado: **PR**

CPF: **981.249-64** Data de Emissão: **14/07/2013**

Nome do Titular: **DIRCEA DE ALMEIDA**

Nome do Titular: **TYOMETA STANKE DE ALMEIDA**

Sexo: **F**

Idade: **30**

DTA: **20/07/1983** JCB: **30167-7008** DT: **01/02/2004**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

DTA: **30/07/2013**

10119412002
 00300302217

2.3 BILIAN, PRIPARANÁ

1145498062

CARTÃO AZEVEDO RASTOS - FÓRUM DE GESTÃO DAS CIBARIAS DO BRASIL

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 7.747 de 2011 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.343 de 2006, a autenticidade deste documento é garantida pelo uso do sistema de autenticação digital da Azvedo Rastos.

Cód. Autenticação: **67012606101330308730-1**, Data: **26/06/2018 13:37:13**

Beta Digital de Tecnologia Tipo Normal C - AR-CIBARIAS-019-V
 Valor Total do JCB: R\$ 4,23

Cartão de Gestão de CIBARIAS - Fórum de Gestão das CIBARIAS do Brasil

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000082

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2018 10:31:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1016692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2019 07:58:25 (hora local)**.

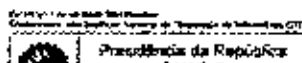
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062606181336200738-1

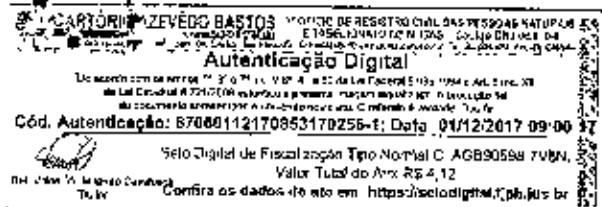
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd54b8aa309b730f9c4fc70572cf47c9d3f7fd89e0a6caf699c7b5db1145bccf226e338fddcdf62a8c65119d0b5f87f1f7cfb63aocf4a8af874493771e12b970





000083

SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02 Mauá, CEP 83 413-575.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.
3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paino Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPI/MF n. 026 439 659-65).
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paino Paim para secretariar os trabalhos;
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas aprovadas as seguintes deliberações:
 - 6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.
 - 6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



000084

SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente devida, remanescendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Mercos Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fábio Paim Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
TOTAL	600.000	600.000,00

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

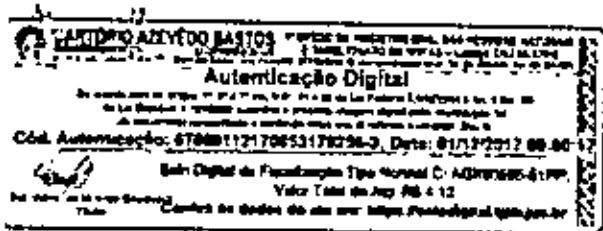
6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG n.º 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF n.º 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú n.º 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-106; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20160405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 4120509404-3.
MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.espressofacil.pr.gov.br



000085

SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
- 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
- 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
- 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
- 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

[Handwritten Signature]
Wladimir Roberto Simone
Presidente

[Handwritten Signature]
Fábio Paim Paim
Secretário

Visto:
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:
[Handwritten Signature]
WLADIMIR ROBERTO SIMONE
sócio

[Handwritten Signature]
FABIO PAIMO PAIM
sócio

[Handwritten Signature]
RICARDO DA CONCEIÇÃO
sócio

Mercos Administração e Participações Ltda
Rep. por Ricardo da Conceição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 2016405086
PROTÓCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743, NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



600086

Anexo I
ESTATUTO SOCIAL DE
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bresciana, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

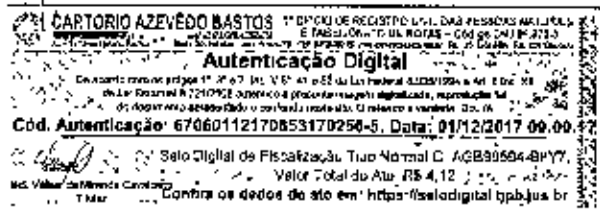
Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



000087

Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua

competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

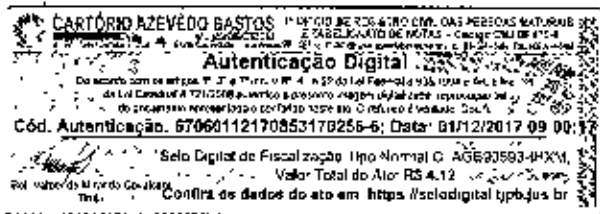
- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100 000,00 (cem mil reais)

Handwritten signatures and initials on the right margin.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



3
600088

quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou or do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia,

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação:

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento) ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições:

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'm', 'd', 'a', 'f', 's', 'h', 'm'.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602109743; NIRE: 41300295051
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



000089

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'M' and several other initials.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743, NIRE: 41300295051.
NIRECO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000090

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TABELA DE IMPOSTOS DE RENDAS - Cod. em 13.04.2010
Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 07060142170653170256-8; Data: 01/12/2017 09:00
 Selo Digital de Fiscalização (tipo Normal) C-A0886058-YZLS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

do Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral:

- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;
- VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;
- VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente a Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;
- IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;
- X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto, e
- XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11.04 SOB Nº 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11602109743 NIRE: 41300295051.
 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Presidente:

... Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V - Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-los e aprova-los;

VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I - Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - ESTATE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCADO SOLOÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



000092

ultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados al.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais:

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter a Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17. Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO,
11602109743, NIRE, 41300295051,
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Soares
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



600094

TULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

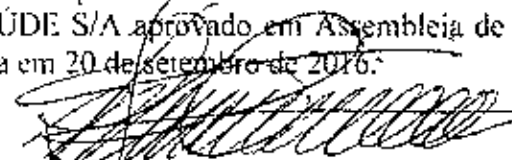
Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

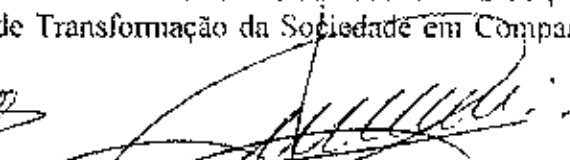
Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

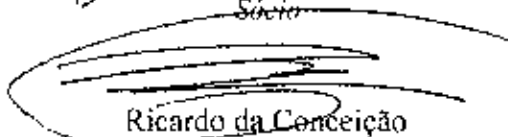
Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

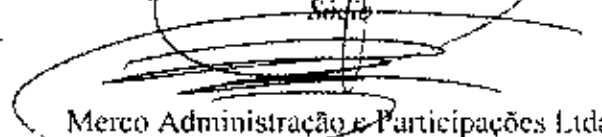
Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.

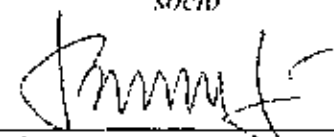

Vladimir Roberto Simone
Sócio


Fábio Paim Paim
Sócio


Ricardo da Conceição
sócio


Mercos Administração e Participações Ltda

Rep. Ricardo da Conceição

Visto: 
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS
OAB/PR 24.540



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602109743 NIRE: 41300295051
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000095

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estações 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital ABC12345-1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/12/2017 12:54:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2004, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 861293

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/12/2018 12:51:20 (hora local).

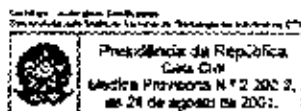
¹Código de Autenticação Digital: 67060112170853170256-1 a 67060112170853170256-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido e verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01cc988b135353c9bce82413f05903a32d61226e338fdcdcf62a8065110d0b6f87fbc09bac10f7d8c79815d9d8abcc66cfe



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

3º (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 10 de maio de 2017, lavrada em forma de sumário

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (nove) dias do mês de maio de 2017, às 15h00m (quinze horas), na sede da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. PRESENÇA: A totalidade dos acionistas, cuja presença está registrada em livro próprio.

3. MESA: Sr. Wladimir Roberto Simone (Diretor Presidente da Companhia) - Presidente; e, Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514 - Secretário.

4. ORDEM DO DIA: (i) Eleição do Diretor Comercial da Companhia; (ii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação do item 'i' acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam:

5.1. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor Comercial, destituível a qualquer tempo, o sr. **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/II/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.690-390, o qual declarou não ter sido condenado nem estar incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

5.2. A fim de para preencher cargo vago e completar o prazo de gestão da Diretoria eleita em 20.09.2016, o mandato do Diretor Comercial tem início em 10 de maio de 2017 e término em 19 de setembro de 2018

5.3. O Diretor Comercial será investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria.

5.4 Rerratificar o item 4-MESA, da Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016 (protocolo 16/666522-3, de 03.11.2016) registrada em 08.11.2016, sob o n. 20166665223, a fim de colmatar lacuna na qualificação do presidente da sessão, para que onde se lê:

...MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

...ia-se



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20173783694.
 PROTOCOLO 173783694 DE 07/06/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11702185520, NIRE: 41300295051
 MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

000097

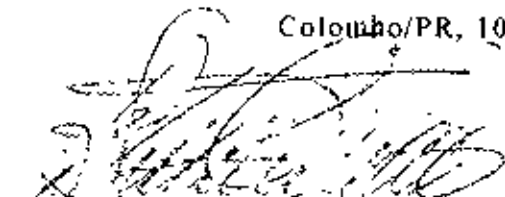
CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051


“4.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o representante legal da Controladora, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos”.

5.5. Os administradores da Sociedade estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pela Acionista presente.

Colombo/PR, 10 de maio de 2017.


Vladimir Roberto Simone
Presidente


Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514

CASIMIRO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO REGISTRAR DO PARANÁ - Rua Coronel Bogus, 11 - Curitiba - PR - CEP: 81120-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: contato@registro.pr.gov.br

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 67062410171431320756-2; Data: 24/10/2017 14:31:56

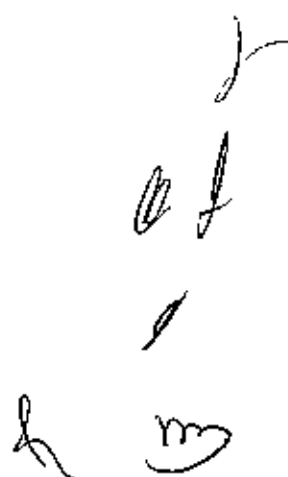
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY02013-0104-7
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://repositorio.digipub.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20173783694.
PROTOCOLO 173783694 DE 07/06/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.
117D2185520 NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada sendo da empresa MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/10/2017 15:49:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 840575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2018 15:42:00 (hora local).

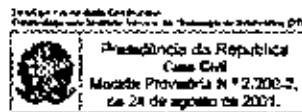
¹Código de Autenticação Digital: 67062410171431320756-1 a 67062410171431320756-2

²Legislações Vigentes, Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc35bc527d9fa627d9feb6113e1d91d1a9a4f143803794aedec3a122fa0984634f8f2228e338ffdcdf62a8065110dDb5f87bf24daf1a48694cd260939d99a7fa3952



MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017, às 17h30m (dezesete horas e trinta minutos), na sede de MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Brésica, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
2. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone - Presidente, e Sr. Saïd Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.514 - Secretário
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a renúncia do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento e tomar contas dos Administradores referentes ao período de 01/01/2017 e 31/07/2017; (ii) Eleição de membros para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento da Companhia; (iii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens "i" e "ii" acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam o seguinte:

- 5.1. Aprovar a renúncia do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.
- 5.2. Aprovar a renúncia do Sr. **Ricardo da Conceição**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor de Desenvolvimento da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.
- 5.3. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor-Presidente, destituível a qualquer tempo, do Sr. **Ricardo Conceição**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, e para o cargo de Diretor de Desenvolvimento do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222 DETRAN/PR, onde constam o RG n. 9558946 SEESP/SP e o CPF/MF n. 063.744.738-76, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua Jaú, n. 405, Residencial Parati, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes, nos termos da Lei n. 6.404/1976, bem como não se acharem comprometidos na proibição de arquivamento previsto na Lei. 8.934/94, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919.
 PROTOCOLO- 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11704098730. NIRE: 41300295051.
 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

- 5.4. Permanecerá investido no cargo de Diretor Comercial o sr. **Marco Aurélio de Oliveira**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/II-RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CLP: 90.690-390, eleito pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.05.2017.
- 5.5. Os mandatos do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento têm início em 31 de julho de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.
- 5.6. O Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da diretoria
- 5.7. Os administradores da Companhia estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes.

Colombo/PR, 31 de julho de 2017


Wladimir Roberto Simone
Presidente da Assembleia Geral

Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral

MERCOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Wladimir Roberto Simone
Diretor Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919
 PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704098730. NIRE: 41300295051.
 MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 20/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-11X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada a empresa MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/10/2017 09:09:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 844083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/10/2018 09:06:00 (hora local)

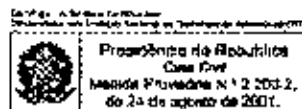
1Código de Autenticação Digital: 67063110170828220406-1 a 67063110170828220406-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2230/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e750064858D4bc6ee48f63b187e97153fad7e4ec42902bc365d45bc228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbaf1164cf41a0c50f:356f79f769e8f6d





000102

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ. 05.912 018/0001-B3 - NIRE: 41300295051

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, AS 15h00min**

1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensado a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas".

3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado na data de 31.12.2017, publicadas na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Saïd Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38 514, para secretariar os trabalhos

5. ORDEM DO DIA. (i) aprovar as contas dos Administradores, (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

6. DELIBERAÇÕES Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capital social deliberou:

- (i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017;
- (ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB Nº 20182203832.
PROTOCOLO: 182203832 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801850350, NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the top right.
- The initials 'at' in the middle right.
- A signature at the bottom right.



003133

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A


CNPJ 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051


ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min

na Edição n. 10176 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná


- (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).
- (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social.
- (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas

7. ENCERRAMENTO: Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes.


RICARDO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Assembleia Geral


SAÏD MAHMOUD ABDUL FATIHA JR
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514

Acionista:


MERCOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Rep. Diretor Presidente - Wladimir Roberto Simone



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB Nº 20182203932.
PROTOCOLO, 182203932 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11001850350. NIRE: 41300295051.
MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.cjprona-facil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 15:56:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital de titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1048971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/08/2019 15:53:24 (hora local)

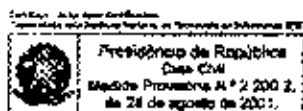
*Código de Autenticação Digital: 67060808181509020518-1 a 67060808181500020518-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0524c36a36f61945b892ae0131b58bd5c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb7a0273b3b2d6b6c1e75f0022f2e52bce



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

RECORDO DA CONEXÃO

CPF: 028.439.439-62
 Data de Nascimento: 14/12/1977

MUNICÍPIO: MOURÃO DA CONEXÃO
 URBEM: VILDECI DA CONEXÃO

CPF: 02814879710
 Data de Nascimento: 21/10/2022
 Data de Registro: 03/10/1997

LOCALIDADE: PINHEIRO, PR
 Data de Registro: 21/10/2017

[Assinatura]
 Nº de Registro: 21234173424
 Nº de Matrícula: 00219264710

PARANÁ

1520824780

*L
 h
 a
 d*

CARTÃO AZEVEDO BASTOS FORTES DE MOURÃO - PARANÁ

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 67962211171444389963-1; Data: 22/11/2017 14:45:30

Valor Total do Imp. R\$ 4,13

Cartão de dados de uso contínuo. <http://www.fortesdaezvedobastos.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000196

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc ..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2017 15:40:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 856978

A consulta desta Declaração estara disponivel em nosso site até **23/11/2018 15:36:34 (hora local)**

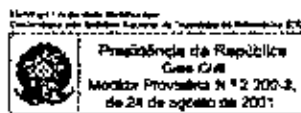
1Código de Autenticação Digital: 67062311171444380963-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bc5b5f6948b75e0826267444e61e815eba2cae4d3eccc7c56591becc2a09943ee228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbc434df1bef58b876506f1b1cb41077d7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DOMINGOS DOMINGOS SIMONE

RG: 9552948 SEX: M

DTA NASCIM: 23/08/1945

END: DOMINGOS GERALDO
 RUA DE LINDOES
 FLORESTA SIMONE

05182571222 18/02/2018 27/10/1983

VALOR ANUAL 855789386
 PLACAS 855789386

DATA: 28/02/2014

[Signature]

DEBRAN - PD - PAGARA

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS CÉLULAS NOTURAS
 E TABELionato DE VOTAÇÃO - Cód. 60010700

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º do Decreto nº 41.324 de 20/06/64, art. 1.º do Decreto nº 220 de 12/01/66 e o inciso II do art. 1.º do Decreto nº 220 de 12/01/66, autorizo a
 utilização da Autenticação Digital nos termos da Lei nº 13.127 de 06/09/2016, art. 1.º, inciso II.

Cód. Autenticação: 67060310171503510484-1; Data: 03/10/2017 15:08:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0 - AF056403-PLUV,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

At. Valor do Serviço: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital, ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/11/2017 14:39:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 828475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2018 13:33:34 (hora local).

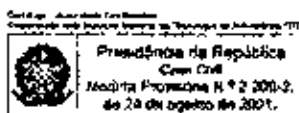
Código de Autenticação Digital: 67060310171503510484-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc06bc5b5f6948b75e0826267444e61e815ebd0c97137f3a6da5ff33f6f5ad1f33228e338fddcdf62a6065110d0b5f877bfe52aeb1e35c7ab2710d0e814c16178d



Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc ..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital ABC12345-1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartorio.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/11/2017 15:41:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartorio Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 856979

A consulta desta Declaração estara disponível em nosso site até 23/11/2018 15:36:34 (hora local)

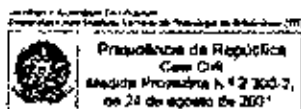
Código de Autenticação Digital: 67062311171444380918-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5b5f6948b75e0826267444e61e815eb9ebe7be41866f4cbb4f11f84a8c7548a228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb8b77df78049bb139d2b0009708e9528a



Handwritten signature and initials



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Numero de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 3 0029505-1	05.912.018/0001-83	17/09/2003	17/09/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BRESCIA, 184 - BARRAC O 02, MAUÁ, COLOMBO, PR, 83.413-575			
Objeto Social Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio de produtos farmacêuticos; Comércio de produtos alimentícios em geral; Comércio de produtos de higiene pessoal; Atividades de prestação de serviços de informações; Depósito de Mercadorias para Terceiros, exceto armazens gerais e guarda-móveis; serviços de vacinação, Armazéns Gerais.			
Capital Social R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Indeterminado	
Diretoria/Término Mandato/Cargo			
Nome/CPF	Término Mandato	Cargo	
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA 088.636.178-80	XXXXXXXXXX	DIRETOR	
RICARDO DA CONCEICAO 026.439.659-65	XXXXXXXXXX	DIRETOR	
WLADIMIR ROBERTO SIMONE 063.744.738-76	XXXXXXXXXX	DIRETOR	
Ultimo arquivamento Data: 15/05/2018 Número: 20182203832		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento:			

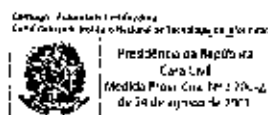
CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2018

13437329-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



000112



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83
RUA BRESCIA 184 - MAUA
COLOMBO - PR
CEP: 83413-575
Telefone: (41) 3139-3800
E-mail: nutricao@merco far.br / licitacao@merco far.br
À
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1837 - CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

Declaração de Pleno Atendimento dos Requisitos de Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 032/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame

Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Colombo, 20 de Agosto de 2018

Bianca Andrea de Almeida
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde S A
CPF: 036.501.269-66
RG: 6.269 137-9 SSP PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

VALOR DE 100.000.000.000

Nº 906.554-2 14/12/78

QUIS COMANDANTE SILVEIRO DE MELO

PLACAS

VANDER MACH DE MELO
 ELIZABETH SILVEIRO DE MELO

ENDEREÇO

SÃO CARLOS/RS 21/02/1980

DOCUMENTO COMANDO DE BOMBEIROS, 4.000.000

C. 000-0000-000-000-000


14.12.78-11

LEI Nº 7.743 DE 1966

003113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



[Handwritten signature]

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM
O ORIGINAL

a h. 1/5 J

[Handwritten signature]

m

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

000115

Folha: 2 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, LOJA 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

000116

Folha: 3 de 5

e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	98,00	39.200	39.200,00
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	2,00	800	800,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARCO VALERIO CARVALHO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SISE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/10/2016 11:30 SOB Nº 2016533300.
PROTOCOLO: 166533308 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12603310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 20 de outubro de 2016.


MARC VALERIO CARVALHO



PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas

NEVAIR ANCIOTO
CPF nº. 453.709.669-15


FABIAN DO AMARAL RIBEIRO
CPF nº. 917.922.319-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

CARTÓRIO FUGIWARA

Livro 197-P

Folhas 182/184

Protocolo 1516/2017

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZ: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA A FAVOR DE LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO.



Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (17/07/2017), em Londrina, Estado do Paraná, neste 14º Tabelionato de Notas, lavro esta procuração em que, perante mim, comparece: como outorgante, **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 18.500.770/0001-69, Inscrição Estadual nº 9063626861, com sede na Avenida Inglaterra, nº 123, Loja 02, Jardim Igapó em Londrina-PR, nos termos do Contrato Social Consolidado cuja cópia fica devidamente arquivada nesta Serventia na Pasta ACS-010 - FLS. 118, neste ato representado, por seu sócio administrador **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, casado, nutricionista, nascido em 20/10/1969, natural de Londrina/PR, filho de Alceu Carvalho e Shirley Antunes Carvalho, portador da cédula de identidade RG sob nº 4 351.744-9/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 724.017.459-04, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, nº 143, Vale do San Reno, Londrina-PR Reconheço a identidade do comparecente e sua capacidade para este ato. E aí, pelo outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu procurador, **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 21/02/1968, natural de São Gabriel/RS, filho de Vander Maica de Melo e Elizabeth Silveira de Melo, portador da cédula de identidade RG sob nº 6986554-2/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 524.215.890-53, residente e domiciliado na Rua Jose Manoel de Souza, nº 75, ap 1702 Torre 2, Vale Dos Tucanos, Londrina-PR. Ao qual confere amplos e gerais poderes para gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses do ora outorgante; podendo, para tanto, dito procurador: 1) Dar recibos e quitações, realizar compra e venda de mercadorias, concordar ou impugnar balanços, assinar e rescindir contratos civis e comerciais, consentir ou não com quaisquer negócios a serem realizados, assinando todos os documentos que se fizerem necessários; 2) Representar amplamente a outorgante junto a qualquer entidade bancária de todo o território nacional, especialmente junto ao Banco Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, podendo para tanto emitir cheques, endossar cheques, movimentar conta corrente, abertura de contas de depósitos, de créditos e de investimentos, autorizar débitos, receber e passar recibo, reconhecer dívidas, confirmar desconto em folha, fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias, solicitar e retirar cartão magnético, bem como alterar senhas, realizar operações de câmbio, juntar e desentranhar documentos, representar o outorgante perante quaisquer terceiros relativamente à conta corrente junto às instituições bancárias citadas; 3) Representar a empresa outorgante no Foro em geral, apresentando-se perante qualquer Instância, Juízo, Tribunal, bem como qualquer Repartição Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, podendo nomear advogados com os poderes da cláusula ad iudicia et extra; para onde com esta se apresentar, como se presente fosse a outorgante, para defender os seus direitos ou interesses, podendo, para dar cabal e fiel desempenho ao presente mandato, praticar todos os atos permitidos em direito que se fizerem necessários; propor ação ou ações que entenderem e contestarem as quais, por acaso, venham a ser contra a outorgante proposta, acompanhando-as em todos os termos, de primeira até a última Instância, interpondo os recursos que julgarem convenientes, requererem medidas preventivas, preparatórias e incidentais, fazerem acordos, transigir, desistir, firmar compromissos, podendo ainda, receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, resistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar o que preciso for; 4) Representar amplamente a outorgante perante as repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais ou municipais, tabelionato de notas, registro de imóveis, tabelionato de protesto de litútos e documentos, bem como entidades autárquicas e paraestatais, empresas de economia mista, INSS, Receita Federal e Estadual; efetuar declarações de imposto de renda, pagar impostos e receber

[Handwritten initials]



CARTÓRIO FUGIWARA

Livro 197-P

Folhas 182/184

Protocolo 1516/2017

TRASLADO

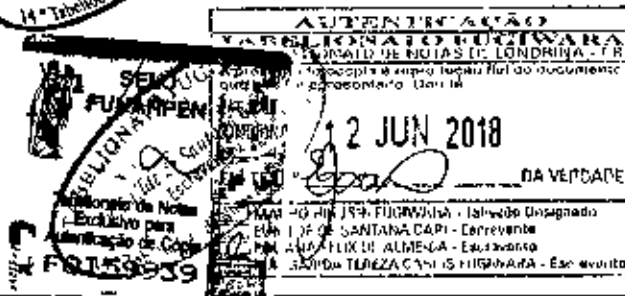
restituições; representar perante as companhias telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; podendo então, para tanto, solicitar informações, desentranhar e retirar documentos; requerer, recorrer, concordar, acordar; assinar contratos de adesão ou rescisão; assinar livros, termos, declarações ou quaisquer documentos que se fizerem necessários para o desempenho deste mandato específico. Enfim, representar a empresa outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for e tratando de todo e qualquer assunto de interesse da firma supra mencionada, praticando todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato. **O representante da empresa outorgante declara, ainda, que está ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que se sujeitam, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. VEDADO SUBSTABELECIMENTO.** Pelo outorgante me foi dito que a presente outorga tem validade por 36 (trinta e seis meses), quando então expirará o seu vigor. Os representantes da empresa outorgante declaram, ainda, que são cientes não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que se sujeitam, caso este Instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. Pelo outorgante, me foi dito que concorda com este mandado. Dispensada as testemunhas instrumentárias a este ato, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Protocolo Lançado no livro protocolo sob o nº 1516/2017. Eu, (a) Mauro Hiroshi Fugiwara, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50 Selo Digital nº 4MH8P.ZLJAj.XyL6R, Controle: jhGuT.bF5h5. Londrina-PR, 12 de julho de 2017. (aa.) NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME, MARCO VALERIO CARVALHO, Representante do Outorgante. Mauro Hiroshi Fugiwara, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Eunilde de Santana Cari, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50.

Em Testº Eunilde de Santana Cari da Verdade

Londrina-PR, 13 de julho de 2017



Eunilde de Santana Cari
Escrevente



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4MH8P.ZLJAj.XyL6R
Controle:
jhGuT.bF5h5
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the letters 'h', 'a', 'b', and 'c'.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

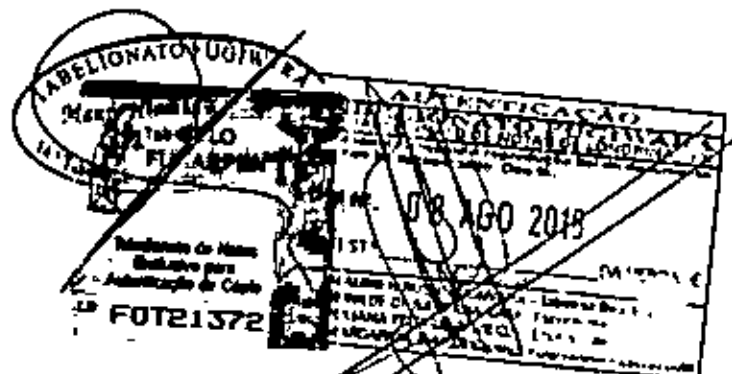
Nome Empresarial NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0785444-8	CNPJ 18.600.770/0001-49	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 16/07/2013	Data de Início de Atividade 16/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INGLATERRA, 123-LOJA 02, JARDIM IOAPÓ, LONDRINA, PR, 85.046-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ			
Participação no Capital (%)			
Espécie de Sócio			
Administrador			
Término do Mandato			
MARCO VALERIO CARYALHO 724.817.453-04		75 208,00 SOCIO Administrador	
PROSCILA PEREIRA DA SILVA 848.183.189-85		250,00 SOCIO XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/10/2018		REGISTRO ATIVO	
Atto: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 07 de agosto de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten notes and signatures on the right margin.

ANEXO II


DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A
LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 32/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SIQUEIRA CAMPOS, 23 DE AGOSTO DE 2018.


LUISEDUARDO SILVEIRA DE MELO
REPRESENTANTE - PROCURADOR

RG : 6.986.554-2

CPF : 524.215.890-53

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69 IE: 9063626861
AVENIDA INGLATERRA, 123 LOJA 2 CEP: 86046-000
TEL: (43) 3351-5027 LONDRINA-PR

000123

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

A empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ 18.500.770/0001-69, sediada na Av. Inglaterra, 123 CEP 86.046-000 em Londrina-PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

SIQUEIRA CAMPOS, 23 DE AGOSTO DE 2018.


LUISEDUARDO GILVEIRA DE MELO

REPRESENTANTE - PROCURADOR

RG : 6.986.554-2

CPF : 524.215.890-53

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

CREDENCIAMENTO



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa Nutriport Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - Curitiba/PR por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a SRA. MAÍJU DUTRA LAURANO, portadora da Carteira de Identidade nº 10179645-0 e CPF 080.229.899-08, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame.

O presente instrumento terá validade até 31/12/2018.

Curitiba, 15 de Junho de 2018.

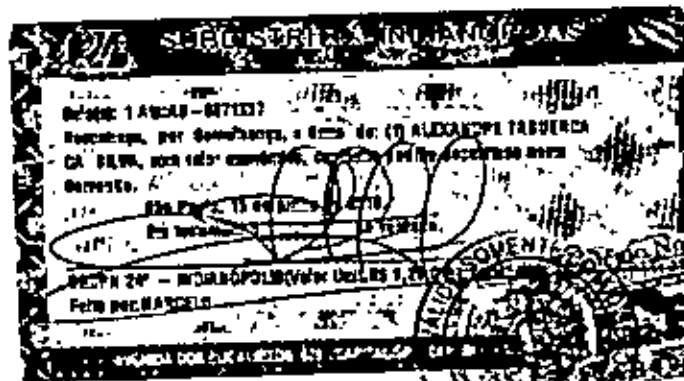
03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81689-450
CURITIBA-PR

24º
INDIANÓPOLIS

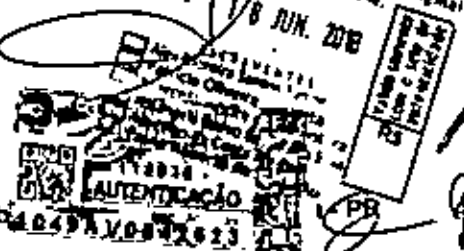
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG nº 7.650.059
CPF/MF nº 043.068.978-00



2º REGISTRO REGISTRADO CIVIL
INDIANÓPOLIS
ALEXANDRE TABUENCA JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

24º D. R. C. P. M. - Subd. Indianópolis
GRACIELA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. do Estado, 679 - SP - CEP 04127-000 - Tel: 011-3143-2575
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia representando fielmente o original
a meu respeito, tudo do que dou fé.

S.P. 18 JUN. 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIBOES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

ROLLEI SOTTA LARRARO

CPF: 000.238.898-02 Data de nascimento: 22/09/1998

PAULO CESAR LARRARO
ROSELLA APARECIDA
DOTTA LARRARO

04763802690 17/10/2018 27/09/2008

Ypê Dutra Larraro

04763802690 17/10/2018

Paulo Cesar Larraro

04763802690 17/10/2018

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

24º O.R.C.P.H. - Set. IRACEMA BOQUETTI ALMEIDA - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E REGISTRO

AUTENTICACAO - AUTENTICAÇÃO

15/06/2018

SP - 18 JUN 2018

Alta Moraes Sanches Lander
 Patrícia Oliveira da Costa
 Marcelo André de Azevedo
 André Luiz de Oliveira Silva
 André da Costa Junior
 E. Paulo Roberto de Silva - Ass.

[Handwritten signatures and initials]

DUCESP
17 04 17

000129

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto:

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO PEDIÁTRICO; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL; COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	RS	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	100.000	100.000,00	50,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	100.000	100.000,00	50,00%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

O. R. C. P. N. - Subd. Indaiatuba
IRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. das Américas, 679 - SP - 06512-090 Tel: 3542-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia pelo original conforme o original
a mim apresentado de que deu fé.
S.P. 07 ABR, 2018
ESCAVANTES
Márcia Santos Junior
Jo Oliveira da Costa
Jo Andre de Alcântara
Jo Buena de Oliveira Silva
Jo Costa Junior
Jo Certo da Silva - Aux.
Cópia somente de
com o original
autenticada
R\$

Colégio Notarial do Brasil
15030
AUTENTICAÇÃO
00471992084

DUCESP
17 04 17

600130

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

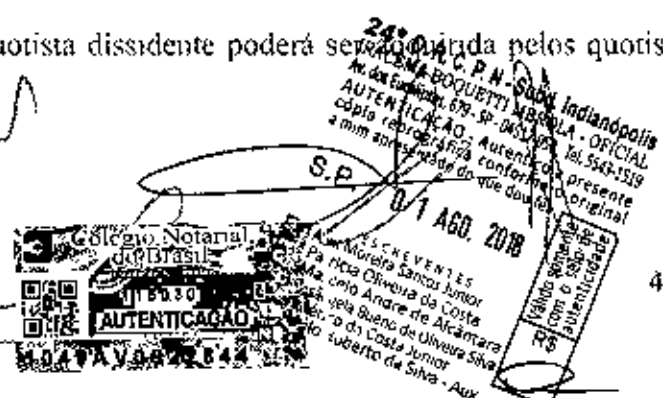
CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser paga pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.



DUCEAF
17 04 17

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA - Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



ESCRITÓRIO DE NOTARIADO
R. C. P. N. Subd. Indaiatuba
RACEMA BOUQUETTA VEROLA - OFICIAL
N. de Matrícula: 679 SP. Nº 1050-1053/1519
AUTENTICAÇÃO Autêntico e presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que consta

01 ABO 2018

ESCRITÓRIOS
Alex Moreira Santos Junior
Patricia Oliveira Junior
Marcelo Andre de Alicantara
Rosângela Bueno de Oliveira Silva
Luiz Roberto da Costa Junior
Paulo Roberto da Silva - Aux.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 32/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

Mallu D. Laurano
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
MALLU DUTRA LAURANO
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 10179645-0
CPF/MF nº 080.229.899-08

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR




Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br

• CREDENCIAMENTO

d. t.

Handwritten signature and initials, possibly 'A. J.' and 'B. J.', located in the bottom right corner of the page.

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da Eireli caberá a **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 do Código Civil.

§ 3º - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A titular da Eireli poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2016 11:21 SOB N.º 41600659333.
PROTÓCOLO: 178278157 DE 18/
11800237779. NIRE: 41600659
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 24/01/2016
www.empresafacil.pr.



**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:

Fica eleito o foro de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Visto do advogado:

Regina de Azevedo Bastos
Regina Maria Guipolin
OAB/PR 58.445

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM** (320587), Dou fe Em Teste da verdade São Caetano do Sul - SP, 12/01/2018 - 14 05:00

VITORIA REGINA SANTOS DE MAGALHAES
Código Srg 4950484950484958495248525353 QTD
Valor Unitário: 15,30 Valor Total 15,30

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118DD237779. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2018 14:21:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1028887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2019 17:21:49 (hora local).

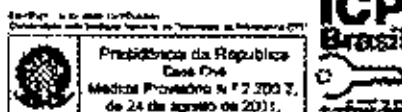
¹Código de Autenticação Digital: 92101207181715310736-1 a 92101207181715310736-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9f1dee5824e5b9f7be9d8949c5dd0ac951457c0d6bfc64967418bfb8ac142f64ad26fc73e91bde1f154f2e2dda5be8b64



[Handwritten signatures and initials]

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 13.444.712-8 DATA DE EMISSÃO 04/AGO/2008

NOME LÍDIA MESQUITA PAINO PAIM

PLACAO ANAIR PEREIRA MESQUITA

E MARIA DOMINGUES MESQUITA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 PARANACITY -PR 30/AGO/1952

COG COISSAN SANTO ANDRÉ-SP
 UTINGA

CC: LV. B73 / FLS. 142 / N. 021969
 em 27/3/27788/28

Divisão de Registro de Imóveis

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8500-1

SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA

Proibido plastificar

PROIBIDO PLASTIFICAR

Assimp.

CARTILHA DE IDENTIDADE

CARTÃO AUTENTADO DIGITAL

Autenticação Digital

CCM Autenticação: 811848111102089788-1 Data: 05/07/2018 15:29

Ass Digital de Autenticação: TMS Notarial C. INCORPORV 3.102

Valido: 1 ano de 04/07/2018

Quanto ao estado do ato not. segue o procedimento. C. 100 de 04

Handwritten signatures and initials:

Assimp.

[Signature]

[Signature]

0001-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3211-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo do Miranda Cavalcanti Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2018 16:58:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1023879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/07/2019 14:29:12 (hora local).

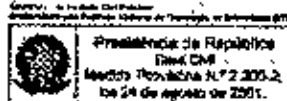
1Código de Autenticação Digital: 92100507181424360769-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005h1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed194eb9e1a373df4081e969f13e2beb5b6064ee5222de52512af0508b3b4fb2cf1467c0c6bfb4967418bf8ac142f64ac53b12ab164c32668534f85359e27314



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME

Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 5 0065933-3

29.515.361/0001-52

24/01/2018

24/01/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777-LOJA 17,, Jardim Agari, LONDRINA, PR, 85.020-145

Objeto

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
273 127.788-28

Administrador

Sim

Início do Mandato

30/11/2017

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/01/2018

Número: 20178278149

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

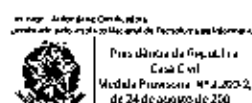
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2018

18421006 2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



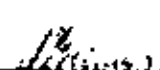
PROCURAÇÃO

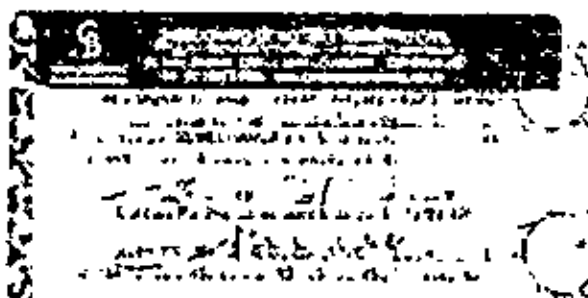
A empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.381/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777- loja 17, Jardim Agari - Londrina/PR, CEP 86.020-145, por seu representante legal, Sra. LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/05/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emilio Cornelissen 570 - apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahu, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador: Srz JOICE BERTOLDO, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Carteira de Identidade RG 82.351.67-1, órgão expedidor SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.890.239-80, residente e domiciliada na Rua Domingo Souza Pires, 41, Condomínio Residencial Leonardo da Vinci-Bairro Vila Romana, Ibitiporá/PR - CEP: 86.200-000.

Outorgando -lhe poderes para: representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo -lhe amplos e limitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com órgãos públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 01 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Curitiba-PR 22 de junho de 2018


LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF 273 127 788 28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000144

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital, ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2018 16:58:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1055147

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2019 14:23:55 (hora local)

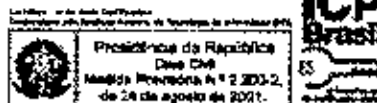
Código de Autenticação Digital: 92101608181416570633-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bn05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2h-h5b9aa1074eb2fa5116b33171129270d6a21457c0d6bfbch4967418bf6bac142f64a0e4c02bab8c26c6d0eb28dc5c92a9c66



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS E CONDUTORES

NOME: JOICE BERTOLDO

CPF: 833147-1 RESP: PR

OR: 041.890.228-80 CADASTRO: 10/08/1983

PLACAS: EDSON JOSE BERTOLDO
 MARCEIDE SITTATI BERTOLDO

NUMERO: 03288514705 ACE: 07/01/2020 EXP: 17/05/2004

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 042024940

EXPIRE: 07/01/2015

4802880317
 29308592314

PR (PARANÁ)

[Handwritten signature]

CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 92182286188912649126-1, Data: 27/08/2018 09:13:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN-28836-4236,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3214-5184
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da M. Randa Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2018 09:17:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1059174

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2019 09:13:15 (hora local)**.

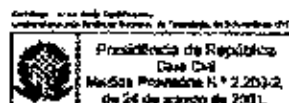
*Código de Autenticação Digital: 92102208180913040130-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

90005b1d734f94f057f2d69fe6bc05b0e5262b351b43889a564a8270f56c76e63a711cd6bfb3520e998f8d60hfhf2a31457c0d6bfc4967418bfb8ac142f84a06f2a235ec4234fa4afca996ace801c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

NORTENUTRI

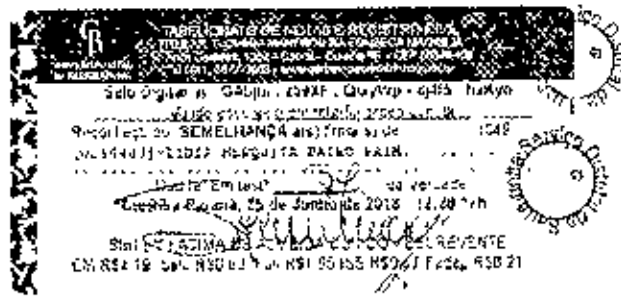
PROCURAÇÃO

A empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 - loja 17, Jardim Agari - Londrina/PR, CEP. 86.020-145, por seu representante legal, Sra. LIDIA MESQUITA PAIMO PAIM, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emílio Cornelsen 570 - apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador: Sra. REGINA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira representante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.592.019-9, órgão expedidor SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 069.570.499-06, residente e domiciliada na Rua Cedro, 52 - Bairro Leonor, Londrina/PR, CEP: 86.071-356.

Outorgando-lhe poderes para; representar a outorgante perante qualquer órgão público no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com hospitais públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 01 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Curitiba-PR, 22 de junho de 2018.



[Handwritten Signature]
 NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME
 LIDIA MESQUITA PAIMO PAIM
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 273.127.788-28

CNPJ 29.515.361/0001-52
 Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 - loja 17 - Jd. Agari - Londrina/PR, CEP 86.020-145
 e-mail: nortenutri@hotmail.com



0001.8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos not.br
 E-mail cartorio@azevedobastos not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 15:36:05** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos not.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site <https://autdigital.azevedobastos not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1029472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 15:00:54** (hora local)

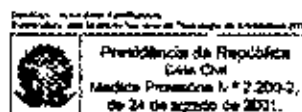
¹Código de Autenticação Digital: 92101307181446240674-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade dou fe

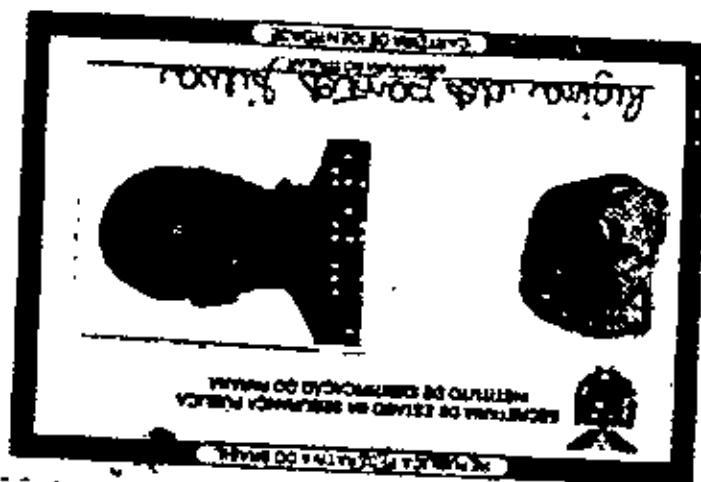
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f9ad7cb617850286b90111c33b9d1b316f3efa5837a521167e1457c0d6bfc9b67418bf8ac142f64ad9ea8b7fcbddcce6c09b1822618010f2



[Handwritten signatures and initials]

0001-9



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICACIONAL: 10.972.019-9 DATA DE EMISSÃO: 21/12/2005

NOME: REGINA DOS SANTOS SILVA

FUNÇÃO: DIRETORA GERAL DA SILVA

EMPRESA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI

LOCAL: LINDOIA/SP DATA DE VALIDADE: 16/01/1997

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - LINDOIA/SP

[Handwritten signature]

h. l.
e. l.
3



000150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 16:59:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1033949

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2019 16:04:53 (hora local)**.

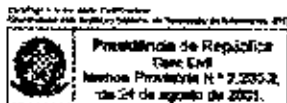
¹Código de Autenticação Digital: 92101907181600400506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2700/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº DC3/2014

O referido e verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc0bbbd94eb9e1a373df4981e960d3e2beb5b3148de2529bf59916b8fab7a171c58cd1457cd6bfbcb4967418bfb8ac142f64a1761b25aef0f27b03bcb6a05bc41c53



Handwritten signature and initials

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS


PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.515.361/0001-52, situada na AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777, SALA 17 JARDIM AGARI, LONDRINA-PR, FONE (43)3354-0034 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) REGINA DOS SANTOS SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.592.019-9 SSP/PR e CPF nº 069.570.499-06, DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 032/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR que o objeto ofertado por esta Empresa atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Londrina, 23 de Agosto de 2018.



NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06

「29.515.361/0001-52」

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E
NUTRICAÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 L.J. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS


PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

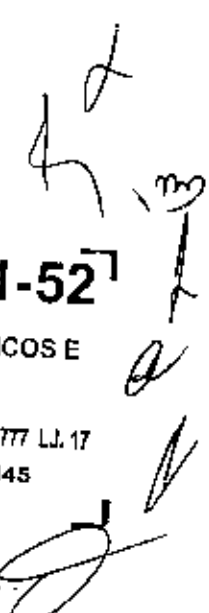
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.515.361/0001-52, situada na AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777, SALA 17 JARDIM AGARI, LONDRINA-PR, FONE (43)3354-0034 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) REGINA DOS SANTOS SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.592.019-9 SSP/PR e CPF nº 069.570.499-06, DECLARA sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 23 de Agosto de 2018.


NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06


29.515.361/0001-52
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI
AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 L.J. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

000155

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

Nome LOIS SALMO FEITOSA

CPF 11045541-9 **CEP** PA

Endereço 004.110.870-75 22/08/1991

Nome LOIS ALVES FEITOSA
 FILHO
 MARIA ANGELA TACNA
 FEITOSA

CPF **CEP** **PA**

Valor 04933249560 **Data** 16/12/2010 **Outra** 03/08/2010

Assinatura *[assinatura]*

Localidade REALIZA, SP **Data** 16/12/2010

Assinatura *[assinatura]* **CPF** 04740842736 **CEP** 08009742101

Assinatura *[assinatura]* **CPF** 04740842736 **CEP** 08009742101

Assinatura *[assinatura]* **CPF** 04740842736 **CEP** 08009742101

Assinatura *[assinatura]* **CPF** 04740842736 **CEP** 08009742101

1041516475

1041516475

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten notes and signatures]



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração é pela melhor forma de direito, a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., inscrita sob CNPJ nº 03.889.336/0001-45, sediada na Avenida Dr. Gastão Vidgal nº 3413 - Zona 28 - Maringá/PR, através de seu representante legal o Sr. Marcelo Justus Zini portador do CPF: 541.655.209-34 e RG: 3.216.759/4 Pr, nomeia e constitui como seu (sua) procurador (a), o Sr. Denis Leonardo Miranda portador (a) da cédula de identidade RG nº 8.235.353-4, inscrito no CPF sob o nº 071.794.189-27 residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em Pregões Presenciais e Eletrônicos junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e autarquias em geral, podendo assinar, apresentar e retirar documentos, proposta, pedido de impugnação, recursos, declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso relacionados exclusivamente a processos de licitações.

Procuração válida por 01 (um) ano.

Maringá, 02 de Maio de 2018.

5º TABELIONATO DE NOTAS

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4 Pr

5º TABELIONATO DE NOTAS
16

PROCURAÇÃO
O Sr. Denis Leonardo Miranda portador (a) da cédula de identidade RG nº 8.235.353-4, inscrito no CPF sob o nº 071.794.189-27 residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em Pregões Presenciais e Eletrônicos junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e autarquias em geral, podendo assinar, apresentar e retirar documentos, proposta, pedido de impugnação, recursos, declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso relacionados exclusivamente a processos de licitações.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

J. J.
M.



000198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca da João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2018 11:07:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 973851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2019 11:03:31 (hora local)

¹Código de Autenticação Digital: 79030205181730250799-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bbe4081e5de7003474fafeb684862b9afb2aad84cb17743002b4cfb81b0153cee648fcb32d15ee8984310c421592fb27fc0db6



Handwritten signatures and initials.

000139

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AEROPORTOS NACIONAIS DE BRASÍLIA DF

PR

RENATO LEONARDO MIRANDA

1426016992

03903151688 10/03/1992 27/07/2006

1426018992

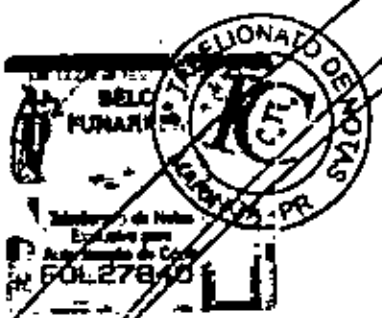
PARANÁ

14/03/2012



15
 TABELIONATO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ/PR
 Rua Pedro Góes, nº 100, 13000-000, Maringá, PR
 Fone: (41) 3511-1111

Autêntico a presente fotocópia por coincidir com original que me foi apresentada "0092". Dou fé
 Emolumentos R\$3,00 (V.C. 20,00) Sel. Paraná R\$0,00.
 Fureço R\$0,00. ISS R\$0,00. P.A.O.S. R\$0,18 Maringá, 22
 de agosto de 2012. 13:00-10h
 Em test. de verdade
 RICARDO CESAR LANZA
 Secretário



L

J. P. L.

J. = 3



090160

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

AO

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº. 32 /2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Maringá – PR, 23 de agosto de 2018.

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.

José Luis Palma Feitosa

CPF: 084.118.829-77

RG: 11.065.583-5

PRÓ-VIDA COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45



000161

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

AO

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 03.889.336/0001-45, sediada à Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28 – CEP 87.053-310 – na cidade de Maringá/PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

Maringá – PR, 23 de agosto de 2018.

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.

José Luis Palma Feitosa

CPF: 084.118.829-77

RG: 11.065.583-5

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

000163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bef. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2018 16:49:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [https://autdigital.azevedobastos not.br](https://autdigital.azevedobastos.not.br) e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1022953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site ate 04/07/2019 16:42:49 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 79030407181550390373-1 a 79030407181550390373-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

D0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4cb968327c60449e7ae3178b3a5883a6c3db8604ed9aac94c702f7bcc52ca284cb17743002b4cfb81b0153ce
e648fcb3b63be231475987a7b80eb7ad77e7fe



Handwritten signatures and date: 04/07/2018 16:49

000162

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUMULA.

- 1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ;
- 2) ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS;
- 3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 4) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.653.209-34 residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 714, casa 2, Vila Marumbi, CEP. 87.005-210, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná. **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976 em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Clapier Urbinati, 724 Apto. 13, Bloco H, Jardim Universitário, CEP- 87.020-260, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP- 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000 e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes.

TÍTULO I
ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMÉIRA- A matriz altera neste ato seu objeto social para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

(Handwritten signatures and initials)



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TÍTULO II
ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua João Carlos Pólo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; o sócio **ADRIANO DE JESUS**, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua Pion. Marcelino Giroto, 216 - Jardim Itália II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA- Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

TÍTULO IV
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná e **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itaperiungá, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Rua Pion. Marcelino Giroto, 216 - Jardim Itália II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000, e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures and initials]



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob nome empresarial de PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Rabeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de junho de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A matriz tem por objeto a exploração do ramo de para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade possui uma filial localizada na Rua Jerônimo Durki, 1348, Bairro Bigorrilho, CEP: 80.730-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, arquivada sob NIRE 41901336045, por despacho em sessão de 13 de junho de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A filial tem por objeto social comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$- 20.000,00 (vinte reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$- 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O sócio MARCELO JUSTUS ZINI, subscrive a importância de R\$- 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), representados por 18.600 (dezoito mil e seiscentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real);

PARÁGRAFO SEGUNDO- O sócio ADRIANO DE JESUS, subscrive a importância de R\$- 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), representados por 1.400 (mil e quatrocentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real);

CLÁUSULA SEXTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MARCELO JUSTUS ZINI	18.600	R\$- 18.600,00	93,00%
ADRIANO DE JESUS	1.400	R\$- 1.400,00	7,00%
TOTAL	20.000	R\$- 20.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



[Handwritten signatures and initials]
 A. d.
 e. d. l.
 m.

000107

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, dispensado da prestação de caução

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo às sócias remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e ou assembleia de sócios.

[Handwritten signatures and initials]



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/ME- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

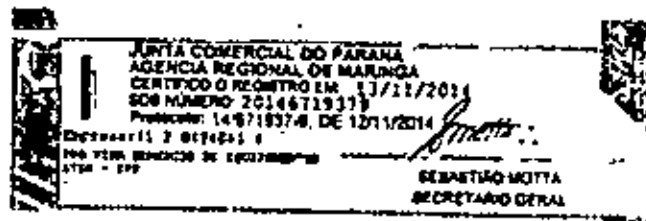
E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá Pr., 10 de novembro de 2014.

[Handwritten Signature]
MARCELO JUSTUS ZINI
[Handwritten Signature]
ADRIANO DE JESUS

Testemunhas

[Handwritten Signature]
Celia Aparecida Greinhardt
RG- 1.941.047-1/Pt
[Handwritten Signature]
Diana Greinhardt
RG- 3.405.062-7/Pt



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartono@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/10/2017 09:07:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 825079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/09/2018 12:11:31 (hora local).

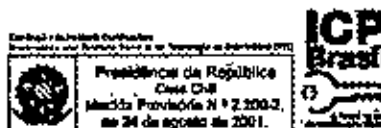
*Código de Autenticação Digital: 79032809171706530348-1 a 79032809171706530348-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d63fe6bc05b6535da1278bfa29063d8885e2c326c5dc138a04dc94eb8ca2c7b97f8d9137f484cb17743002b4cfb81b0153cee648fc94c6dc0268fcb11382440afa8752992c



Handwritten signatures and initials.

REPUBLICA DE BRAZIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

MUNICIPIO JUSTUS RIBEI

CPF: 22247539-4

DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1983

DATA DE EMISSAO: 04/05/2028

DATA DE VALIDADE: 29/11/1983

05578732063

1125915423

PARTEIRAS PLANTADAS

1125915423

04/05/2028

09212098499

00290166431

DELSAN, PR (PRANAL)

Handwritten marks:
 A large handwritten '4' with a checkmark.
 A signature or scribble below it.
 A circled '3' to the right.



003171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/10/2017 13:11:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 843645

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/10/2018 12:56:51 (hora local).

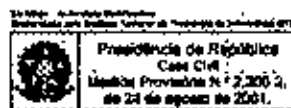
¹Código de Autenticação Digital: 79033010171114510632-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d689fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ae48f63b11fed2c073236f14e8bd64df8122b87184cb17743002b4cfb81b0153
cee648fc030a9d5d7e64eb1d9fc3f76ff18fab3b



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

CPF: ADRIANO DE JESUS

CCM: 264018537 B2P B3

CPF: 258.393.568-24 DATA NASCIMENTO: 03/08/1976

FUNÇÃO: GUILHERMINA ROÇA DE JESUS

PERMISSÃO: [REDACTED] ACE: [REDACTED] CAT: [REDACTED]

NR ABASTO: 00422648250 PLACAS: 11/10/2010 1ª HABILITACÃO: 28/10/1998

797373821

797373821

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 11/10/2013

JACQUES (RMB) 25214162788 PR206348288

DETRAN, PR (PARANÁ)

h
h
h
h

CARTÃO AFETIVO DO BRASIL

Autenticação Digital

Autenticação: 79813810171198268297-1; Data: 2021/02/17 11:11

Processo de Digitalização Tipo Normal: D-AP1861-2017

Valor Total do Pag: R\$ 3,12

000173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 13:10:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 843640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 12:56:54 (hora local)**.

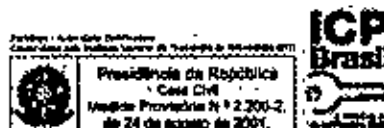
¹Código de Autenticação Digital: 79033010171108280297-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b52fc1ea5a4c5fda290b3302e0461a8c984cb17743002b4cfb81b0153
cee648fc751f8872bb1db5a03154ee124eb5c36a



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 41 2 0436041-6	CNPJ 03.889.336/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2000	Data de Início da Atividade 20/06/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DR GASTAO VIOGAL, 3413, GLEBA RIBEIRAO PIQUITI, MARINGÁ, PR, 87.053-310			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO REPARO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E, PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Número do Registro
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (%)
MARCELO JUSTUS ZIRO 841.655.209-34			18.800,00 SÓCIO Administrador XXXXXXXXXX
ADRIANO DE JESUS 258.383.668-24			1.400,00 SÓCIO XXXXXXXXXX

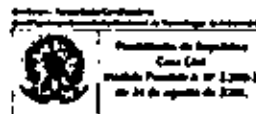
CURITIBA - PR, 25 de julho de 2018

18422297

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



DECLARAÇÃO

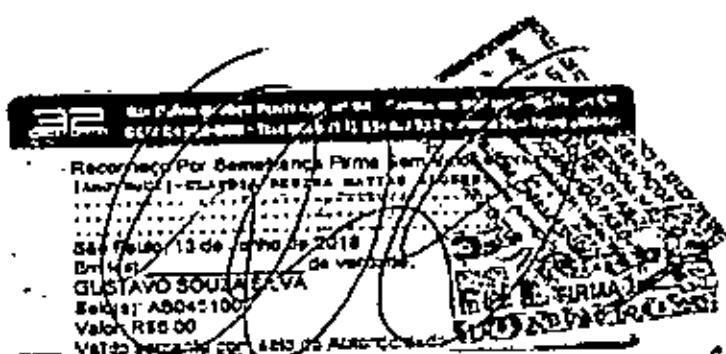
A SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Venda da Esperança, 162 – Bairro Socorro, inscrita no CGC/ MF sob nº. 58.426.628/0001-33 e Inscrição Estadual nº. 112.068.380.115, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Cláudia Regina Mattos Alonso, portadora da cédula de identidade Nº 13.969.557-8, na condição de fabricante e distribuidor dos produtos com a marca SAMTRONIC, declara para os devidos fins que:

A empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3.413 – CEP: 87053-310, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.336/0001-45, fica responsável com EXCLUSIVIDADE, pela comercialização e assistência técnica dos produtos com a marca SAMTRONIC, em todo o Estado do Paraná.

A presente declaração terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da presente data.

A Samtronic Indústria e Comércio Limitada reserva-se o direito de suspender os direitos de exclusividade de sua representada a qualquer tempo, acarretando o imediato cancelamento desta termo, mediante notificação formal.

São Paulo, 10 de Abril de 2018.



Handwritten signature and a small rectangular stamp with a hand icon pointing to the right.

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA
MATRIZ: Rua Venda da Esperança, 162 - CEP: 04195-400 - Bairro: Socorro - São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2944-7790 - e-mail: sam@samtronic.com.br
FILIAL SÃO PAULO: Rua dos Inocentes, 8707-00 - CEP: 04704-000 - Bairro: São Paulo S.P. - Fone/Fax: + 55 11 2240-7790
FILIAL MARINGÁ: Rua dos Macaúbas, 134 - Jardim Macaúbas IV - CEP: 81230-074 - Maringá Paraná S.P. - Fone/Fax: + 55 11 3486-1314



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:32 SOB Nº 20183328994.
PROTOCOLO: 183338204 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802919095. NIRE: 41284360416.
PRÓ VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Liberyad Regue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/07/2018
www.empresasul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1
 Data: 23/08/2018

000176

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362.0000800/2018

Número do processo: 1362 0000800/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9696 - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001 000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/08/2018 08:29

Súmula:

Observação:

Número único: 29M.66H.L13-15

Número do protocolo: 8612

CPF/CNPJ do requerente: 11.136.620/0001-08

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO .
 PREGÃO PRESENCIAL N°32/2018.

Juliana Rosa
 (Protocolado por)

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA
 (Requerente)

Hora: 08:29:43

REF

CNP
 IA J



000177

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
 CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03
 Fone/Fax: (44) 3029-6988
 Email: contato@mixsaudemga.com.br

ANEXO III

11.138.620/0001-08
 90494458-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

A. C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl 08
 Zona 01 CEP: 87014-100

PROPOSTA DE PREÇOS

MARINGÁ - PR

Nome da Empresa: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 11.138.620/0001-08 I.E 90494458-03

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205, SALA 08 – ZONA 1 – MARINGÁ/PR.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo 1.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	900,00	FORMULA INFANTIL Fórmula infantil de partida em pó, (0 a 6 meses) adicionada de Prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata de 400 grs. Aptamil 1, NAN CONFOR DU SIMILAR	NAN COMFOR 1 NESTLE 400G	R\$ 31,07	R\$ 27.963,00
02	400,00	FÓRMULA INFANTIL- Fórmula infantil de segmento em pó, (6 a 12 meses) adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos.	N/C	N/C	N/C

[Handwritten signature and initials]



603178

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

11.138.620/0001-08

90494458-03

A: C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP 87014-100

		MARINGÁ - PR		
		Embalagem 800 grs. NAN CONFOR OU SIMILAR		
03	300,00	FORMULA ANTI-REGURGITACAO Fórmula anti- regurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para as condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma xantana, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Prégeletinizado. Densidade calórica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. NAN AR, APTAMIL AR, ENFAMIL AR OU SIMILAR	NAN AR NESTLE 800G	R\$ 55,00 R\$ 16.500,00
04	600,00	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES Fórmula infantil de 0-12 meses isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (Ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Embalagem de 400grs. NAN SEM LACTOSE, APTAMIL SEM LACTOSE, ENFAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR.	NAN SL NESTLE 400G	R\$ 60,00 R\$ 36.000,00
05	200,00	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0-6 - Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, Vitaminas. Embalagem de 400grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR.	NAN SOY NESTLE 400G	R\$ 55,00 R\$ 11.000,00
06	900,00	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6-12 - Fórmula infantil para lactentes de 6- 12 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR.	NAN SOY NESTLE 800G	R\$ 87,00 R\$ 78.300,00
07	700,00	DIETA SEMI-ELEMENTAR - Dieta semi- elementar e hipocalórica à base de proteína extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/ l e Osmolalidade = 210m. É isento	ALThERA NESTLE	R\$ 90,00 R\$ 63.000,00

[Handwritten signatures and initials]



000179

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08
Zona 01 CEP- 87014-100

MARINGÁ - PR

		de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contém nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de 400grs. APTAMIL PEPTI OU SIMILAR.			
08	400,00	NUTRICAD COMPLETA E BALANCEADA - Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoprotéica (com proteína animal e/ou vegetal), com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400grs. ENSURE, NUTRI FIBER SF, TROPIC OU SIMILAR	PLENI SF NUTRICIUM	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
09	200,00	DIETA ENTERAL ORAL EM PO - Dieta enteral ou oral em pó, indicado para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGF7-2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sobre mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatórias intestinais, principalmente Doença de Crohn. Normocalórico, com fonte protéica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidrato, com 42% de gordura (26% TCM). Sem sabor. Não contém glúten. Lata de 400grs. MODULEN OU SIMILAR.	MODULEN NESTLE	R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
10	220,00	FORMULA INFANTIL A BASE DE 100% - Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPUFAs (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com cálcio e fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovada em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose e galactose, frutos e sacarose. Não contém glúten. Embalagem de 400grs. NEDCATE OU SIMILAR.	ALFAMINO NESTLE	R\$ 145,00	R\$ 31.900,00
11	220,00	FORMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOACIDOS - Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPUFAs (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com Cálcio e Fósforo. Única fórmula de	ALFAMINO NESTLE	R\$ 145,00	R\$ 31.900,00



603180

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
 CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> 11-138.620/0001-08 90494458-03 A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA <small>Rua Joaquim Nabuco, 205 - 51. 03 Zona 01 CEP 87014-100</small> MARINGÁ - PR </div>		
		aminoácidos com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NEOCATE LCP OU SIMILAR.		
12	220,00	NUTRICAD ENTERAL ORAL - Nutrição enteral ou oral, normocalórica, com proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 400grs. FORTINI, TROPHIC INFANT, NUTREN JUNIOR OU SIMILAR.	NUTREN JUNIOR NESTLE	R\$ 38,00 R\$ 8.360,00
13	220,00	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ - Complemento alimentar em pó calórico e hiperprotéico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura. Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400grs. Sabores variados. NUTREN ACTIVE, MILKGEN OU SIMILAR.	NUTREN ACTIVE NESTLE	R\$ 36,00 R\$ 7.920,00
14	400,00	NUTRICAD COMPLETA BALANCEADA EM PÓ - Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoprotéico (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400grs. NUTREN 1.0, TOTAL NUTRITION, HSS OU SIMILAR.	NUTREN 1.0 NESTLE	R\$ 39,00 R\$ 15.600,00
15	200,00	PARA o PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO - Para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Não contém glúten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. NOVASOURCE RENAL, NUTRI RENAL OU SIMILAR.	NOVASOURCE REN NESTLE 200ML	R\$ 15,00 R\$ 3.000,00
16	900,00	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes de 0-6 meses. Embalagem de 400grs. NESTOGENO 1, MILUPA, ENFAMIL	N/C	N/C N/C



000181

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E. 90494458-03

Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: contato@mixsaudemga.com.br

11.138.620/0001-08

90494458-03

A. C. - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

		PREMIUM 1 OU SIMILAR.			Rua Joaquim Nabuco, 205 - SL. 08 Zona 01 - CEP-87014-100
17	400,00	FORMULA INFANTIL PARA PREMATUROS - Fórmula infantil para Prematuros e /ou recém nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400grs. PRÉ NAN, ENFAMIL PRÉ, APTAMIL PRÉ OU SIMILAR.	PRE NAN NESTLE 400G	R\$ 136,50	MARINGÁ - PR R\$ 54.600,00
18	600,00	FORMULA INFANTIL 0-12 MESES - Fórmula Infantil 0-12 meses, hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada, sem lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutos e glúten. Embalagem de 400grs. PREGOMIN PAPT, ALFARÉ, PREGESTIMIL OU SIMILAR.	ALFARE NESTLE	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00
19	700,00	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Nos sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350grs. SUSTAGEM, SUSTAIN OU SIMILAR.	SUSTEVIT VITAFOR	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 541.043,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUARENTA E TRES REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Maringá, 23 de Agosto de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA -EPP



000183

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E. 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Nome de Fantasia: MIX SAÚDE
CNPJ nº: 11.138.620/0001-08
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 205 sl 08 Zona 01 Maringá-Pr
Telefone: 044 3029-6988
E-mail: mixsaudemga@yahoo.com.br

Representante Legal: Angela Maria de Oliveira Bergamascho
CPF: 660.041.369-72
RG: 5.088.919-0
Cargo: Sócia Administradora

Banco do Brasil: Ag. 1187-8 - c/c 39112-3

Prazo de validade da proposta: conforme edital
Prazo de execução conforme edital
Prazo de entrega conforme edital

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl 08
Zona 01 CEP 87014-100

MARINGÁ - PR

Declaramos:

Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e frete para a entrega dos objetos;

Que o prazo de entrega é o constante do Edital de Abertura do Certame, a contar da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;

Que os objetos cotados são de 1ª linha e ótima qualidade;

Maringá, 23 de Agosto de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1
 Data: 23/08/2018

000183

Forma aplicada ao relatório

Número do processo: 1362.0000004/2018

Número do processo: 1362.0000004/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número Único: M83.091.F18-J1

Número do documento:

Número do protocolo: 6618

Requerente: 15934 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS

CPF/CNPJ do requerente: 26.231.202/0001-38

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Bairro:

Telefone:

Celular:

Município:

E-mail:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Assinatura com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 23/08/2018 08:40


Previsto para:

Concluído em:

Súmulo:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N°32/2018.

Observação:


 Juliana Rosa
 (Protocolado por)

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
 (Requerente)

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP	
CNPJ: 26.231.202/0001-38	IE: 907.34673-03
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 266 B, zona 04, CEP 87.014-080	
CIDADE Maringá	ESTADO: Paraná
TELEFONE/fax: (44) 3041-2699	e-mail: bravonutri@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado

Item	Qde.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	900	Lt	Fórmula infantil de partida em pó, (0 a 6 meses) adicionada de Prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata de 400 grs. Aptamil 1, NAN CONFOR OU SIMILAR	Aptamil 1/ Danone	17,35	15.615,00
02	400	Lt	Fórmula infantil de segmento em pó, (6 a 12 meses) adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem 800 grs. NAN CONFOR OU SIMILAR	Aptamil 2/ Danone	31,90	12.760,00
03	300	Lt	Fórmula anti- regurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Prégelatinizado Densidade calórica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. NAN AR, APTAMIL AR, ENFAMIL AR OU SIMILAR	Aptamil AR/ Danone	35,90	10.770,00
04	600	Lt	Fórmula infantil de 0-12 meses isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LcPufas (Ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosehexaenóico (DHA). Embalagem de 400grs NAN SEM LACTOSE, APTAMIL SEM LACTOSE, ENFAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR.	Aptamil SL/ Danone	27,90	16.740,00
05	200	Lt	Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro Vitaminas. Embalagem de 400grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR.	Aptamil Soja 1/ Danone	33,50	6.700,00
06	900	Lt	Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses a base de 100% proteína isolada da soja Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR.	Aptamil Soja 2/ Danone	55,10	49.590,00
07	700	Lt	Dieta semi- elementar e hipoalergênica à base de proteína extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. É isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contém nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol Embalagem de 400grs. APTAMIL PEPTI OU SIMILAR.	Pregomin Pepti/ Danone	87,80	61.460,00

60185

08	400	Lt	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com proteína animal e/ou vegetal), com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400grs ENSURE, NUTRI FIBER SF, TROPHIC OU SIMILAR	Ensure/ Abbott	36,10	14.440,00	
09	200	Lt	Dieta enteral ou oral em pó, indicado para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGF γ -2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora soba mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatórias intestinais, principalmente Doença de Crohn. Normocalórico, com fonte protéica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidrato, com 42% de gordura (26% TCM). Sem sabor. Não contém glúten. Lata de 400grs MODULEN OU SIMILAR.	Modulen/ Nestlé	400,00	80 000,00	
10	220	Lt	Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPUFAs (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com cálcio e fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovada em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose e galactose, frutos e sacarose. Não contém glúten. Embalagem de 400grs. NEOCATE OU SIMILAR.	Neocate LCP/ Danone	192,40	42.328,00	
11	220	Lt	Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPufas (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com Cálcio e Fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NEOCATE LCP OU SIMILAR	Neocate LCP/ Danone	192,40	42.328,00	
12	220	Lt	Nutrição enteral ou oral, normocalórico, com proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 400grs. FORTINI, TROPHIC INFANT, NUTREN JUNIOR OU SIMILAR.	Pediasure/ Abbott	36,10	7.942,00	
13	220	Lt	Complemento alimentar em pó calórico e hiperprotéico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas de minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura. Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400grs. Sabores variados. NUTRN ACTIVE, MILKGEN OU SIMILAR.	Ensure/ Abbott	36,10	7.942,00	
14	400	Lt	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoprotéico (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400grs. NUREN 1.0, TOTAL NUTRITION, HSS OU SIMILAR.	Nutren 1.0/ Nestlé	52,99	21 196,00	
15	200	Und	Para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Não contém glúten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. NOVASOURCE RENAL, NUTRI RENAL OU SIMILAR	Nutri Renal/ Nutrimed	12,50	2.500,00	
16	900	Lt	Formula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes de 0-6 meses. Embalagem de 400grs. NESTOGENO 1, MILUPA, ENFAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR.	Milupa 1/ Danone	17,10	15.390,00	
17	400	Lt	Fórmula infantil para Prematuros e /ou recém nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400grs. PRÉ NAN, ENFAMIL PRÉ, APTAMIL PRÉ OU SIMILAR	Aptamil Pré/ Danone	39,90	15.960,00	
18	600	Lt	Formula infantil 0-12 meses, hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada, sem lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutos e glúten. Embalagem de 400grs. PREGOMIN PAPTI, ALFARÉ, PREGESTIMIL OU SIMILAR.	Pregomin Pepti/ Danone	97,80	58.680,00	
19	700	Lt	Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Nos sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350grs SUSTAGEM, SUSTAIN OU SIMILAR.	Sustain JR/ Danone	19,90	13.930,00	
TOTAL							496.271,00

000183

Valor total da proposta: R\$ 496.271,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Setenta e Um Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

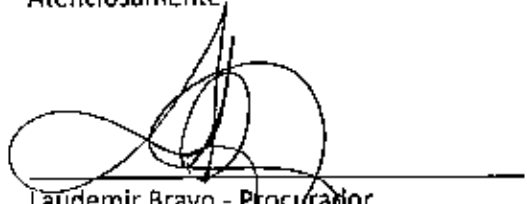
PRAZO DE PAGAMENTO: Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de 30 (trinta) dias

BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA BANCÁRIA: 0352-2
Nº CONTA BANCÁRIA: 120673-7	CIDADE: Maringá-PR

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

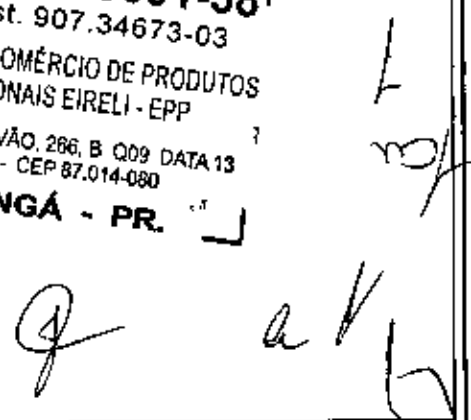
Maringá, 22 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,



Laudemir Bravo - Procurador
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ. 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 286, B. Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.





PROPOSTA DE PREÇOS

Endereço:
CNPJ: 07.011.730
Telefone:
E-mail:

Alpro Saúde em Saúde SA
Rua: Bréscia, nº 184 - Bairro: Mead - CEP: 03413-979
(41) 3130-8840 FAX: (41) 3130-8855
nutricao@merco.br

[Handwritten signatures and initials]

000189



MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - I.E. 06.295.903-90

RUA BRASÍLIA 184 - LATA

COLOMBO - PR

CEP: 83410-515

Telefone: (41) 3119-9200

E-mail: nutricion@merco.fai.br | contato@merco.fai.br

Página 001

COLOMBO - PR, 26 de Agosto de 2018

A

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

RUA MARCELO DECOUR, DA CONSÓRCIA 1831 - CENTRO

CEP: 04940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Referência : Pregão Presencial N° 030/2018

Data de Abertura dia 23/08/2018 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : 05 dias (Conforme Edital)

Pagamento (Conforme Edital)

Validade do Contrato 12 meses (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil - Agência 3404-5 - Conta Corrente 121265-9

Banco Itaú - Agência 0615 - Conta Corrente 60709-4

Banco Sicredi - Agência 0730 - Conta Corrente 45511-3

Item	Nome	Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
012	ALFARE	400	Lata	ALFARE 1000	80,60	42.360,00	
Marca: Alfaro Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Em: 0x0x0 Calorias: 2.000kcal por lata Reg. Min. Saúde: 4.0076.1716 Procedência: Holanda Demais especificações conforme o edital FORMULA INFANTIL 0-12 MESES - Formula infantil 0-12 meses, hipocalórica 5 base de proteína extensamente hidrolizada, sem lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutos e glúten. Embalagem de 400gts. PREGESTIMIL PAFII, ALFARE, PREGESTIMIL							

Handwritten signatures and initials, including a large '3' and other scribbles.



OLHEMOS,

Preço Unitário: OITENTA REAIS E NOSENTA CENTAVOS

Total Item: QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOSENTA REAIS

Valor Total da Proposta R\$ 48.360,00 - QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOSENTA REAIS


Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

Os produtos cotados apresentar-se-ão com preços livres de impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/2000 e o desembolso do pagamento conforme previsto no Edital é passível de punição ao administrador público.

Paradeamos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para definir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento da nossa proposta.



BIANCA ANDREA DE ALMEIDA
Cargo: NUTRICIONISTA
RG - 8.269.131-9 SSP/PR
CPF - 036.501.269-66

Atenciosamente

05 912 018/0001-83

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
 Data: 23/08/2018

Habilitação do relatório

Número do processo: 1362.0000801/2018

000187

Número do processo: 1362.0000801/2018

Número Único: M37.8E3.05K-72

Solitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 8813

Número do documento:

Requerente: 9895 - MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CPF/CNPJ do requerente: 05.912.018/0001-83

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Lotamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 23/08/2018 08:32

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2018.

Observação:

Juliana Rosa
 (Protocolado por)

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
 (Requerente)



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000805/2018

Número do processo: 1362.0000805/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento

Requerente: 15174 - NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

Beneficiário:

Endereço

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/08/2018 08:42

Súmula

ENVELOPE*01* - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE*02* - HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N°32/2018.

600401
 Número Único: 2U1.802.74C-34

Número do protocolo: 8817

CPF/CNPJ do requerente: 18.500.770/0001-69

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Observação.


 Juliana Rosa
 (Protocolado por)

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
 (Requerente)

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA- CNPJ 18.500.770/0001-69 - INSC EST. 9063626861
AV INGLATERRA 123, CEP : 86.046-000 LONDRINA -PR FONE 043-3351-5027
EMAIL : psilva@nutricao-original.com.br
BANCO DO BRASIL - AG 8450-6 CC 321-2 (conta jurídica da empresa)

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	400	LATA	Nutrição Completa e balanceada em pó, normocalórica, normoprotéico (com proteínas animal e/ou vegetal), com fibras, isento de lactose e glúten. Lata de 400g. ENSURE, NUTRI FIBER SF, TROPHIC OU SIMILAR. Cotamos : Produto: Trophic Fiber 800g	PRODIET	R\$ 28,00 ref 400g	R\$ 11.200,00
12	220	LATA	Nutrição enteral ou oral, normocalórica, com proteína animal indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sabor beerrilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 400g. FORTINI, TROPHIC INFANT, NUTREN JUNIOR OU SIMILAR. Cotamos : Produto: Trophic Infant 800g	PRODIET	R\$ 36,00 ref 400g	R\$ 7.920,00
13	220	LATA	Complemento alimentar em pó calórico e hiperprotéico, preparado a base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura. Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400g. Sabores variados. NUTREN ACTIVE, MILKGEN OU SIMILAR Cotamos : Produto: Sustovit 400g	VITAFOR	R\$ 32,00	R\$ 7.040,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	400	LATA	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoprotéica (com 100% proteína animal), sem fibras, isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400g NUTREN 1.0, TOTAL NUTRITION, HSS ou SIMILAR. Cotamos : Produto: Trophic Basic 800g	PRODIET	R\$ 23,00 ref 400g	R\$ 9.200,00
15	200	UNID	Para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialísado. Não contém glúten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. NOVASOURCE RENAL, NUTRI RENAL OU SIMILAR. Cotamos : Produto: HDMax 200ml	PRODIET	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
17	700	LATA	Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Nos sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350g. SUSTAGEM, SUSTAIN OU SIMILAR. Cotamos : Produto: Susteniac 400g	PRODIET	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 50.960,00

(Cinquenta mil e novecentos e sessenta reais)

Os preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Validade da proposta : 60 dias


Demais condições : conforme o edital

Siquelra Campos , 23 de Agosto de 2018.


LUISEDUARDO SILVEIRA DE MELO

CPF 524.215.890-53

RG 6.986.554-2


NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
 Data: 23/08/2018

000192

Étrea aplicadas no relatório

Número do processo: 1362.0000799/2018

Número do processo: 1362.0000799/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 0609 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Ross

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/08/2018 08:27

Súmulo:

Observação

Número Único: B91.580.04C-49

Número do protocolo: 8611

CPF/CNPJ do requerente: 03.612.3120005-76

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Azulejante com: Juliana Ross

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N°32/2018.

Juliana Ross
 (Protocolado por)

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
 (Requerente)

Hora: 08:27:38

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

000195

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

ENTREGA DA PROPOSTA: 23/08/2018 ÀS 08:45

ABERTURA DA PROPOSTA: 23/08/2018 ÀS 09:00

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
18	PREGOMIN PEPTI	Lata de 400g	600 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Fórmula infantil em pó, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisada do soro do leite), 41% de carboidratos, 48% de lipídios (TCM e LcPufas). Sabor: Isento

Embalagem : Lata de 400g = 3100 ml / 2046 Kcal.

Código Alfabetegário : 1901.1010

Número de Registro : 6.6577.0112.

Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.

Marca : Pregomin Pepti - Danone.

Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia Quijck.

Preço Unitário R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Prazo de Validade dos produtos: não especificada

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: R. Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba – Curitiba – Paraná –



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br

Handwritten signature and initials.

CEP: 81580-450

Tel/Fax: (41) 3286-5500 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0005-78

IE. 90619468-69

Banco: PR - Banco Itaú - Agência 0624 / Conta Corrente 27865-1

000196

"Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação. além de total sujeição à legislação pertinente".

"Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado".

Mallu D. Laurano
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
MALLU DUTRA LAURANO
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 10179645-0
CPF/MF nº 080.229.899-08

03.612.312/0005-78
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR

g h i j k l m n



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

000197

Número do processo: 1362.0000802/2018
 Número do processo: 1362.0000802/2018
 Solitação: 2 - LICITAÇÕES
 Número do documento:
 Requerente: 18085 - NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI -
 Beneficiário: CPF/CNPJ do requerente: 29.515.361/0001-52
 Endereço: CPF/CNPJ do beneficiário:
 Complemento:
 Loteamento: Condomínio: Bairro:
 Telefone: Celular: Município:
 E-mail: Fax:
 Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
 Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
 Org. de destino:
 Protocolado por: Juliana Rosa
 Situação: Não analisado
 Protocolado em: 23/08/2018 08:35
 Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°32/2018.
 Observação:

Atualmente com: Juliana Rosa
 Em trâmite: Não
 Procedência: Interna
 Prioridade: Normal
 Previsto para:
 Concluído em:
 Notificado por: Não notificar

Juliana Rosa
 (Protocolado por)

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI -
 (Requerente)

PROPOSTA

000198

[Handwritten signature]

Prefeitura de Siqueira Campos/ PR
Pregão Presencial Nº 032/2018
Abertura 23/08/2018 – 08h45min
Empresa: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME,
Denominação social: Microempresa
Inscrição estadual: 90771277-01
CNPJ: 29.515.361/0001-52
Endereço: Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777, 017 – Jardim Agar – CEP: 86020-145 – Londrina – PR
E-mail: nortenutri@hotmail.com | Telefone: (43) 3354-0034

Nº do Banco: 341 | Banco: Itaú | Agência: 3701 | Conta Corrente: 341184-4

Item	Descrição - Objeto	Marca - Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	FORMULA INFANTIL Fórmula Infantil de partida em pó, (0 a 6 meses) adicionada de Prebióticos. Contém LcPIUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata de 400 grs. Aptamil 1, NAN CONFOR OU SIMILAR	NAN COMFOR 1 – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 1 Características: fórmula infantil de partida (0 a 6 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100ml Proteínas: 70% Proteínas do Soro do leite 30% Caseína Carbonatada: 100% Lactose Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal 2,6% Gordura Láctea 1% Óleo de peixe Prebióticos: 4g por litro 90% glicose oligossacarídeos 10% fruto-oligosacarídeo Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente Osmolaridade da fórmula: 312 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,3% Osmolaridade da fórmula: 280 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,3% Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761911	LATA	900	R\$ 22,50	R\$ 20.250,00

000199

[Handwritten signatures and initials]

2	<p>FORMULA INFANTIL- Fórmula infantil de segmento em pó, (6 a 12 meses) adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem 800 grs. NAN CONFOR OU SIMILAR</p>	<p>NAN CONFOR 2 – Lata de 800g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 2 Características: fórmula infantil de rotina (6 a 12 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100ml Proteínas:70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato:83% Lactose 17% Maltodextrina Gorduras: 97,8% Gordura Vegetal 1,1% Gordura Láctea 1,1% Óleo de Peixe Prebióticos:4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente Osmolaridade da fórmula: 287 mOsm/kg de água na reconstituição a 14,1% Osmolaridade da fórmula: 256 mOsm/litro de água na reconstituição a 14,1%. Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761951</p>	LATA	400	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
3	<p>FORMULA ANTI-REGURGITACAO Fórmula anti regurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Pré-gelatinizado. Densidade calórica 67- 68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. NAN AR, APTAMIL AR, ENFAMIL AR OU SIMILAR</p>	<p>NAN A.R. – Lata de 800g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan A.R. Características: Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado. Para lactentes de 0 a 12 meses. Com DHA e ARA. Reduz episódios de regurgitação. Densidade calórica 67 kcal/ 100ml. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato:74% Lactose 26% Amido pré-gelatinizado (95% de batata e 5% de milho) Lipídios: 96% Gordura Vegetal 3% Gordura Láctea 1% Óleo de peixe Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolaridade da fórmula: 217 mOsm/kg de água na reconstituição a 13% Osmolaridade da fórmula: 241 mOsm/litro de água na reconstituição a 13% Não contém Glúten. Registro Anvisa: 659650017</p>	LATA	300	R\$ 48,50	R\$ 14.550,00

000240

Handwritten signature and initials:
 A
 J. de S. J.
 J. de S. J.

4	<p>FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES Fórmula infantil de 0-12 meses isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (Ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Embalagem de 400grs. NAN SEM LACTOSE, APTAMIL SEM LACTOSE, ENFAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR.</p>	<p>NAN S.L. – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial. Nan S.L. Características: Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com predominância do soro do leite, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL. Proteínas: 60% Soro de Leite 40% Caseína Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% gordura láctea (advinda da proteína do leite de vaca) Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente Osmolaridade da fórmula: 179 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2% Osmolaridade da fórmula: 161 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2% Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761899</p>	LATA	600	R\$ 48,90	R\$ 29.340,00
5	<p>FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0-6 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, Vitaminas. Embalagem de 400grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR.</p>	<p>NAN SOY – Lata de 800g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Nan Soy Características: Fórmula infantil para Lactentes e de segmento para Lactentes à base de soja, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica. 67 kcal/100mL Proteínas: 100% Proteína Isolada de Soja, enriquecida com L-Metionina Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 100% Gordura Vegetal Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente Osmolaridade da fórmula: 169 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2% Osmolaridade da fórmula: 152 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2% Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761715</p>	LATA	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

000207
 f
 Cur
 Spina

6	<p>FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6-12. Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitaminas. Embalagem de 800grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR.</p>	<p>NAN SOY – Lata de 800g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Nan Soy Características: Fórmula Infantil para Lactentes e de segmento para Lactentes à base de soja, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL Proteínas: 100% Proteína Isolada de Soja, enriquecida com L-Metionina Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 100% Gordura Vegetal Vitaminas, Oligoelementos e Minerais, nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente Osmolaridade da fórmula. 169 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2% Osmolaridade da fórmula. 152 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2% Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761715</p>	LATA	900	R\$ 75,00	R\$ 67.500,00
16	<p>FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes de 0-6 meses. Embalagem de 400grs. NESTOGENO 1, MILUPA, ENFAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR</p>	<p>NESTOGENO 1 – Latas de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nestogeno 1 Características: Fórmula Infantil de partida (0 a 6 meses) para Lactentes. Com ferro de melhor absorção e prebióticos (4g/L) Proteínas, 60% Soro de Leite 40% Caseína Carboidrato, 74% Lactose 26% Maltodextrina Gorduras: 98% Gordura Vegetal 2% Gordura Lactea Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Osmolaridade da fórmula: 274 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,5% Osmolaridade da fórmula: 240 mOsm/L de água na reconstituição a 13,5% Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja. Registro Anvisa: 400761623</p>	LATA	900	R\$ 18,90	R\$ 17 010,00

000232

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

17	FORMULA INFANTIL PARA PREMATUROS Fórmula infantil para Prematuros e /ou recém nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400gts. PRÉ NAN, ENFAMIL PRÉ, APTAMIL PRÉ OU SIMILAR	PRE NAN - Lata 400g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Pre Nan Características: Fórmula infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco, com TCM, DHA/ARA e nucleotídeos. Predominância do soro do leite. Densidade calórica: 80 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteína do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato: 50% Maltodextrina 50% Lactose Gorduras: 68% Gordura de Origem Vegetal 30% Triglicérides de Cadeia Média (TCM) 2% Gordura Láctea (Advinda da proteína do Leite de Vaca) Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 263 mOsm/kg de água na reconstituição a 16,1% Osmolaridade da fórmula: 237 mOsm/litro de água na reconstituição a 16,1% Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761910	LATA	400	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
Valor total:					R\$ 213.370,00	

Total da proposta: R\$ 213.370,00 (Duzentos e treze mil trezentos e setenta reais).

O preço por item/lote/global acima proposto, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

000200

F. O. T.

[Handwritten signature]

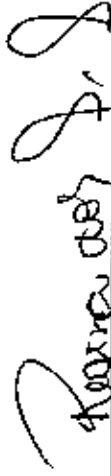
[Handwritten signature]

NORTENUTRI

Prazo de entrega: 5 (Cinco) dias.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias (conforme o edital).

Londrina, 23 de Agosto de 2018.



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06

009204





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000803/2018

600255

Número do processo: 1362.0000803/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 18009 - PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/08/2018 08:39

Súmula:

ENVELOPE*A* - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE*B* - HABILITAÇÃO

Observação:

Observação:

Número único: 731.82K.19P-W1

Número do protocolo: 8815

CPF/CNPJ do requerente: 03.859.336/0001-45

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

Previsto para:

Em trâmite. Não

Juliana Rosa
 (Protocolada por)

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 (Requerente)



000296

PROponente: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP - 87053-310 - MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214 404-82

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

PROPOSTA DE PREÇOS



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413 zona 28
 TELEFONES: (44) 3123-4000
 CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR
 E-mail: licitacao@provida.eng.br
 INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018 e como segue: **OBJETO:** O objeto da presente licitação é registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Referente Anexo I – Item 08:

Dieta apresentada na forma em pó, calorias (1,0Kcal/ml), proteínas (14%), com 55% de carboidratos e 30% de lipídios, 247mg/100g de sódio, sem fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Fonte de proteína de alto valor biológico (proteína isolada de soja e caseinato de cálcio), fonte de carboidratos (maltodextrina), fonte de lipídeos (óleo de canola, óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média – TCM e lecitina de soja), osmolalidade (mOsm/KgH₂O): 320. Acondicionada em embalagem de 400g. Super solúvel. Sabor natural de baunilha. Com colher medida.

TOTAL NUTRITION SOY HSS LATA 400g
REGISTRO ANVISA Nº 574180041
MARCA/FABRICANTE: NUTERAL

QUANTIDADE DO ITEM: 400 latas
PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Referente Anexo I – Item 13:

Complemento alimentar para preparo de bebida enriquecido com 25 vitaminas e minerais Mix de sete fibras prebióticas naturais, solúveis e insolúveis. É super solúvel e 100% natural. Isento de sacarose e glúten. Sabores variados: baunilha, morango e chocolate.

MILKGEN LATA 400g
REGISTRO ANVISA – PRODUTO ISENTO DE REGISTRO.
MARCA/FABRICANTE: NUTERAL

QUANTIDADE DO ITEM: 220 latas
PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos)
PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 4.664,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais)



000208

Referente Anexo I – Item 14:

Dieta apresentada na forma em pó estéril, polimérica, caloria (1,0Kcal/ml), proteína (15%), com 50% de carboidratos e 35% de lipídios, sódio:148 mg/100g de produto. sem fibras, isenta de lactose e glúten. Fonte de proteína de alto valor biológico (caseinato de cálcio e proteína isolada do soro do leite de vaca), fonte de carboidratos (maltodextrinae sacarose), fonte de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e lecitina de soja). Acondicionada em embalagem de 400g. Super solúvel. Sabor natural de baunilha Com colher medida.

TOTAL NUTRITION LATA 400g
REGISTRO ANVISA Nº 5.7418.0019
MARCA/FABRICANTE: NUTERAL

QUANTIDADE DO ITEM: 400 latas
PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos)
PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Referente Anexo I – Item 19:

Complemento alimentar para preparo de bebida enriquecido com 25 vitaminas e minerais. Mix de sete fibras prebióticas naturais, solúveis e insolúveis. É super solúvel e 100% natural. Isento de sacarose e glúten. Sabores variados: baunilha, morango e chocolate.

MILKGEN LATA 400g !
REGISTRO ANVISA – PRODUTO ISENTO DE REGISTRO.
MARCA/FABRICANTE: NUTERAL !

QUANTIDADE DO ITEM: 700 latas
PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos)
PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais).

Valor total da proposta: R\$ 36.904,00 (trinta e seis mil novecentos e quatro reais).

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Condições de fornecimento:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
Prazo de entrega: Conforme edital;
Prazo de pagamento: Conforme edital.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas no edital PP 32/2018 e, que se vencedor, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (transportes, obrigações sociais, impostos, taxas etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:


Sr. Marcelo Justus Zini, gerente geral, casado, portador do RG nº 3.216.759/4 pr. CPF nº 541.655.209-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR.

NOSSA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil Agência nº 1187-8 – Conta Corrente nº 45.274-2
Cidade de Maringá/PR – Favorecido: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Para contato informamos:

Responsável: Larissa Manicardi
Telefone Fixo n.º: (44) 3123-4215
Fax n.º: (44) 3123-4000
E-mail: licitacao@provida.eng.br

Maringá, 23 de agosto de 2018.


Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
José Luis Palma Feitosa
CPF: 084.118.829-77
RG: 11.065.583-5

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

000210

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
SABOR BAUNILHA

Nome da Empresa	NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA		
CNPJ	69.363.174/0001-15	Cadastro	
Nome Comercial	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA		
Classe Terapêutica	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		
Registro	574180041		
Processo	25016.101907/2010-52		
Vencimento do Registro	01/2021		

Marca	TOTAL NUTRITION SOY HSS
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - PLÁSTICO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA Único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Item 08

600211

Total Nutrition Soy HSS®



Nome do Produto: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e oral

Sabor: Baunilha

Apresentação: Lata 400g (Peso Líquido)

Definição: Dieta polimérica, normoproteica, normocalórica e normolipídica. Isenta de sacarose, lactose e glúten

Indicações: Total Nutrition Soy HSS® destina-se a nutrição total ou complementar, enteral ou oral de adultos em dietas com restrição de sódio e/ou sacarose.

Benefícios exclusivos: Dieta com excelente proporção de proteínas da soja e proteína de alto valor biológico (caseinato de cálcio). Excelente eficiência proteica, segundo o PDCAAS* (OMS/FDA) minimiza os efeitos do balanço proteico negativo e previne e/ou trata a desnutrição. Contem proteína isolada da soja rica em isoflavonas, que possuem benefícios clínicos reconhecidos e propriedade hipoalergênicas. Maior teor de triglicerídeos de cadeia média do seguimento. Fonte de energia de rápida absorção. Isento de sacarose, pode ser utilizada por indivíduos diabéticos do tipo I e II.

Modo de preparo e administração: Lave as mãos. Selecione a diluição e o volume na Tabela de Dosagens. Utilizando a colher medida de dentro da lata ou pesando em gramas, meça a quantidade de pó livrando-se do excesso que ficar acima da medida e coloque num copo limpo e seco. Em outro recipiente, meça a quantidade de água, suco ou leite (à temperatura ambiente) indicada na Tabela de Dosagens e transfira uma pequena quantidade para o copo onde está o pó. Com um garfo, misture até ficar uma massa homogênea. Transfira mais um pouco de água e misture com o garfo. Complete o volume final desejada e mexa lentamente. A sua nutrição está pronta. Após o uso, guarde a colher medida dentro da lata.

Colheres medidas (encontrada dentro da lata)	Gramas	Dissolver em (ml)	Completar o volume final (ml)	Energia oferecida (kcal)	Kcal/ml
8	44	100	200	198	1,0
10	55	120	250	247	1,0
12	66	150	300	296	1,0

Importante: Esse produto permite preparações com diluição maior ou menor que 1,0 kcal/ml

Alimentação via oral: Dissolver em água, leite, sucos ou vitaminas.

Alimentação por sonda enteral: O volume, velocidade de administração e a diluição devem ser ajustados às condições clínicas do indivíduo.

Cuidados e conservação: Conservar a embalagem bem fechada à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Consumir o produto imediatamente após o preparo. O produto preparado pode ser armazenado em recipiente fechado e na geladeira (4 a 5°C) por até 24 horas. Após aberta a embalagem, o produto deve ser consumido em até 30 dias.

Informação nutricional em 100g

Densidade calórica: 1,0kcal/ml

Proteínas: 14% (70% proteína isolada da soja e 30% caseinato de cálcio)

Carboidratos: 55% (100% Maltodextrina)

Lípidos: 30% (19% TCM, 23,4% óleo de girassol, 57% óleo de canola, 0,6% lecitina de soja).

Volume para 100% da IDR:** 1000 ml (Exceto sódio e magnésio)

Handwritten notes:
a
b

Ferro (mg)	6,2	44	14
Flúor (mg)	1,8	45	0,4
Fósforo (mg)	310	44	70
Iodo (mcg)	58	45	13
L-Carnitina (mg)	27	**	6,1
L - Taurina (mg)	27	**	6,1
Magnésio (mg)	115	44	26
Manganês (mg)	1,0	45	0,2
Molibdênio (mcg)	20	45	4,9
Potássio (mg)	233	**	52
Selênio (mcg)	15	46	3,5
Zinco (mg)	3,1	44	0,7

*% Valores Diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecida.

Reg. M.S. 5.7418.0041.001-6

© Marca Registrada da Nuteral

Fórmula com aroma natural de baunilha, sem corantes.

*PDCAAS – Índice que reflete a eficiência da proteína na disponibilidade metabólica de aminoácidos no organismo humano. **IDR – Ingestão Diária Recomendada.


Nuteral
 Nutrição a serviço da vida

Fabricado por:
 NUTERAL
 Indústria de Formulações Nutricionais LTDA
 R. Rosita, 80 – BR 116 Km6 – Barroso - Fortaleza - CE - CEP 60.862-810
 Tel: 85 3066-9100 - Fax 85 3066-901
 CNPJ: 69.363.174/0001.15 – Indústria Brasileira
nuteral@nuteral.com www.nuteral.com

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a checkmark and several illegible signatures.

Maringá, 23 de agosto de 2018.

A
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.
Pregão Presencial 32/2018
Assunto: Produto Isento de Registro (Itens 13 e 19).

A **PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda.** (representante dos produtos **NUTERAL** para o estado do Paraná), inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, com sede na Av. Gastão Vidigal nº 3413, Bairro Cidade Alta, Maringá – PR, CEP 87053-310, **esclarece** que o produto solicitado no ITENS 13 e 19 do presente edital é definido como SUPLEMENTO/COMPLEMENTO ALIMENTAR.

O registro na ANVISA destes produtos é regulado pela RDC nº 27/2010. Esta RDC cita que:

"Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução "

O Anexo I da RDC nº 27/2010 traz o seguinte:

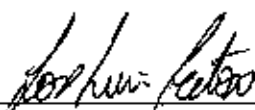
ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO.

ANEXO I

CÓDIGO	CATEGORIA
4300041	SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL

O produto cotado pela empresa Pró-Vida Ltda no ITENS 13 e 19 possui nome comercial **MILKGEN** e é um SUPLEMENTO ALIMENTAR conforme descrição encontrada na FICHA TÉCNICA do produto no item "Nome do Produto" (suplemento alimentar para preparo de bebida). Desta forma, conforme demonstramos, este produto é considerado pela ANVISA como ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO.

Atenciosamente


Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
José Luís Palma Feitosa
CPF: 084.118.829-77
RG: 11.065.583-5

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

OBS: Em anexo segue cópia da RDC nº27/2010 da ANVISA e Ficha Técnica do produto Milkgen da marca Nuteral.

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

Isenção e obrigatoriedade de registro de produtos da área de alimentos

Os produtos de competência da Vigilância Sanitária são divididos em três grupos

- alimentos com registro obrigatório prévio a comercialização (anexo II da RDC n. 27/2010),

- alimentos isentos da obrigatoriedade de registro (anexo I da RDC n. 27/2010) e

- alimentos isentos da obrigatoriedade de registro e dispensados da comunicação de início de fabricação (item 5.1.6 da Resolução n. 23/2000)

Para os produtos nacionais isentos da obrigatoriedade de registro, as empresas devem apresentar comunicado de início de fabricação junto ao órgão de vigilância sanitária onde está localizada a empresa conforme procedimentos definidos no item 5.1.6 da Resolução nº 23/2000. Para os produtos importados, utiliza-se o comunicado de início de importação conforme procedimento definido no item 2 da Resolução n. 22/2000.

Para os produtos com obrigatoriedade de registro, devem ser seguidos os procedimentos descritos no item 5.2 da Resolução n. 23/2000.

Todos os alimentos nacionais ou importados comercializados no Brasil devem atender ao disposto na legislação sanitária, incluindo os regulamentos técnicos de boas práticas de fabricação: aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia de fabricação, contaminantes; características macroscópicas, microscópicas e microbiológicas; rotulagem de alimentos, matéria em contato com alimentos. Esses alimentos estão sujeitos ao controle sanitário.

Além disso, todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará sanitário ou documento equivalente. Para tanto, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária local para obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida. Ressalta-se que a "Autonização de Funcionamento" para empresas na área de alimentos não está regulamentada e, portanto, este documento não é emitido pela Anvisa.

Legislação relacionada.

Decreto-Lei n. 986/1969, Lei n. 9782/1999, Resolução n. 22/2000, Resolução n. 23/2000, RDC n. 204/2005, RDC n. 25/2008, RDC n. 27/2010, RDC n. 25/2011, RDC n. 07/2014

Isenção de registro

Protocolo
Formulário de comunicado de início de fabricação
Formulário de comunicado de início de importação

Registro

Cadastramento de empresas
Protocolo de pedidos de registro e outras petições
Análise e exigências técnicas
Pagamento de taxas
Formulários de registro
Revogação de registro
Recursos administrativos

MILKGEN®



Nome do Produto: Suplemento alimentar para preparo de bebida

Sabores: Baunilha, Chocolate e Morango

Apresentação: Lata 400g (Peso Líquido)

Definição: Pó para preparo de bebidas enriquecido com vitaminas e minerais

Indicações: Milkgen® é um complemento alimentar da Nuteral®. Contem 25 vitaminas e minerais, nutrientes essenciais para uma alimentação mais saudável. Possui Neofiber®, composto patenteado pela Nuteral®, que contém sete fibras solúveis, insolúveis e prebióticas naturais. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e hábitos de vida saudáveis.

Benefícios exclusivos: Único que possui Neofiber®, composto patenteado pela Nuteral®, que contém sete fibras solúveis, insolúveis e prebióticas naturais. Sem adição de açúcar. Isento de gordura trans. Não contém glúten. Baixo teor de gordura. Sem colesterol. Super solúvel e 100% natural.

Modo de preparo e administração: Adicione 2 colheres de sopa de Milkgen® em um copo de leite integral frio ou quente (200ml) e misture bem. Para bebida quente, esquente o leite antes de adicionar o Milkgen® para manter suas propriedades nutricionais. Se quiser uma bebida gelada, resfrie o leite ou acrescente cubos de gelo no produto pronto. Rende 12 copos.

Cuidados e conservação: Conservar a embalagem bem fechada à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Após aberta a embalagem, o produto deve ser consumido em até 30 dias.

Informação nutricional em 32g

Proteínas: 28%

Carboidratos: 69%

Lípidos: 3%

Validade: 24 meses após a data de fabricação

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DA SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN E SACAROSE. CONTÉM LACTOSE.

Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, Neofiber® (polissacarídeo de soja, goma arábica, inulina, oligofrutose, amido resistente, fibra de aveia (beta glucana), goma guar), fosfato tricálcico, fosfato bipotássico, cloreto de sódio, citrato de sódio, óxido de magnésio, cloreto de potássio, vitamina C (ácido ascórbico), pirofosfato férrico, vitamina E (acetato de tocoferila), fluoreto de sódio, nicotinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinila, sulfato de zinco, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, colecalciferol, piridoxina, riboflavina, tiamina, sulfato de cobre, ácido fólico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, cromo, biotina, emulsificantes citrato de colina e lecitina de soja. **Contém aromatizante. Não contém glúten.**

Milkgen® Baunilha: aroma de baunilha.

Milkgen® Morango: aroma natural de morango, corante vermelho eritrozina e corante lake.

Milkgen® Chocolate: aroma de cacau, corante caramelo duryea e corante carmin

080219



Fabricado por:

NUTRAL

Indústria de Formulações Nutricionais LTDA

R. Rosita, 80 - BR 116 Km6 - Barroso - Fortaleza - CE - CEP 60.862-810

Tel: 85 3066-9100 - Fax 85 3066-901

CNPJ: 69 363 174/0001.15 - Indústria Brasileira

nutral@nutral.com www.nutral.com

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

000220

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA	
Nome da Empresa	NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ	69 963 174/0001-15 <input type="checkbox"/> Cadastro
Nome Comercial	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA
Classe Terapêutica	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	574180019
Processo	25016 219214/01
Vencimento do Registro	02/2022

Marca	TOTAL NUTRITION
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - METÁLICA
Local de fabricação	Fabricantes Nacionais <i>(sem dados cadastrados)</i> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>
IFA Única	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>
Restrito a hospitais	Não informado
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar

Total Nutrition®

Nome do Produto: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral.

Sabor: Baunilha

Apresentação: Lata 400g (Peso Líquido)

Definição: Dieta polimérica, normoproteica, hipossódica, isenta de lactose e glúten. Contém proteína de alto valor biológico (proteína do soro do leite e caseinato de cálcio).

Indicações: Total Nutrition® destina-se a nutrição total ou complementar, enteral ou oral de adultos em risco nutricional, desnutrição leve, anorexia e convalescência

Modo de preparo e administração: Lave as mãos. Utilizando a colher medida de dentro da lata ou pesando em gramas, meça nove (9) colheres medidas (45g) livrando-se do excesso que ficar acima da medida e coloque num copo limpo e seco. Em outro recipiente, coloque uma pequena quantidade de água, suco ou leite (à temperatura ambiente) e transfira para o copo onde está o pó. Com um garfo, misture até ficar uma massa homogênea. Complete o volume final para 210ml e mexa lentamente. A sua nutrição está pronta. Após o uso, guarde a colher medida dentro da lata.

Alimentação via oral: Dissolver em água, leite, sucos ou vitaminas.

Alimentação por sonda enteral: O volume, velocidade de administração e a diluição devem ser ajustados às condições clínicas do indivíduo.

Cuidados e conservação: Conservar a embalagem bem fechada à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Consumir o produto imediatamente após o preparo. O produto preparado pode ser armazenado em recipiente fechado e na geladeira (4 a 5°C) por até 24 horas. Após aberta a embalagem, o produto deve ser consumido em até 30 dias.

Informação nutricional em 100g

Densidade calórica: 1,0kcal/ml

Proteínas: 15% (53% Proteína isolada do soro do leite de vaca e 47% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca)

Carboidratos: 50% (82% Maltodextrina e 18% sacarose)

Lipídeos: 35% (67,4% óleo de girassol, 35% óleo de canola, 0,6% lecitina de soja)

Validade: 24 meses após a data de fabricação

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DA SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN E LACTOSE. CONTÉM AROMATIZANTE.

Ingredientes: Maltodextrina, óleo de girassol, sacarose, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de canola, fosfato de cálcio tribásico, citrato de colina, fosfato de potássio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, citrato de sódio, L-carnitina, L-aurina, pirofosfato de ferro, vitamina C, vitamina E, cloreto de sódio, sulfato de zinco, nicotinamida, fluoreto de sódio, sulfato de manganês, vitamina A, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, vitamina B12, sulfato de cobre, vitamina D3, iodeto de sódio, ácido fólico, cloreto de cromo, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.

Uso exclusivo para nutrição enteral ou oral. Proibido o uso por via parenteral. Usar sobre orientação de nutricionista e/ou médico.

L
f
a

h
b

000222

® Marca Registrada da Nuteral



Fabricado por:

NUTERAL - Indústria de Formulações Nutricionais LTDA
R. Rosita, 80 - BR 116 Km6 - Barroso - Fortaleza - CE - CEP 60.862-810
Tel 85 3066-9100 - Fax 85 3066-901
CNPJ: 69.363 174/0001.15 - Indústria Brasileira
nuteral@nuteral.com www.nuteral.com

[Handwritten signature]

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03

RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205, SALA 08 - ZONA 1

CEP 87014-100 MARINGÁ/PR

(44)3029-6988

contato@mixsaudemga.com.br



000224

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E. 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIQUEIRA CAMPOS**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 32/2018**

HABILITAÇÃO

000225 1

A.C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 5.088.919-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 660.041.369-72 e **DALVA BERTELI**, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista/SP, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato, CEP: 87.060-100, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 1.428.333/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A.C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 01, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206581428 por despacho da sessão de 10 de Setembro de 2009, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

3)

**TÍTULO 01
DA ALTERAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O endereço da sociedade da Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, fica alterado neste ato para Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR

A

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social e alterações primitivas que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**TÍTULO II
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

A.C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.138.620/0001-08
NIRE Nº 41206581428

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 5.088.919-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 660.041.369-72 e **DALVA BERTELI**, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista/SP, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato,

L

h
o
A
P
m

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20144165061.
PROTOCOLO: 164165061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601513842. NIRE: 41206581428.
A.C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CEP: 87.060-100, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 1.428.333/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206581428 por despacho da sessão de 10 de Setembro de 2009, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome social de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, tendo sua sede e foro na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Lojas 08, 09 e 05, Chateau de Lion, Zona 04, CEP: 87.014-100, em Maringá/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de "Comércio atacadista e varejista de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos e alimentos enterais e funcionais, materiais de higiene, conservação, limpeza; indústria e comércio atacadista de roupas hospitalares".

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
a) Angela Maria de Oliveira Bergamascho	35.000	R\$ 35.000,00	50,00%
b) Dalva Berteli	35.000	R\$ 35.000,00	50,00%
Total	70.000	R\$ 70.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único:- A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento. Decorridos este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2016 12:37 SOB Nº 20164165861.
PROTOCOLO: 164265061 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601513842. NIRE: 41206581428.
A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP



Libertad Segus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AC - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.138.620/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração do ativo e passivo da sociedade caberá à sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome social individualmente. Sendo-lhe, entretanto, vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA:- Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá a sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, à título de remuneração pro labore, uma quantia mensal a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA:- Por deliberação unânime das sócias, a participação de cada sócia nos lucros e perdas da sociedade poderão ser, desde que definido pela maioria simples das sócias, na proporção diferente da participação de cada sócio nas quotas de capital. No entanto, é condição indispensável que todas as sócias tenham participação nos lucros e nas perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (es), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas e reunião/assembleias de sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sócia administradora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de falsificação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/08/2016 13:37 SOB Nº 20164165861.
 PROTOCOLO: 144165861 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601511842. NIRE: 41206581428.
 A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000229

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ		
	Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS		

Cadastro 127922	C.N.P.J./C.P.F. 11136620000108	Conforme Protocolo Nº 38263	20/06/2018, Concede
-----------------	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO RUA JOAQUIM NABUCO, 205 LOJAS 06, 08 E 05 - DT. 17/18 - ZONA 01 Área Utilizada: 109 00	Zona / Quadra / Data 01 056 017
	Cadastro Imobiliário 1181008

ATIVIDADE
 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COMÉRCIO DE ROUPAS HOSPITALARES.

OBSERVAÇÕES ÁREA MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO 150,00M² - SEGE. CUMPRIR AS NORMAS QUANTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS - SEMA.	Gerente de Tributos Imobiliários Polycyara Rodrigues Pimentel
--	--

Expedido em 17 de agosto de 2018

1ª VIA - CONTRIBUENTE

SERVIÇO DIST. DE AQUISIÇÃO
 Escritório Municipal de Serviços Especiais - Port. 00000000

SELO
 PUNHA PEN

Secretaria de Meio Ambiente para Autenticação de Cópia
F0N54709

Serviço Dist. de Água Doc-PR
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO que a Presente Reprodução confere com o seu original do qual é cópia

27 JUL 2018

Edna Roger Medeiros Eghest
ESCREVENTES
 Maria de Fátima Dias Medeiros
TADELA

Handwritten signatures and initials:
 H d
 P e
 m



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2018

000230

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 127922

Nome: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: R. JOAQUIM NABUCO, 205 - LOJAS 08,09 E 05 - DT. 17/18

Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 20/01/10

Data Encerramento:

Número do Alvará: 5474/2016

Data Validade Alvará:

Atividade: COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS FNTEFRAIS E FUNCIONAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COMÉRCIO DE ROUPAS HOSPITALARES

Observação do Alvará: ÁREA MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO 150,00M² - SEGE. CUMPRIR AS NORMAS QUANTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS - SEMA.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000231

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.138.620/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2009
NOME EMPRESARIAL A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX SAUDE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO LOJA 08 09 E 05 CHATEAU
CPF 87.014-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO MODELO@ESCRMODELO.COM.BR		TELEFONE (44) 3226-8889
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/08/2018** às **15:05:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/08/2018

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90494458-03	11.138.620/0001-08	09/2009



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
Título do Estabelecimento	MIX SAUDE
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAQUIM NABUCCO, 205, LOJA 08 - ZONA 04 - CEP 87014-100 FONE: (44) 3226-8889 - FAX: (44) 3226-8889
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 09/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	680.041.389-72	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	234.961.039-53	DALVA BERTELI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/09/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 90494458-03
	Emitido Eletronicamente via Internet 09/08/2018 15:58:07
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials:
h
h
h
h
h



000233

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ N. 11.138.620/0001-08, sediada À RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205, SALA 08 - ZONA 1 - MARINGÁ/PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Maringá, 23 de Agosto de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administradora
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA -EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03

A.C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP 87014-100

MARINGÁ - PR



000231

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0658142-8	11.138.620/0001-00	10/09/2009	10/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade-UF, CEP) RUA JOAQUIM NABUCO, 205-LOJA 08 09 E 05 CHATEAU, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-100			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA; INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS HOSPITALARES.			
Capital: R\$ (SETENTA MIL REAIS)	70.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (SETENTA MIL REAIS)	70.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome-GPE ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERDAMASCHO 660.841.309-72	33.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
DALVA BERTELI 234.851.039-83	37.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20184165061	Situação	
Data: 16/08/2018		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

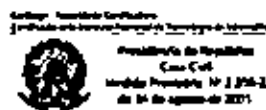
CURITIBA - PR, 17 de agosto de 2018

184381148

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials:
f d
J P C
B

Handwritten signature:
L. Bogus





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000235

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:31 do dia 28/05/2018 <hora e data de Brasília>

Válida até 24/11/2018.

Código de controle da certidão: 73ED.90BE.8F52.B64E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018131344-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000237

Certidão Negativa de Débitos Nº 81572/2018

Certificamos, conforme requerido por **AC MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**, CPF/CNPJ nº 11.138.620/0001-08, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº 11.138.620/0001-08, situado(a) na cidade de Maringá

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **18/07/2018**

Válida até: **16/10/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **06183.39745.33620**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

IMPRIMIR

VOLTAR

009238

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11138620/0001-08
Razão Social: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 205 LOJA 08 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080903330921231731

Informação obtida em 09/08/2018, às 08:09:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000239

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.138.620/0001-08

Certidão nº: 154435410/2018

Expedição: 20/07/2018, às 11:20:06

Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez), 00326 (trezentas e vinte e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00326 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
 Endereço: Joaquim Nabuco, 205, L 08 09 e 05
 Bairro: Zona 01
 Cidade: Maringá
 Estado: PR
 CEP: 87.014-100
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206581428
 Data do Registro: 10/09/2009
 Inscrição Estadual: 90494458-03
 C.N.P.J./C.P.F.: 11.138.620/0001-08
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Serviço Dist. de Água Boa-PR
Ativ. de Fátima Dias Midauer
Tabela e Registradora



Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTÊNTICAÇÃO
CERTIFICADO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.

07 ABO 2018

Shereke Midauer Segnani
 Edner Roger Midauer Segnani
ESCREVENTES
 Maria de Fátima Dias Midauer
TABELA

Maringá, 02 de Janeiro de 2017

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 50889190
CPF: 660.041.369-72

Valdir de Moura da Silva
VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
RG: 4432368-0
CRC: 039499-0-2 UF: PR

Valdir de Moura da Silva
Contador, CR 039499-0-2



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
Termo de Autenticação 18/034210-0

O presente Livro foi por mim examinado e contendo verdadeiras e corretas informações, autorizo a sua utilização para fins de abertura e encerramento.

MARINGÁ
18 MAIO 2018

VALDIR DE MOURA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO AUTENTICAÇÃO



Handwritten signatures and initials

0002-1

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha 279
Data 31/12/2017
Hora 18:06:53

CNPJ: 11.138.620/0001-08
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em 31/12/2017

12/2016 12/2017

ATIVO	12/2016	12/2017
CIRCULANTE	1.042.577,27	1.871.089,34
DISPONIBILIDADES	818.547,18	1.661.114,00
CAIXA	202.736,15	930.503,21
Caixa Geral	58.127,29	510.454,09
	58.127,29	510.454,09
BANCOS CONTAS CORRENTES	8.948,09	53.132,84
Banco do Brasil	8.917,09	9.164,76
Banco Bradesco	31,00	1,99
Banco do Brasil CC 39112-3	0,00	43.966,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	132.662,77	363.916,28
Banco Bradesco	132.662,77	214.285,62
Aplicação Banco do Brasil	0,00	149.630,76
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	3.000,00	3.000,00
Título de Capitalização	3.000,00	3.000,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	97.478,68	5.496,11
CLIENTES	92.824,08	0,00
Clinica de Ortopedia Maringaense Ltda	463,25	0,00
HSM Hospital e Maternidade Ltda	1.431,50	0,00
Centro Integrado de Neurologia e Neuroci	225,50	0,00
Associação Beneficente Bom Samaritano	519,80	0,00
Sanatório Maringá Ltda	320,00	0,00
Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	810,00	0,00
Cardioclinica Maringa	1.715,20	0,00
Prefeitura Municipal de Marialva	2.520,00	0,00
Gonçalves e Tortola Ltda Maringa	125,24	0,00
Universidade Estadual de Maringá	1.458,00	0,00
Dr Eduardo Nunes	221,40	0,00
Pimenta e Lima Ltda Me	2.756,01	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Pranchita	200,00	0,00
Dra Fernanda Scheffer	370,00	0,00
Farmácia Brasília Ltda	123,50	0,00
Hospital e Maternidade Santa Luiza Ltda	150,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Paicandu	13.072,00	0,00
Life Inga Creche Para Idoso	195,00	0,00
Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguçu	730,45	0,00
ANPR-Saod/Fmas/Subvencao Social	150,00	0,00
Almeida e Fagion S S Me	100,00	0,00
UNIMED DE PARANAÍVA COOPERATIVA DE TRABA	4.298,00	0,00
Unimed Regional de Maringa Coop. de Trab Medico	914,14	0,00
Parana Assistencia Medica Ltda	1.450,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	1.920,00	0,00
Bionedic Serviços de Saude S/S	94,50	0,00
INST de Moléstias Vasculares S/C, Ltda	716,16	0,00
Pianofiso Ltda	157,00	0,00
Usina de açúcar eta Ierezinha Ltda	198,82	0,00
Prefeitura Municipal de Alto Parana	720,00	0,00
Decadestia Siméano Braatz	508,70	0,00
Albergue Santa Luiza de Marilac de Maringá	127,30	0,00
Fundo Municipal de Saúde de São Tomé	2.925,00	0,00
DR Ariel Arthur	5.858,23	0,00
Pro Ottonio Maringá	126,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Ponta Grossa	15.200,50	0,00
Eta Clinica da Mulher S/S Me	85,00	0,00
Mtra Arquidiocesana de Maringá Arquidio	198,40	0,00
Sirlene Frey	684,00	0,00
PAULO HEIDEMANN NETO	126,50	0,00
CASSIA REGINA CONCEICAO DE BRITO	1.345,00	0,00
MUNICIPIO DE RESERVA	17.980,00	0,00
ROSANGELA SOARES DE FONTOURA	125,00	0,00
UNIMED DE PARANAÍVA COOPERATIVA DE TRABA	636,34	0,00
CLINICA ALVAREZ E TEIXEIRA	115,00	0,00
MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	8.502,04	0,00
ADIANTEAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	5.496,11
V A V B Produtos Nutricionais	0,00	620,75
Vilson Ronaldo Farenzeno	0,00	208,31
LF Silva Materiais de Limpeza	0,00	195,00
Embalagens Maringá Ltda	0,00	16,71
Servimed Comercial Ltda	0,00	1.258,74
Sol Comercio de materiais	0,00	915,00
Boston Scientific do Brasil Ltda	0,00	1.312,00
Intrar Com e Serv. em Ar condicionado	0,00	969,00

Serviço Dist. de Agua Boa-PR
Maria de Fátima Dias Midauar
Tabelã e Registradora

Serviço Dist. de Agua Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a Presente Fotocópia
confere com o original do qual dou fé
07 AGO 2018
Agua Boa
Sheliane Midauar Seghesi
Ednei Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTES
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELA

Selo fixado na
última folha do
documento

Angela M. S. Bergamini
Valdir de Moura da Silva

Valdir de Moura da Silva
CPF: 02349910-2

Handwritten signature

003212

A.G. MATERIAIS MEDICOS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: - 230
Data: 31/12/2017
Hora: - 18:08:58

CNPJ: 11.135.820/0001-06

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

12/2016 12/2017

EMPRESTIMOS A TERCEIROS		
RCA Materiais Medicos Ltda	4 012,19	0,00
	4 012,19	0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		
Adiantamento de Férias	642,41	0,00
	642,41	0,00
ESTOQUES		
ESTOQUE COMERCIO	518 330,33	725 114,68
Mercadorias	518 330,33	725 114,68
Mercadorias c/ Substituição Tributária	403.114,98	616.347,48
	115 215,35	108 767,20
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	233.643,36	233.336,76
BENS IMOVEIS	233 643,36	233 336,76
Terraco no Jd Oriental - Lote 15 - Quadra 30 - 563,440 m2	232 793,00	232 793,00
	232.793,00	232 793,00
BENS MOVEIS		
Computadores e Perifencos	4 506,02	4 506,02
Maquinas e Equipamentos	1.440,00	1 440,00
	3 066,02	3.066,02
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		
Deprec. S/Computadores e Perifencos	-3 655,66	-3 962,26
Deprec. S/Maquinas e Equipamentos	-1 440,00	-1.440,00
	-2 215,66	-2.522,26
COMPENSAÇÃO ATIVA		
CONTAS DE TRANSFERENCIAS	-9.613,25	-23.381,42
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS	-9 613,25	-23 381,42
Retorno de Remessa Para Consumo	-9 613,25	-23 381,42
Remessa de Mercadorias p Venda	-353,08	-353,08
Remessa de Amostra Grátis	-4 263,01	-4.263,01
Remessa de Mercadoria p Demonstracao	0,00	-3.175,60
Remessa de Merc por Conta e Ordem de Terceiros	-36 808,36	-61 351,55
	31 811 20	45.761,82
TOTAL DO ATIVO	1.042 577,27	1 871 069,34

Serviço Dist. de Agua Boa-PR
Maria de Fátima Dias Midaus
Tabelará e Registradora

Serviço Dist. de Agua Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que foi lá.

Agos 07 AGO 2018

Renata Midaus Seguel
Ester Rogel Midaus Seguel
ENCARREGADAS
Maria de Fátima Dias Midaus
TABELÁRIA

Selo fixado na
última folha do
documento

Angela M. O. Balduino

Waldemar M. Silva
Vaidir de Moura da Silva
Contador: PR-63849810-2

J
m

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES

LM Farma Industria e Comercio Ltda	0,00	665,15
Cirurgia Fernandes Com Mat Cir Hosp Ltda	2.055,90	1.451,17
Londrini Comercio de Material Hospitalares Ltda	10.804,86	43.529,63
Simone de Camargo Public Me	1.051,25	0,00
AABA Com de Equipamentos Medicos Ltda	1.500,00	0,00
Mikatos Ind Com e Serv de Apar Medico	1.103,02	2.893,33
Supermax Brasil Importadora S/A	0,01	4.134,44
ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda	0,00	3.515,92
Transportadora Santanese Ltda	83,81	0,00
Expresso Princesa dos Campos S/A	178,48	280,33
Creal Artigos Para Laboratorios Ltda	0,01	0,01
Medex Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	0,00	1.987,70
BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA	1.744,96	1.744,96
Center Nutri Comercio de Produtos para N	844,71	0,00
Missner e Missner Ltda	1.131,84	2.158,56
Gemed Com Artigos Med Hortopedicos Ltda	2.002,13	3.491,49
Roseane Serafim Matos Epp	679,50	679,50
Accumed Produtos Medicos Hospitalares Ltda	992,16	2.059,41
MSO Material Hospitalar Ltda	0,00	958,80
Casa do Termometro Ltda - ME	257,40	0,00
C R Tedardi e Cia Ltda	9,15	9,15
ISP Eletromedica Ltda	0,00	28.700,59
BIOFLORENCE IND COM ART PLAST LTDA EPP	1.152,30	1.275,00
American Medical do Brasil Ltda	137,54	137,54
CM Hospitalar Ltda	57.224,95	62.261,91
NS industria de Aparelhos Medicos Ltda	0,00	655,84
Adlin Plasticos Ltda	3.279,78	3.781,47
Escrilonó Comercial Modelo Ltda	700,00	380,00
Scheid e Castro Dist Prod Farmac Ltda	66.075,78	81.799,44
Nestle Brasil Ltda	152,85	9.368,55
Terasystem Informatica Ltda Me	0,00	282,00
Morato Comercial Ltda	2.775,00	2.775,00
MULTIGEL IND E COM IMPORT E EXPORT PROD	1.046,40	705,00
Nutripun Comercial Ltda	12.241,58	9.330,63
STI Hospitalares Ltda	1.452,34	904,03
Vida Forte N 1 e C de P N Ltda	0,00	19.975,23
Flax Industria e Com de Papéis Ltda EPP	2.525,00	0,00
Servimed Comercio Ltda	1.249,85	0,00
Prolife Prod Ortopedicos Ltda	485,70	669,00
Provida Com de Equipamentos Ltda	1.058,00	952,00
Free-Way Comercio de Motocicletas Ltda	0,00	4,00
Heimelrik Comercio de implementos Medicos	407,00	407,00
Plumax Com. e Ind de Ardefactos	1.686,00	0,00
Prodesco do Brasil Imp e Exportação	1.768,32	0,00
Prodel Nutricao Clínica Ltda	13.634,52	37.486,00
B Braun Guaxindiba	849,98	0,00
Alfa Transportes Eireli	140,82	140,82
LJ Transportes Rod Presidente Prudente	60,00	60,00
B. Transportes Ltda	472,69	472,89
Atvalog Transportes, Logistica e Armazenamento	111,01	111,01
Isabela Catará Eireli	27,42	27,42
R G Matos e T. Q. Saniós Ltda	22,00	22,00
Rapidão cometa Log. e Transportes	52,31	52,31
Rapidão Cometa Log. e Transportes	156,38	156,38
Braspres Transportes Urgentes Ltda	52,84	52,84
Tam Linhas Aereas S/A	72,76	72,76
Vida Forte N1A Ind Com Prod Naturais	31.290,51	0,00
ENDOTECH COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO	2.210,00	0,00
MARTINS COM E SERV DE DISTRIBUICAO S A	3.750,66	6.894,52
Rodolaves Transportes e Encomendas Ltda	127,29	127,29
OMRON HEALTHCARE BRASIL R P D DE P MED H	665,14	0,00
ANAMAI INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	272,00	272,00
POVOA e CIA LTDA	740,00	740,00
PARANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	654,33	969,85
Servico de Apoio as Micro e Pequenas EMP	590,00	1.380,00
MARTINS COM SERV DISTR SA	375,29	2.036,59
CY MEDICAL EIRELI ME	0,00	700,00
DELLAMED COM. DE ART HOSPITALAR EIRELI	3.312,00	0,00
ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA	390,00	0,00
MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	769,00	700,00
NUTRICIUM IND E COM LTDA	3.935,70	16.019,87

1.042.577,27 1.871.069,34

345.485,87 537.812,51

289.525,19 477.871,55

244.617,13 390.785,77

0,00 665,15

2.055,90 1.451,17

10.804,86 43.529,63

1.051,25 0,00

1.500,00 0,00

1.103,02 2.893,33

0,01 4.134,44

0,00 3.515,92

83,81 0,00

178,48 280,33

0,01 0,01

0,00 1.987,70

1.744,96 1.744,96

844,71 0,00

1.131,84 2.158,56

2.002,13 3.491,49

679,50 679,50

992,16 2.059,41

0,00 958,80

257,40 0,00

9,15 9,15

0,00 28.700,59

1.152,30 1.275,00

137,54 137,54

57.224,95 62.261,91

0,00 655,84

3.279,78 3.781,47

700,00 380,00

66.075,78 81.799,44

152,85 9.368,55

0,00 282,00

2.775,00 2.775,00

1.046,40 705,00

12.241,58 9.330,63

1.452,34 904,03

0,00 19.975,23

2.525,00 0,00

1.249,85 0,00

485,70 669,00

1.058,00 952,00

0,00 4,00

407,00 407,00

1.686,00 0,00

1.768,32 0,00

13.634,52 37.486,00

849,98 0,00

140,82 140,82

60,00 60,00

472,69 472,89

111,01 111,01

27,42 27,42

22,00 22,00

52,31 52,31

156,38 156,38

52,84 52,84

72,76 72,76

31.290,51 0,00

2.210,00 0,00

3.750,66 6.894,52

127,29 127,29

665,14 0,00

272,00 272,00

740,00 740,00

654,33 969,85

590,00 1.380,00

375,29 2.036,59

0,00 700,00

3.312,00 0,00

390,00 0,00

769,00 700,00

3.935,70 16.019,87

Serviço Dist. de Água Boa-PR
Maria de Fátima Dias Mideau
Tabeliã e Registradora

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
contém com o seu original do qual dou fé.

07 AGO 2018

Ednel Rogel Mideau Segner
ESCRIVENTES
Maria de Fátima Dias Mideau
TABELIA

Selo fixado na
última folha do
documento

Ednel Rogel Mideau Segner

Valer da Moura da Silva
Tabeliã e Registradora

Angela Maria D. Bergmann

[Handwritten signatures]

CNPJ: 11.138.620/0001-08
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2016	12/2017
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	97,86	97,86
AVR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA -ME	225,76	0,00
BERTY 2 HOTELARIA LTDA	0,00	293,74
L GENERALE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIR	0,00	1.253,60
PROPRIO T5200	0,00	9.087,60
Danone Ltda	0,00	13.646,01
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0,00	3.875,28
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA	0,00	158,55
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	45.690,44
Duplicatas Descontadas	0,00	45.690,44
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	44.908,06	41.395,34
Santa Alice Loteadora Ltda	44.908,06	41.395,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.666,69	8.333,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	21.666,69	8.333,37
Banco Bradesco - Operação Capital de Giro 35x	21.666,69	8.333,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	12.492,03	11.398,72
FOLHA DE PGTO DE EMPREGADOS	8.649,89	8.515,35
Salários a Pagar	8.649,89	8.515,35
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.068,00	1.513,00
Pro-Labore a Pagar - Angela Maria de Oliveira Bergamascho	1.068,00	1.513,00
ENCARGOS SOCIAIS	2.676,54	1.272,77
INSS a Recolher	1.298,91	1.218,32
FGTS a Recolher	1.439,63	54,45
OBRIGAÇÕES SINDICAIS	97,60	97,60
Reversão Salariar a Recolher	97,60	97,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21.802,06	40.008,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.756,86	40.008,87
IRRF S/Ordenados e Salários a Recolher	30,92	42,00
SIMPLES Impostos e Contrib a Recolher	20.725,94	39.966,87
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS FEDERAIS	1.045,20	0,00
Parcelamento Simples Nacional	1.045,20	0,00
NÃO CIRCULANTE	75.241,16	47.492,84
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	75.241,16	47.492,84
FINANCIAMENTO BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	75.241,16	47.492,84
Santa Alice Loteadora Ltda	75.241,16	47.492,84
PATRIMÔNIO LIQUIDO	832.504,89	1.305.013,38
CAPITAL SOCIAL	844.895,70	844.895,70
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00
Angela Maria de Oliveira Bergamascho	35.000,00	35.000,00
Dalva Berteli	35.000,00	35.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	774.895,70	774.895,70
Dalva Berteli	533.231,11	533.231,11
Angela Maria de Oliveira Bergamascho	241.664,59	241.664,59
RESULTADOS ACUMULADOS	-212.390,81	460.117,68
RESULTADOS ACUMULADOS	-212.390,81	460.117,68
Lucros Acumulados	-316.914,06	460.356,30
Ajuste Exercício Anterior	104.523,85	-238,62
COMPENSAÇÃO PASSIVA	-10.654,75	-19.049,39
CONTAS DE TRANSFERENCIA	-10.654,75	-19.049,39
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS	-10.301,87	-18.696,31
Remessa Para Demonstração	-35.767,56	-60.815,96
Remessa Mercadorias p Venda	-4.263,01	-4.263,01
Remessa de Amostra Grátis	0,00	-3.175,60
Remessa de mercadoria por conta ordem de terceiros	29.728,90	49.557,66
OPERACOES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	-353,08	-353,08
Retorno de Entrada P/Conserto	-353,08	-353,08
TOTAL DO PASSIVO	1.042.577,27	1.871.069,34

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé

Agua Boa 07 AGO 2018

Sharlene Midaur Segheel
Edner Roger Midaur Segheel
TABELIA
Serviço Dist. de Água Boa-PR
Maria de Fátima Dias Midaur
Tabela e Registro

Selo fixado na
última folha do
documento

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
Valdir da Moura da Silva
Diretor Administrativo

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

A D MATERIAIS MEDICOS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha 283
Data: 31/12/2017
Hora: 18:06:23

CNPJ: 11.138 820/0001-08

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

12/2016 12/2017

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 1.042.577,27 (um milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) e em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 1.871.069,34 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Angela M. de O. Bergamaschi *Valdir M. Silva*

ANGÉLA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 660 041 369-72

VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC 039498-0-2

Valdir de Moura da Silva
Contador: PR-039498-0-2

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a Presença Anotada
confere com o seu original do qual não há

Appt. de 07 AGO 2018

Sherlene Midauer Seghesi
 Edner Rogel Midauer Seghesi
SECRETARIES
 Maria de Fátima Dias Midauer
TABELIA

Serviço Dist. de Água Boa-PR
Maria de Fátima Dias Midauer
Tabeliã e Registradora

Selo fixado na
última folha do
documento

h 2

Q P M

CNPJ: 11.138.820/0001-08
 Consolidação: Empresa

Gêner: 4

	2016	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.591.161,53	3.587.047,13
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.591.161,53	3.687.047,13
VENDA DE MERCADORIAS	2.588.403,75	3.673.748,93
VENDAS EFETUADAS POR INDUSTRIAS	2.758,08	13.300,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	241.729,26	413.132,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	241.729,26	413.132,02
DEVOLUÇÕES RECEBIDAS	8.013,35	36.495,62
IMPOSTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO	233.715,91	376.637,30
RECEITA LÍQUIDA	2.349.432,57	3.273.914,21
CUSTOS	2.126.797,07	2.259.160,73
CMV - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.118.713,55	2.259.160,73
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.118.713,55	2.259.160,73
CSV - CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	2.284,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	2.284,00	0,00
CPV - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5.819,52	0,00
MATERIAL APLICADO	2.898,00	0,00
MAO DE-OBRA	2.921,52	0,00
LUCRO BRUTO	222.635,50	1.014.753,48
DESPESAS OPERACIONAIS	258.342,50	314.010,38
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	265.469,19	320.455,70
DESPESAS COM PESSOAL	132.571,90	173.326,61
DESPESAS COM VENDAS	19.858,15	1.659,55
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	107.960,01	127.634,27
DESPESAS SINDICAIS	215,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.864,12	17.835,33
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.553,44	3.683,14
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.553,44	3.683,14
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.680,13	10.120,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.680,13	10.120,52
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-35.707,00	700.735,10
RECEITAS FINANCEIRAS	9.184,69	327,67
RECEITA FINANCEIRA	9.184,69	327,67
DESPESAS FINANCEIRAS	33.382,78	28.315,66
DESPESAS FINANCEIRAS	33.382,78	28.315,66
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-59.905,09	672.747,11
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-59.905,09	672.747,11
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-59.905,09	672.747,11

Angela Maria de Oliveira Bergamaschi
 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHI
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF 660.041.369-72

Valdir de Moura da Silva
 VALDIR DE MOURA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 039499-0-2

Angela M. de Oliveira

Serviço Dist. de Água Boa-PR
 AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a Presença fotográfica
 confere com o seu original do que está em.

Agua Boa 07 AGO 2018

Estelene Midauer Seghesi
 Edner Roger Midauer Seghesi
 ESCRIVENTES
 Maria de Fátima Dias Midauer
 TABELIA

Serviço Dist. de Água Boa-PR
 Maria de Fátima Dias Midauer
 Tabelia e Registradora

Selo fixado na
 última folha do
 documento

h d
g e m

Mês/ano: 12/2018

	Capital social integralizar	Ação na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reservas para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo iniciais	70.000,00	634.895,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.943,52	0,00	331.446,18
Aumento de Capital	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.963,87	0,00	120.963,87
Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Período Financeiro Redefinido por Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trechos sobre a Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.306,09	0,00	-59.306,09
Transações de Capital com os Sócios	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.058,71	0,00	301.058,71
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	70.000,00	774.895,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-312.350,31	0,00	632.664,69

Luiz Carlos D. Bergamandi

Stella M. Silva

Valdir de Moura da Silva
Presidente

Selo fixado na última folha do documento

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a Presença fotocópia confere com o do original do que está lá.

07 AGO 2018

Sigfredo Midauer Seghini
Escritor Roger Midauer Seghini
ESCRIVENTES
Escritório de Fátima Dias Midauer
TABELA

Serviço Dist. de Água Boa-PR
Maira de Fátima Dias Midauer
Tabela e Revisada:

0002-7

	Capital social	Capital a integralizar	Ação de emissão de ações	Subscrições para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Quotas realizadas abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	70.000,00	774.895,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-212.390,81	0,00	832.604,89
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-238,62	0,00	-238,62
Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Finance	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre a Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.747,11	0,00	672.747,11
Transferência de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.506,49	0,00	672.506,49
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quotas Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	70.000,00	774.895,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.117,68	0,00	1.305.013,38

Angela Maria de Oliveira Bergamaschi
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 880.041.349-72

Valdir de Moura da Silva
VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC 039499-0-2

Serviço Dist. de Água Boa-PR
Marta de Fátima Dias Midaum
Tabela e Registrada: 1

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICACAO
CERTIFICADO que a presente tabela
conferir com o original do que sobe de

07 AGO 2018

Angela Maria de Oliveira Bergamaschi
Marta de Fátima Dias Midaum

Seio fixado na
última folha do
documento

000218

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Consolidação Empresa

Método Direto

Conta	Descrição	12/2016	12/2017
1	OPERACIONAIS	60.334,44	741.098,38
1.001	Recebimento de clientes	2.496.349,01	3.777.404,58
1.005	Juros recebidos	64,84	2,57
1.010	Outros recebimentos	376.754,83	34.222,50
1.201	Pagamento a fornecedores	-2.256.653,44	-2.310.488,18
1.205	Pagamento a empregados	-121.940,73	-160.783,02
1.210	Pagamento de tributos	-247.257,59	-386.142,53
1.215	Juros pagos	-33.296,70	-26.305,63
1.220	Despesas gerais	-99.521,79	-97.783,20
1.225	Outros Pagamentos	-54.164,79	-87.128,71
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-13.333,32	-13.333,32
3.001	Empréstimos	-13.333,32	-13.333,32
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Aumento/Redução da Caixa e Equivalentes de Caixa	47.001,12	727.765,06
	Disponibilidades		
	No início do Período	155.736,43	202.738,15
	No final do Período	202.738,15	930.503,21
	Variação	47.001,72	727.765,06

Angela Maria de Oliveira Bergamasco
 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF 660.041.369-72

Valdir de Moura da Silva
 VALDIR DE MOURA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 039499-0-2

Serviço Dist. de Água Boa-PR
 Maria de Fátima Dias Midler
 Tabela e Registro

Valdir de Moura da Silva
 CRC-PR-030499/0-2

Serviço Dist. de Água Boa-PR
 AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a presente fotocópia
 confere com o seu original do que foi fixado.

07 AGO 2018

Brizete Midler Beghian
 Genes de Moura Beghian
 SECRETARIES
 Maria de Fátima Dias Midler
 TABELA

Selo fixado na
 última folha do
 documento

Handwritten signatures and initials:
 (Large signature)
 (Initials)
 (Initials)
 (Initials)

CNPJ: 11.138.620/0001-08
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2017

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.661.114,00	
Passivo Circulante	537.612,51	= 3,09

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,09 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	935.999,32	
Passivo Circulante	537.612,51	= 1,74

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,74 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.661.114,00	
Exigível Total	585.105,35	= 2,84

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,84 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	585.105,35	
Ativo Total	1.871.069,34	= 0,31

Interpretação: O capital de terceiros representa 31,27% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.305.013,38	
Exigível Total	585.105,35	= 2,23

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 223,04% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	233.336,76	
Ativo Total	1.871.069,34	= 0,12

Interpretação: O Ativo Permanente representa 12,47% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	233.336,76	
Patrimônio Líquido	1.305.013,38	= 0,18

Interpretação: O Ativo Permanente representa 17,88% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res Exercício antes I.R.	672.747,11	
Ativo Total	1.871.069,34	= 0,36

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 35,96% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res Exercício antes I.R.	672.747,11	
Patrimônio Líquido	1.305.013,38	= 0,52

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 51,56% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.661.114,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	537.612,51
(-) Exigível a longo prazo	47.492,84
(=) Capital de giro próprio	1.076.008,65

11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.871.069,34	
Exigível	585.105,35	= 3,20

Angela Maria de Oliveira Bergamaschi
ANGÉLA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 660 041 369-72

Valdir de Moura da Silva
VALDIR DE MOURA DA SILVA
CONTADOR
CRC 039495/O-2

Selo fixado na última folha do documento

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que o Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé

Agos 07 AGO 2018

Simone Madsen Seghesi
 Ednei Roger Madsen Seghesi
ESCRIVENTES
 Maria de Fátima Dias Madsen
TABELA

Serviço Dist. de Água Boa-PR
Maria de Fátima Dias Madsen
Tabela e Registro

[Handwritten signatures and initials]

600251

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Folha 289
Data 31/12/2017
Hora 18:22:55

CNPJ: 11.138.620/0001-08
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - 11.138.620/0001-08

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

01. CONTEXTO OPERACIONAL

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 11.138.620/0001-08, constituída em 10/09/2009, tributada pelo Simples Nacional - enquadrado em EPP pela Lei Complementar 123/2006, com ramo de Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos. Situada na rua Joaquim Abuco, 205 - Loja 08 Chateau - Zona 01, no município de Maringá, PR.

02. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido DMLP, Demonstração do Resultado Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) Demonstração dos lucros de caixa (DFC), foram elaboradas a partir da diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis

O resultado é apurado e acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento

As receitas de despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando sim com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

03. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

04. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor

Angela Maria D. Braga

Marta M. Silva

Serviço Dist. de Água Boa-PR
Maria de Fátima Dias Mida
Tabela e Registro

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que lhe foi

Agua Boa 07 AGO 2018

Selo fixado na
última folha do
documento

Serviço Dist. de Água Boa-PR
ESCREVANTES
MARTA DE FÁTIMA DIAS MIDA

[Handwritten marks and initials]

CNPJ 11.138.620/0001-08
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros

05. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com os princípios norteados pela Legislação Federal em vigor, no que tange a apuração e recolhimento dos tributos federais e estaduais (opção pelo - Simples Nacional). A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

06. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A s provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicorçadas nas punições dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera-se que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

07. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000

08. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (NBC TG 1000, item 4.5).

Carregada em...
Serviço Dist. de Água Boa-PR
Marta de Fátima Dias Midegar
Tabela e Registrada

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que deu fé

07 AGO 2018

Sharaunk Midgaur Seghes
 Edner Roger Andauer Seghes
ESCREVENTES
 Marta de Fátima Dias Midegar
TABELA

M. de Fátima Dias Midegar
Marta de Fátima Dias Midegar
CNPJ: 11.138.620/0001-08

Selo fixado na
última folha do
documento

Handwritten signatures and initials

09. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não incluídos nos custos de aquisição.

Após final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Mercadorias	para	Revenda	R\$	157.043,52
-------------	------	---------	-----	------------

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores, necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação (NBC TG 1000, item 4.7).

Luiz Carlos M. D. ...

Waldemar M. Silva

Serviço Dist. de Água Boa-PR
Marta de Fátima Dias Midauer
Tabelas e Registros

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presença Fotográfica
conferir com o seu original do que deu fé.
07 AGO 2018

Waldemar M. Silva
CPF: 03049396-2

Silviana Midauer Segnini
Edson Roger Midauer Segnini
SECRETANTES
Marta de Fátima Dias Midauer
TABELA

Selo fixado na
última folha do
documento

Handwritten initials and marks

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 610 (dez), 00326 (trezentas e vinte e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00326 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
 Endereço: Joaquim Nabuco, 205, L 08 09 e 05
 Bairro: Zona 01
 Cidade: Maringa
 Estado: PR
 CEP: 87.014-100
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206581428
 Data do Registro: 10/09/2009
 Inscrição Estadual: 90494458-03
 C.N.P.J./C.P.F.: 11.138.620/0001-08

Maringá, 31 de Dezembro de 2017

Angela M. O. Bergamascho *Valdir M. Silva*

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 RG: 50889190
 CPF: 660.041.369-72

VALDIR DE MOURA DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 4432368-0
 CRC: 039490-O-2 UF, PR

Valdir de Moura da Silva
 Contador - CRP 039490-2



Serviço Dist. de Água Boa-PR
 AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que a Presente fotocópia
 confere com o seu original do que dou fé

Água Boa 07 AGO 2018

Sônia de Moura Signatária
 Edner Roger Midauer Signatário
 Maria de Fátima Dias Midauer
 ESCREVANTES
 TABELA

h
l
m



000236

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALDIR DE MOURA DA SILVA
REGISTRO.....	: PR-039499/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 606.692.259-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 02.08.2018 às 15:27:25.

Válido até: 31.10.2018.

Código de Controle: 277583.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

090207

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormaringa@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201807090913436360977

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CIVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra

A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Observações:

Não Ha.

** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos

** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a)

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé

Maringá, segunda-feira, 9 de julho de 2018

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

SERVICO DIST. DE AGUA BOA
Sharlenc Miquel Seghesi
Escrevente - Poder Judiciário

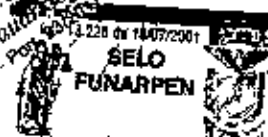


Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FOR55325
Serviço Dist. de Agua Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a Presente fotocópia
coincide com o seu original do que dou fé

25 JUL 2018

Sharlenc Miquel Seghesi
Edner Roger Miquel Seghesi
ESCREVENTES
Maria de Fátima Dias Miquel
TABELIA

Retirada em: 10/07/2018 15:50 NDA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Secretaria Municipal de Saúde
 Rua: Paulo Pedrosa de Alencar 4253 Centro- Cep.87501-270
 Cnpj 08.931 506/0001-26 fone 3639-1900



600258

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para o fim de participação em Licitações, que a pessoa jurídica AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11 138.620/0001-8, com sede na Rua Joaquim Nabuco raga nº205 Zona 08 em Maringá- PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de leites especiais e dietas enterais, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos

Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. As mercarias foram de qualidade satisfatória, suprimdo as necessidades

Umuarama, 01 de Agosto de 2017.

Janaina Conceição Barboza
 Assistente Social
 CRESS. 7950 11º Região

Janaina Conceição Barboza
 Assistente Social
 CRESS 7950 11º Região



TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
 ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

01/08/2018

SE VINCULOU
 MARCELO DE ANDRÉAS
 AVALIA A.S.
 MARCELO PEREIRA DIETHE
 MARCELO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Handwritten signatures and initials

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



A C - Materiais Médicos Ltda
Rua Joaquim Nabuco, 205 Maringá-Paraná
CEP 87014-100/ Zona 04
FONE : (44) 3025-6588

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.011.713
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4116 1211 1386 2000 0108 5500 1000 0117 1313 2003 2315

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO		PAQUETE DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160199889816 15/12/2016 15:43:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.94458-03	INSCRIÇÃO DO SUBSTITUÍDO	CNPJ 11.138 620/0001-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL 08 931 506/0001-26	DATA DE EMISSÃO 15/12/2016
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR ANTONIO FERRAZ DA COSTA, 3633		BARRIO/UF CENTRO	DATA DE VALIDAÇÃO
CIDADE UMUARAMA	INSCRIÇÃO ESTADUAL (44)3639-1905	UF PR	HORA DE EMISSÃO

FATURA DUPLICATA 11713 01 12/01/17 RS 2.544,00			
---	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO PIS/PASEP		VALOR DO COFINS		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		763,20		0,00		2.544,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.544,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FABRICAÇÃO		FABRICAÇÃO		FABRICAÇÃO		FABRICAÇÃO		FABRICAÇÃO		FABRICAÇÃO	
0-Emitente		0-Emitente		0-Emitente		0-Emitente		0-Emitente		0-Emitente		0-Emitente		0-Emitente	

CCO CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	QOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS/PASEP	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
5819	ENTERAL GOMP 800GR Lote=06987B Qtd=28 Fab=05/04/2016 Val=05/04/2017 PMC=0,00	21069030	0500	5405	UN	28	48,00	1.344,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	403,20
5592	MÓDULO PROTEINA VITAFOR 250G Lote=698799 Qtd=16 Fab=05/04/2016 Val=05/04/2017 PMC=0,00	21069030	0500	5405	LT	16	75,00	1.200,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	360,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESENEADO AO FISCAL
INSCRIÇÃO DO EMPENHO DEP BANCO BRASIL AG3284-0 C.C39112-3-EMPENHO 4682/2016 ORDINARIO-I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI Val aprox das tributos R\$ 763,20 (30,00%) fonte:IBPT	(Handwritten signature and initials)

Recebamos de A C Materiais Médicos Ltda, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 15/12/2016. Valor Total: R\$ 2.544,00. Destinatário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA DESEMBARGADOR ANTONIO FERRAZ DA COSTA, 3633 - CENTRO - UMUARAMA/PR		NF-e Nº 000.011.713 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

(Handwritten mark)



600260

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEJARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/ FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica AC MATERIAIS MÉDICOS LÍDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.138 620/0001-08, com sede a Rua Joaquim Nabuco, 205 sl 08 Maringá-Pr, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de leites especiais e dietas enterais, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos. Atestamos ainda, que os materiais/mercadorias, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por este órgão/empresa. As mercadorias foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

TAPEJARA, 02 DE FEVEREIRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Mariângela
Maria Angélica Sirena Koike
Secretaria de Saúde
Portaria nº 293/2017

SERVIÇO DIST. DE ÁGUA BOA
Sharlene Midaur Seguros
Escrevente - Port 83/2017



Av. Tancredo de Almeida Neves n.º 858 – Tapejara – Pr – CEP. 87430-000 – fone: 044-36773150
E mail saude@tapejara.pr.gov.br

Handwritten initials and marks:
L
4
je
m

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



A.C. - Materiais Médicos Ltda
 Rua Joaquim Nabuco, 205 Maringá-Paraná
 CEP 87014-100/ Zona 04
 FONE : (44) 3025-6988

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA [1]

Nº 000.016.801
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4118 0311 1386 2000 0108 5500 1000 0168 0118 7738 1131

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizada

00261

MUNICÍPIO DE ORIENTADO		MUNICÍPIO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO		141180053090208 27/03/2018 16:55:59	
CODIFICAÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	LIVRO	
904.94458-03		11.138.620/0001-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF DO EMITENTE		DATA DE EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEJARA		76.247.345/0001-06		27/03/2018	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CEP	
AV PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442		CENTRO		87430-000	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	
TAPEJARA		(44)3677-3150		PR	

FATURA/DUPLICATA		
16801-01	24/04/16	R\$ 1.539,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR ADICIONADO DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.539,00	277,02	0,00	0,00	461,70	1.539,00	
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		MUNICÍPIO		UF	
5274 8004		0-Emitente		PR	
MUNICÍPIO		UF		MUNICÍPIO ORIGINAL	
MUNICÍPIO		UF		MUNICÍPIO ORIGINAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO DE PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CFOP	UNIC	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI TRIBUTOS
5274	ISOSOURCE 15 CAL 1000ML Lote=54RTG5 Qid=60 Fab=25/10/2017 Val=25/10/2018 PMC=0,00	21069090	000	5102	LT	60	25,85	1.539,00	1.539,00	277,02	18	461,70

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RECEBIMTO AO RECIBO	
EMPENHO.225/2018 LICITACAO. 8/2017 PREGAO 15/2017-DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1187-8 C/C 39112-3 Val aprox dos tributos R\$ 461,70 (30,00%) fonte:IBPT		19 e	

Recebemos de A.C. Materiais Médicos Ltda, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 27/03/2018 Valor Total R\$ 1.539,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEJARA AV PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - CENTRO - TAPEJARA/PR		NF-e Nº 000.016.801 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



000262

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP inscrita no CNPJ n. 11.138.620/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sra. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO portadora da Carteira de Identidade n. 5.088.919-0 CPF n. 660.041.369-72. DECLARA, para fins do disposto no Inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de deztois anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessets anos.

Maringá, 23 de Agosto de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administradora
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA -EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03

A. C. - MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl 08
Zona 01 CEP 87014-100

MARINGÁ - PR



000203

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E. 90494458-03
Fonc/Fax: (44) 3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.138.620/0001-08, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 32/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 23 de Agosto de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administradora

AC MATERIAIS MEDICOS LTDA –EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03

A.C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 08
Zona 01 CEP 87014-100

MARINGÁ - PR



603264

A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

ANEXO IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

A empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.138.620/0001-08, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 32/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Maringá, 23 de Agosto de 2018.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG. 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administradora
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA -EPP

11.138.620/0001-08
90494458-03
A.C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sl. 03
Zona 01 CEP 87014-100
MARINGÁ - PR



BRAVONUTRI

Comércio de Produtos Nutricionais EIRELI - ME

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR

44 3041-2699 . 3041-1999

bravonutri@hotmail.com

CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

000205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROPONENTE: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP

CNPJ. 26.231.202/0001-38

RUA LOPES TROVÃO, 266-B, ZONA 04, MARINGÁ-PR, CEP. 87.014-080



BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

000266

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

HABILITAÇÃO

f
f
a
f
f
f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 186310

CNPJ/CPF: 26.231.202/0001-38

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP

LOCALIZAÇÃO

RUA LOPES TROVÃO, 266

"B" - ZONA 04

Área Construída Utilizada: 60,00 m²Área Total Utilizada: 60,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

04 009 013

Cadastro Imobiliário

4018200

ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NUTRIÇÃO, ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES COM ÁREA DE PROCESSAMENTO MÁXIMA ATÉ 150m² : COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; NIB:1008718;

Expedido em 23/05/2018

[Handwritten signatures and initials]



BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ: 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

600269

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, CNPJ nº. 26.231.202/0001-38, sediada na Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04, Maringá-PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Maringá, 22 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Laudemir Bravo - Procurador
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907.34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000270

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**
CNPJ: **26.231.202/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014
Emitida às 14:26:17 do dia 25/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2018!

Código de controle da certidão **39C6.D140.EF5F.E455**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000272

Certidão Negativa de Débitos Nº 85272/2018

Certificamos, conforme requerido por **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº 26.231.202/0001-38, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº 26.231.202/0001-38, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/07/2018**

Válida até: **24/10/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **34703.33240.73628**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000273

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**
CNPJ: **26.231.202/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14 26 17 do dia 25/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Valida até 21/11/2018
Código de controle da certidão: **39C6.D140.EF5F.E455**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 26231202/0001-38**Razão Social:** BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**Endereço:** R LOPES TROVAO 266 B QUADRA 09 DATA 13 / ZONA 04 / MARINGÁ / PR / 87014-080

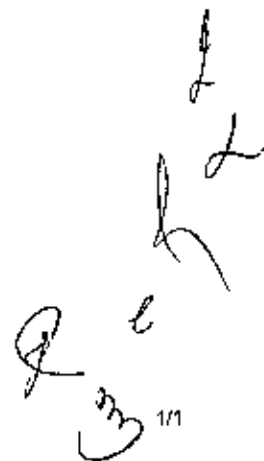
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018**Certificação Número:** 2018080210405540000406

Informação obtida em 06/08/2018, às 10:30:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature and date: 06/08/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.231.202/0001-38

Certidão nº: 150733536/2018

Expedição: 24/05/2018, às 10:33:41

Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.231.202/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

603276

Livro 0002 Folha 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0002, 0002 folhas, autenticado eletronicamente e registrado de nr. 0001 no nr. 0002 e serve para as lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome do Empresa: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EDELI-ME

Endereço: Rua LOPES TRUVAO, 264

Complemento: J B

Cidade: Maringá

CPF: 87.814.080

Bairro: JERONA 04

Estado: PR

Registro no Junta Comercial: 41600493159

Data do Registro: 23/09/2016

Inscrição Estadual: 907.34673-03

Inscrição Municipal:

CNPJ: 26.231.202/0001-58

Encerramento Exercício Social: 31/12/2017

Maringá (PR), 1 de Junho de 2017

Maria Alaide Bravo Nishita

MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA
Sócia-Administradora
CPF: 703.630.989-03

Anderson Wagner Jacomini

ANDERSON WAGNER JACOMINI
CRC: 1-PR-063782/0-8 - Témulo Conselho
CPF: 832.694.719-73



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 18617842-3

O presente documento, por meio eletrônico e assinado, sob a supervisão eletrônica do Conselho de Controle de Atividades Econômicas, em conformidade com o artigo 10º da Lei nº 11.196/2005, produzirá efeitos legais e substituirá o original, ressalvada a validade jurídica da assinatura e o reconhecimento da assinatura.

06/06/2017

Anderson Wagner Jacomini
ANDERSON WAGNER JACOMINI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO MARTINS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 91862689181717329366-1, Data: 29/06/2018 17:28
Valor Total do Atto: R\$ 4,33

J
2
e
M


000277

RAYONITRICO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME
CNPJ 26.231.302/0001-38

Livro 0002 Folha 0012
Período: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	710.157,29	PASSIVO	710.157,29
CIRCULANTE	307.413,34	CIRCULANTE	38.388,95
DISPONIVEL	77.904,44	FORNECEDORES	72.336,82
BENS NUMERÁRIOS	2.055,97	FORNecedores NACIONAIS	72.336,82
Céche	2.055,97	LONDRECE COM DE MAT INOSPITALAR	22.476,11
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	15.864,17	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	49.649,91
Banco do Brasil S/A	15.864,17	W P DO BRASIL SUPLEMENTOS PARA	190,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	60.184,30	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.974,16
Banco do Brasil S/A	60.184,30	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	5.974,16
CLIENTES	115.901,95	Simples Nacional e Recolher	5.974,16
DUPLICATAS A RECEBER	115.901,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	2.870,77
Clientes Diversas	115.901,95	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	833,97
OUTROS CRÉDITOS	313,37	Pá Labor e Pagar	833,97
TRIBUTOS A RECUPERAR	313,37	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.236,84
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	313,37	INSS e Recolher	1.236,84
ESTOQUES	13.293,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	626.325,47
ESTOQUES DIVERSOS	13.293,58	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Materiais Para Revenda	13.293,58	CAPITALS URS CRITO	100.000,00
NÃO CIRCULANTE	402.743,95	Capital Social	100.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	497.230,00	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	326.133,47
OUTROS CRÉDITOS	497.230,00	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	326.133,47
EMPENHOS A RECEBER	497.230,00	Lucros Acumulados	326.133,47
Promiss. Conv. do Mat. Médico Hospitalar	497.230,00	PASSIVO COMPENSATÓRIO	3.641,17
IMOBILIZADO	1.513,95	DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	3.641,17
BENS EM OPERAÇÃO	2.000,00	Reserva Devaliação Para Troca	3.641,17
Móveis e Utensílios	2.000,00		
(-) DEPRECIACÃO/MORR. ACUMULADA	(148,05)		
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(148,05)		
ATIVO COMPENSATÓRIO	3.641,17		
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	3.641,17		
Reserva Devaliação para Troca	3.641,17		

Maria Alaide Bravo Nishida 

MARIA ALAIDE BRAVO NISHIDA
Sócia-Administradora
CPF: 700.630.978-23

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-047782474 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72

h
d
e
h
P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 84087908181717229208-2, Data: 26/06/2018 17:28:08
Valor Total do Ator R\$ 4,23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.292.475,51
Vendas de Mercadorias a Prazo	1.292.475,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(79.820,37)
VENDAS CANCELADAS	(37.622,40)
(-) Da Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(37.622,40)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(41.397,97)
(-) Simples Nacional	(41.397,97)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.213.455,14
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(602.100,27)
Compras de Mercadorias a Vista	(23.120,34)
Compras de Mercadorias a Prazo	(392.670,87)
Frete Sobre Compras de Mercadorias	(142,64)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	340,00
(-) Estoque Final - Mercadorias	13.293,58
(=) LUCRO BRUTO	611.354,87
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(86.742,56)
DE VENDAS	(1.879,48)
Amostras	(1.743,95)
Bonificação de Mercadorias	(135,53)
ADMINISTRATIVAS	(84.004,60)
Pró Labore	(11.244,00)
Aluguel e Condomínios	(54.000,00)
Depreciações	(148,92)
Honorários Contábeis	(10.335,25)
Despesas com Cartório	(605,49)
Mensalidades e Atividades	(2.250,00)
Material de Uso e Consumo	(15,00)
Fotocópias e Autenticações	(1.553,12)
Ediais e Licitações	(3.852,82)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.406,70)
Juros/Atualiza Pagos ou Incorridos	(8,00)
Despesas Bancárias Diversas	(1.398,70)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.412,31
Descontos Obtidos	125,88
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.286,43
DESPESAS TRIBUTARIAS	(864,09)
Impostos e Taxas Estaduais	(362,65)
Impostos e Taxas Municipais	(417,06)
IOF e IOC	(84,38)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	524.612,31



Handwritten signatures and initials.

BRAYONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME
CNPJ: 26.231.202/0001-38

Livro: 0003 Folha: 0054
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RESULTADO ANTES DA CS E IR	534.612,31
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	534.612,31

Maria Alaide Bravo Nishida

MARIA ALAIDE BRAVO NISHIDA
Sócia-Administradora
CPF: 782.438.989-13

Anderson da Graça Jacómem
ANDERSON DA GRAÇA JACÓMEM
CRC: 1-PR-0437820-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.434.719-72



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

BRAYONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS F20721-047
CNPJ: 26.231.203/0001-38

Última: 0002 Folha: 0005

Data Início: 01/01/2017 e 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Real (R\$)

Descrição de Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2017	(336,31)
Ajustes Creditos de Exercícios Anteriores	1.879,43
31/12/2017 Ajustes Creditos de Exercícios Anteriores	1.879,43
Lucros do Exercício	534.612,31
31/12/2017 Lucro Líquido do Exercício de 2017	534.612,31
SALDO FINAL EM 31/12/2017	526.125,47

Maria Alaide Bravomistita

MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA
Sócia-Administradora
CPF: 701.620.999-03

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782/D-6 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72

RAFAEL ADEVEDO BASTOS empresas de tecnologia em. São Paulo SP/Brasil
11.007.000.0001-0000 - Rua dos Sábios, 100 - Vila Rica, São Paulo - SP

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL ADEVEDO BASTOS em 23/06/2018 às 17:36:06. O código de autenticação é 91982808181717328288-6. Data: 23/06/2018 17:36:06.

Selo Digital de Procedimento Tipo Normal C, A4025355-4/39
Valor Total do Atto R\$ 0,00

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS FIELI-ME
CNPJ: 26.231.202/0001-38

Livro: 0002 Folha: 0057
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do exercício/periodo	524.612,31
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	2.028,40
Depreciação e Amortização	148,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.879,48
Varições nos ativos e passivos	(546.379,95)
(Aumento) Redução em contas a receber	(11.5901,95)
Aumento (Redução) dos estoques	(13.293,58)
Aumento (Redução) em fornecedores	72.336,02
Aumento (Redução) nos impostos a Recolher	5.974,16
Aumento (Redução) Outros créditos	(497.250,00)
Aumento (Redução) Créditos Tributários	(315,37)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.070,77
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	(19.739,24)

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(2.000,00)
Aumento (Redução) de Imobilizado	(2.000,00)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	(2.000,00)

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	0,00
---	------

4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3) (21.739,24)

5 - Disponibilidades no início do período 99.643,68

6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5) 77.904,44

Maria Alaide Bravo Nishita

MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA
Sócia-Administradora
CPF: 705.630.969-53

Anderson Wagner Jacomin
ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-0437820-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72



NOTAS EXPLICATIVAS

BRAYONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS FIRELI-ME
26.231.202/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em Reais)

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa iniciou suas atividades em 23/09/2016, tendo como objeto social o Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

02. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e são apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.639/2007 e a Lei nº 11.941/2009.

Essas principais práticas contábeis são:

a) Apuração do Resultado:

O resultado é apurado pelo regime de competência.

b) Moeda estrangeira:

As transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os Ativos referentes às negociações em moeda estrangeira são convertidos em Reais na data da nacionalização de mercadorias.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos negociados em moeda estrangeira são reconhecidos nas demonstrações de resultados.

c) Estoques

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

d) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição e instalação deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

e) Ativos circulante e não circulante

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias anteriores.

f) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

04 DISPONIBILIDADES / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS

como "Empréstimos", no passivo circulante.

Saldo: 77.904,44

05 - DUPLICATAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidas de variações cambiais, quando aplicável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou "impairment"). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, quando aplicável.

Saldo: 115.901,95

06 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Este grupo está representado por créditos que a empresa tem junto ao Estado e a Receita Federal originados de compras de mercadorias e pagamentos a maior de Imposto de Renda e Contribuição Social.

Saldo: 315,37

07 - ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado móvel. O custo dos produtos acabados compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e indiretos relacionados com a produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação, quando for o caso.

Saldo: 13.293,58

08 - EMPRÉSTIMOS A RECEBER

Neste grupo estão classificados os empréstimos da empresa junto as demais empresas do grupo. São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes da operação, acrescidas de valores cambiais, quando for o caso. Se o prazo de recebimento é de um ano ou menos, os ativos empréstimos a receber são classificados no ativo circulante. Caso contrário estão registradas no ativo não circulante.

As contas a receber, são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa, ("PDD" ou "impairment"). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor transferido, ajustado para o valor para impairment, quando aplicável.

Empréstimos a Receber Ativo Circulante: 0,00

Empréstimos a receber Ativo Não Circulante: 0,00

09 - IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. Os custos subsequentes, como reformas e inspeções periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidas como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de bens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. Para os equipamentos e instalações utilizados diretamente no processo produtivo é utilizado o método das unidades produzidas levando em consideração a vida útil econômica dos



NOTAS EXPLICATIVAS

bens. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Demais despesas líquidas" na demonstração do resultado.

Na data destas demonstrações contábeis a Companhia não possui operações de arrendamento mercantil financeiro.

Saldo Bens em Operação: 2.000,00
 Saldo Imovels: 0,00
 Imobilizações Em Andamento: 0,00
 Intangível: 0,00
 Saldo Depreciações: -148,92

10 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Para o Exercício de 2012, os juros de Duplicatas Descontadas foram transferidos da Conta Redutora de Clientes, no Ativo Circulante, para o Passivo Circulante, no Grupo de empréstimos, em virtude de a Instituição Financeira não assumir o Risco de inadimplência, atendendo as Novas Normas Contábeis.

Empréstimos e Financiamentos: 0,00
 Empréstimos Particulares: 0,00

11 - FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor de fatura correspondente.

Saldo: 72.336,02

12 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Saldo: 2.070,77

13 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

No Brasil, "Impostos e Contribuições", compreendem, no âmbito federal, o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro ("CSLL"), o Programa de Integração Social (PIS/PASEP), Contribuição para o Financiamento para a Seguridade Social (COFINS), Previdência Social (INSS), Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI). No âmbito Estadual o imposto sobre Circulação de Mercadorias e serviços (ICMS). No âmbito Municipal o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISSQN). As empresas enquadradas no Simples nacional também estão sujeitas a todos os tributos citados acima, porém consolidados em uma única guia, como se fosse uma cesta de tributos.

Também figuram neste item o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Salários e Serviços de Terceiros, as Contribuições Sociais Retidas na Fonte (CSRF), além do próprio INSS e do ISSQN, dependendo do serviço tomado pela empresa.



NOTAS EXPLICATIVAS

Saldo: 5.974,16

14 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

No Passivo Não Circulante, estão as obrigações da empresa que deverão ser liquidadas após o exercício seguinte ao encerramento destas demonstrações. Constam na data do encerramento destas Demonstrações, saldo de empréstimos efetuados entre as demais empresas do Grupo, através de contratos de mútuo, além de parcelamentos de Tributos Estaduais.

Saldo: 0,00

15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social está representado por 100.000,00 de quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

Capital Social: 100.000,00
Capital Subscrito: 100.000,00
Capital e Integralizar: 0,00

Os lucros acumulados estão representados pelos resultados obtidos pela empresa até o exercício atual e que ainda não tiveram destinação para distribuição aos sócios ou reservas.

O resultado da exercício anterior se refere às despesas reconhecidas no resultado em anos anteriores em virtude de pendências para a devida regularização.

Saldo: 626.135,47

16 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não está sendo apresentada, em razão da inscricão de valores que se enquadrarem como outros resultados abrangentes.

Maria Alaide Bravo Nishita

MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA
Sócia-Administradora
CPF: 705.630.989-33

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782/D-8 - Técnico Contábil
CPF: 632.484.719-72



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0002, 0088 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0088 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, do conteúdo abaixo descrito:

Nome da Empresa: BRAYONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS FIRELI-ME

Endereço: Rua LOPES TROVAO, 266

Complemento: B

Cidade: Maringá

Cep: 87 014-000

Bairro: ZONA 04

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial: 41600493599

Data do Registro: 23/09/2016

Inscrição Estadual: 907.34673-03

Inscrição Municipal:

CNPJ: 26.231.202/0001-38

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2017

Maria Alaide Bravo Nishita

MARIA ALAIDE BRAVO NISHITA
Sócia-Administradora
CPF: 705.630.989-53

ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-0437820-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000283

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 15:38.05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013260

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 17:17:04 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91062006181717320360-1 a 91062006181717320360-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3a2beb5b7c6dbdfed4a4e89dd6ef36c2951b10e9f52c3cbf371351206c419e50ce29c8027ce40297646a3ea23e291ea8c4435a2f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

60028J

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira de Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (41) 3026-8571
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidao@distribuidormaringa@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201806250944560487280

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BRAYONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 28.231.202/0001-38

Observações:
Não Há.

→ Dívidas Efetuadas nos Últimos 20 anos
→ Esta CERTIDÃO não aponta, arbitrariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(s).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2008. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 153 VRC - R\$ 0,52 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 28 de junho de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARINGÁ/PR
Assim Deputado Municipal - 7400 - Maringá/PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com
original que me foi apresentado. *0054*. Dou fé.
Emolumentos R\$3,85 (VRC 20,00), Selo Funarpen R\$0,80,
Fundos R\$0,95, ICS R\$0,08, FADEP R\$0,18 Maringá, 28

de junho de 2018 - 08:48:18
Em test. de veracidade
RICARDO CESAR LANZA
Escrivão



28 JUN 2018 08:48:18

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



000290

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ, com sede na Rua Paraná n.º 983 - Centro, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR, ATESTA, para fins de direito, que a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.231.202/0001-38, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios, nutrição oral e enteral, fórmulas infantis, suplementos esportivos e nutricionais, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidade, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

Pregão Presencial nº. 80/2017 ARP 150/2017.

Item	Qde.	Und.	Produto
01	44	latas	APTAMIL SOJA 2/ DANONE

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem seu conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, 06 de abril de 2018

76.968.064/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal / CPF/MF n.º 033.182.809-09

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal - Ribeirão do Pinhal

Rua Paraná 983 - Caixa Postal: 15 - CEP: 86.490-000 - Fone: (43)35518300 - Fax: (43) 35518313.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

AUTENTICADO NO VERSO



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e certificamos para os devidos fins que a empresa BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04 na cidade de Maringá-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 26.231.202/0001-38, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 907.34673-03, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de nutrição, dietas enterais, fórmulas infantis, satisfazendo as normas exigidas, quanto às características e quantidades, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado

Asseguramos que a empresa tem cumprido com todos os compromissos contratuais, apresentando ainda, pontualidade, eficiência e controle de qualidade dos produtos fornecidos, sendo assim todos de forma satisfatória, Conforme PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 e PREGÃO PRESENCIAL 016/2017.

Marialva, 15 de Maio de 2017.



CLÁUDIO VIRGETIN

CPF 160.477.619-68 – RG 956.318-0
DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Geraldo Borin
Lidiane Galato Borin Borin
ESCREVENTE
MARIALVA PARANÁ

ESTABELECIDO DE NOTAS-GERALDO BORIN
Marialva/PR-4413015-3010/3232-1531
SELO 16016.swf/CPLD-4930M.BZ18
Consulte em <http://funapem.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
CLÁUDIO VIRGETIN.....
Faço a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia. (L. Art. 210 § 2º
do CC e Art. 164, inciso III, do Estatuto do
Escritário)

AUTENTICADO NO VERSO

Marialva, 15 de maio de 2017
Lidiane Galato Borin Borin
00051722-601-400252328



BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP

Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR

44 3041-2699 . 3041-1999

bravonutri@hotmail.com

CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

000292

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº. 26.231.202/0001-38, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUCAS GARCIA BRAVO, portador da Carteira de Identidade nº. 14.588.902-2 CPF nº. 081.572.779-81 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 22 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Laudemir Bravo - Procurador

Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP

CNPJ: 26.231.202/0001-38

Lucas Garcia Bravo

Representante Legal

RG: 14.588.902-2 - SSP/PR

CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38

Inscr. Est. 907.34673-03

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - EPP

RUA LOPES TROVÃO, 266, B. Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080

MARINGÁ - PR.



BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
☎ 3041-2699 , 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

000293

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.231.202/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 32/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 22 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Laudemir Bravo - Procurador
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38

Inscr Est. 907.34673-03

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - EPP

RUA LOPES TROVÃO, 266, B. Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080

MARINGÁ - PR.



BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR
44 3041-2699 . 3041-1999
bravonutri@hotmail.com
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000294

ANEXO IX


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.231.202/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 032/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Maringá, 22 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,


Laudemir Bravo - Procurador
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38
Lucas Garcia Bravo
Representante Legal
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR
CPF: 081.572.779-81

26.231.202/0001-38
Inscr. Est. 907 34673-03
BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
RUA LOPES TROVÃO, 266, B. Q09 DATA 13
ZONA 04 - CEP 87.014-080
MARINGÁ - PR.



003295

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades	
90734673-03	26.231.202/0001-38	10/2016	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP			
Título do Estabelecimento			
Endereço do Estabelecimento RUA LOPES TROVAO, 266, B - Q09 DATA13 - ZONA 04 - CEP 87014-090			
FONE: (44) 3025-4008			
Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 10/2016			
(Estabelecimento Matriz)			
Qualificação			
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2016			
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)			
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4729-4/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.572.779-81	LUCAS GARCIA BRAVO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 15/09/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90734673-03

Emitido Eletronicamente via Internet
16/08/2018 11:06:41Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Q

f

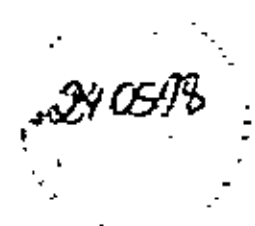
h

a

h

m

001290

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS LICENÇA SANITÁRIA Nº 1226/2018 Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Carimbo e Licenciamento  Data da Vistoria 24/05/2018
Razão Social: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP Endereço: RUA LOPES TROVAO, 206 - B Bairro ZONA 04 Cidade MARINGÁ CEP: 87014080	

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
-----------------------	----------------------

CNPJ / CPF 26.231.202/0001-38	Área Total 60 M2	Cód. Programa 2	Data de Validade 24/05/2018
----------------------------------	---------------------	--------------------	--------------------------------

Ramo de Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NUTRIÇÃO, ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS *****

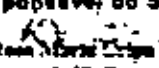
OBS. De acordo com a Resolução RDC nº153/2017-ANVISA e Instrução Normativa R/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº 826/2017, as atividades econômicas DESTA EMPRESA SÃO DE BAIXO RISCO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FICANDO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO PRÉVIO. Porém, a qualquer momento, estão sujeitas à fiscalização no âmbito das ações descritas no Código Municipal de Saúde *****

Observações

VALIDO POR 12 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 6060/90

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço


 Nome: *[Handwritten Name]*
 C. Prof. de *[Handwritten]*
 E. *[Handwritten]*

Carimbo e Assinatura



[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, Joao Pessoa PB
 Tel (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000297



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital ABC12345-XYZ**) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 15:39:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração. 1013261

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2019 17:17:04 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91062006181717320339-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5b61c1f4421088f85daf4e611c8c0cb99cf52c3cbf371351206c419e50ca29c802441054cc3b0d81eefd07440515bf2da5



J

Q

E

M

000295

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROPONENTE: Merco Soluções em Saúde S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 IE: 90.296.903-99 IM: 54035216

ENDEREÇO: Rua: Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR

FONE/FAX: (41) 3139-3862/ (41) 3139-3840 E-mail: nutricao@merco.far.br

MERCO

000299



HABILITAÇÃO

Rua 7, Brasília, 10 204 - Centro, Atibaia - SP
CEP: 13.139-3040
FONE: (61) 3139-3040
E-MAIL: contato@merco.br

Merco Soluções em Saúde SA
Rua 7, Brasília, 10 204 - Centro, Atibaia - SP
CEP: 13.139-3040
FONE: (61) 3139-3040
FAX: (61) 3139-3055
contato@merco.br

Handwritten signature and initials, including a large 'S' and 'M'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000331

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selc Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/12/2017 12:55:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração. 861294

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/12/2018 12.51.20 (hora local).

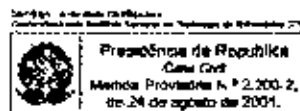
¹Código de Autenticação Digital: 67060112170853170206-1

²Legislações Vigentes. Lei Federal nº 8.935/94 Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2209/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou té

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01cc1e00bcc7a14827bb0d239ad9c179512b228a336fddcdf62a8065110d0b5f87fb956321300559b867b2d7caf980c25fcb



000299



HABILITAÇÃO

Endereço:
Cidade:
UF:
CEP:

Mercó Soluções em Saúde SA
Rua: Brasília, 179 - Bairro: Mariz - CEP: 05.413-375
(41) 3139-3940 FAX: (41) 3139-3855
atendimento@merco.br.br

Handwritten marks and signatures, including a large 'H' and 'L' and a signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A		CPF/CNPJ 05.912.018/0001-83	
NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE			
CONSTITUIÇÃO Sociedade Anônima			
LOGRADOURO RUA BRESÍCIA		NUMERO 184	COMPLEMENTO BARRACÃO 02
BAIRRO MALFA	CEP 83.413-575	ÁREA COBERTA M² 1754,00m²	ÁREA CONSTRUÍDA M² 1754,00m²
ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO; ARMAZENS GERAIS.			
RESTRICÇÕES NÃO HÁ. OBS: OBRIGATORIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.			
Nº DO HAB ATIVIDADES 16/09/2014		PROTOCOLO 01184748	
DATA ALTERAÇÃO 21/10/2016		PROTOCOLO ALTERAÇÃO 27654/2016	

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA
MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 21 de outubro de 2016
SANDRA MARIA DA COSTA ROHMANN
SANDRA MARIA DA COSTA ROHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticidade nº 59794/2015. Emitido por MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. São Carlos, 112 - Centro - Fone: (41) 3333-1111 - Colombo - Paraná
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 67060112170353170206-1, Data: 01/12/2017 09:00:11
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR00566-X9477
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://siseledigital.tpb.jus.br>

h
h
h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000301

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel : (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc ..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/12/2017 12:55:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 861294

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/12/2018 12:51:20 (hora local).

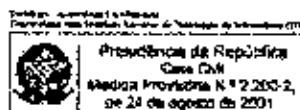
¹Código de Autenticação Digital: 67060112170853170206-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef5fc2aabdebd01cc1e00bcc7a14827bb0d239ad9c179512b228e338fdccff62a8065116ddb5f87fb956321300559b867b2d7ca198Dc25fcb



Parcela	UNICA
Data de Vencimento	30/03/2018
Código do Beneficiário	1887 - 8 / 10250-4
Agência / Código do Beneficiário	1887 - 8 / 10250-4
Conta	9
Valor do Documento	2.991,04
Descontos/Abatimento	0,00
Condição	
Juros / Multa	
Cobrança em Moedas	
Valor Cobrado	2.991,04
Conta Número / Código do Documento	3/ 01800020444-6
Contribuinte / Devidor	207134/1EB445
Beneficiário	ERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A CNPJ 5912018/0001-89
Beneficiário	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105 CENTRO - Colombo CEP 83414-000

Pagável na Rede Bancária até o Vencimento					Parcela	Data de Vencimento
Beneficiário					UNICA	30/03/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR CNPJ 79.105.834/0001-70 RUA XV DE NOVEMBRO Nº 105, CENTRO - Colombo CEP 83.414-000					Agência / Código do Beneficiário	1887 - 8 / 10250-4
Data do Documento	Número do Documento	Especie Documento	Acerto	Data de Processamento	Número / Número / Código do Documento	
18/01/2018	12489176	OU	N	18/01/2018	03/ 0: 800020444-6	
Nome do Banco	Conta	Moeda	Quantidade	Valor	Valor Documento	
	9	R\$			2.991,04	
Taxa de Alvará localização e funcionamento - 2018					(-) Descontos/Abatimento	
					0,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(+/-) Juros / Multa	
					(+/-) Outros Acreditamentos	
					(=) Valor Cobrado	
					2.991,04	
Pagador 2007134 - MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A			CPF/CNPJ 55.912.018/0001-89			
RUA BRESCIA, 184 MAUA 83.413-575 Colombo - PR						
Faqcor / Avalado		Código de Banco		Emitido por		
				Autent. Mecânica TIGIA DE COMPENSAÇÃO		



[Handwritten signatures and marks]



000303

Associado: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA

Cooperativa: 0730

Conta Corrente: 45511-3

Impresso em 19/01/2018 - 11:58:19

Vencimento 19/01/2018 | Valor R\$ 2.991,04

Status Geral: **Autorizado**

Boletos

Solicitante: **Alysson Henrique Amorim**
Cooperativa Origem: **0730**
Conta Origem: **45511-3**
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: **05.912.018/0001-83**
Número de Controle: **272357805**
Código de Barras: **23791867099018000204144001025004674790000299104**
Data de Vencimento: **30/03/2018**
Data do Pagamento: **19/01/2018**
Hora do Pagamento: **11:58**
Valor do Título (R\$): **2.991,04**
Valor do Desconto (R\$): **0,00**
Valor do Juros/Mora (R\$): **0,00**
Valor da Multa (R\$): **0,00**
Valor do Abatimento (R\$): **0,00**
Valor Pago (R\$): **2.991,04**
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: **02E6.593D.1D93.D517.5D54.412A.9FB6.EE16**

Autorizadores:

DAVID MATIUSI MONTEIRO - Autorizado

WLADIMIR ROBERTO SIMONE - Pendente

Vencimento 19/01/2018 | Valor R\$ 13,46

Status Geral: **Autorizado**



COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde

Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS

Rua XV de Novembro, 213/2º andar - Centro - Colombo-PR

Fone: 3656-3606 ou 3656-3697 - e-mail: vigilanciasanitaria@colombo.pr.gov.br

000804

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1564/2017

PROCESSO:	34464/2017	DATA DE EXPEDIÇÃO:	21/12/2017	VALIDADE DESTA LICENÇA:	21/12/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A				
NOME FANTASIA:	MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE				
ENDEREÇO:	RUA BRESCIA	Nº	184	BAIRRO:	MAUÁ
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83				
REPRESENTANTE LEGAL:	VLADIMIR ROBERTO SIMONE E RICARDO DA CONCEIÇÃO				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANNA PAULA BEDENE	Nº CONSELHO DE CLASSE			CRF/PR Nº 27.488
ATIVIDADE AUTORIZADA:	<p>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ARMAZENS GERAL.</p>				
RESTRICÇÕES/OBSERVAÇÕES:	NÃO HÁ				

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATORIA A RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BASTA DA PRESENTE LICENÇA A AFIJAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATORIA (LEI ESTADUAL N.º 7333/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).

Colombo, 12 de Janeiro de 2018.

Paula T. Rogus
Técnico Responsável

Paula Tomaz Rogus
Mestrada 408/00
Vigilância Sanitária
Praça Municipal de Colombo



Pr. F. Costa
Coordenação da Vigilância Sanitária

Priscila Costa
Farmacêutica
Varela 2254



80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

000305

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2018 10:55:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 887663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2019 09:17:27 (hora local)

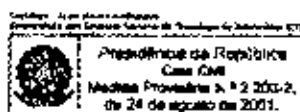
*Código de Autenticação Digital: 67061201181411390688-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b129fc0b8eacd364fe93fc55fcbc2b9733228e338fddccf62a8065110d0b5f87fa4de6a75abe532edae0071778df3a5a41



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDMONTEIRO@MERCÓ.FAR.BR
TELEFONE (41) 3139-3800 / (41) 3039-3800		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/08/2018 às 13:08:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

000397

[Redacted]

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000398

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:52 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2018.

Código de controle da certidão **1BAB.F3ED.1F57.E542**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000339

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 018414993-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 31940/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 2007134 - MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
 CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83
 Endereço: RUA BRESCIA, 184
 Complemento: BARRACÃO 02
 Bairro: MAUA Cidade Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 17/09/2018.

COLOMBO - PR, 16 de agosto de 2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 31940/2018

emitido no site www.colombo.pr.gov.br em 16 de agosto de 2018 15:19:48

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep. 83.414-000 - COLOMBO - PR.
 Home Page <http://www.colombo.pr.gov.br>

000311

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05912016/0001-83
Razão Social: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA
Nome Fantasia: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE
Endereço: R. BRESÍCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR /
83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081412450906166309

Informação obtida em 16/08/2018, às 15:21:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

7

h

/

100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 151402215/2018

Expedição: 06/06/2018, às 16:26:35

Validade: 02/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.cst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000313



MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

BALANÇO PATRIMONIAL
E
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEZEMBRO 2017

[Handwritten signatures and initials]

000314

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão 6.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

MIRE (CPF) 0493
+120754147 15 012 018.0001 E3
NOME EMPRESARIAL
MERCIO SOLUÇÕES EM SUCESSO SA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

HORSA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL REP. DOS DA ESCRITURAÇÃO
Livro Digital 010 7017 e 0110/2018
PARTICULAR DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
Escrição Contábil Digital Livro Diário Contábil
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 15
10 00 78 45 95 12 0E 71 4E 21 64 FE 4D 0E 17 F3 9B 6F ED 5C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS.

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	32643621005	RICARDO DA COSTA LACERDA JUNIOR	739289032031831850 7	06/08/2018 a 18/05/2019	Sim
Concessionária Responsável Toda entrega de verificação para fins de fiscalização da EDC	33536635991	ANTÔNIO MARCO PEREIRA	717003914716373072 7	07/06/2018 a 07/06/2019	Não
Empregado	6256759664	TAYLA TEREZINHA DOBROVOLSKA	625151645376218025 9	12/02/2018 a 12/02/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO

05 00 09 F5 9B 12 0E 77 5E 2D A3 FE.
30 05 01 F3 9B 6E ED 5C 12

Emissão realizada em via internet
pelo Agente Receptor SPC/PAF

em 05/06/2018 às 10:20:18

90 C8 0B C8 C6 15 9E A9
04 F0 8F 2B 68 E0 38 4D

O não envio e/ou envio incorreto de dados pelo contribuinte é de inteira responsabilidade do contribuinte. A comprovação da autenticação não se dá por este recibo. Esta autenticação depende da implementação de que trata o art. 3º do Lei nº 8.034/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.862/1996 e Lei nº 8.034/1994. Decreto nº 8.532/19, artigos 3º, 31-A, 32-A da Lei nº 8.034/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 131/2012.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - CATEGORIA 1071

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º do art. 4º do art. 5º da Lei nº 11.042/2002 e art. 1º do art. 4º da Lei nº 11.042/2002, o presente documento eletrônico foi assinado por **RICARDO DA COSTA LACERDA JUNIOR**, titular do documento eletrônico, em 05/06/2018 às 10:20:18.

Cód. Autenticação: 57060607180908170803-1, Data: 06/07/2018 09:12:54

Solo Digital de Finalização Tipo Normal C. AHS28858-LL14.
Valor Total do At: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://www.digital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature and initials]

600315

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Escritura: **MENCO SOLUÇÃO DE SAZÃO SA**
 Nº: **017104021-05** Matr: **412083044** De:
 Partido de Registro: **01/04/2017 a 31/12/2017**
 Nome do Registrante: **Udo Basso**
 Tipo de Registro: **Registro de Compra Digital de Udo Basso**
 Número de Inscrição: **01.47.00.16.00.11.01 79 00 20 00 70 20.00 01 70.00 00 20.00**

Código de Verificação: **0004.0010.07.41.16**

Resultado da Verificação:

A certificação vinculada a este registro foi gerada na base de dados do SPED.

Resultado Final:

Certificação com NOME AUTENTICADA

A certificação vinculada ao documento em SPED e inscrita na autoridade nos termos da Portaria nº 1.800/2006, com a alteração dada pela Portaria nº 8.857/2016. O modo de acesso eletrônico e comprovante de autenticação nos termos do art. 3º-A da Lei nº 8.934/2006, sendo necessário consultar para a autenticação (art. 3º-A da Lei nº 8.934/2006).

Este registro foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

5.02

Página 1 de 1

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO DAS PESSOAS JURÍDICAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: **07000007100000170000-3**; Data: **06/07/2018 09:50**

Este Documento é uma Certificação Digital emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Para obter mais informações, consulte o site: www.sp.gov.br

Este Documento é uma Certificação Digital emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Valor Total do Arquivo: **R\$ 4,73**

Para obter mais informações, consulte o site: www.sp.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark

600316

DADOS DAS ASSINATURAS

Empresa	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Período de Emissão	01/01/2017 a 31/12/2017
Numero de Ordem do Livro	13
CNPJ	05.812.018/0001-83
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo de Certificado	Prova Física
CPE (CNPJ)	025-48-889-01
Nº de Série do Certificado	7398002774319623
Nome do Signatário	RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA JUNIOR
Autarquia Certificadora Titular	AC SUTEM/RS
Válido	05/04/2017 a 05/04/2017
Qualificação do Assinante	Controlador Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Assinatura de CDD
Tipo de Certificado	Prova Física
CPE (CNPJ)	266-000-308-01
Nº de Série do Certificado	7176264114380571
Nome do Signatário	ANTONIO MARINHO PEREIRA DE MOURA
Autarquia Certificadora Emissora	AC SUTEM/RS
Válido	05/04/2017 a 05/04/2017

Este documento foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 6.0.7 do Visualizador

Página 1 de 2



DADOS DAS ASSINATURAS

Empresa	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA
Período de Emissão	01/01/2017 a 31/12/2017
CPF (CNPJ)	05.812.018/0001-43
Numero de Ordem do Livro	18
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Personal
CPF (CNPJ)	033.433.808-43
Nº de Série do Certificado	808494-0182732338
Nome do Signatário	TAMARA FERREIRA DOS SANTOS
Agência Certificadora	AC SERTIPOS SA
Validade	certificadas e validadas

h



h

00318

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Empresa: MERCOS SOLUCOES EM SAUDE S.A.
Razão Social: MERCOS SOLUCOES EM SAUDE S.A.
CNPJ: 05.917.918/0001-43
Número de Ordem do Licitação: 18
Período de Validade: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome da Empresa: MERCOS SOLUCOES EM SAUDE S.A.
CNPJ: 05.917.918/0001-43
Número de Ordem: 18
Endereço do Licitante: Rua Augusto César de Lima, 400 - Vila Santa Genebra, Curitiba - PR, CEP: 81212-900
Data de Abertura: 01/01/2017
Valor da proposta: R\$ 2.145.000,00
Valor da proposta com impostos: R\$ 2.145.000,00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome da Empresa: MERCOS SOLUCOES EM SAUDE S.A.
Endereço do Licitante: Rua Augusto César de Lima, 400 - Vila Santa Genebra, Curitiba - PR, CEP: 81212-900
Número de Ordem: 18
Data de Encerramento: 31/12/2017
Valor da proposta: R\$ 2.145.000,00

Este documento é parte integrante de autorização para autenticação de documentos por meio de número QR Code: 88 F5 88 F2 0E 77 5E 2C A8 FE 33 0E 81 F3 9B 4E FD 3C 2, nos termos do Decreto nº 8.632/2016.

Foi lido e aprovado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, versão 5.0.2 do visualizador.



Handwritten signature and initials.

000319

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
Período da Execução: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.912.016/0001-43
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de Emissão: 31/03/2017

Este documento é parte integrante da documentação sujeita autenticação de conformidade pelo recibo de número 05.9C.05.F5.98.12.DE.77.5E.20.A8.4E.30.05.91.F3.B9.8F.6D.9C-7, nos termos do Decreto nº 6.641/2016

Este sistema foi gerado pelo Sistema Público de Certificação Digital - Spcd

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



000320

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Mil

Empresa: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

Período de Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 05.612.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 18

Período Situação: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Exercício	Exercício
ATAS	R\$ 11.363.879,18	R\$ 2.467.770,88
CIRCULANTE	R\$ 13.639.271,41	R\$ 17.961.863,63
DISPONIBILIDADE	R\$ 903.476,88	R\$ 973.843,96
CARF	R\$ 1.089,82	R\$ 0,00
BANCO CORRENTES MOVIMENTO	R\$ 804.428,72	R\$ 819.849,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ MÉDIA	R\$ 188,02	R\$ 0,00
DIRETOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 10.985.476,18	R\$ 14.364.085,38
CLIENTES	R\$ 8.564.258,38	R\$ 11.874.378,92
FISCAL	R\$ 3.209.879,82	R\$ 1.925.887,87
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 90.038,44	R\$ 204.818,59
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 89.488,74	R\$ 11.480,82
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 34.701,78	R\$ 380,38
DÉBITAS DE FUNDOS DE RESERVA	R\$ 81.487,88	R\$ 476.776,32
RECURSOS A APROPRIAR	R\$ 8.729,50	R\$ 4.314,74
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR	R\$ 17.458,99	R\$ 121.788,88
CAJ CIRCULANTE	R\$ 452.898,36	R\$ 374.884,27
DIRETOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 87.879,82	R\$ 96.877,88
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 8,00	R\$ 2.371,76
TÍTULOS E VALORES NOMINAIS	R\$ 87.880,82	R\$ 94.508,88
MOBILIZADO	R\$ 849.821,87	R\$ 261.678,81
RECURSOS	R\$ 674.884,27	R\$ 289.796,11
DEPRECIACIONES ACUMULADAS	R\$ 1.029.199,28	R\$ 1.217.111,28
ATIVO	R\$ 36.232,34	R\$ 23.284,76
RECURSOS DE	R\$ 62.008,82	R\$ 61.889,47
LIQUIDACIONES ACUMULADAS	R\$ 29.484,82	R\$ 38.817,82
PASSIVO	R\$ 11.363.879,18	R\$ 24.927.770,88
CIRCULANTE	R\$ 10.817.953,67	R\$ 12.648.282,11
FONECEDORES	R\$ 7.146.823,78	R\$ 10.174.288,29
FONDEADOS	R\$ 7.151.823,78	R\$ 10.174.288,29
EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS	R\$ 2.674.841,89	R\$ 5.368.887,78
EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS BANCARIOS	R\$ 2.274.841,89	R\$ 5.368.887,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 181.895,77	R\$ 181.895,77

Este documento é parte integrante da documentação que autoriza a emissão de declarações pelo Sistema de Informações Fiscais do Brasil (SIFIS) e a emissão de declarações de imposto de renda, com o objetivo de garantir a integridade e a segurança dos dados.

Este sistema foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.1.7 do Manifestador

Página 1 de 2



00323

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Período de Exercício: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.912.018/0001-83

Nº de Inscrição Estadual: 18

Período: Semestrais - 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da Dívida DRE	Valor
RENTA BRUTA		R\$ 36.474.785,51
RECEITA BRUTA NA RECEITA DE OPERAÇÕES		R\$ 36.474.785,51
DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 13.134.840.000,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 23.339.945,51
RECEITA DE BENS E SERVIÇOS		R\$ 23.339.945,51
RECEITA DE OPERAÇÕES DE MERCADORIAS		R\$ 23.339.945,51
RECEITA NÃO OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 48.271.78,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 4.068.167,51
RESULTADO DA OPERAÇÃO		R\$ 4.068.167,51
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 24.112,00
DESPESAS RECORRIDAS EM OPERAÇÕES		R\$ 1.200,00
DESPESAS DE IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 4.888,00
DESPESAS DE BENS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 2.100,00
DESPESAS DE EXERCÍCIO		R\$ 4.068.167,51

Este documento é parte integrante de documentação cuja reprodução se autoriza pelo código de barras
04.81.28.F5.00.12.0F.77.5F.20.46.FE.3F.06.01.F3.00.6E.00.3C.2, nos termos do Decreto nº 6.615/2011

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

versão 5.0.7 do Provedor

Página 1 de 1

h
d



m

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Empresário: MERCIO SOLUÇÕES E SAÚDE S/A
Porto de Faturação: 01517017 e 31133017
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
CNPJ: 09.912.016/0001-40
Numero de Ordem de Livro: 16
Endereço: Rua...
Cidade: ...
UF: ...

016
 1.000.000,00
 1.000.000,00
 1.000.000,00
 1.000.000,00
 1.000.000,00

Este documento é parte integrante do processo de autenticação de documentos em conformidade com o Regulamento de Faturamento de Produtos e Serviços de Saúde em Saúde Pública em Conformidade com o Decreto nº 9.533/2016.

Handwritten signature

CARTÃO AZEVEDO 843705 - Serviço de autenticação digital, com validade em todo o Brasil.
Autenticação DigRed
 Cód. Autenticação: 679090718090110900-10; Data: 06/07/2018 09:12:50
 Valor Total do Imp. de 12

Handwritten mark

000324

Demonstração do Valor Adicionado
AR ROD SOLUÇÕES SEM SAI DE S/A
 CNPJ: 05.912.018/0001-83

DESCRIÇÃO	2016	2017
1-RECEITAS	51.568.578,63	106.679.724,38
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	50.977.297,19	100.475.344,01
1.2) Provisão p devedores duvidosos - Reversão(Consolidação)	0,00	0,00
1.3) Não operacionais	391.281,44	293.380,27
2-IMPOSTOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	42.998.967,99	88.577.253,57
2.1) Matérias-primas consumidas	0,00	0,00
2.2) Custos das mercadorias e serviços vendidos	40.288.972,52	85.944.125,40
2.3) Matérias-energia, serviços de terceiros e outros	2.710.895,47	3.033.128,95
2.4) Perda Recuperação de valores ativos	0,00	0,00
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	8.369.610,64	11.702.470,95
4 - REFLEXÕES	159.456,17	119.367,12
4.3) Depreciação, amortização e exaustão	159.456,17	119.367,12
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO (PLA-ENTIDADE-G-4)	8.210.154,51	11.583.103,83
6 - VALOR ADICIONADO REFINADO EM TRANSFERÊNCIA	311.796,51	288.340,65
6.1) Resultado & equivalência patrimonial	0,00	0,00
6.2) Recenas financeiras	311.796,51	288.340,65
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	8.521.951,02	11.871.444,98
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	8.521.951,02	11.871.444,98
8.1) Pessoal e encargos	2.047.997,31	2.239.942,39
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.333.476,67	4.132.657,95
8.3) Tribos e outros	665.736,79	1.283.011,87
8.4) Dividendos e lucros próprios	2.494.829,25	1.850.117,45
8.5) Lucros, prejuízos e provisões	0,00	3.666.614,92

[Assinatura]
 WAGNER DE OLIVEIRA
 07/02/2017
 CPF: 028.132.554-4

[Assinatura]
 CARLOS FERREZ DE OLIVEIRA JUNIOR
 08/02/2017
 CPF: 028.412.896-1

[Assinatura]

CARTÓPIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Cód. 06.704.953/00
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 57060607180909170508-11; Data: 08/07/2018 09:12:30
 Confira os dados do ato em: <http://veeetodigital.tpb.jus.br>

130

AMERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. - CNPJ 05.912.018/0001-43
 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ANEXADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
 FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A AMERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede e filial na cidade de Colombo PR, à Rua Dreyfus, 114 - Barracão 02, Maad. (CEP 81411-172), tendo como objeto social a exploração do ramo de: (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informática; (viii) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Companhia apresenta as demonstrações financeiras preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo as provisões e reservas exigidas pelo Conselho de Provisões e Reservas (CPR) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS - International Financial Reporting), emitidas pelo IASB - International Accounting Standards Board, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermédias, e somente estas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1.01) Moeda funcional e conversão de moedas estrangeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

1.02) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de variação de valor, e com vencimento inferior a 90 dias da data da aplicação e com a finalidade de atender compromissos de curto prazo.

1.03) Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal dos títulos representativos de devedor creditado.

1.04) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los como base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.05) Impostos



m

São demonstrados pela média ponderada mensal, que corresponde a ponderação entre os valores de estoques de fim de mês que sua valorização média em estoque é a média de todos os meses.

3.06) Intangível e imaterial

Os ativos intangíveis são avaliados pelo custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na legislação do imposto de renda. Os softwares são capitalizados com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados a manutenção de softwares são reconhecidos como despesa conforme incorridos.

3.07) Imposto de renda e contribuição social

A Companhia é tributada pelo lucro real anual e o imposto de renda e contribuição social são provisionados com base no lucro tributável das operações de renda com a legislação tributária em vigor.

3.08) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação. São constituídas em reserwa, consideradas pela Administração, suficiente para cobrir perdas prováveis, sendo analisada até a data do balanço, observada a natureza de cada item e opinião dos advogados da Companhia.

3.09) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações e no registro das receitas e despesas dos exercícios. A definição dos julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotadas pela Administração foi elaborada com a utilização das melhores informações disponíveis no data das demonstrações financeiras, envolvendo experiências de eventos passados, previsão de eventos futuros, além do auxílio de especialistas quando aplicável.

3.10) Aportação de resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

3.11) Reconhecimento das receitas

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela comercialização de produtos, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidas ao cliente e outras deduções similares. A receita de vendas de produtos é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- a Companhia transferiu ao comprador os riscos e benefícios significativos relacionados à propriedade dos produtos;
- a Companhia não mantém envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado a propriedade nem controle efetivo sobre tais produtos;
- o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
- é provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.



hax

mg

* os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

17) Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A legislação societária brasileira requer a apresentação da demonstração do valor adicionado, individual e consolidado como parte do conjunto das demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia. Como consequência, pelas RRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante os períodos apresentados. A DVA foi preparada seguindo as disposições contidas na CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado e com base em informações contidas nos nossos contábeis da Companhia, que servem como base de preparação das demonstrações financeiras.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passiva contingente e registrada contabilmente tendo em vista que os administradores da empresa procederam em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

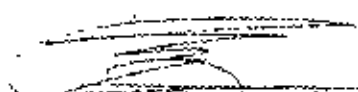
5) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A companhia irá distribuir lucros a fazer ao longo dos próximos exercícios, conforme disponibilidade de caixa.

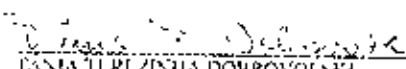
6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito retro-ante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas.


RICARDO DA CONCEIÇÃO
Diretor - Presidente

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi enviada, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


TANIA LIRL/ZINHA DOBROVOLSKI
FC/CRU/PR-031619/02

Handwritten initials



Handwritten initials

DEMONSTRATIVO DOS INDÍCEIS

Valores expressos em Reais (R\$)

TRIBUTOS CORRENTE

20.182.873,63
----- + R\$ 1,14
17.519.192,94

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas da empresa no CURTO PRAZO. Inclui quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para unidade em detrimento de dívida com terceiros também no CURTO PRAZO.

LIQUIDIDADE

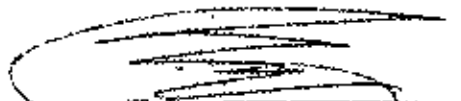
20.557.778,00
----- + R\$ 1,17
17.519.192,94

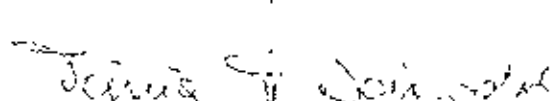
Este índice reflete a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Inclui quanto a empresa possui de ativos realizáveis em curto e em longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazo.

SOLVÊNCIA GERAL


23.442.778,00
----- + R\$ 1,17
20.182,94

Este índice de solvência geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativo Líquido para pagamento de total de suas dívidas. Este índice reflete a capacidade de pagar também as passivas.


 RICARDO DA COSTA FREITAS
 DIRETOR


 JULIANA SIQUEIRA
 CONTADOR RESPONSÁVEL
 CPF: 39.206.641-70
 CRM: 427.413/9-0/05







000329

Termo de Verificação para fins de substituição

Empresa: **Mureo Soluções em Saúde S.A.**

CNPJ: **08.912.018/0001-83**

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.420 Artigo 5º V e VI, entretanto, antes e na elaboração do balanço patrimonial anual enviado no dia 14/05/2017, os 14.2347 com hash número: **667351471D74F022C87E1D4074A72BA1706E93314707**.

Através deste informamos que houve as seguintes alterações em lançamentos contábeis:

- a) Foi excluído o lançamento a débito na conta de patrimônio líquido, lucros ou prejuízos de exercício atual e a crédito na conta de passivo, classificando a parte, no valor de R\$ 2.318.485,41;
- b) Foi feito um lançamento a crédito na conta de patrimônio líquido, reserva de lucros e a débito na conta de patrimônio líquido, no valor de R\$ 822.316,35.

Assim assim o circulante da organização reduziu de R\$ 19.837.778,00 para R\$ 17.319.892,59. Já o patrimônio líquido aumentou de R\$ 720.000,00 para R\$ 1.018.385,41 estando dividida da seguinte forma:

Capital Social	R\$ 600.000,00
Reserva de lucros	R\$ 943.146,35
Lucros ou prejuízos de exercício atual	R\$ 1.195.039,06

Tais alterações foram necessárias, pois por liberdade de administração da organização, por consulta prevista na resolução técnica pela escrituração e também foi publicada no Diário Oficial Parana em 26/04/2018, balanço patrimonial previsto que havia sido enviado apenas para fins de apresentação em reunião, sem estar encerrado para entrega.

Diante dessa publicação e segundo a administração, não é não possível a reanálise do Balanço Patrimonial da unidade. Foi necessário alterar os lançamentos contábeis a fim de deixar o balanço patrimonial igual ao publicado.



Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000330

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2018 08:00:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1024393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/07/2019 18:31:15 (hora local)

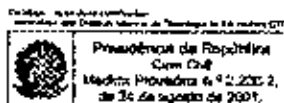
Código de Autenticação Digital: 67060607180909170808-1 a 67060607180909170809-16

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fr94f057f2d69fe6bc05ba4da0153b12a6f202c15cdb1b3db6a6a5fc25805d3a1b406f84b5a9bede4cfa5228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb9cb774619cf10b7bc072fec378d2b3bf





P R R A T A

Informamos que a reunião da Prefeitura de Alvorada do Sul sob o protocolo nº 39900/2018, em virtude do Ausente Licença, por uma falta no processo produtivo a reunião não foi realizada. Sendo publicada em forma abstrata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PMA3

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul - PR, torna pública que fará realizar as 09:00 horas de cada 15 de maio do ano de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal localizada na Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos nº 32 - em Alvorada do Sul, Paraná, TOMADA DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para cumprir plano de trabalho de um contrato nº 11620017 - firmado com o governo do estado através da secretaria de agricultura e abastecimento - SEAB, com o objetivo de finalizar o projeto de planta física do hospital, região do município de Alvorada do Sul, com uma área de 11.305,51 m² a ser executado na cidade de Alvorada do Sul - PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo único preço, data(s) seguinte(s) inferior(es).

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Valor Máximo R\$. Row 1: De Emenda em Mensal decorrente, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CUMPRIR PLANO DE TRABALHO DE UM CONVÊNIO Nº 166/2017 - PRECATORIO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB, 20x 995,60

A Nota Técnica em anexo tem por fim e seus respectivos anexos, projetos, arquivos e anexos, poderá ser adquirida no encargo acima indicado a partir do dia 26 de abril de 2018 no horário comercial. Informações tel: 033-3661-1171. Os pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (43 - 3661-1171) - e-mail: licitação@alvoradodosul.pr.gov.br

Alvorada do Sul, 25 de abril de 2018. Luane Maria Bufalo, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Decreto 01/2018.

38900/2018

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista de Castro Rua Benjamin Constant 23 Fone/fax (41) 5232-4141 Castro - CEP - 84.165-220 - Paraná

Unidade Convocação

Por este edital, ficam convocados todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para, em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 18:30 horas do dia 26 de abril de 2018, à Rua Rocha Pombo n° 93, para deliberarem o seguinte:

ORDENÃO DIA:

1) - apreciação, discussão e votação do rol de reivindicações dos empregados do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista de Castro e Sindicatos PR - susseguir a ser apresentado ao Sindicato do Comércio Varejista de Castro para eleição da Comissão Coletiva de Trabalho a vigorar de 01/05/2018 a 30/04/2019

2) - Delegar poderes ao Presidente da entidade para negociar a referida Convenção Coletiva de Trabalho, bem como, poderes para requerer Insustentação do Dissídio Coletivo, caso não haja negociações satisfatórias para o

Outrossim, não havendo na hora marcada, número legal de presenças a Assembleia será realizada no mesmo local uma hora após, com qualquer número de Participantes

Castro, 18 de abril de 2018

JULIO CESAR OLIVEIRA

Presidente

37720/2018

SÍMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILF DE BRITO & CIA LTDA-ME (CNPJ Nº 08.629.915/0001-72) torna público que recebeu do IAP a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de móveis com predominância de metal (R/O Nº 125738-R/O) instalada ROD ANTONIO PEDROSSO, Nº 300, CENTRO, DOURDINA-PR

50160/2018

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A 06.912.018/0001-83

Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2017

Table with 2 columns: Ativo and Passivo. Rows include Circulante, Disponibilidades, Direitos Realizáveis a Curto Prazo, Não Circulante, Imobilizado, Intangível, Total do Ativo, Circulante, Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos, Obrigações Trabalhistas, Adiantamentos, Demais Obrigações, Patrimônio Líquido, Capital Social, Reservas de Lucros, Lucros ou Prejuízos Acumulados, Total do Passivo.

TOTAL DO ATIVO 20.557.778,00 TOTAL DO PASSIVO 20.557.778,00

Demonstração do Resultado do Exercício Período: 01/Jan/2017 a 31/Dez/2017

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include Receita Bruta, Receita Bruta na Receita de Mercadorias, Deduções da Receita, Receita Líquida, Custo dos Bens e Serviços, Custo na Receita de Mercadorias, Custo na Prestação de Serviços, Resultado Operacional Bruto, Despesas Operacionais, Lucro Operacional Líquido, Resultado Não Operacional, Outras Despesas Não Operacionais, Outras Receitas Não Operacionais, Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Resultado Líquido do Exercício.

RICARDO DA CONCEIÇÃO Diretor Presidente Tereza Teresinha Dobrovolsk Contador CRC - PR-0515490-3/PR

38950/2018

SÍMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Construtora de Obras Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Instalação e Comércio de Cal instalada na Rua Pedro Teixeira Alves 2000, Almirante Tamandara - PR

38400/2018

SÍMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VFF DE BRITO & CIA LTDA-ME (CNPJ Nº 08.629.915/0001-72) torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de móveis com predominância de metal (R/O Nº 125738-R/O) instalada ROD ANTONIO PEDROSSO, Nº 300, CENTRO, DOURDINA-PR

38167/2018

SÍMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

J. L. B. Indústria e Comércio de Alimentos Ltda torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Casvel/PR, a Licença Simplificada para fabricação de produtos textéis (Lã, lã merino e bônito) a ser implantada Rua Manoel Rinas, nº40 Bairro Nova Casvel/PR

37010/2018

SÍMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Jordão José Prato torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para silvicultura instalada na Estrada Principal do Centro - Santa Guas, S/N, Tibagi-PR, com validade para 02/07/2018

38842/2018

1. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

2. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

3. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

4. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

5. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

6. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

7. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

8. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

9. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

10. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

11. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

12. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

13. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

14. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

15. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

16. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

17. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

18. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

19. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

20. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

21. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

22. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

23. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

24. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

25. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

26. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

27. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

28. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

29. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

30. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

31. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

32. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

33. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

34. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

35. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

36. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

37. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

38. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

39. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

40. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

41. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

42. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

43. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

44. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

45. Ato de nomeação do Diretor da Agência Municipal de Saúde Pública...

Curitiba recebe espaço inovador para pets
De acordo com estatísticas, o Brasil possui atualmente 25 milhões de cães e gatos...

Fluke inova e lança novas câmeras de infravermelho na FEIMEC 2018
A Fluke Corporation, líder global em tecnologia portátil de teste e medição eletrônica...

Feira Sorting Recycling na Feira IFAT 2018: diversas tecnologias para "uma solução de reciclagem"



A TOMRA Sorting Recycling destaca suas inovações de triagem tecnológica em sua participação na IFAT 2018...

Handwritten mark or signature.

600333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FÓRO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 834140-0

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 18 de Julho de 2018, 13 11 52

Dulcineia Gonçalves dos Santos
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TÁRIFA - NUNES MONTEIRO - FONE (41) 3333-3333
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 3º do Código de Processo Civil e Lei nº 7.347/85, Art. 31º do Estatuto da Advocacia e Lei nº 8.912/86, o presente documento foi autenticado digitalmente em 18/07/2018, às 13:11:52.
Cód. Autenticação: 67061807111729160860-1; Data: 18/07/2018 13:11:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHL8774-A-LQTR
Valor Total do Arq. R\$ 4,25
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjus.br>

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000339

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptário Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2018 13:11:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1033171

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 17:43:24 (hora local)**.

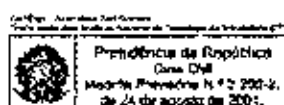
¹Código de Autenticação Digital: 67061807181729150660-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b8043b96276982e2423ecf5289d53939d1328c5dc0f95dc8ad577c22fb5072ef4228e338fcdcdf62a8065110d0b5f87fbb03b1c73f661c1e361619e2421206656



h
K
B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COLOMBO - PR

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **MERC O SOLUCOES EM SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ sob número 05 912 018/0001-83 e Inscrição Estadual - 9029690399, com endereço à Rua Biesca, nº 184 - Barracão 02 - Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP 83 413-575, cidade de COLOMBO / PR é fornecedora deste município de Fórmulas Leites e Dietas Especiais a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênitas atendidos pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme discriminado abaixo

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2008

Lote	Quant.	Unid.	Descrição
4	2400	Unid	Suplemento Alimentar Nan 1 - Leite em pó modificado para lactente até 06 meses de idade, tipo Nan 1, com proteínas alteradas na sua relação cálcio/proteínas solúveis, sem sacarose, com densidade calórica de 67Kcal, acondicionado em lata de 400 a 500g. Hermético, com validade superior a 06 meses (a partir da data de fabrico). Lata 400g.
06	300	Unid	Suplemento Alimentar Nestogen 1 - Composição para criança de 0 a 6 meses - leite de vaca desnatado (fonte proteica), óleo de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho levedado de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotênato de cálcio, riboflavina, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina E12) minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, adeto de potássio). Não contém glúten. Lata 450g.
11	100	Unid	Suplemento Alimentar Nutren Diabetes - Dieta nutricionalmente completa e balanceada para uso enteral ou oral desenvolvida para pessoas com diabetes ou hipoglicemia. Pode ser utilizada como única fonte de nutrientes para suplementação. Também pode fazer parte do plano de alimentação de diabéticos controlados. Não contém glúten, lactose e atende as recomendações internacionais para diabetes. Distribuição energética: 15% proteínas, 45% carboidratos e 40% lipídios. Osmolalidade: 190 mOsm/Kg de água. Índice glicêmico = 31. Lata 400g.
12	350	Unid	Suplemento Alimentar Nutren 1.0 - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade para uso oral ou enteral. Composição: xarope de milho, proteína do soro, sacarose caseinato de potássio, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de cálcio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, carbonato de cálcio, hidratarato de colina, cloreto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, taurina, vitamina PP, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, biotina, vitamina K1, cloreto de cromo, selenato de sódio, vitamina B12. Lata 400g.
13	1400	Unid	Suplemento Alimentar Nutren Junior - Consiste numa dieta à base de proteínas do leite com densidade calórica de 1,0 kcal/ml, com a seguinte composição: proteínas 12% (30 g/L), lipídios 3,47 g/L, carboidratos 51% (127,6 g/L). As características físicas são: temperatura 30°C, viscosidade 1000 mPa.s, carga de soluto renal de 190 mOsm/L teor de água de 85%. Lata 400g.
16	100	Unid	Suplemento Alimentar Nutren Active - Alimento calórico proteico preparado à base de leite integral, leite condensado, maltose, pectina, enriquecido de vitaminas e minerais como ferro, cálcio, zinco, niacina, ácido fólico e vitamina D e E. Com 100% de proteína de origem animal (fornece 8 g de proteína por 100ml), isento de sacarose (exceto o sabor chocolate), com a presença de fibra e Prebio. Com 4 sabores: Baunilha, Chocolate, Morango e Banana. Indicação via oral. Lata 400g.
17	100	Unid	Suplemento Alimentar Modulen - Dieta Enteral em pó polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica. Contém 100% de proteína animal (36 g/L), contendo polipeptídeo TGF-B2. Apresenta TCM 10% (gordura fonte imediata de energia). Diluição instantânea até 2,0 kcal/ml. Isento de lactose e glúten. Especializada para Doença Intestinal Intestinal principalmente Doença de Crohn. Baixa osmolalidade (370 mOsm/kg); Indicação via oral ou via sonda enteral. Indicado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. Lata 400g.
19	100	Unid	Suplemento Alimentar Peptamen 1.0 - Dieta Enteral em pó oligomérica, normocalórica, normoproteica com proteína 100% de origem animal (100% proteína do soro do leite), hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Apresenta TCM 70% (gordura fonte imediata de energia). Sabor baunilha diluído. Lata 400g.

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 41 36-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83 414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Assessor Técnico

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código 01.106.112
Autenticação Digital
Em atendimento ao artigo 1º, inciso III, do Art. 6º da Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 6º do inciso III do Art. 173 do Código de Processo Civil, o presente documento eletrônico foi autenticado por este Cartório de Registro Civil de Empresas Jurídicas e Tabelionato de Notarias em conformidade com o disposto no artigo 10º do referido Código de Processo Civil.
Cód. Autenticação: 67060412171506320113-1, Data: 04/12/2017 15:09:32
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: A0001848-8D2R
Valor Total em Alor: R\$ 4,12
No Village da Maraca Caxambu - Curitiba - Paraná
E-mail: contato@azevedosantos.com.br - Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.sp.gov.br>



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

000336

Instantânea até 20 cal/ml Isento de lactose e glúten. Osmolalidade de 375 mOsm/kg
Indicação via oral ou via sonda enteral. Indicado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. Lata 430g

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

Lote	Quant	Unid	Descrição
17	100	Unid	Apresentação Dieta enteral em pó polimerica, nutricionalmente completa, normocalórica normoprotéica. Coxa especializada e eficaz para doença inflamatória intestinal principalmente doença de Crohn. Ingredientes Com 100% de proteína animal (38g/l) contendo polipeptídeo TGF- β . Apresenta TCM-26% (gordura fonte imediata de energia) Diluição instantânea até 2, cal/ml isento de lactose e glúten baixa osmolalidade (370 mOsm/kg) Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif) Reconstituição De acordo com terapia nutricional observação Indicação via oral ou via sonda enteral, indicado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS
18	100	Unid	Apresentação Dieta Enteral em pó, oligomérica, normocalórica, normoprotéica com proteína 100% de origem animal indicado para crianças a partir dos 4 anos adultos e idosos. Ingredientes 100% proteína do soro do leite, hidrolizada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta TCM-70% (gordura fonte imediata de energia) Isento de lactose e glúten. Osmolalidade de 35 m Osm /kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Lata 430 g. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif) Redistribuição: de acordo com terapia nutricional. Observação: Sabor baunilha, diluição instantânea até 2, cal/ml ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2009

Lote	Quant	Unid	Descrição
001	4000	Unid	Apresentação fórmula infantil para lactentes até 6 meses de idade, com lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes lactose, concentrado processado de soro de leite (leite desnatado), óleos vegetais, minerais como zinco, selênio e ferro, vitaminas, óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, tauroina, bitartrato de colina, inositol, L-fosforina. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para o máximo 70 de proteína do soro do leite. Em níveis iguais ou superiores auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças até 6 meses. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif) Reconstituição De acordo com terapia nutricional. Observação NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais
002	3000	Unid	Apresentação fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade, com predominância protéica de caseína. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes Maltodextrina, leite de vaca desnatado, óleos vegetais, lecitina de soja, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de 77,23. Em níveis iguais ou superiores auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças até 6 meses. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif) Reconstituição De acordo com terapia nutricional. Observação NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais
003	3000	Unid	Apresentação Alimento completo para crianças de até 1 ano de idade, com proteína de origem vegetal à base de proteína isolada de soja (fonte protéica) isenta de lactose e sacarose e enriquecidos com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais como ferro e cálcio oligoelementos. Boa relação Cálcio-fósforo e na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes 100% maltodextrina, minerais como ferro e cálcio, na forma de citrato de cálcio, vitaminas, óleos vegetais, tauroina, L-metionina, L-carnitina e cloreto de colina. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão

Fone 41 3656-8080 - Fax 3656-8002
Rua XV de Novembro, 165 - Centro
CEP 83 414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Chefe de Gabinete

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - 06010-010 Curitiba

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, Vº e 7º inc. Iº P. II e IV do Lei Federal 8.934 de 14 de maio de 2006 e Lei Estadual 10.103/2008 alterada e atualizada até maio de 2011, o presente ato autenticado digitalmente por este cartório eletrônico em 04/12/2017 às 15:05:32.

Cód. Autenticação: 67860412174506320113-2, Data: 04/12/2017 15:05:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGC01847-05AN, Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico: <http://cartorio.azb.pr.gov.br>

000337

			competente (sif) Reconstituição De acordo com terapia nutricional Observação Serão aceitas fórmulas como a acima descrita em que o mesmo produto atenda a crianças de 0 a 1 ano de idade ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2011 ou mais.
004	4000	Unid	Apresentação Dieta nutricionalmente completa e balanceada na apresentação padrão na forma de pó. Polimérica, normocalórica e normoproteica Isenta de glúten e lactose. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Ingredientes: Xaropé de milho, proteína do soro, óleos vegetais, triglicérides de cadeia média, caseinato de potássio, L-carnitina, taunina, vitaminas e minerais. 100% proteína animal, diluição instantânea até 2,0 kcal/ml e gorduras na forma de TCM-25% (forte imediata de energia) Osmolalidade de 350 mOsm/kg. Com sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif) Reconstituição De acordo com terapia nutricional Observação NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2011 ou mais.
005	4000	Unid	Apresentação Nutrição completa e balanceada à base de proteínas do leite, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 kcal/ml ou mais na apresentação padrão na forma de pó apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Ingredientes: Vitaminas, minerais, 100% de proteína animal e conteúdo maltodextrina e sacarose. Gorduras na forma de TCM-25% (forte imediata de energia) e diluição instantânea até 2,0 kcal/ml. Isento de lactose e glúten. Baixa osmolalidade. Sabor baunilha. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif) Reconstituição De acordo com terapia nutricional Observação ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2011 ou mais.
009	3000	Unid	Apresentação Fórmula infantil semi-elementar, à base de hidrolizado proteico hipocalórico com proteína hidrolisada em pó. Indicado para alimentação de lactentes com baixa tolerância às proteínas do leite de vaca e com má absorção. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Lactose, amido de batata, proteína hidrolisada do soro de leite (100%), óleos de cadeia média (40% do total), oleína de palma, óleo de girassol, um alto teor de óleo, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de semente de castanha, óleo de peixe, sais minerais, vitaminas, nucleotídeos, L-carnitina. Registro no órgão competente (sif) em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais. Reconstituição De acordo com terapia nutricional Observação NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2011 ou mais.
011	2000	Unid	Apresentação Dieta enteral em pó oligomérica à base de peptídeos, normocalórica, normoproteica, com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos. Ingredientes: 100% de proteína do soro de leite, hidrolisada, na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta 70% de TCM, 75% de maltodextrina e amido de batata e 25% da sacarose. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Sabor baunilha. Lata 430g. Indispensável registro no órgão competente (Sif) Reconstituição De acordo com terapia nutricional Observação NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2011 ou mais.
012	2000	Unid	Apresentação Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica e normoproteica. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças de 01 a 10 anos de idade via oral ou via sonda enteral. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soro de leite hidrolisada, sacarose, ingredientes de cadeia média (50%), amido de milho, óleo de girassol de alto teor de óleo, lecitina de soja, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. Isento de glúten, colesterol e lactose. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no

Fone: 41 3658-8080 – Fax: 3038
Rua XV de Novembro, 156 - Centro
CEP: 83.414-000 Colombo - PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Enfermeiro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PÓLICE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. AMPLIADA DE ARAÚZ - C/OS. GONÇALVES
C/OS. GONÇALVES - FONE: 41 3658-8080 - FAX: 41 3038

Autenticação Digital
O documento aqui registrado encontra-se disponível para consulta pública no site do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas, sob o endereço eletrônico: www.cartorioazevedobastos.com.br

Cod. Autenticação: 67060412171506320113-3; Data: 04/12/2017 15:09:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARD01640-AJSC.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Ass. Valor do Serviço (Cadastral): R\$ 4,12
Ass. Valor do Serviço (Emissão): R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digitalmjb.com.br>

600338

			Órgão competente (SIF). Reconstituição De acordo com terapia nutricional Observação NÃO CONTENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2011 ou mais.
015	500	Unid	Apresentação dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicérides de cadeia média (26%), óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, bitartrato de cálcio, óxido de magnésio, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Registro no órgão competente (sif) em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais. Reconstituição De acordo com terapia nutricional. Observação NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2011 ou mais.
018	3000	Unid	Apresentação Dieta nutricionalmente completa para paciente renal em diálise, hipercalemica, para uso oral ou sonda. Ingredientes: xarope de milho hidrolisado, sacarose, caseinato Ca/Na/Magnésio, isolado de proteína de leite, óleos vegetais, lecitina de soja, taunina, carnitina, vitaminas e minerais, como o selênio. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Registro no órgão competente (sif) em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Sabor baunilha. Embalagem com 200 ml ou mais. Reconstituição De acordo com terapia nutricional. Observação. NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2011 ou mais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2010

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
001	1.400.000	gramas	Apresentação fórmula infantil para lactentes até 6 meses de idade. 100% lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose, concentrado protéico de soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais, como zinco, selênio e ferro, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição De acordo com terapia nutricional. Observação NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2012 ou mais.
002	800.000	Gramas	Apresentação fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade com predominância protéica de caseína. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, lactose, leite de vaca desnatado, óleos vegetais, lecitina de soja, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de 77,23. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição De acordo com terapia nutricional. Observação NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2012 ou mais.
003	600.000	Gramas	Apresentação fórmula de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose, óleos vegetais, podendo conter maltodextrina e gordura láctea. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 60 de caseína para no máximo 40 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição De acordo com terapia nutricional. Observação NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS Latas com validade para 2012 ou mais.
004	400.000	Gramas	Apresentação fórmula anti-eructivação de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, com a adição de agente espessante. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: no mínimo 55% de lactose, acrescida de óleo vegetal e

Fone: 11 3556-8080 – Fax: 3556-8002
Rua XV de Novembro, 105 – Centro
CSP 83 414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

*José Carlos Viana
Presidente*

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS COMARCAS DE LUTERAS & 2ª OFFICINA DE REGISTRO DE ACTAS - 06050-000 COLMBO, PR

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 41.422 de 14 de Setembro de 2004 e o artigo 4º do Decreto nº 7.721/2010, ambos do Poder do Estado do Paraná, a presente autenticação digital foi realizada em 04/12/2017 às 15:09:32.

Cod. Autenticação: 67059412171506320113-4, Data: 04/12/2017 15:09:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABC01845-NR06, Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Verificar a validade da certificação digital em: <https://selodigital.tpb.fus.br>

			enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Predominância da caseína em relação às proteínas solúveis. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 70 de caseína para no máximo 30 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
005	1 200 000	Gramas	Apresentação: Alimento completo para crianças de até 1 ano de idade com proteína de origem vegetal a base de proteína isolada de soja (fonte proteica), isenta de lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteína isolada de soja enriquecida com L-metionina, vitaminas, minerais como ferro e outros oligoelementos. Boa relação Cálcio-fósforo. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: Serão aceitas fórmulas como a acima descrita em que o mesmo produto atenda a crianças de 0 a 1 ano de idade ou em produtos diferentes que atendam crianças de 0 a 6 meses e de 6 a 12 meses. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
006	200 000	Gramas	Apresentação: Fórmula infantil especial, isenta de lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: a base de leite de vaca e óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
007	200 000	Gramas	Apresentação: Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com LCPufas. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose e maltodextrina como fontes de carboidrato e óleos vegetais podendo conter lipídeos de origem animal. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
008	200 000	Gramas	Apresentação: Fórmula infantil hipocalórica com proteínas parcialmente hidrolizadas. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteínas do soro de leite parcialmente hidrolizadas, acrescida de óleos vegetais e lactose. Pode conter maltodextrina (máximo 30%). Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Sem sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.
012	1 520 000	Gramas	Apresentação: Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/mL ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Ingredientes: vitaminas, minerais, 100% de proteína animal. Gorduras na

Fone: 41 3658-8080 - Fax: 3656-0002
 Rua XV de Novembro, 100 - Centro
 CEP 83.414-000 Colombo - PR
 www.colombo.pr.gov.br

José Campos
 Diretor

(Handwritten signature and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - COLEGIADO DE NOTAS - COLEGIADO DE PROCURADORIA - COLEGIADO DE INTERDIÇÃO

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 67066412171506320113-5; Data: 04/12/2017 15:09:32

Valor Total do Atm: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://scodigital.tsp.jus.br>



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

030

			<p>forma de TCM - mínimo de 20% (fonte imediata de energia) Isento de lactose e glúten. Baixa osmolaridade. Sabor baunilha. Em quantidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.</p>
013	1.200.000	Gramas	<p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, na apresentação padrão na forma de pó. Polimérica, normocalórica e normoprotéica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade para uso oral ou enteral.</p> <p>Ingredientes: Xarope de milho, sacarose, óleos vegetais, triglicérides de cadeia média, caseinato, vitaminas e minerais. Máximo de 20% de isolado de proteína de soja. Osmolaridade de, no mínimo, 250 mOsm/kg. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.</p>
017	800.000	Gramas	<p>Apresentação: Suplemento alimentar à base de leite integral, recomendado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão na forma de pó e indicado via oral ou via sonda enteral.</p> <p>Ingredientes: preparado à base de leite de vaca contendo maltodextrina e emulsificado de vitaminas e minerais. Isenta de sacarose e com presença de fibras. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.</p>
018	400.000	Gramas	<p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, desenhada para pessoas com diabetes tipo 1 e ou 2 ou hiperglicemia. Polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica. Pode ser utilizada como única fonte de nutrientes ou para suplementação para pacientes acima de 4 e, por idade. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: proteína 100% de origem animal, óleos vegetais, vitaminas e minerais, L-carnitina e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com orientação do médico ou nutricionista.</p> <p>Observação: Não contém glúten e lactose e atende às recomendações internacionais ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.</p>
019	240.000	Gramas	<p>Apresentação: Dieta enteral em pó oligomérica à base de peptídeos normocalórica, normoprotéica com proteína 100% de origem animal hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvíveis). Indicação para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos.</p> <p>Ingredientes: 100% de proteína do soro do leite hidrolisada na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta 70% de TCM, 75% de maltodextrina e amido de batata e 25% de sacarose. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Sabor baunilha, Lata 430g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.</p>
020	240.000	Gramas	<p>Apresentação: Dieta enteral em pó oligomérica à base de peptídeos normocalórica e normoprotéica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal hidrolisada totalmente na forma de</p>

Fone: 41 3656-3080 - Fax: 3656-5302
Rua XV de Novembro, 505 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo - PR
www.colombo.pr.gov.br

*José Carlos Vieira
Fornecedor*

Handwritten signatures and marks.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 67060412171506320113-6; Data: 04/12/2017 15:09:32

Valor Total do Alor: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000311

			pedalços de cadeia curta. Indicação: via oral ou via sonda enteral Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soro de leite hidrolisada, sacarose, triglicérides de cadeia média (50%), amido, óleo de soja, óleo de girassol de alto teor oleico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, L-carrinã e aromatizante, vitaminas e minerais. Isenta de gluten, colesterol e lactose. Indicação: via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: ATENDENDO AO CÓDEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2012 ou mais.
021	200.000	Gramas	Apresentação: dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, glicina de leite, triglicérides de cadeia média (26%), óleo de milho, óleo de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, bitartrato de colina, óxido de zinco, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Em lata no órgão competente (si), em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CÓDEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2012 ou mais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012

ITEM	QDE	UNID.	DESCRIÇÃO
004	400.000	Gramas	Apresentação: fórmula anti-regurgitação de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente espessante. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: no mínimo 55% de lactose acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Predominância de caseína em relação as proteínas solúveis. Isenta de sacarose e gluten. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares essenciais: Lata de 400g, com colher medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex Alimentarius e Portaria M S nº 977/1998.
007	200.000	Gramas	Apresentação: Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com imunobiológicos. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Lactose e maltodextrina e/ou polímeros de glicose como prebióticos, carboidrato e óleos vegetais, podendo conter lipídeos de origem animal. Relação caseína/proteína do soro do leite de no máximo 30 de 70 para no máximo 70 de proteína do soro do leite. Isenta de sacarose e gluten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais no estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica. Características regulamentares essenciais: Lata de 400 gramas, com colher medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex Alimentarius e Portaria M S nº 977/1998.
008	200.000	Gramas	Apresentação: Fórmula infantil hipoférgica também para prevenção de alergia alimentar, com proteínas parcialmente hidrolisadas. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas acrescidas de óleos vegetais e lactose. Pode conter maltodextrina (máximo 30%). Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.214-900 Colombo - PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Veier
Desembargador

Handwritten marks and signatures, including a large arrow pointing to the digital stamp area.

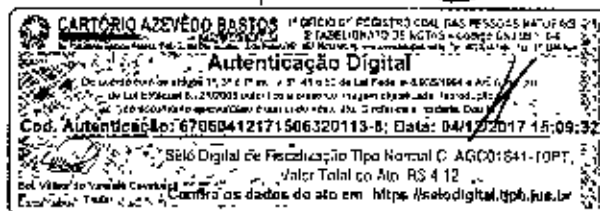
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS PÓLÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - PR - CEP: 83.214-900
Autenticação Digital
De acordo com a Lei nº 11.741/2008, o Poder Judiciário reconhece a validade jurídica das assinaturas digitais, desde que sejam autenticadas por meio de uma autoridade competente.
Cod. Autenticação: 87040412171506320113-7, Data: 04/12/2017 15:09:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC001842-2X2Q
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - PR - CEP: 83.214-900
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



			<p>Isenta de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica</p> <p>Características regulamentares e essenciais: Lata de 400g com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S. n° 977/1998</p>
011	2 000 000	Gramas	<p>Apresentação: Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/ml, ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Sabor baunilha</p> <p>Ingredientes: vitaminas, minerais, 100% de proteína animal. Lípidos na forma de TCM - mínimo de 20% (fonte imediata de energia). Baixa osmolaridade. Isento de lactose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica</p> <p>Características regulamentares: Lata de 400g, com colher-medida com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S. n° 977/1998</p>
012	1 200 000	Gramas	<p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, polimerica, normocalórica e normoprotéica. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Sabor baunilha</p> <p>Ingredientes: Óleos vegetais, caseinato, vitaminas e minerais</p> <p>Osmolaridade de no mínimo, 350 mOsm/kg Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica</p> <p>Características regulamentares: Lata de 325g a 445g com colher-medida com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S. n° 977/1998</p>
014	800 000	Gramas	<p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e hiposódica com alta digestibilidade. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Sem sabor</p> <p>Ingredientes: Relação caseína-proteína do soro do leite 50/50, maltodextrina, óleos vegetais, TCM hidrolisado proteico, glutamina, nucleotídeo, L-arginina, vitaminas e minerais. Isenta de glúten, sacarose e frutose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica</p> <p>Características regulamentares: Lata 325g a 400g, com colher-medida com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S. n° 977/1998</p>
016	1 200 000	Gramas	<p>Apresentação: Suplemento alimentar a base de leite integral, recomendado para crianças a partir dos 6 meses, adultos e idosos. Na apresentação padrão na forma de pó para administração oral ou via sonda enteral.</p> <p>Ingredientes: preparado a base de leite de vaca contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas e minerais. Com presença de fibras. Isenta de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica</p> <p>Características regulamentares: Lata de 400g a 450g com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S. n° 977/1998</p>
018	445 000	Gramas	<p>Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica a base de peptídeos, normocalórica, normoprotéica com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente, na forma de peptídeos de cadeia curta, melhor</p>

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83 414-000 Colombo - PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Diretor de Administração





000319

			<p>absorvidos. Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos</p> <p>Ingredientes: 100% de proteína do soro do leite hidrolisada na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta TCM e maltodextrina. Isenta de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Sabor baunilha</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica</p> <p>Características regulamentares: Lata de 400g a 445g, com colher medida com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria MS nº 477/1998</p>
013	400 000	Gramas	<p>Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, a base de peptídeos normocalórica e normoprotéica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Indicação via oral ou via enteral</p> <p>Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soro de leite hidrolisada, sacarose, TCM (100%) amido, óleos vegetais, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, trifato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria MS nº 577/1998</p>
020	200 000	Gramas	<p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada normocalórica e normoprotéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó</p> <p>Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite TCM (26%), óleo vegetal, lecitina de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, bicarbonato de sódio, óxido de magnésio, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g com colher-medida com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria MS nº 877/1998</p>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222 /2014
EMPENHOS: 8570/14 - 159/15 - 2314/15 - 2326/15 - 4524/15

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
69	<p>Apresentação: Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica com 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar. Nutrição em terapia nutricional neonatal e pediátrica, transição de nutrição enteral e oral para síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, a soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas) com estado nutricional comprometido. Na apresentação padrão na forma de pó</p> <p>Ingredientes: Fórmula elementar à base de 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina e 100% de lipídeos de origem vegetal e acrescido de TCM. Nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, lactose e glúten.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica</p> <p>Características regulamentares: Lata de 400g com colher-medida com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria MS nº 977/1998. MARCA: ALFAMINO - NESTLE</p>

Fone: 41 3606-8080 - Fax: 3650-87
 Rua XV de Novembro, 105 - Centro
 CEP: 83.414-005 Colombo / PR
 www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
 Diretor de Licitação

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 Rua XV de Novembro, 105 - Centro - CEP: 83.414-005 - Colombo - PR
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado em 04/12/2014 às 15:05:32 por meio do sistema de autenticação digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas de Colombo - PR.
 Cód. Autenticação: 67068412171506320113-9; Data: 04/12/2014 15:05:32
 Selo Digital de Finalização - Tipo Normal: C - AGC01340-L30V
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <http://wefedigital.tpbjus.br>



14	<p>Apresentação: Suplemento alimentar à base de leite integral, recomendado para crianças a partir dos quatro anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão, forma de pó, indicado via oral e ou via sonda enteral.</p> <p>Ingredientes: preparado à base de leite integral, contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas e minerais. Com presença de fibras. Isento de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata de 400g a 450g, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>MARCA: NUTREN ACTIVE (Sabores) - NESTLÉ</p>
17	<p>Apresentação: Dieta enteral em pó oligomérica à base de peptídeos, não calórica e não proteica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal. Hidrolizada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Indicação via oral ou via enteral.</p> <p>Ingredientes: 100% proteína de soro de leite hidrolizada, 60% de TCM, amido, óleos vegetais, L-cimetina, vitaminas e minerais. Isento de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>MARCA: PEPTAMEN JUNIOR PÓ - NESTLÉ</p>
18	<p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, não calórica e não proteica. Destinada ao uso oral e enteral especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio, TCM, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Isento de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>MARCA: MODULEN IBD PÓ - NESTLÉ</p>
22	<p>Apresentação: Suplemento nutricional hiperproteico específico para úlceras de decúbito e outras afecções teciduais, para uso oral ou enteral (auxílio na cicatrização de úlceras de pressão).</p> <p>Ingredientes: Presença de maltodextrina, arginina e óleos vegetais acrescido de minerais e vitaminas. Isento de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Embalagem de 200ml a 237ml com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>MARCA: IMPACT (Sabores) - NESTLÉ</p>

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Paço Municipal de Colombo, em 25 de Janeiro de 2018

José Carlos Vieira
Diretor de Licitação

76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CENTRO CÍVICO - COLOMBO - PR

COLOMBO - PR

Fone: 41 3658-8030 – Fax: 3656-6302
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83 414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - CID de COLOMBO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/66 e Art. 6º do Decreto 17.103/2011 repete-se a presença integral do(s) original(is) em processo de autenticação digital de conformidade com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/12

Cód. Autenticação: 67068412171506320113-10; Data: 04/12/2017 15:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO1809-JE16
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000315

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notonais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital, ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2017 07:34:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 862533

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2018 15:28:05 (hora local).

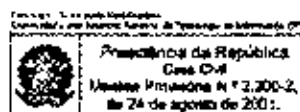
¹Código de Autenticação Digital: 67060412171506320113-1 a 67060412171506320113-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c8347094f44ee5119250b180e9890622944069815d0998118440469a9ca6000228e338fd6cdt62a8065110d0b5f87fb5a17bf2c51e754d04eb72d9c5e6340d5



[Handwritten signature]



Hospital Nossa Senhora do Pilar
Av. Desembargador Hugo Simas, 322
Bom Retiro - 80520-250 CURITIBA / PR
Fone 3072-7272

0003.6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Brescia, nº 184 - Barracão 02 - PARTE INTEGRANTE DO PARQUE INDUSTRIAL OLIVETTI 2, CEP 83.413-515, na cidade de Colombo, estado do Paraná, é nossa fornecedora de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais, onde as fórmulas fornecidas são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas todos cumpridos, não havendo até a presente data NADA que a desabone, cumprindo satisfatoriamente com seus compromissos, cláusulas e prazos contratados, tendo um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser verdade, firmo o presente:

Curitiba, 04 de dezembro de 2017



HOSPITAL PILAR
Milva S. Milano
Milva S. Milano
Presidente

Formularios de identificação e contato. Contém informações sobre a empresa e o hospital, incluindo o endereço e o telefone.

Cartão de autenticação digital. Contém informações sobre o documento digitalizado, incluindo o número do documento e a data de emissão.

0003.7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código unico (por exemplo Selo Digital, ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartorio.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2017 12:26:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartorio pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração. 864295

A consulta desta Declaração estara disponivel em nosso site ate 07/12/2018 07:32:25 (hora local)

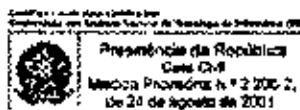
¹Código de Autenticação Digital. 67060612171628180900-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94 Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisoria nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.195/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008 Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d63fe6bc05b52843cfcb0f0ed811b9645726007782c7c3b5888c14815fea329240ct2547b68228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbec5256d9383fb9363adca24b4bfcd4b



Handwritten signature and initials.

0003.8



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83
RUA BRESCIA 184 - MAUÁ
COLOMBO - PR
CEP: 83413-575
Telefone: (41) 3139-3800
E-mail: nutricao@mercofar.br / licitacao@mercofar.br
À
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1837 - CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

Declaração Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal

empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A inscrita no CNPJ n. 05.912.018/0001-83, por intermédio do seu representante legal, Sr (a) Bianca Andrea de Almeida portador (a) da Carteira de Identidade n. 6.269.137-9 SSP.PR CPF n. 036.501.269-66 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezolito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva,

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

Colombo, 20 de Agosto de 2018

Bianca Andrea de Almeida
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde S A
CPF: 036.501.269-66
RG: 6.269.137-9 SSP PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

000319



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83
RUA BRESCIA 184 - MAUA
COLOMBO - PR
CEP. 83413-575
Telefone: (41) 3139-3800
E-mail. nutricao@merco.far.br / licitacao@merco.far.br
À
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1837 - CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Merco Soluções em Saúde S/A inscrita no CNPJ/MF nº 05.912.018/0001-83, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 032/2018

que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, 20 de Agosto de 2018

Bianca Andrea de Almeida
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde S.A.
CPF: 036.501.269-66
RG: 6.269 137-9 SSP.PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83
RUA BRÉSCIA 184 - MAUÁ
COLOMBO - PR
CEP 83413-575
Telefone (41) 3139-3800
E-mail: nutricao@merco.far.br / licitacao@merco.far.br



MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1837 - CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.912.018/0001-83 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 032/2018 que,

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame

Colombo, 20 de Agosto de 2018

Bianca Andrea de Almeida
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde S.A.
CPF: 036.501.269-66
RG: 6.269.137-9 SSP.PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

NORTENUTRI

Proponente: Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição Eireli- ME

000301

CNPJ: 29.515.361.0001/52 IE: 90771277-01

Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777, loja 17, Bairro: Agari, CEP: 86020-145 – Londrina/PR

Telefone: (43) 3354-0034

Email: nortenutri@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE B– HABILITAÇÃO

ABERTURA: Às 09h00min do dia 23/08/2018

LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA n° 1837 - CENTRO- CEP 84.9400-000, nesta cidade SIQUEIRA CAMPOS –Estado do Paraná.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba - PR, CEP 80540-220, resolve com fundamento no art. 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agan, CEP 86020-145, Londrina - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

Nome	Total de Quotas	Valor R\$
Lidia Mesquita Paino Paim	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA QUARTA:

A Eireli iniciará suas atividades na data de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Sup.
B
a
d



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO 178278157 DE 18/
11800237779, NIRE: 41600659
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICO

Libertad Bogum
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º do Decreto nº 11.141/2017 e o artigo 1.º do Decreto nº 11.141/2017, o presente documento foi autenticado digitalmente em 24/01/2018 às 11:21:21.

Cód. Autenticação: 92101297181715310736-1; Data: 12/07/2018 17:21:38

Seja Digital de Fiscalização Tipo Normal (C) AN-08490-1-049.
Valor Total do Aló: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da Eireli caberá a **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no Instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 do Código Civil.

§ 3º - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A titular da Eireli poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2014 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/
11800237778. NIRE: 41600659
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 24/01/2
www.empresafacil.pr.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - UNIDADE DE REGISTRO DE EMPRESAS - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92101207181715310735-2; Data: 24/01/2014 11:21:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHD84901 P86G,
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:

Fica eleito o foro de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Visto do advogado:

Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445

2ª Tabelião

2ª TABELIÃO DE NOTARIAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E TERCEIROS DE SÃO CAETANO DO SUL - SP
MARCOS ANTONIO TABELIÃO E PROTESTANTE, 30 anos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Caetano do Sul - SP, CNPJ nº 07.233.444/0001-07, inscrita no CPF nº 07.233.444/0001-07.

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM** (320587), Dou fe em Testemunha de verdade São Caetano do Sul - SP, 12/01/2018 - 14.05.00

VITORIA REGINA SANTOS DE MAGALHAES
Código Seg. 4950444950449504495248525353 QTD. 1
Valor Unitário: 15,30 Valor Total: 15,30

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.
11800237779. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



009355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2018 14:21:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1028887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2019 17:21:48 (hora local).

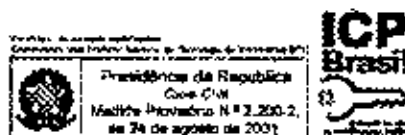
¹Código de Autenticação Digital: 92101207181715310736-1 a 92101207181715310736-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94 Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9f1dee6824e5b9f7be9d8949c5dd0ec961457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64ad26fc73e91bde1f154f2e2dda5be9b64



L
a
|
q
3

000377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral do Judiciário editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/08/2018 08:43:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1023879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/07/2019 14:29:12 (hora local).

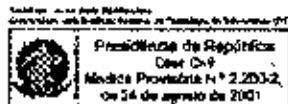
Código de Autenticação Digital: 92100507181424360769-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc0bb0e52625351843589e564a8270f56c76e864412100d28da0889e3a87c20ed7db71457c0d6bfcb4967418bfb8ac142f64ac53b12ab164c32668534f85369e27344



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

000338



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº 11243/2018

Inscrição Municipal: 2398192

S.J.A. 184328

Razão Social: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 29.515.361/0001-52

Atividades (CNAE): 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente,

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Londrina Endereço: AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, LOJA 17, Jardim Agart

CEP: 86020145

Área: 60.00

Local e data: Londrina quarta, 16 de maio de 2018

Validade: -

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

CMC : 2398192

Alvará de licença Nro : 184328 emitido em 16/05/2018

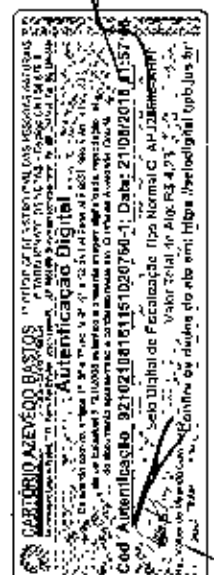
Área 60

Observação: PRP1823646720

LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

PROIBIDO ESTOQUE DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS NO LOCAL

PROIBIDO CONSUMO BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL



Código de Autenticidade **1803U80MDP**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART 12 § 1º DO DECRETO 836/2017."

010719

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

009360

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel., (53) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude da Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade Única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2018 16:57 13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1058361

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/08/2019 11:57:48 (hora local).

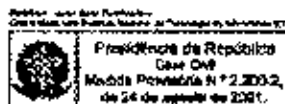
¹Código de Autenticação Digital: 92102108181151020760-1 a 92102108181151020760-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fr94f057f2d184fe6bc05bed94eb9e1a373df4991a969d3e2babb9330bd177807be4ce6b8a1756552fc7b31457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a6659c5bf31c950a4671bb1879933a27f



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

009361

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.515.361/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2018
NOME EMPRESARIAL NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)			
LOGRADOURO AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES	NUMERO 2777	COMPLEMENTO LOJA 17	
CEP 86.020-145	BARRIO-DISTRITO JARDIM AGARI	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTENUTRI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9227-9141	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2018	
VOTO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/07/2018 às 17:12:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta GSA - Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

NORTENUTRI

A

03 837

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

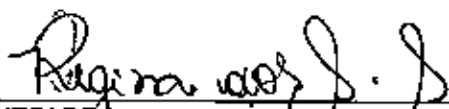
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.515.361/0001-52, situada na AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777, SALA 17 JARDIM AGARI, LONDRINA-PR, FONE (43)3354-0034 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) REGINA DOS SANTOS SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.592.019-9 SSP/PR e CPF nº 069.570.499-06, DECLARA sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina 23 de Agosto de 2018



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 L.J. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

Handwritten initials and marks:
e f
Q
m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.515.361/0001-52

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:04 do dia 15/06/2018 <hora e data de Brasília>
Válida até 12/12/2018.

Código de controle da certidão: **D20C.5833.8AFD.F194**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000361

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018212520-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 29.515.361/0001-52

Nome NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA0 EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2018 = Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.515.361/0001-52

Certidão n°: 151901244/2018

Expedição: 15/06/2018, às 08:17:08

Validade: 11/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.515.361/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J
e
Q
F
m

000308

MORTE NATAL PROBITOS MEDICOS E NUTRICAO ETIEMI
Contabilidade Sistema Contabil Balance Patrimonial

SO. PA. 1
Data: 24/01/2018
Hora: 09:36:52

CNPJ: 29.515.281/0001-52
NIRE nº 43600659333 de 24/01/2018
Contabilidade Empresa

Grupo A, Exercício em: 31/01/2018

ATIVO	100.000,00
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00
DISPONIBILIDADE EM	100.000,00
CAD. BANC.	100.000,00

TOTAL DO ATIVO 100.000,00

REGINALDO CELSO GUIDOLIN
CPF: 02393270-7
Rua Osório de Almeida, 510 - Capão da Imbuizá
CEP: 82281-250 - Fone: 3326-3444 - Curitiba - PR

Handwritten initials and number 2

GUIDOLIN CELSO CELSO ASSOCIADOS S.S. LTDA



Handwritten initials

000369

NORTE NUTRI PRODUTOS MÈDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Controladora Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

FOLHA 2
Data 24/01/2018
Hora 09:03

CNPJ: 29.515.361/0001-52
NIRE nº 41600659333 de 24/01/2018
Consolidação: Empresa

Grupo: 4

Exercício: 2018

PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
TOTAL DO PASSIVO	100.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, elaborado em 24/01/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LINDA MEDICUNTA PAIRO PARI
SUPERVISORA
CPF 2.13.127.285-28

REGINALDO CELSO GUIDOLIN
CONTADOR
CPF PR-02385277

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÈDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 L.J. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDINA - PR

REGINALDO CELSO GUIDOLIN
Contador CRC/PR-02385277 - CPF 407603563-72
Rua Osmano de Lima, 510 - Caixa de Indústrias
CEP 82540-250 - Fone: 3326-3444 - Curitiba - PR

QUILCYN CONTADORFS ASSOCIADOS SS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

009371

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel., (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo. Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedora.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2016 16:16:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, podera ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1029568

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/07/2016 15:52:39 (hora local)

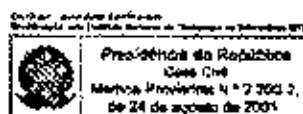
¹Código de Autenticação Digital: 92101307181546090734-1 a 92101307181546090734-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b97cdae761e805eff928a6e57a6b77fd91457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a35f22a2d5bf31c779a99d7acce50dfe3



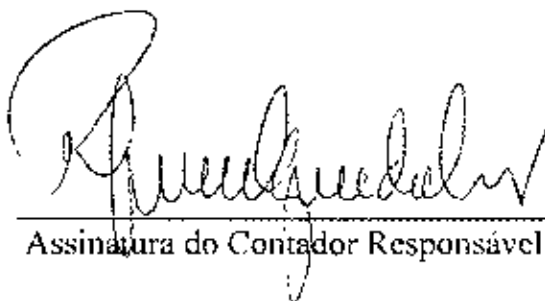
Handwritten signatures and initials, including a large '2' and a signature that appears to be 'J' or 'L'.

GUIDOLIN CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA

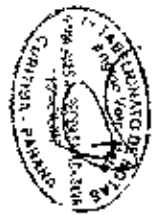
DECLARAÇÃO

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52, por intermédio de seu Contador responsável o Sr. REGINALDO CELSO GUIDOLIN, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o nº 023852/O-7 e portador do CPF nº 402.603.569-72, **DECLARA** para fins licitatórios que a empresa iniciou as atividades em 24 de janeiro de 2018 e por este motivo não tem como apresentar Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último exercício.

Curitiba, 23 de julho de 2018.


Assinatura do Contador Responsável

REGINALDO CELSO GUIDOLIN
Contador - CRC/PR.023852/O-7 - CPF 402.603.569-72
Rua Osmário de Lima, 610 - Capão da Imbuia
CEP 82810-260 - Fone: 3366-3444 - Curitiba - PR



1º TABELIONATO DE NOTAS - C/ Argem Votui Neto
R. MA. Dantas, 400 - Lacerd - Curitiba - Paraná - CEP 81200-000
www.tabelionato.com.br - contato@tabelionato.com.br
CNPJ: 08.941.804/0001-00
Selo Digital: www.fundaj.br/selo
Em vigor até 31/07/2018
Curitiba, 24 de julho de 2018
CIANA JAMES APARECIDA SILVA DA SILVA - Tabelionária
TABELIONATO DE NOTAS - C/ Argem Votui Neto
R. MA. Dantas, 400 - Lacerd - Curitiba - Paraná - CEP 81200-000
www.tabelionato.com.br - contato@tabelionato.com.br
CNPJ: 08.941.804/0001-00
Selo Digital: www.fundaj.br/selo
Em vigor até 31/07/2018
Curitiba, 24 de julho de 2018
CIANA JAMES APARECIDA SILVA DA SILVA - Tabelionária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000373

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2018 11:10:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1037064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/07/2019 13:17:03 (hora local).

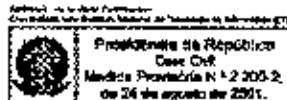
¹Código de Autenticação Digital: 92102407181315530841-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787a49e3f9e3028a5e8c5b08e15af10d8b2e1457c0d6bfc4967418bfb8ac142164a1f917e2365843d0e24dc0440b0f27af8



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52, por intermédio de seu Contador responsável o Sr. REGINALDO CELSO GUIDOLIN, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o nº 023852/O-7 e portador do CPF nº 402.603.569-72, **DECLARA** para fins licitatórios a boa situação financeira da empresa.

Curitiba, 18 de julho de 2018.

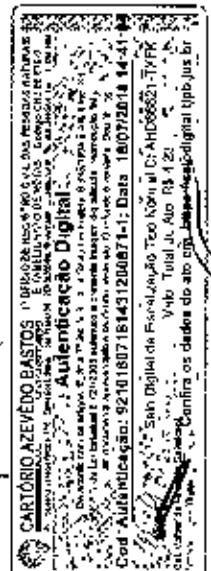
[Handwritten Signature]
Assinatura do Contador Responsável

REGINALDO CELSO GUIDOLIN
Contador CRC/PR 023852/O-7 - CPF 402.603.569-72
Rua Osmário de Lima, 530 - Capão da Imbuia
CEP 82810-260 - Fone: 3366-3444 - Curitiba - PR

7º TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angela Volpi Neto
R. Mal Deodoro 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone: 3094-7790
Recante-se a seu lado por SEMPRE, MANEJA assim como a seguir assinada de
[C&VPR&C] - REGINALDO CELSO GUIDOLIN

Nº 10020 10020 10020 10020 10020 10020
SELO DIGITAL "WWW.FUNARPEN.COM.BR"
Em testemunho de verdade
Curitiba, 18 de Julho de 2018

JOSILANE VERTEL SANTOS - ESCRIVENTE
SINAL PÚBLICO EM "WWW.CENSEC.ORG.BR"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000375

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3214-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2018 11:08:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1037777

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2019 14:41:05 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 92101807181431200871-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f7fc372390783787ab5a9205947a34c26c749c5ec68ce570a1457c0d5b7cb4967418bfb8ac142f64ad
eab4519e45ca2792dca19b9871dec84





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000376
História
Titular

Empregados Instrumentados
Ana Paula Trivão
Leonival Diasolucci
Edelberto Diasolucci Maciel
Ivanirli Basso Moraes
Oscar Pinheiro de Góes
Marta Soriba

CERTIDÃO

Fl 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI, CNPJ 29.515.361/0001-52.....

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas

CUSTAS R\$ 31,33

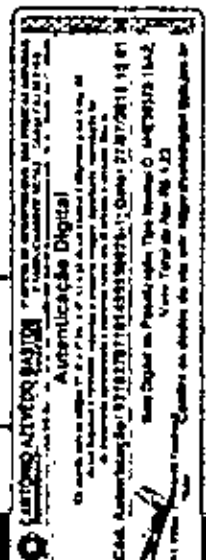
Lei 19.350/17 - 200 JVL - 141 VRC x 9.722 - 141

O referido é verdade e dou fé

Londrina, 23 de Junho de 2018

DISTRIBUIDOR

Ivanirli Basso Moraes
Empregado Autorizado



000577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código unico (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2018 15:42:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartorio Azevedo Bastos, de acordo com o Art 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração. 1040007

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/07/2019 15:01:35 (hora local)

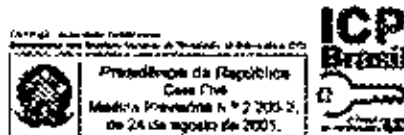
¹Código de Autenticação Digital: 92102707181455550828-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008 Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade. dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fa6bc05b7f4d440714b8fd10d8b2aa4f666243f685cb7ec9b26c212bc183241449d8cb771457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a6d4ab32ad7d13082890834267547962e



[Handwritten signatures and initials]


Curitiba, 15 de agosto de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Vimos, através desta, informar que a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.515.361/0001-52, sito à Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 Lj.17, Bairro Jd. Agari, na cidade de Londrina – PR, sob o CEP 86.020-145, é credenciada para o fornecimento de materiais médicos, fórmulas infantis, suplementos e dietas especializadas, não havendo NADA que o desabone, cumprindo todos os requisitos de faturamento, armazenamento e transporte.

Reiteramos que a mesma atende seus compromissos e detém pontuação elevada nos critérios de avaliação da equipe técnica.

Atenciosamente,



 FARMACIA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TRAVESSA ANTONIO CARLOS CAMARGO, 10
 81110-000 - CURITIBA - PR
 Tel: (41) 3333-3333
 www.farmacia.com.br

Documento válido até 15/08/2018
 Reconhecido por SERVICENTRICA (S) (f) (f) de (040)
 [0226371] - KLYNSMANN ANDERSON BERGONSE

Doc.º Emitido em
 Curitiba-PR, 15 de Agosto de 2018 - 14:21:22h.
 JURE DE JESUS OLAVO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE
 BR. R\$4,19, Sold R\$0,00, Fun. R\$1,05 ISS R\$0,17
 Fato: R\$0,21

Klynsmann Anderson Bergonse
 Klynsmann Anderson Bergonse
 Representante Legal
 CPF. 098.353 809-37



SERVICENTRICA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TRAVESSA ANTONIO CARLOS CAMARGO, 10
 81110-000 - CURITIBA - PR
 Tel: (41) 3333-3333
 www.farmacia.com.br

Documento válido até 15/08/2018
 Reconhecido por SERVICENTRICA (S) (f) (f) de (040)
 [0226371] - KLYNSMANN ANDERSON BERGONSE

Doc.º Emitido em
 Curitiba-PR, 15 de Agosto de 2018 - 14:21:22h.
 JURE DE JESUS OLAVO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE
 BR. R\$4,19, Sold R\$0,00, Fun. R\$1,05 ISS R\$0,17
 Fato: R\$0,21

Autenticação Digital
 Autenticado em 15/08/2018 às 14:21:22hs pelo
 Tabelião Público de Curitiba - PR
 Tabelião: JESUS OLAVO DA SILVEIRA
 OAB/PR nº 10.808-1
 CPF nº 098.353.809-37
 Código de Verificação: 9210160181416448804-1, Data: 15/08/2018 14:21:22

São Digital as Transações Tipo Formaliz. A4:21:22-PRPR.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Verificar a validade dos dados do ato em: https://validadigital.fpb.org.br

m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

003379

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: carto10@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/08/2018 06:37:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1055131

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/08/2019 14:23:16 (hora local).

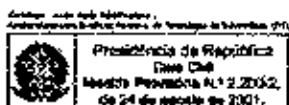
*Código de Autenticação Digital 92101608181416440804-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1a734fd94f057f2d69fe6bc05b0e52625351643889ab64a8270f58c76ec3fe3cb4f1b7977db3d52e0f673efd021457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64acd9a179abf4cc35269adea104486a95e



Handwritten signature and initials

NORTENUTRI

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada

1



001380

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO
L. F. Nº 00000003 GERADO EM TERMANOS 2771 LOJA 17
JARDIM AGARÍ
CEP 06 020-145 - LONDRIANA - PR
FONE 43 3354-0034 - FAX

NF-e Nº 00000003
Série 1
Página 1 de 1

Chave de Acesso
4118 2829 5184 6200 0152 5500 1800 R-000 0111 5351 2027

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Setax autorizada

Data de emissão
14/05/2018 15:08:23

Para mais informações
VENDA MERC. ADD OU REC. DE TERCEIROS - DENTRO ESTADO

Inscrição Estadual

Inscrição Estadual Subst. Taxação

CNPJ

09/721277-6/A

20.519.361/0001-52

DESTINATARIO/REMETENTE

Número Social SÓCIEDADE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME		CNPJ/CPF 26.608.163/0001-93	Data de Emissão 15/05/2018
Endereço AVENIDA ANITA GARIBOLDI, S/N		Bairro BOA VISTA	Cidade de Origem BOA VISTA
Município LUISETEIA		UF PR	Inscrição Estadual 0873780696
Número de Série 00000003		UF PR	Inscrição Estadual 0873780696

FATURA

14/05/2018 165,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do IPI (R\$)	Valor do ICMS	Base do Cálculo do IPI (R\$)	Valor do ICMS a Substituir	Valor do ICMS a Substituir	Valor Total de Impostos
165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	165,00
Valor do IPI	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Adic.	Valor do IPI	Valor Total de Imp.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Modalidade	Frete	Modalidade	Frete	Modalidade	Frete
02	02	02	02	02	02
02	02	02	02	02	02
02	02	02	02	02	02

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo do IPI	Valor do IPI	Valor do ICMS	Valor Total
47	VAN CONFORT 4 JNFAMIL REGR (FORMULA INFANTIL) (VL. APROX. TRIMESTRE) R\$ 65,00	1,00	165,00	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00

CÁLCULO DO ISSQN

Base do Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
165,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Valor do ICMS a Substituir	Valor do IPI
0,00	0,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAL ELETRÔNICA

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 92101602481416480540-1; Data: 16/05/2018 15:23:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-042142-2765

Valor Total do Ato: R\$ 165,00

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tribjus.br>

Handwritten signatures and initials:

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten initials: *[Initials]*

Handwritten initials: *[Initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000381

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi em tida em **22/08/2018 08:38:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1055133

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 14:23:29 (hora local)**

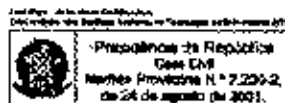
¹Código de Autenticação Digital 92101608181416480540-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572c69fe6bc05b0e52625351643889a564a8270f56c76e5bb4r188110ff6e88d2cc4c5755ad3aa1457c0d6bfc4967418bfb8an142f64a1e4bb209347da773817a2d4e5f4cc394



[Assinaturas manuscritas]



Farma Line

600382

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.515.361/0001-52, estabelecida na Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 - LOJA 17, Bairro JARDIM ÁGARI - na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 860020-145, é nossa fornecedora de material médico, fórmulas e dietas, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos gozando, portanto, de um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 20 de julho de 2018.



TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA - PR
 PR. TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA - PR
 CURITIBA - PR - Av. Du. Tito - Fone: (41) 3302-1111

380 Digital 5n2vh . jxPdz YJ9IC - xch7z . #50Gp
 Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a seguinte(s) de
 .EPRFKyDQ;-LUCIANA TAKEDA HASEGAWA ..

Emtesti _____ da verçapco

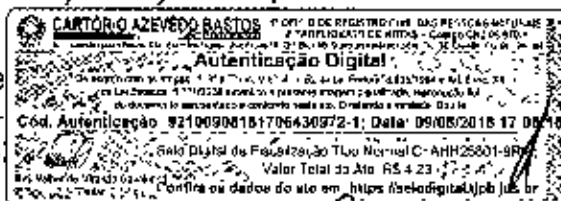
Curitiba, 09 de Agosto de 2018

034 - LILIAN DOS SANTOS GONÇALVES - ESCRIVENTE

.....

Luciana Takeda Hasegawa
 Dra. Luciana Takeda Hasegawa
 Responsável Técnica
 CRF. 26.762
 CPF. 070.735.119-74

Rua Lamenha Lins, 2115 - Re
 Curitiba/PR - CEP 80.220-
 CNPJ. 26.640.161/0001-



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000387

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 114b Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da M. Randa Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2018 11:02:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.no.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1050288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2019 17:08:31 (hora local)**

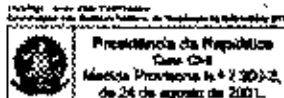
¹Código de Autenticação Digital: 92100908181706430972-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fa6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787a35dd0d81ee15a7468a66baf3e45489a11457c0d8bfcb4967418bf8ac142f54a29ca03dbf19272591b2050f90f55ca9c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 7.202-2
de 24 de agosto de 2001

RECÍPIOS DE NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICOES PR. PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 00000001
Data de Emissão	Identificação e Assinatura do Recebente	Série 1

000384

	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	1 - Saída 2 - Entrada	
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICOES AV ARCE DISPO LOM GERALDO FERNANDES, 277, LOJA 1/ JARDIM AGARI CEP 56.020-145 - LONDRINA - PR FONE 43 3354-0034 - FAX		NF-e Nº 00000001 Série 1 Página 1 de 1
Natureza de Operação VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS - DENTRO ESTADO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Setax autorizada
Inscrição Estadual 90771277-01	Inscrição Estadual Subst. Tributária	Protocolo de autorização 141100118831799 16/07/2018 18:27:24
		CNPJ 29.515.361/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Data da Emissão
Nome/Razão Social SAVE EXPRESS PRODUTOS FARMACUTICOS EIRELI - EPP		26.845.998/8001-19	16/07/2018
Endereço RUA ITUPAVA, 1674	Bairro ALTO DA RUA XV	CEP 88.045-310	Data de Saída/Entrada
Município CURITIBA	Fone/Fax 41 9848-3938	UF PR	Inscrição Estadual 9073942559
			Hora de Saída

FATURA
16/07/18 46,79

CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Subst	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	46,79	
Valor de Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Aces	Valor do IP	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta	Código ANT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
Código Produto/Serviço	Descrição Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
768	NAY SUPREME 1 B005 FÓRMULA INFANTIL	19011010	1500	5405	LA	1,00	46,79000	46,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares	Reservado ao Fisco

CARTÓNIO AZEVEDO BASTOS - FÓRMULA DE REGISTRO DOS GOS FISCAS AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Autenticação Digital

Cod Autenticação: 52100908181706440016-1; Data: 09/08/2018 10:08:31

Seo Digital de Fiscalizações (Sefis) - AHP/2590/2015

Valor Total do Ato: R\$ 4.337,00

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.spbjus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1889

000385

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital ABC12345-X1X2**) e dessa forma, toda autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/08/2018 10:44:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1050287

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/08/2019 17:08:31 (hora local).

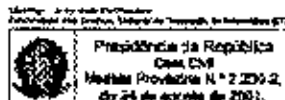
¹Código de Autenticação Digital: 92100908181706440016-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d36dcb07171a1cac980b1f9e4d8cc1a0e500af57a0bd0d29eabc2f9a63d05211457c0db6bfcba967418bfb8a142f64acd87a92a603f39ae40a12e19afc2d24a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

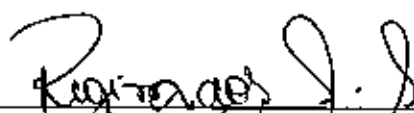
A NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.515.361/0001-52, situada na AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777, SALA 17 JARDIM AGARI, LONDRINA-PR, FONE (43)3354-0034 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) REGINA DOS SANTOS SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.592.019-9 SSP/PR e CPF nº 069.570.499-06, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X) sim () não.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 23 de Agosto de 2018.


NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 L.J. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
L LONDRINA - PR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.515.361/0001-52, situada na AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777, SALA 17 JARDIM AGARI, LONDRINA-PR, FONE : (43)3354-0034 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) REGINA DOS SANTOS SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.592.019-9 SSP/PR e CPF nº 069.570.499-06 DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X) sim () não.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 23 de Agosto de 2018.



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELIAV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 L.J. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.515.361/0001-52, situada na AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777, SALA 17 JARDIM AGARI, LONDRINA-PR, FONE : (43)3354-0034 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) REGINA DOS SANTOS SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.592.019-9 SSP/PR e CPF nº 069.570.499-06, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 032/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente

Londrina, 23 de Agosto de 2018.



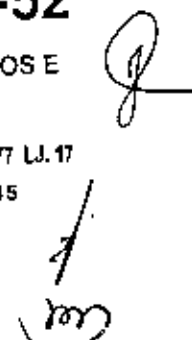
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06



29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 L.J. 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
L LONDRINA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL PREG. PRESENCIAL Nº 32/2018

DATA: 23/08/2018 – HORA 08h45min

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME

CNPJ: 18.500.770/0001-69

Tel.: (43) 3351-5027

lmelo@nutricao-original.com.br

000389

NutriçãOriginal

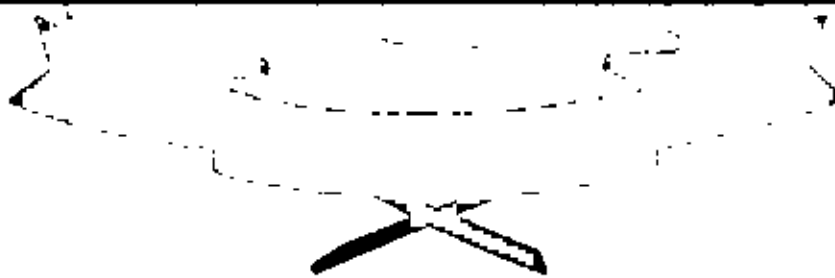


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000390

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ / CPF 18.500.776/0001-69		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 202.376-9	
Número nº 25.749 / 2016		Vigência Fazenda cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA ME					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA INGLATERRA 123 LOJA 01 IGAPÓ					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.046-000		Ano/mês 11/0	
S.F.A. 166412		Início Atividade 16/07/2015			
Código(CNAE) C-4671-4/99-00		Descrição de Atividade Principal (CNAE) Comércio varejista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Código (CNAE) C-4729-4/99-00		Descrição de Atividade Secundária (CNAE) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
C-4773-4/00-00 C-4773-4/00-00		Comércio varejista de mercadorias, produtos de padaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
Observação PROIBIDO CONSUMO DE BIDAS ALCOÓLICAS NO LOCAL.					
Londrina, 13 de março de 2016 Espetando rubrica e assinatura, conforme Art 12, II da Lei 677/2012. - Expedido via Internet: 13/03/2016 10:19:37.					
Código Validador 0V-POXSO					
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse: http://www.londrina.pr.gov.br					
IMPORTANTE:					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de cancelamento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou qualquer outra alteração, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A situação cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Handwritten marks and signatures, including a large 'C' and a signature that appears to be 'R. M.'.

000391

15/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:33:52
045000450 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: NUTRICAO ORIGINAL LTDA -
AGENCIA: 0450-6 CONTA: 321-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049000027273187133421293329000757510000007301
NR. DOCUMENTO 42.581
DATA DO PAGAMENTO 25/04/2018
VALOR DO DOCUMENTO 73,91
VALOR CORRADO 73,91
NR. AUTENTICAÇÃO E.192.EA7.A50.742.851

Pg BE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Imprimir, preferencialmente, em impressora LASER em papel A4 ou ofício. Não utilizar modo econômico com impressão em jato de tinta.
128 via WEB



Prefeitura do Município de Londrina |104-0|

Lugar de Pagamento				Recibo do Sacado			
Pagável Preferencialmente em Caixa Eletrônica até o Valor Líquido				Número			
Cidade				201807018			
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA 75.771.677/0002-70				Agência/Código Cobrança			
Data de Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Acervo	
15/04/2018		15.301.200-23-00		OUTROS		MÃO	
Nome do Titular		Cidade		Data de Processamento		Número Mensal	
NUTRICAÇÃO		PR		15/04/2018		0.1334129329000-0	
Instrução				Valor do Título			
TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE FUNDIÁRIO-IMOBILIAR				(-) Valor do Documento			
Principal: 73,91		Parcela Antecipada: 2011		73,91			
Desconto: 1,42		Multa: 2011		(-) Descontos/Retenções			
Juros: 1,48		Cál. Resposta: 22,00		(-) Outros Deduções			
Total: 75,81		Mantenedor: 1		(+/-) Retenções			
Inscrição CMC 202.370-0		Vencimento: 2012/03/01		(+/-) Outras Acreditações			
				(-) Valor Cobrado			
				73,91			

Recibo
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA ME
AVENIDA INDUSTRIAL, 123 LONDRINA - PARANÁ
LONDRINA PR - 86000-000
CMC 202.370-0 PR 2018 EX 2018 CU 1140 NR 1 PR TOTAL

Handwritten marks and signatures on the right side of the document.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000393

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.500.770/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL NUTRICAO ORIGINAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-09 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-5-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INGLATERRA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 86.046-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IGAPÓ	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3321-3645
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2018** às **11:13:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69 IE: 9063626861
AVENIDA INGLATERRA, 123 LOJA 2 CEP: 86046-000
TEL: (43) 3351-5027 LONDRINA-PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

A empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ 18.500.770/0001-69, sediada na Av. Inglaterra, 123 CEP 86.046-000 em Londrina-PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

SIQUEIRA CAMPOS, 23 DE AGOSTO DE 2018.


LUISEDUARDO SILVEIRA DE MELO
REPRESENTANTE - PROCURADOR

RG : 6.986.554-2

CPF : 524.215.890-53

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
 CNPJ: 18.600.770/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e seus vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

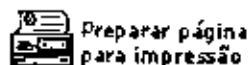
Emitida às 11:15:50 do dia 17/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2019.

Código de controle da certidão: **123C.8BD9.1C5C.4C83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signature and initials

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018269689-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69

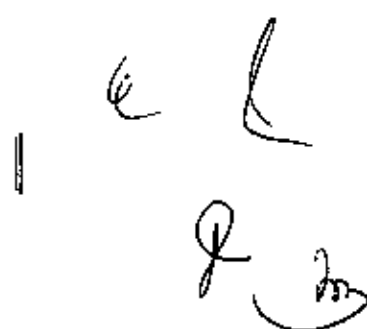
Nome: **NUTRICA0 ORIGINAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000396

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1106742 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NUTRICAO ORIGINAL LTDA ME
CPF/CNPJ: 18.500.770/0001-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: DIREITO (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de julho de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3YE0QkSTj0XJ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

000397

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 18500770/0001-69**Razão Social:** NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA**Endereço:** AV INGLATERRA 123 LOJA 02 / JD IGAPÓ / LONDRINA / PR /
86046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018**Certificação Número:** 2018081417441139731270

Informação obtida em 17/08/2018, às 14:55:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000393

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.500.770/0001-69

Certidão nº: 150630835/2018

Expedição: 22/05/2018, às 17:42:18

Validade: 17/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

800393

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico e dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME

Ramo: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentares

Endereço: Avenida INGLATERRA, 123

Complemento: LOJA 02

Bairro: JARDIM IGAPO

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 18.500.770/0001-69

Inscrição Estadual.....: 90636268-61

Registro na junta.....: 41207656448 Data registro: 10/07/2013

Inscrição Municipal.....: 202.370-9



LONDRINA, 01/01/2017

MARCO VALERIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04

NEVAIR ANCIOTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02401300
CPF: 453.709.669-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 18/033777-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LONDRINA

14/MAI/2018

Handwritten signature of Marlene Teixeira
RG: 1.113.860-9/PR

VALDINEIA DA SILVA
DEPOSIÇÃO EM SEU TERMO DE ABERTURA

Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME
 CNPJ: 18.500.770/0001-69
 Insc. Junta Comercial: 41207656448 Data: 10/07/2013
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0059
 Número Rec: 0005
 000-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	352.102,530	163.653,970
CAIXA	352.102,530	163.653,970
CADA		
CLIENTES	67.231,830	22.444,350
DUPLICATAS A RECEBER	67.231,830	22.444,350
DUPLICATAS DIVERSAS	67.231,830	22.464,350
ESTOQUE	8.975,380	21.224,230
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	8.975,380	21.224,230
MERCADORIAS PARA REVENDA	8.975,380	21.224,230
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	429.309,740	202.342,500
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.279,040	637,590
MOVEIS E UTENSILIOS	2.496,000	966,000
MOVEIS E UTENSILIOS	1.530,000	0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	966,000	966,000
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	216,960	128,410
(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	40,190	0,00
(-) DEPRECIACOES DE COMP E PERIFERICOS	176,770	178,410
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	2.279,040	637,590
TOTAL ATIVO	430.588,780	209.180,090

a *2*
P
30

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	172.868,24C	96.690,70C
FORNECEDORES	172.868,24C	96.690,70C
FORNECEDORES DIVERSOS	172.868,24C	96.690,70C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	43.238,61C	2.778,23C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	43.238,61C	2.778,23C
SIMPLES A RECOLHER	43.238,61C	2.778,23C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.248,27C	4.623,61C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.468,82C	4.005,42C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.468,82C	4.005,42C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	779,45C	618,19C
INSS A RECOLHER	464,98C	455,38C
FGTS A RECOLHER	297,47C	147,81C
DIRF A RECOLHER	15,00C	15,00C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	221.355,12C	104.092,54C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS PARCELADAS	15.104,87C	20.749,41C
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	15.104,87C	20.749,41C
SIMPLES NACIONAL	15.104,87C	19.525,64C
INSS	0,00	1.223,77C
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.104,87C	20.749,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	154.128,69C	43.338,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	154.128,69C	43.338,14C
LUCROS ACUMULADOS	154.128,69C	43.338,14C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.128,69C	83.338,14C
TOTAL PASSIVO	430.588,78C	208.180,09C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 430.588,78 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 e 0000 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41.207.656.448, em 10/07/2013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARCO VALÉRIO CARYALHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 724.017.459-04

HEVALR ANDRÉO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR02401300
 CPF: 453.709.669-15

[Handwritten signatures]

000.02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	207.315,31	
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	1.403.018,44	1.610.333,75
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(2.269,30)	
(-) SIMPLES FEDERAL	(108.683,28)	(110.952,58)
RECEITA LIQUIDA		1.499.381,17
CMV		
BRINDES	5.023,25	
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(21.224,23)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(7.371,50)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(1.109.069,48)	
MATERIAL DE CONSUMO A VISTA	(79,80)	
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	8.975,38	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIA	6.793,70	
(-) ICMS NAS COMPRAS	(476,12)	(1.112.629,80)
LÍQUIDO BRUTO		379.151,27
DESPESAS OPERACIONAIS		(218.629,27)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(1.423,54)	(1.423,54)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(24.389,80)	
PRO-LABORE	(28.268,00)	
13. SALÁRIO	(2.155,67)	
FÉRIAS	(1.842,40)	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	(2.254,95)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(5.289,94)	(64.190,76)
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(3.024,67)	
ÁGUA E ESGOTO	(723,55)	
TELEFONE	(8.942,74)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(2.317,29)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.287,10)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(240,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.621,86)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.578,16)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(88,55)	
CORR. MONET., MULTAS E JUROS	(15.256,40)	
COMBUSTÍVEIS	(2.558,24)	
ANÚNCIOS E PUBLICIDADE	(400,00)	
ALUGUÉIS	(27.283,50)	
VEÍCULOS	(872,50)	
MATERIAL DIVERSOS / CONSUMO	(1.174,88)	
DESPESAS VIAGENS	(27.806,06)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(428,31)	
FRETES E TRANSPORTES	(758,62)	
INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO	(485,07)	
AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO	(2.284,92)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(724,62)	
BENS DE PEQUENOS VALORES	(41,80)	
BRINDES E DOAÇÕES	(1.165,00)	(141.624,07)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(6.353,70)	(6.353,70)
DESPESAS FINANCEIRAS		
BRINDES, DOAÇÕES E DOAÇÕES	(5.125,70)	(5.125,70)
RECEITA FINANCEIRA		
DESCONTOS OBTIDOS	165,60	
BRINDES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES	102,45	268,05

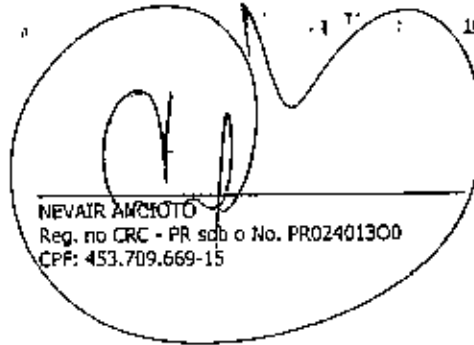
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

000.03

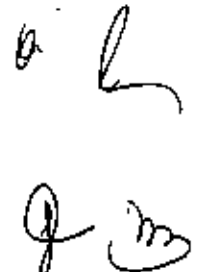
Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL		160.290,55
RESULTADO ANTES DO IR E CS		160.290,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		160.290,55



MARCO VALÉRIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.817.459-04



NEVAIR ANÍCIO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02401300
CPF: 453.709.669-15

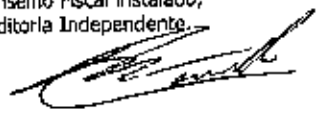
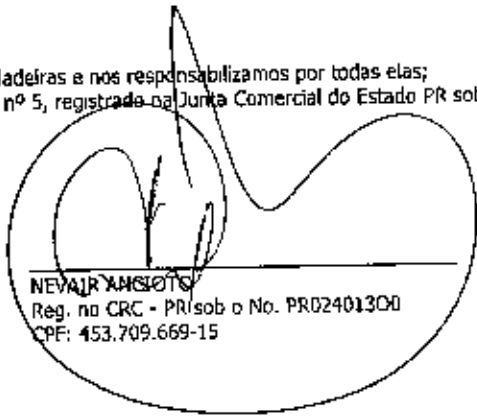


600,00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	43.338,14
Ajustes Credores de Períodos-Base Anterior	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	160.790,55
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anterior	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	204.128,69
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(50.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	(50.000,00)
TOTAL	(50.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	154.128,69

- De acordo com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 5, registrada na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207656448, em 10/07/2013;
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.

NEVAJR ANCIOTO
 Reg. na CRC - PR sob o No. PR02401300
 CPF: 453.709.669-15

MARCO VALÉRIO CARVALHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 724.017.459-04



000.05

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 18.500.770/0001-69, tributada pelo regime de apuração de receitas do Simples Nacional, dedica-se ao ramo de Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios para saúde, suplementos, complementos alimentar e comércio varejista de produtos de higiene pessoal. Com sede no município de Londrina/PR, na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó.

NOTA 2 – POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

NOTA 3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, sendo que a data da última demonstração elaborada com as práticas contábeis anteriores é de 31/12/2009, sendo ajustada para atender a comparabilidade exigida pela mesma legislação, tendo como base de transição 01/01/2009.

NOTA 4 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2017 e está em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).

NOTA 5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica.

5.1 – Imobilizado

5.1.1 – A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear em base nas vidas úteis estimada pela Administração da empresa, sendo de 5% ao ano.

NOTA 6 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica.

6.1 – Parcelamentos

6.1.1 – Simples Nacional: Parcelamento do Simples Nacional contraído em 27/05/2016.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece com R\$ 40.000,00, correspondentes a 40.000 quotas, totalmente Integralizadas em moeda corrente, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

6.1 – Marco Valério Carvalho	98,00%
6.2 – Priscila Pereira da Silva	2,00%

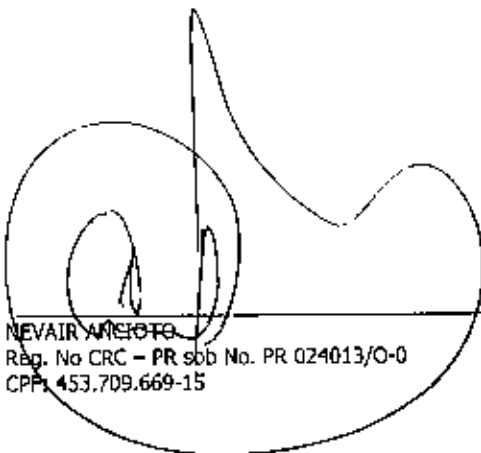
NOTA 8 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros que foram distribuídos aos sócios da empresa totalizam R\$ 50.000,00, sendo dividido da seguinte forma em conformidade com o Contrato Social e Alterações, individualmente de acordo com a participação societária.

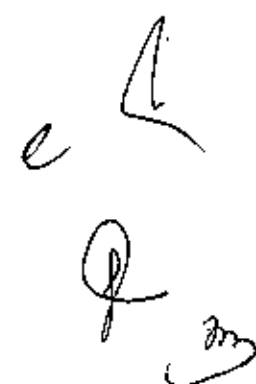
B.1 – Marco Valério Carvalho	R\$ 49.000,00
B.2 – Priscila Pereira da Silva	R\$ 1.000,00
B.3 – TOTAL da Distribuição	R\$ 50.000,00



MARCO VALÉRIO CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04



NEVAÍR ANEPETO
Reg. No CRC – PR sob No. PR 024013/O-0
CPF: 453.709.669-15



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

000.06

Número: 5

Folha: 65

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Razão Social da Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME

Atividade: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios

Endereço: Avenida INGLATERRA, 123

Complemento: LOJA 02

Bairro: JARDIM IGAPO

Cidade: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 18.500.770/0001-69

Inscrição Estadual.....: 90636268-61

Inscrição na Junta.....: 41207656448 Data registro: 10/07/2013

Inscrição Municipal.....: 202.370-9

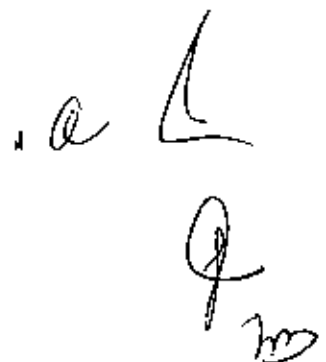
LONDRINA, 31/12/2017



VALÉRIO VALERIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04



NEVAIR ANCIOTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02401300
CPF: 453.709.669-15





000.07

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tricão
Lourival Damasceni
Edelisea Donizete Macri
Ivaniel Bueno Moraes
Orestes Fialheiro de Cova
Marta Rocha

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ 18.500.770/0001-69

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 31,33

Tab. 18 350/17 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,202 = R\$ 31,33

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 9 de Julho de 2018.

DISTRIBUIDOR
Ivaniel Bueno Moraes
Empregado Juramentado



000.08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

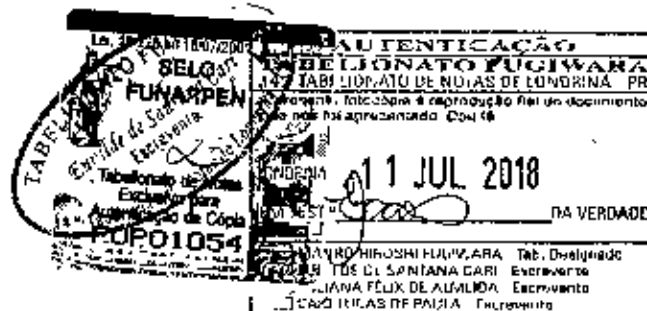
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, localizada na cidade de Londrina/Pr, inscrita no CNPJ sob nº 18.500.770/0001-69, **FORNECEU COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ E SUPLEMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Ibiporã, 16 de abril de 2018.


Marcus Vinicius Guimarães Celestino
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
76.244.981/0001-03
R. PE VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO
IBIPORÃ/PR





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME.**, com sede na Avenida Inglaterra nº. 123, Loja 02, Jardim Igapó, CEP: 86.046-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no 18.500.770/0001-69 e Inscrição Estadual 90636268-51, cumpriu com as obrigações referente ao de fórmulas alimentares industrializadas para serem utilizadas por pacientes deste Município que necessitam de alimentação especial, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 11 de julho de 2018.

Paulo Humberto Pizaja Neto
Secretário Municipal de Administração

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69 IE: 9063626861
AVENIDA INGLATERRA, 123 LOJA 2 CEP: 86046-000
TEL: (43) 3351-5027 LONDINA-PR

000.10

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL


À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

A empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ 18.500.770/0001-69, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO, portador da Carteira de Identidade 6.986.554-2 e CPF 524.215.890-53 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

SIQUEIRA CAMPOS, 23 DE AGOSTO DE 2018.


-LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO
REPRESENTANTE - PROCURADOR

RG : 6.986.554-2

CPF : 524.215.890-53


NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

SIQUEIRA CAMPOS, 23 DE AGOSTO DE 2018.


LUISEDUARDO SILVEIRA DE MELO
REPRESENTANTE - PROCURADOR

RG : 6.986.554-2

CPF : 524.215.890-53


NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69 IE: 9063626861
AVENIDA INGLATERRA, 123 LOJA 2 CEP: 86046-000
TEL: (43) 3351-5027 LONDRINA-PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR


À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.500.770/0001-69, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 32/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS, 23 DE AGOSTO DE 2018.


LUISEDUARDO SILVEIRA DE MELO
REPRESENTANTE - PROCURADOR

RG: 6.986.554-2

CPF: 524.215.890-53

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69

000013

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

PROponente: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ 03.612.312/0005-78

Endereço: Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07

Uberaba - Curitiba - PR - CEP 81580-450

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

DOCUMENTOS
DE
HABILITAÇÃO



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br

000.15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.141.653

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-019875/2013, a

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO - Nº:000840 06

INSC. IMOB : 37.6.0012.2290.00-9 0005 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 659.054-0 CNPJ 03.612.312/0005-78

Taxação: COM

Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio atacadista de leite e laticínios
- Comércio varejista de laticínios e frios
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CURITIBA, 01 DE AGOSTO DE 2013.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

SILVIA MARA BENETOLO
MATRICULA 75761

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Itados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



EC5A.90F7.ECA2 46AB-2.BDA6.BD03 BBCA.D477-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 04.931/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**

Nome Fantasia **NUTRIPOINT**

Endereço **RUA AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 06 USBERABA**

Processo nº **52234/2017** Insc. Imob. **376001222900090** Insc. Munc. **659.054-0**

Técnico VISA **45445**

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL / COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.



Maurício Weigert
MAURICIO WEIGERT
 Chefe de Serviço
 CRMV-PR 4330

SANTO ANTONIO DO PARANA, 28/08/2018 e enquanto estiver em vigor.

CURITIBA, 28 de Agosto de 2017

Manter em local visível ao público

000.16

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000.17

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.612 312/0005-78 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2012	
NOME EMPRESARIAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIPORT			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO R AMÉRICO FIRMINO DE TOLEDO	NÚMERO B40	COMPLEMENTO BARRACOES 06 E 07	
CEP 81.500-450	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 5089-2030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 08:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014

Emitida às 18:14:11 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: 3EC2.5B2F.88CD.F92E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000.19

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual :
Nº 018315820-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 03.612.312/0005-78
Nome: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0005-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 659054-0

ENDEREÇO: R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 06 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria); Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 226349/2018

EMITIDA EM: 05/07/2018

VÁLIDA ATÉ: 01/11/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8612.96C8.15AD.4074-6.B025.213E.6F22.8E4B-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente

CURITIBA 1693

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03612312/0005-78
Razão Social: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
Endereço: AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 / UBERABA / CURITIBA / PR /
81580-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080202441288391119

Informação obtida em 02/08/2018, às 08:40:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.612.312/0005-78

Certidão nº: 153315816/2018

Expedição: 05/07/2018, às 11:01:24

Validade: 31/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35216120470	CNPJ 03.812.312/0001-44
NOME EMPRESARIAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 146
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.4D.D5.8F.8C.5E.91.3F.B2.78.00.F5.08.4B.4B.71.4B.AE.72.71	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADEZ	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03612312000144	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03612312000144	826831991976458238 8	20/05/2015 a 19/05/2018	Sim
Contador	07594663861	MELIO RAMOS DAMASIO 07594663861	541919537913041848 1	28/03/2016 a 28/03/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

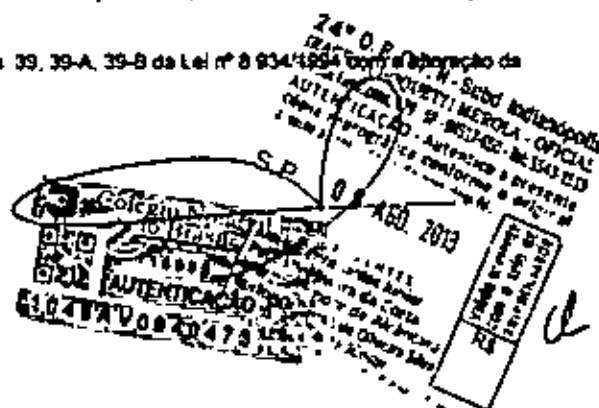
58.4D.D5.8F.8C.5E.91.3F.B2.78.00.F5.
D8.4B.4B.71.4B.AE.72.71-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2018 às 11:07:31

98.38.77.F5.23.69.56.80
35.A6.25.07.64.EB.FB.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 e Lei Complementar nº 1247/2014.



000.25

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03 612.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 80.954.295,89	R\$ 80.538.468,06
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 88.380.350,13	R\$ 78.993.756,81
CADIA E EQUIVALENTE DE CADIA	R\$ 14.282.533,47	R\$ 8.789.111,43
CLIENTES	R\$ 43.946.271,84	R\$ 35.611.000,22
OUTRAS CONTAS	R\$ 7.668.347,51	R\$ 3.045.337,74
ESTOQUES	R\$ 22.005.963,75	R\$ 30.948.800,14
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUENTE	R\$ 46.277,25	R\$ 39.075,45
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	R\$ 420.956,31	R\$ 560.431,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.573.945,76	R\$ 1.565.711,45
IMOBILIZADO	R\$ 1.480.282,81	R\$ 1.478.821,88
INTANGÍVEL	R\$ 93.662,95	R\$ 86.789,56
PASSIVO	R\$ 80.954.295,89	R\$ 80.538.468,06
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 63.180.817,84	R\$ 48.369.453,24
FORNECEDORES	R\$ 37.706.482,74	R\$ 42.143.780,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 13.878.450,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 7.256.456,45	R\$ 2.015.918,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 857.948,83	R\$ 835.755,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 2.007.131,52	R\$ 1.041.807,73
PROVISÕES	R\$ 1.853.192,79	R\$ 1.771.879,81
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	R\$ 420.956,31	R\$ 560.431,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 26.773.678,25	R\$ 32.180.014,82
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS	R\$ 26.573.678,25	R\$ 31.980.014,82

24º O.R.C.P.M. - Sped Indiferença
 BRUNO BOQUETTI MEROLA - OFFICIA
 de Indiferença SP - SP 0953/2017 - 15/11/2017
 AUTENTICAÇÃO - Autentico presente
 cópia reproduzida conforme a original
 a 09/01/2018 - 14h:15min

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 5 0.1 do Visualizador

S.P. 0953/2017

3.048XV007B475

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
LUCRO BRUTO	R\$ 44.519.020,18	R\$ 38.427.003,89
RECEITA DE VENDAS	R\$ 197.697.938,23	R\$ 189.382.904,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	R\$ (8.929.837,89)	R\$ (8.224.397,84)
(-) (-) TRIBUTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ (30.316.932,33)	R\$ (22.572.805,42)
(-) (-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (115.822.147,83)	R\$ (102.158.897,22)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (30.696.484,56)	R\$ (27.528.058,15)
(-) (-) DESPESAS PESSOAL	R\$ (17.658.793,01)	R\$ (16.782.180,91)
(-) (-) DESPESAS C/DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (501.988,18)	R\$ (508.348,44)
(-) (-) DESPESAS GERAIS	R\$ (11.518.789,02)	R\$ (9.741.823,70)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (820.894,35)	R\$ (495.803,10)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 1.711.737,28	R\$ 1.707.189,32
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 3.215.618,34	R\$ 2.807.492,35
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.503.881,06)	R\$ (1.100.293,03)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 8.633,82	R\$ 84.624,13
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 8.633,82	R\$ 84.624,13
RESULTADOS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 54.639,25	R\$ 202.192,70
RECEITAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 54.639,25	R\$ 202.192,70
BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 54.639,25	R\$ 202.192,70
(-) (-) PROVISÕES DE IRPJ/CSL	R\$ (5.294.569,35)	R\$ (4.259.693,72)
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 10.303.006,62	R\$ 8.635.270,17

24º D. R. C. P. N. - Subd. Ind. e Com. de
 TRACEMA BOQUETTI NEPOLA - OFICIAL
 A. de Func. (73 - SP - RG) 052 - 64.534-2/28
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presença
 desta reprodução conforme o original
 e não comprometido de sua validade.

S.P. 09 Abr. 2018

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.612.312/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 46

TERMO DE ABERTURA

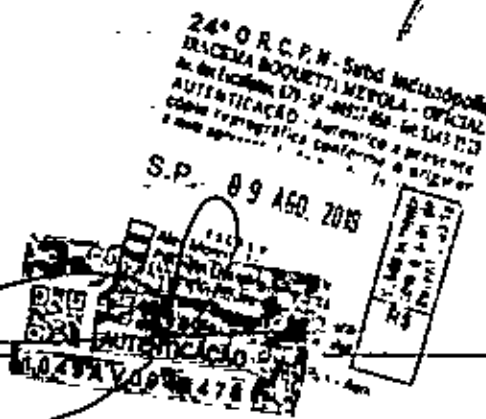
Nome Empresarial NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
 NIRE 35216120470
 CNPJ 03.612.312/0001-44
 Número de Ordem 46
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município São Paulo
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/01/2000
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 214606

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 46
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 214606
 Data de início 01/01/2017
 Data de término 31/12/2017

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		
CNPJ	03 812 3120001-44	Nº	35218120470
Período da Escrituração	01/01/2017 a 31/12/2017		
Fórmula de Escrituração Contábil	Livro Diário		
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO		
Identificação do arquivo(hash)	58 4D D5 8F 8C 5E 81 3F B2 78 00 F5 D8 4B 4B 71 4B AC 72 71		

Consulta Realizada em 25/04/2016 08:12:26

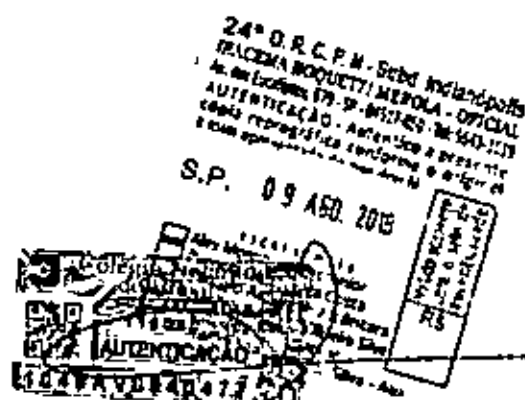
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICAÇÃO

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Nutriport

Nutriport Comercial Ltda.
CNPJ nº 03.612.312/0001-44

Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

24º O.R.C.P.N. - Subd. Ind. Inanopatia
IRACEMA BOQUETTI MEROIA - UF: RJ
Av. das Escolas, 679 - 5º - 05511-050 - Itaipava
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente
cópia reprográfica conforme o original
a partir de 09/04/2018

S.P. 09 APR 2018

Coletoria Municipal de Itaipava
15000
AUTENTICAÇÃO
RESERVA 1479

Coletoria Municipal de Itaipava
Rua José de Melo, 100 - Itaipava
RJ - 24.240-000
Fone: (24) 3399-1100
E-mail: contato@coletoria.itaipava.rj.gov.br

Nutriport Comercial Ltda.
CNPJ nº 03.612.312/0001-44

Demonstrações contábeis
em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

Conteúdo

Balancos patrimoniais

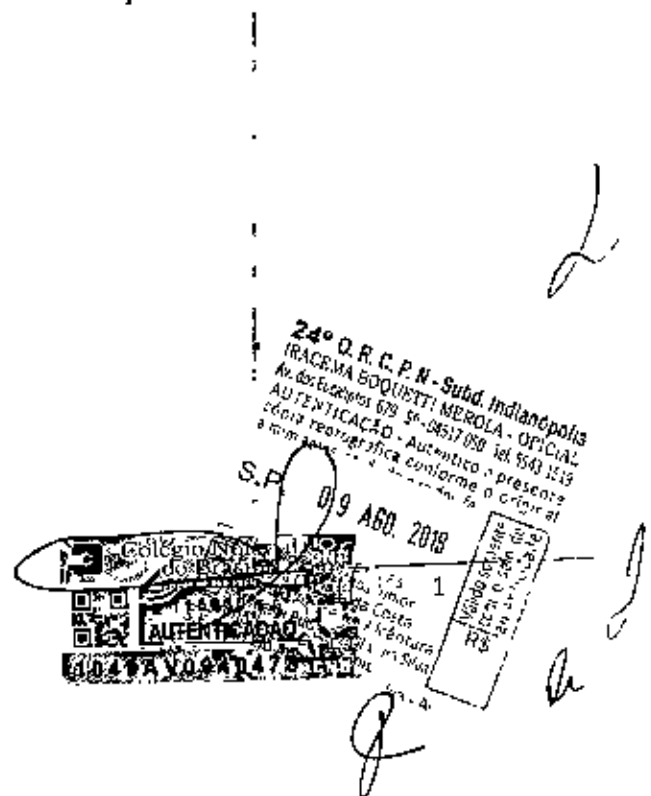
Demonstrações de resultados

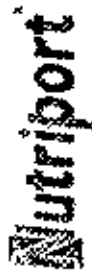
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações de resultados abrangentes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis





Nutriport Comercial Ltda.

Balancos Patrimoniais

ATIVO	nota	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.789.111	14.292.533
Clientes	5	35.611.000	43.946.272
Estoques	6	30.948.800	22.005.964
Impostos a recuperar	7	879.255	583.001
Outras contas a receber	8	712.405	1.173.362
Despesa antecipada		39.075	46.277
Não circulante			
Imobilizado líquido	9	1.476.922	1.480.283
Intangível líquido	10	88.790	93.663
Total do Ativo		78.545.359	83.621.355

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	nota	2017	2016
Circulante			
Fornecedores		42.143.760	37.706.483
Empréstimos e Financiamentos		13.078.450	13.078.450
Obrigações tributárias	11	1.041.608	2.007.132
Obrigações sociais e trabalhistas	12	835.756	857.949
Adiantamento de clientes		248.500	972.390
Provisão de férias e encargos		1.261.980	1.351.193
Contas a pagar		313.741	372.081
Não circulante			
Provisão Contingências Trabalhistas	13	510.000	502.000
Patrimônio líquido			
Capital social		200.000	200.000
Reserva de lucros		31.990.015	26.573.678
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		78.545.359	83.621.355

24º O.R.C.F.N. - Subd. Indígenas
 IBAORMA BOQUETTI MEXROLA - OJICIAL
 Av. do Brasil, 679 - SP - 05317-000 - Tel: 3343-1133
 AUTENTICAÇÃO - Autentica e preserva a
 cópia reprográfica conforme o original
 a quem apresentar...
 S.P. 09 ARO. 2018
 ESCRITÓRIO
 Alex Murci...

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Nutriport Comercial Ltda.

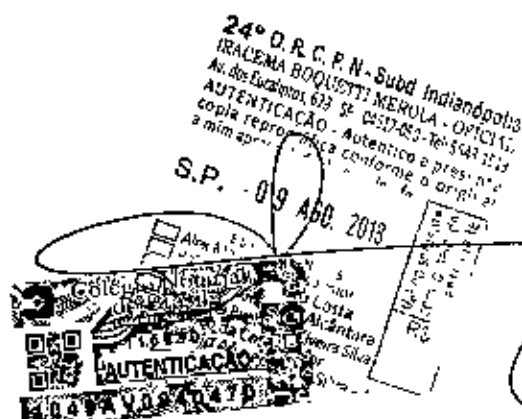
Nutriport

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em Reais)

		2017	2016
Receita líquida de vendas	15	140.585.901	160.441.168
Custo das mercadorias vendidas	16	(102.158.897)	(115.922.148)
Lucro bruto		38.427.004	44.519.020
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal		(16.782.181)	(17.856.793)
Despesas administrativas		(10.248.272)	(12.018.777)
Despesas tributárias		(495.603)	(820.894)
	17	(27.526.056)	(30.696.465)
Resultado antes do resultado financeiro líquido		10.900.948	13.822.556
Resultado líquido das operações continuadas	18	1.791.823	1.720.371
Resultado de operações descontinuadas		202.193	54.639
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		12.894.964	15.597.566
Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro	19	(4.259.694)	(5.294.559)
Lucro líquido do exercício		8.635.270	10.303.007

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Nutriport Comercial Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (em Reais)

	Capital social integralizado	Reserva de lucro	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	200.000	20.415.013	-	20.615.013
Resultado líquido do período	-	-	10.303.007	10.303.007
Distribuição de lucros	-	-	(4.144.341)	(4.144.341)
Constituição de reserva de lucros	-	6.158.666	(6.158.666)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	200.000	26.573.678	-	26.773.678
Resultado líquido do período	-	-	8.635.270	8.635.270
Distribuição de lucros	-	-	(3.218.934)	(3.218.934)
Constituição de reserva de lucros	-	5.416.336	(5.416.336)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	200.000	31.990.014	-	32.190.014

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



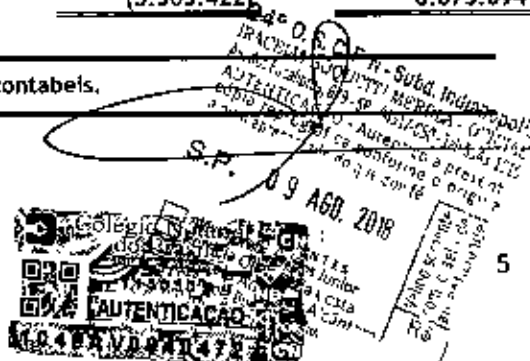
Nutriport Comercial Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em Reais)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	8.635.270	10.303.007
Itens que não afetam o caixa operacional		
(-) provisão p/ Devedores Duvidosos	(114.783)	(119.451)
(+) Provisão p/ Contingências Trab.	8.000	202.000
(+) Depreciação e amortização	122.015	356.407
	8.650.503	10.741.963
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aumento/Diminuição nas contas a receber	8.450.054	(2.585.221)
Aumento/Diminuição nos estoques	(8.942.836)	4.846.104
Aumento/Diminuição nos impostos a recuperar	(296.254)	(414.219)
Aumento/Diminuição nas outras contas a receber	518.192	(133.428)
Aumento/Diminuição nos adiantamentos de pessoal	(57.235)	49.803
Aumento/Diminuição nas despesas antecipadas	7.202	(100)
Aumento/Diminuição em fornecedores	4.437.277	(3.303.937)
Aumento/Diminuição em obrigações tributárias	(965.524)	(480.192)
Aumento/Diminuição em obrigações sociais e trabalhistas	(22.193)	73.445
Aumento/Diminuição em adiantamentos de clientes	(723.891)	808.175
Aumento/Diminuição em provisão de férias e encargos	(89.213)	138.325
Aumento/Diminuição em contas a pagar	(58.340)	151.481
Caixa líquido das atividades operacionais	10.907.742	9.892.199
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Venda de bens do imobilizado	780.634	329.542
Aquisições de bens do imobilizado e intangível	(894.415)	(834.814)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(113.781)	(505.272)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de lucros	(3.218.934)	(4.144.341)
Aumento/Diminuição em empréstimos a pagar	(13.078.450)	3.633.109
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(16.297.384)	(511.232)
Aumento líquido de caixa e equivalentes	5.503.422	8.875.694
Caixa e equivalentes no início do exercício	14.292.533	5.416.839
Caixa e equivalentes no final do exercício	8.789.111	14.292.533
Aumento líquido de caixa e equivalentes	(5.503.422)	8.875.694

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Nutriport Comercial Ltda.

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em Reais)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	8.635.270	10.303.007
Outros Resultados Abrangentes		
Variação de Reserva de Reavaliação	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Resultado Abrangente do Período	8.635.270	10.303.007

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Nutriport Comercial Ltda. tem por objetivo a comercialização de produtos nutricionais, dietas enterais, dietas parenterais, correlatos e medicamentos por atacado e varejo. Para o atendimento desse objetivo, a Companhia tem sua matriz localizada na cidade de São Paulo - SP, mantém filial na cidade de Porto Alegre - RS, Curitiba - PR, São José - SC e a filial depósito fechado em São Paulo/SP.

A Companhia durante o exercício de 2017 teve as suas atividades operacionais executadas de forma habitual sendo garantido pela Administração que não existe qualquer fato que possa levantar dúvida quanto à continuidade de suas atividades e operações.

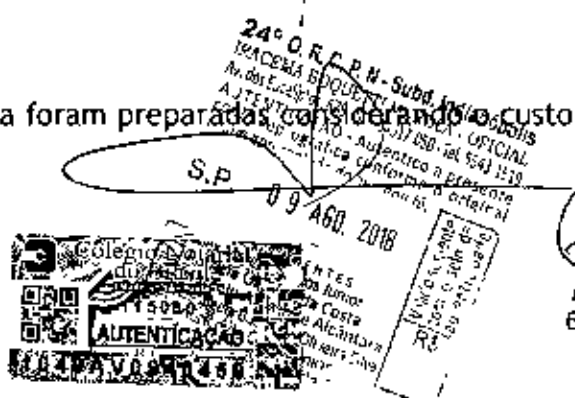
2. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com o CPC PME - Comitê de Pronunciamentos Contábeis aplicáveis às pequenas e médias Companhias (NBC TG 1000).

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pelos gestores da Companhia em 16 de Fevereiro de 2018.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.



b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis está em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias Companhias (NBC TG 1000).), requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes a políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota nº 5 - Provisão para recuperabilidade de contas a receber;
- Nota nº 9 e 10 - Depreciação do ativo imobilizado;

3. Resumo das principais políticas contábeis

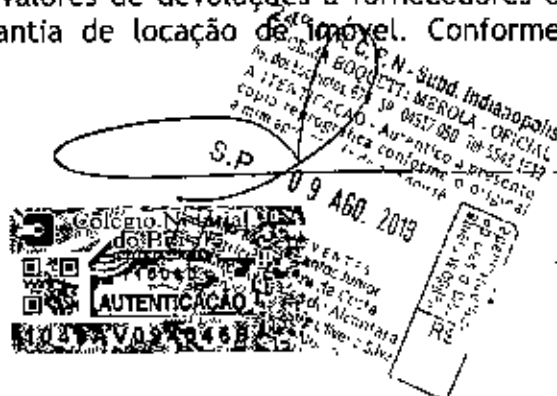
As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. A provisão para recuperabilidade de contas a receber foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

b) Outras contas a receber

As outras contas a receber consistem em valores de devoluções a fornecedores e antecipação de alugueis a título de garantia de locação de imóvel. Conforme descrito anexo 8.



c) **Estoques**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios.

d) **Imobilizado**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

e) **Redução ao valor recuperável**

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2017.

f) **Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

g) **Provisões para Contingências Trabalhistas**

As provisões para contingências trabalhistas são baseadas nas avaliações de risco de perdas efetuadas pelos assessores jurídicos.



g

h) Reconhecimento das receitas

A receita inclui o valor faturado de acordo com a venda de bens, que são reconhecidas quando os riscos e benefícios significativos da propriedade de bens são transferidos para o comprador. Outras receitas e despesas são apuradas segundo o regime de competência.

i) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Caixa	44.852	23.968
Bancos	859.062	1.168.901
Aplicações financeiras	7.885.197	13.099.665
	8.789.111	14.292.533

As aplicações financeiras foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias. As aplicações financeiras foram contratadas com liquidez diária, podendo assim ser resgatadas a qualquer momento, pois o vencimento mencionado é o vencimento do lastro da operação.

5. Contas a receber de clientes

	2017	2016
Clientes - Matríz	13.724.200	27.597.180
Clientes - Filial RS	17.545.884	11.021.511
Clientes - Filial PR	2.289.223	3.018.303
Clientes - Filial SC	2.430.165	2.802.532
	35.989.472	44.439.526
Provisão para Recuperabilidade	(378.472)	(493.254)
	35.611.000	43.946.272

24º O. R. C. P. N - Subd. Indranópolis
 TRACENA BOQUETTI MENOLA - OFICIAL
 Av. dos Escalvados, 679 - 3º - 05124-050 - Tel: 5543-1513
 AUTENTICAÇÃO - Autent'ca a presente
 cópia reprográfrica conforme o original
 a mim apresentada da seguinte forma:

S.P. 09 AGO. 2018



A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor justo das contas a receber mencionadas acima.

A provisão para recuperabilidade foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas e o critério definido pela administração para sua constituição é composto pela análise das perdas históricas, avaliação dos saldos com risco de realização, riscos específicos da carteira, experiências passadas e as negociações em andamento. A Companhia não oferece créditos e recebíveis em forma de garantia para quaisquer transações.

Contas a receber por idade de vencimento

	2017	2016
à vencer:	14.050.981	17.515.787
Vencidas até 90 dias	8.257.142	11.870.293
Vencidas acima de 91 dias	13.681.349	15.053.446
	<u>35.989.472</u>	<u>44.439.526</u>

6. Estoques

	2017	2016
Mercadorias de Revenda - Matriz	21.767.184	14.010.402
Mercadorias de Revenda - Filial RS	5.561.357	4.166.028
Mercadorias de Revenda - Filial PR	2.113.955	2.165.149
Mercadorias de Revenda - Filial SC	1.506.303	1.664.385
	<u>30.948.800</u>	<u>22.005.964</u>

Os estoques estão avaliados pelo custo médio ponderado, excluídos os impostos quando recuperáveis. A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para perda de estoque em 31 de dezembro de 2017.



J

J

7. Impostos a recuperar

	2017	2016
ICMS a Recuperar	629.797	518.551
ICMS sobre Consignação	87.938	62.354
ICMS ST a Recuperar	14.637	
Pis a Recuperar	26.575	373
Cofins a Recuperar	120.308	1.723
	879.255	583.001

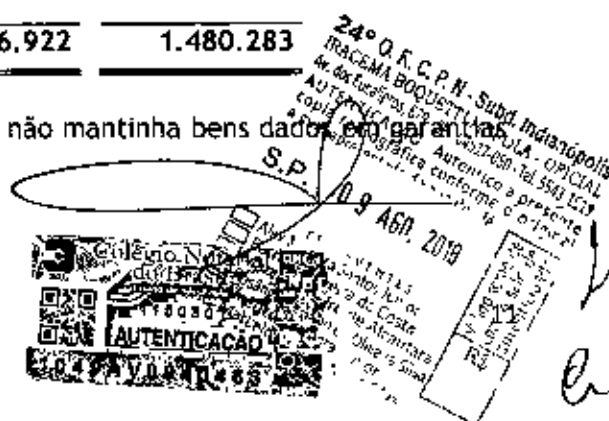
8. Outras Contas a receber

	2017	2016
Garantia de Locação de Imóvel	96.888	96.888
Devoluções a Fornecedores	55.621	490.089
Adiantamento a Fornecedores	27.029	11.729
Consórcios	284.744	224.143
Adiantamento Compra Veículos	0,00	160.000
Adiantamento de férias	177.439	148.774
Adiantamento de ajuda de custo	9.915	6.008
Outros adiantamentos/Empréstimos	11.512	4.393
Depósito de Recurso Trabalhista	49.257	31.338
	712.405	1.173.362

9. Ativo imobilizado

	% Taxa de amortização	2017	2016
Máquinas e equipamentos	10% a.a	384.293	378.661
Veículos	20% a.a	1.288.745	1.255.186
Instalações	10% a.a	68.298	68.298
Móveis e utensílios	10% a.a	675.487	675.487
Equipamentos de Informática	20% a.a	637.148	591.105
		3.053.972	2.968.738
(-) Depreciação acumulada		(1.577.050)	(1.488.456)
		1.476.922	1.480.283

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não mantinha bens dados em garantia em processos judiciais ou para credores.



13. Provisões para contingências

A Companhia tem ações de natureza trabalhista envolvendo riscos de perda classificados com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais foram efetuadas provisões. O montante de contingências julgadas como possíveis de perdas foi estimado em R\$ 510.000,00 em 31 de dezembro 2017.

14. Patrimônio líquido

- a) O Capital Social: Totalmente realizado e integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), e esta representada por 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada.
- b) Reserva de Lucros: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social e terá como destino o reinvestimento nas operações da Companhia.

QUADRO SOCIETÁRIO			
SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
Alexandre Tabuenca da Silva	100.000	50,00%	100.000,00
Samuel Chazan Briones	100.000	50,00%	100.000,00
Capital Social	200.000	100,00%	200.000,00

15. Receita Líquida

	2017	2016
Receita Bruta		
Receitas de Revenda de Mercadorias	169.382.904	197.687.938
Deduções de Receitas		
ICMS sobre vendas	(14.894.438)	(20.020.167)
PIS sobre vendas	(1.369.619)	(1.836.720)
CÓFINS sobre vendas	(6.308.548)	(8.460.045)
Devoluções sobre vendas	(6.224.398)	(6.929.838)
Receita líquida de Vendas	140.585.901	160.447.168



16. Custos Operacionais e despesas administrativas e gerais por natureza

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Custos Operacionais		
Custos de Mercadorias Vendidas	102.158.897	115.922.148
Desp. Administrativas e Comerciais		
Desp. c/ pessoal	16.782.181	17.856.793
Desp. Administrativas	3.182.341	3.852.084
Desp. c/ Depreciação	506.348	501.988
Desp. c/ Serv. de terceiros	1.498.084	2.024.764
Desp. c/ Aluguéis de Imóveis	1.298.936	1.411.990
Desp. c/ Fretes	2.610.141	3.041.203
Desp. Tributarias	495.603	820.894
Outras Desp. Gerais	1.152.422	1.186.748
	<u>27.526.056</u>	<u>30.696,465</u>

17. Receita Financeira

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita Financeiras decorrentes de:		
Juros Ativos	65.759	82.748
Descontos obtidos	1.495.514	2.253.885
Rendimentos de aplicação financeiras	1.202.500	874.119
Outras receitas financeiras	128.343	13.500
	<u>2.892.116</u>	<u>3.224.252</u>
Despesas financeiras decorrentes de:		
Juros de Financiamentos	(584.632)	(1.064.622)
Descontos concedidos	(285.951)	(121.011)
Outras despesas financeiras	(229.710)	(318.248)
	<u>(1.100.293)</u>	<u>(1.503.881)</u>
Resultado financeiro liquido	<u><u>1.791.823</u></u>	<u><u>1.720.371</u></u>

24º O.R.C.P.N - Subd. Indiangaporis
 BRACEMA BOQUETTI MERROLA - OPICTI
 Av. de Lucas, 579 SP 05123-001 TEL: 55 11 3111-1111
 AUTENTICAÇÃO - Autenticado presencialmente a partir de 08/06/2019
 a multiplicações conforme o original

S.P. 09 A60, 2019

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
 113010
 AUTENTICAÇÃO
 1149870000461

BRACELVENIS
 Branca Sampaio Junior
 Av. de Almeida
 Av. de Almeida
 Av. de Almeida
 Av. de Almeida

Q

J

U

f

18. Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

	2017	2016
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	12.894.964	15.597.566
Adições e Exclusões ao resultado	68.115	86.291
Base de Cálculo p/ I. Renda e C. Social	12.826.849	15.683.857
I. Renda 15%	1.924.027	2.352.579
I. Renda 10%	1.258.685	1.544.386
C. Social 9%	1.154.416	1.411.547
I. Renda e C. Social sobre o Lucro do período	4.337.128	5.308.511
(-) Incentivos Fiscais de I. Renda	77.434	13.952
Imposto de Renda e Contribuição Social	4.259.694	5.294.559

19. Cobertura de Seguros

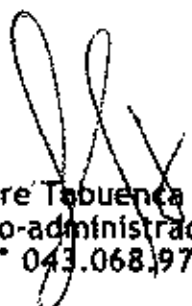
A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

20. Eventos subsequentes

Não ocorreram até à presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia.

Nutriport Comercial Ltda.

CNPJ Nº 03.612.312/0001-44


Alexandre Tabuenca da Silva
 Sócio-administrador
 CPF nº 043.068.978-00




Hélio Ramos Damasio
 TC CRC 1SP 151.909/O-4
 CPF nº 075.946.638-61

ANÁLISE ECONOMICO-FINANCEIRA

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2017

Índice de Liquidez Corrente = LC

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC= $\frac{78.993.757}{48.369.453}$ LC= 1,6331

Índice de Liquidez Geral

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

LG= $\frac{78.993.757}{48.369.453}$ LG= 1,6331

Índice de Solvência Geral

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

SG= $\frac{80.559.458}{48.369.453}$ SG= 1,6655

Índice de Endividamento Total = IET

IET= $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

IET= $\frac{48.369.453}{80.559.468}$ IET= 0,6004

Hélio Ramos Damasc
TC CRC 15P 151.909/0-4
CPF nº 075.946.638-61

24º O.R.C.P.N. - Subd. Itaipopolis
TRACEMA ROQUETTI MENOLA - OFICIAL
Av. das Escolas, 579 - Jd. 0517-000 - Itaipopolis
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reproduzida conforme o original
a meu respeito em 24/01/2018

S.P. 08 ABR 2018

Alm. Maria da C. M. de S. Junior
Princípio Oribell da C.
Marcelo Antônio dos Santos

5030
AUTENTICAÇÃO
RECEBIVO Nº 468



COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO PÓRTO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL 1
AV. CANDIDO DE ABBEYLI, 513 - 1º ANDAR - CEP 60530-908
FONE/FAX (41) 3027-6256
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINEI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA GAVARO ALVES
- VANESSA VANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

PEDIDOS DE CERTIDÕES

4V CANDIDO DE ABBEYLI, 333 - TERCELO - CEP 60510-908

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS - VARAS DA FAZENDA - VARAS DA FAMÍLIA - VARAS DE
EXECUÇÕES FISCALIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TACELIONATOS - JUZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFIQUEI, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECONCILIAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL existente, neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra

NOTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ 03.617.517/0005-70. -

no período de 18 de março de 1963 (data da instituição deste Cartório) até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 30 de Junho de 2018.

FERNANDA GALLASSINI
Escritorante Juramentada

24º O. R. C. P. N - Subd. Indaípolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fe.

S.P. 07 AGO 2018



Verificado conforme com o original autenticado R\$

DISTAG: 14 31,36
EMITIDA POR: FERNANDA

600.49

Soft Care

Soft Care Produtos Médicos Ltda

R. Luciano Cardinale 71, L2 - Cabral - 80.035-330
Curitiba - Pr. Fone (41) 3018 5353
contato@lojasoftcare.com.br

NUTRISON SOYA MULTIFIBER 800G	127
PREGOMIN PEPTI 400G	157
RESPIFOR MORANGO 125ML	36
SIMBIOFLORA 15 SACHES C/ 6G	3
SOUVENAID BAUNILHA 125ML	44
SUSTAIN JUNIOR BAUNILHA 350G	2
SUSTAIN JUNIOR BAUNILHA 350G	1
SUSTAIN JUNIOR MORANGO 350G	1

Curitiba, 23 de Setembro de 2015.



 SOFT/CARE PROD. MÉDICOS LTDA.

 David Anízio Tkatchuk
 Gerente

07.603.0916/001-40
 SOFT CARE PRODUTOS
 R. LUCIANO CARDINALE, 71 - L2
 CABRAL - CEP 80.035-330
 CURITIBA - PR

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianapolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia/reprográfrica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 08 JAN. 2018

ESCREVENTES
 Moreira Santos Junior
 Patrícia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Oliveira Silva Junior
 Moreira Santos Junior - Aux.

Autenticação
 15090
 1047 V05 R108 GWS

Veículo sc. deve ser com o selo de autenticidade R\$

(Handwritten marks and signatures)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840, Barracão 06 e 07 – Uberaba – Curitiba – PR – CEP 81580-450 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, fornece seus produtos a Prefeitura Municipal de Marmeleiro inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade.

A Nutriport nos atende satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega.

Atestamos ainda que os produtos abaixo especificados foram entregues pontualmente, conforme segue:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. FATURADA
Milupa 1/400 Gr	80
Milupa 2/400 Gr	100

São Paulo, 02 de Julho de 2014.

Andrisa L. Lodi Gomes da Silva

Andrisa L. Lodi Gomes da Silva/CRN8 8892
Nutricionista Responsável Técnica

24º O. R. C. R. N - Subd. Indlanópolis
IRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 08517-050 - tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reproduzida conforme o original
e mun. apresentando o que dou fé.

S.P. 08 JAN, 2018



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000451

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0005-78, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **MALLU DUTRA LAURANO** portador (a) da Carteira de Identidade nº **10179645-0** e do CPF nº **080.229.899-08** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27. da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X) sim () não.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

Mallu D. Laurano
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
MALLU DUTRA LAURANO
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 10179645-0
CPF/MF nº 080.229.899-08

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000.52

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 03.612.312/0005-78, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 32/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
MALLU DUTRA LAURANO
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 10179645-0
CPF/MF nº 080.229.899-08

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - CEP 81580-450 - Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 - www.nutriport.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000.53

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0005-78, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 32/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

Mallu D. Laurano
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
MALLU DUTRA LAURANO
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 10179645-0
CPF/MF nº 080.229.899-08

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - CEP 81580-450 - Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 - www.nutriport.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000,54

LICITANTE:

PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Avenida Doutor Gastão Vidigal, 3413 - Maringá - Pr - CEP: 87053-310

CNPJ: 03.889.336/0001-45

Fone: (44) 3123-4000

Fax: (44) 3123-4000

Contato: Larissa U. Manicardi

E-mail: licitacao@provida.eng.br

ME () EPP (X) OUTROS ()



000455

PROponente: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP - 87053-310 - MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

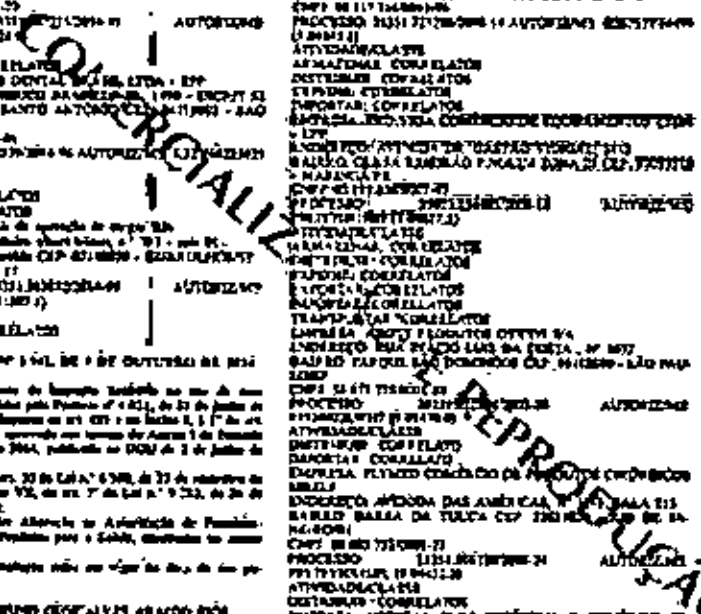
DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO



FABRILIA - P&P Indústria e Comércio S/A
EMPRESA DE SÓCIO ÚNICO
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, CORRELATOR
 EMPRESA AEROMAR CONEXÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
 (S/RELA) - EPP
 ENDEREÇO: Rua Padre Manoel de Santa Rosa, nº 100, JARDIM SÃO PAULO, CEP: 11.260-000, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP
 CNPJ: 07.041.378/0001-24
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOR
 DISTRIBUIÇÃO, CORRELATOR
 IMPORTAR, CORRELATOR
 EXPORTAR, CORRELATOR
 EMPRESA: S&S S&S LOGÍSTICA INTERMEDIADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Orla Sul, nº 1100, BARRIO RONDONIA, CEP: 91.200-000, PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, CORRELATOR
 EMPRESA: S&S S&S LOGÍSTICA INTERMEDIADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Orla Sul, nº 1100, BARRIO RONDONIA, CEP: 91.200-000, PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, CORRELATOR
 EMPRESA: S&S S&S LOGÍSTICA INTERMEDIADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Orla Sul, nº 1100, BARRIO RONDONIA, CEP: 91.200-000, PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22

INDUSTRIAL FÁBICA COMÉRCIO DE PRODUTOS COGNACOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Av. Piranga, 100, BARRIO ESTADUAL, CEP: 85.000-000, CURITIBA, PR
 CNPJ: 06.965.200/0001-07
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOR
 DISTRIBUIÇÃO, CORRELATOR
 EMPRESA: S&S S&S LOGÍSTICA INTERMEDIADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Orla Sul, nº 1100, BARRIO RONDONIA, CEP: 91.200-000, PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, CORRELATOR
 EMPRESA: S&S S&S LOGÍSTICA INTERMEDIADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Orla Sul, nº 1100, BARRIO RONDONIA, CEP: 91.200-000, PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, CORRELATOR
 EMPRESA: S&S S&S LOGÍSTICA INTERMEDIADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Orla Sul, nº 1100, BARRIO RONDONIA, CEP: 91.200-000, PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, CORRELATOR
 EMPRESA: S&S S&S LOGÍSTICA INTERMEDIADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Orla Sul, nº 1100, BARRIO RONDONIA, CEP: 91.200-000, PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22

BARRIO PETROPOLIS CEP: 94.000-000 - PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOR
 DISTRIBUIÇÃO, CORRELATOR
 IMPORTAR, CORRELATOR
 EMPRESA: FARMACIA COMÉRCIO DE MATERIAS MEDICAS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, nº 300, JARDIM SÃO PAULO, CEP: 91.200-000, PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOR
 DISTRIBUIÇÃO, CORRELATOR
 IMPORTAR, CORRELATOR
 EXPORTAR, CORRELATOR
 EMPRESA: S&S S&S LOGÍSTICA INTERMEDIADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Orla Sul, nº 1100, BARRIO RONDONIA, CEP: 91.200-000, PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, CORRELATOR
 EMPRESA: S&S S&S LOGÍSTICA INTERMEDIADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Orla Sul, nº 1100, BARRIO RONDONIA, CEP: 91.200-000, PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22
 PROCESSO Nº 0111/2013/00000-00 AUTORIZAÇÃO
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, CORRELATOR
 EMPRESA: S&S S&S LOGÍSTICA INTERMEDIADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Orla Sul, nº 1100, BARRIO RONDONIA, CEP: 91.200-000, PORTO ALEGRE, RS
 CNPJ: 04.000.000/0001-22



Handwritten marks: 'a', 'b', 'd'

000.58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel : (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código unico (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenista pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2017 13:25:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 839533

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2018 14:05:54 (hora local)**.

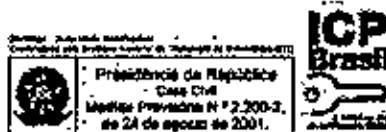
¹**Código de Autenticação Digital:** 79032310171050300763-1 e 79032310171050300763-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc527d9fa627d9feb6113e1d91d1a9a4f140c82a27a315aae90069e3b20eb5a7984cb17743002b4cfb81b0153cee548fc167ffa90fa62aa10b87fa86dc0Dafea



Handwritten signature or initials.

000.59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 86516 C.N.P.J./C.P.F. 03889335000145 Conforme Protocolo Nº 41121 17/06/2015, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PRO-VIDA COMERCÍO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, DOUTOR, 3413
LT. 64-D-1/A-A-20 - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM
Área Utilizada: 365.00

Zona / Quadra / Data
28 000 064D

Cadastro Imobiliário
28131300

ATIVIDADE
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E DE VIDE VERSO...

OBSERVAÇÕES

COM ÁREA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 150,00 M² - CUMPRIR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Polyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 18 de junho de 2015

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

h d

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 2º do V.º 1º, de 20 de Setembro de 2011 (Lei nº 12.305/2010) e Art. 1º, § 1º do Art. 1º da Lei Estadual nº 12.305/2010, inscritos e publicados em Diário Oficial, para autenticação de documentos eletrônicos e cartões de identificação, em conformidade com o Art. 17, § 2º do V.º 1º, de 20 de Setembro de 2011 (Lei nº 12.305/2010).

Cód. Autenticação: 79031809170859090185-1, Data: 14/06/2015 09:00:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS48758-0188

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Para verificar a validade das informações contidas neste documento, consulte os dados do ato em: <http://selo.digital.jpb.jus.br>

PARAMÉDICO: TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO O USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração de nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.



600461

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2017 17:53:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.no.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 816933

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 10:22:47 (hora local)**

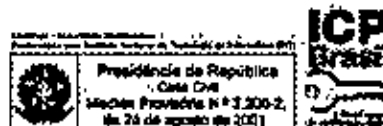
¹Código de Autenticação Digital: 79031409170859050185-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a056caf5cf29e8b5d6ce53d7d4236aa2d9bb4971b964026dea60bf058d4b8984cb17743002b4c7b81b0153cee648fc1633d694f7f845fe66e4ec796741b91f



000462

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/09/2017 17.55.17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 816932

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/09/2018 10:22:47 (hora local)

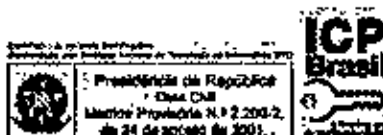
¹Código de Autenticação Digital: 79031409170859050212-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b3a056caf5cf29e8b5fd6ce53d7d4236af14556507c900b99d2275f7d4ac375bc84cb17743d02b4c1b81b0153cea648fc7620748046bca88c699bbf63a96e92b4



Handwritten signature or initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1648/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Endereço: AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 3413 -

Bairro GLEBA RIBEIRAO PINGUIM

Cidade MARINGA CEP: 87053310

020
Carmo Licenciamento



Data da Vistoria
25/06/2018

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
ADRIANO DE JESUS	CREA/PR 64957 -TD

CNPJ / CPF	Área Total	Cód. Programa	Data de Validade
03 889 338/0001-45	385 M²		25/10/2018

Ramo de Atividade

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO, MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO, TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO OU APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS, PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA E ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.*****

Observações

VÁLIDO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Simone Uber

Porta Hamboré AssinaturaPRE
Maringá - PR



600464

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2018 10:44:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1023181

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/07/2019 09:20:31 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 79030507180827380416-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bdebf37428d0a6348585118eb0a2e093d0ddfdadd894baf5ceec1391592883ca6184cb17743002b4cfb81b0153cee
648fcb79aaf36c7b1b04330cf0a5c41413664



h l

05/07/2018 10:44

000465

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.889.338/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2000
NOME EMPRESARIAL PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR. GASTAO VIDIGAL	NÚMERO 3413	COMPLEMENTO
CEP 87.053-310	BARRIO/DISTRITO ZONA 28	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO gremaschi@gremaschi.com.br
TELEFONE (44) 3262-1141		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

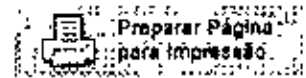
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/08/2018 às 15:33:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta OSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

A handwritten signature in black ink.



000267

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROponente: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

AO

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 03.889.336/0001-45, sediada à Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28 – CEP 87.053-310 – na cidade de Maringá/PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

Maringá – PR, 23 de agosto de 2018.

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.

José Luis Palma Feitosa

CPF: 084.118.829-77

RG: 11.065.583-5

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento da Ata Constitutiva	Data de Início de Atividade
41 2 0436041-6	03.889.336/0001-45	20/06/2000	20/06/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 3413, GLEBA RIBEIRAO PINGUIM, MARINGÁ, PR, 87.053-310			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; MANUTENÇÃO REPARO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E, PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA E ODONTOLÓGICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.			
Capital: R\$ (VINTE MIL REAIS)	20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (VINTE MIL REAIS)	20.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no Capital (%)	Especie de Sócio
MARCELO JUSTUS ZINI 841.655.208-34	18.600,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ADRIANO DE JESUS 259.383.868-24	1.400,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX

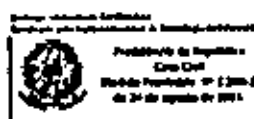
CURITIBA - PR, 25 de julho de 2018

184222397

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





033.70

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROponente: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413 zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP - 87053-310 - MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82


A Empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, com endereço na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 3413, Zona 28, CEP: 87.053-310 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal e seu responsável contábil, abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desrespeitamento desta situação.

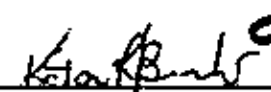
Declaração válida por 1 (um) ano.

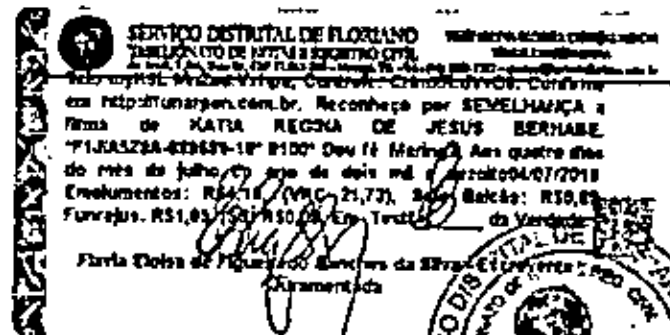
Maringá, 03 de julho de 2018.

VIDE VERSO

5º TABELIONATO DE NOTAS


Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.
Marcelo Jesus Bernabé - Representante Legal
CPF: 541.655.09-34
RG: 3.216.759/4 PR.


Contmais Contabilidade S/S Ltda.
Katia Regina de Jesus Bernabé
Contadora Responsável
CRC-PR: 057.867/O-9
CPF: 711.536.329-34
RG: 5.274.179-3



PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Av. Doutor Gastão Vidigal, N° 3413 - Zona 28 - CEP 87053-310 - Maringá -
Fone/fax: (44) 3123-4000 - www.provida.eng.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azvedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azvedobastos.noLbr



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, Única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2018 16:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azvedobastos.noLbr> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1022953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2019 16:42:49 (hora local)**.

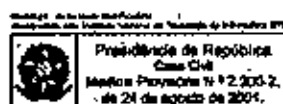
¹**Código de Autenticação Digital:** 79030407181550390373-1 a 79030407181550390373-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4cb968327c60449e7ae3178b3a5983a6c3db8604ed9aac94c702f7bcc52ca284cb17743002b4cfb81b0153ce
 e648fcb3b63be231475987a7b60eb7ad77e7fe





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:16 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2018.

Código de controle da certidão: C0BA.0B11.D110.3C19

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000274

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018293874-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.889.336/0001-45
Nome: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



000075

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 73589/2018

Certificamos, conforme requerido por MARCELO JUSTUS ZINI, CPF/CNPJ nº 541.655.209-34, para fins DE DIREITO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 03.889.336/0001-45, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **28/06/2018**

Válida até: **27/08/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **51443.36377.33600**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

G

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03889336/0001-45

Razão Social: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Endereço: AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 3413 / CONJUNTO RESIDENCIA /
MARINGA / PR / 87053-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081410371472933181

Informação obtida em 21/08/2018, às 16:05:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.889.336/0001-45
Certidão nº: 153095526/2018
Expedição: 02/07/2018, às 10:02:42
Validade: 28/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.889.336/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 4.845.301,30	R\$ 5.547.129,35
Circulante	R\$ 1.248.227,33	R\$ 1.844.778,13
Disponível	R\$ 246.690,39	R\$ 137.138,86
Bens Numerários	R\$ 216.395,70	R\$ 25.901,35
Depósitos Bancários à Vista	R\$ 30.294,60	R\$ 111.237,53
Clientes	R\$ 633.505,33	R\$ 1.063.559,23
Duplicatas a Receber	R\$ 633.505,33	R\$ 1.063.559,23
Outros Créditos	R\$ 118.735,00	R\$ 140.819,12
Tributos a Recuperar	R\$ 118.735,00	R\$ 140.819,12
Estoques	R\$ 41.222,72	R\$ 597.058,88
Mercadorias para Revenda	R\$ 41.222,72	R\$ 597.058,88
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 8.073,86	R\$ 5.302,22
Despesas de Exercícios Meses Seguintes	R\$ 8.073,86	R\$ 5.302,22
Não Circulante	R\$ 917.425,88	R\$ 918.477,09
Imobilizado	R\$ 916.625,88	R\$ 917.677,09
Bens em Operação	R\$ 1.001.953,38	R\$ 1.002.163,38
Imobilizado em Andamento	R\$ (0,00)	R\$ 1.352,72
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exustão Acumulada	R\$ (85.327,50)	R\$ (85.639,01)
Intangível	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa	R\$ 2.679.648,04	R\$ 2.683.874,16
Demonstrações Diversas	R\$ 2.679.648,04	R\$ 2.683.874,16
Passivo	R\$ 4.845.301,30	R\$ 5.547.129,35
Circulante	R\$ 1.700.049,30	R\$ 1.737.204,01
Instituições Financeiras	R\$ 1.230.658,63	R\$ 1.143.054,39
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.230.658,63	R\$ 1.137.960,88
Contas Correntes Devedoras	R\$ (0,00)	R\$ 5.073,51
Fornecedores	R\$ 327.869,90	R\$ 477.029,97
Fornecedores Nacionais	R\$ 327.869,90	R\$ 477.029,97
Obrigações Tributárias	R\$ 85.369,67	R\$ 78.173,53
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 85.369,67	R\$ 78.173,53
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 54.350,50	R\$ 37.322,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E8.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

UF
A

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.338/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações com o Pessoal	R\$ 11.907,25	R\$ 8.636,08
Obrigações Trabalhistas	R\$ 5.102,80	R\$ 6.211,23
Provisões	R\$ 37.340,29	R\$ 21.474,74
Outras Obrigações	R\$ 1.700,00	R\$ 1.624,07
Contas a Pagar	R\$ 1.700,00	R\$ 1.624,07
Patrimônio Líquido	R\$ 1.581.114,17	R\$ 2.221.581,42
Capital Social	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reservas de Lucros	R\$ 1.877.145,48	R\$ 1.877.145,48
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (336.031,31)	R\$ 324.415,94
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (192.595,12)	R\$ (276.664,29)
Lucros ou Prejuízos do Exercício	R\$ (143.436,19)	R\$ 601.080,23
Compensação Passiva	R\$ 1.584.137,83	R\$ 1.588.363,95
Demonstrações Diversas	R\$ 1.584.137,83	R\$ 1.588.363,95

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38 39 C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38 CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

0 f
R

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante		

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		

I.L.G. =	1.944.778,13 + 918.477,09	=	1,65

	1.737.204,01 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		

I.L.C. =	1.944.778,13	=	1,20

	1.737.204,01		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		

I.S.G. =	5.547.129,38	=	3,19

	1.737.204,01 + 0,00		

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		

	Ativo		

G.E. =	1.737.204,01 + 0,00	=	0,31

	5.547.129,38		

MARCELO JUSTUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 541.655.208/34

MARCELO ZANNIR
Reg. no CRC - ER sob o No. PRO50734/0-0
CPF: 0151.913.889-29

54

h

0227 PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 03.889.336/0001-45

30/05/2018 14:48 Pág:0001

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
 Valores expressos em Reals (R\$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício Período	601.095,31	4,00
Ajustes do Resultado (Rendimentos, Despesas)	22.381,34	64.953,00
Depreciação e Amortização	1.036,81	84.953,00
Provisões e Despesas Especiais	21.478,34	8,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	(118,93)	8,00
Variações nas Ativas e Passivas	(343.182,52)	(109.411,85)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(491.863,45)	(370.495,83)
Aumento (Redução) dos Estoques	777,30	(198.738,48)
Aumento (Redução) em Fornecedores	160.795,37	316.234,36
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	1.045,94	578,13
Aumento (Redução) dos Impostos a Receber	31.248,29	45.024,84
Aumento (Redução) Adiantamentos Fornecedores/Financiadoras	4.237,22	(4.237,22)
Aumento (Redução) Créditos Tributários	(96.773,79)	(94.843,33)
Aumento (Redução) Despesas do Exercício Seguinte	(1.847,67)	(3.434,33)
Aumento (Redução) Obrigações Tributárias e Previdenciárias	(1.823,97)	(9.678,28)
(-) Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	271.809,32	(64.498,80)
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aumento (Redução) de Ativos Fixos	(22.752,75)	(90.763,37)
Aumento (Redução) de Intangíveis	(22.752,75)	(90.763,37)
(-) Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos	(22.752,75)	(90.763,37)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento (Redução) de Ativos Passivos	219.008,33	(3.063.317,67)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(11.350,32)	(1.013.317,67)
Integração/Cancelamento para Aumento de Capital	8,00	20.000,00

0227 PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 03.689.336/0001-45

30/05/2018 14:48 Pág:0002

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
Prejuízo Distribuição de Dividendos	276.345,40	0,00
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	319.008,83	(1.065.317,87)
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+2+3)	36.047,91	(719.744,30)
3 - Disponibilidades no Início do Período	181.896,97	0,00
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+3)	127.129,86	181.896,97

MARCELO JUSTUS ZINI
 Sócio
 CPF: 541.655.209-34

MARCELO CZARNIK
 CRC: 1-PR-050734/O-0 - Contabilista
 CPF: 013.913.819-29

u f
 S

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo

	Saldos em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2016
Circulante	1.941.778,35	1.571.888,35
Disponível	137.138,83	181.890,97
Débito Financeiro	23.907,35	18.876,75
Caixa	25.903,35	18.876,75
Depósitos Bancários a Vista	111.237,23	98.512,22
Banco do Brasil s/a	90.138,63	80.281,97
Banco Itaú s/a 06442-1	0,41	0,00
Banco Itaú s/a 49341-7	11.098,19	18.230,25
Banco Sicoob	0,00	102,13
Cartão Banco do Brasil	0,00	0,00
Aplacados Financeiros	0,00	500,00
Banco do Brasil s/a	0,00	500,00
Itaú s/a 06442-1	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	0,00	0,00
Ciéditos	1.843.539,23	178.495,83
Duplicatas a Receber	1.843.539,23	178.495,83
Ciéditos Diversos	0,00	0,00
Outros Ciéditos	140.819,12	93.201,25
A adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
A adiantamentos a Fornecedoros	0,00	4.237,22
Adiantamentos de Salários	0,00	0,00
Adiantamentos de Férias	0,00	4.237,22
Adiantamentos de 13º Salário	0,00	0,00
Exercícios a Receber	140.819,12	94.844,33
Impostos a Receber	137.872,74	93.307,84
Impostos a Receber	0,00	0,00
Impostos a Receber	0,00	0,00
Impostos a Receber	0,00	0,00
Impostos a Receber	0,00	0,00
Impostos a Receber	0,00	0,00
Impostos a Receber	0,00	0,00
Estoque	297.958,68	298.736,43
Mercadorias para Revenda	297.958,68	298.736,43
Mapas de	223.708,75	205.736,43
Mapas em Poder de Tomada	24.249,93	0,00

h

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

Despesas Pagas Antecipadamente	3.302,21	3.454,51
Despesas de Exercícios Menos Seguidos	3.302,21	3.454,51
Previdência Social a Pagar	3.302,21	3.454,51
Ativo Circulante	118.477,89	116.506,37
Imobilizado	117.677,89	116.700,37
Ativo em Operação	1.002.163,33	980.763,37
Reservatas em Indébito de Terceiros	196.024,13	196.024,13
Equipamentos para Processamento de Dados	318.321,80	317.319,80
Ferramentas	330,00	330,00
Instalações	35.218,81	35.218,81
Máquinas, Apetrechos e Equipamentos	201.343,85	198.947,84
Móveis e Utensílios	47.390,27	47.390,27
Veículos	405.429,12	405.429,12
Imobilizado em Atribuição	1.352,72	0,00
Condições de troca	1.352,72	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exatidão Arretrada	(14.859,81)	(14.853,06)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(21.680,49)	(21.116,01)
(-) Deprec. Ferramentas	(343,22)	(343,22)
(-) Deprec. Instalações	(410,04)	(410,04)
(-) Deprec. Máquinas, Apetrechos e Equipamentos	(1.857,35)	(1.766,52)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(172,73)	(172,73)
(-) Deprec. Veículos	(41.172,83)	(41.172,83)
Intangível	800,00	800,00
Contas	800,00	800,00
Marcas	800,00	800,00
Comprovação Ativa	2.683.874,16	2.302.192,18
Demonstrações Diversas	2.683.874,16	2.302.192,18
Reservas Realizadas em Comércio	347.826,29	347.826,29
Reservas Enviadas em Comércio	549.690,34	549.690,34
TOTAL DO Ativo	3.347.379,38	4.578.852,83

of
 R

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo

	Saldos em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2016
Circulante	2.377.284,01	932.895,85
Em Estabelecimentos Financeiros	12.43.854,39	576.397,44
Fornecedores e Financiamentos	1.177.968,33	576.397,44
De Outro Empresa Fix Op 33.216.426	0,00	78.342,47
De Outro Empresa Fix Op 33.212.186	64.343,33	128.301,23
Caixa Econômica Federal s/a	0,00	29.611,86
Caixa Econôm. Federal Contrato 14.0395.605.0000511	1.722,22	12.055,54
Caixa Econ. Federal Conto 11.091.606.0000176-13	0,00	6.250,00
Caixa Econ. Federal Conto 14.0395.754.0001191-48	0,00	19.161,50
Caixa Econ. Federal Conto 14.0395.516.0001100-7	13.299,86	137.166,80
Banco Sicoob	21.808,36	46.455,08
Banco Bradesco	12.354,34	28.852,97
Banco Bradesco Contrato 117832891	33.147,38	63.147,38
Banco Bradesco Contrato 1177054245	4.823,17	13.606,54
De Outro Empresa Fix Op 33.210.903	0,00	0,00
De Outro Empresa Fix Op 33.214.660	13.432,51	0,00
De Outro Empresa Fix Op 33.210.434	0,00	0,00
Emprestimo Sicoob nº 1602796	196.347,70	0,00
Emprestimo Caixa nº 14.0395.606.417-28	216.230,42	0,00
Financiamento Sicoob nº 943139	7.506,99	0,00
Contas Correntes Debitoras	5.073,31	0,00
Debito de Credor s/a	0,00	0,00
Debito Sicoob s/a	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	0,00	0,00
Sancoo 0052.796-8	5.073,31	0,00
Obrigações Tributárias	783.73,33	45.824,84
Impostos e Contribuições a Receber	783.73,33	45.824,84
Caixa a Receber	7.913,30	5.832,63
CDI a Receber	21.477,31	11.796,61
Imp a Receber	0,00	321,52
Imp a Solicitação Tributária a Receber	0,00	1,56
Imp a Receber	43.444,62	20.823,76
IRPJ a Receber	118,07	128,80
IR a Receber	2.457,28	1.670,83
IRPJ a Receber	1.723,64	1.263,53
Pis, Cofins e Coll Retidos a Receber	351,07	418,50
Parcelamentos de Tributos	0,00	3.857,66
Parcelamentos Suspensos	0,00	3.857,66
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	37.332,85	19.876,38

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

000.86

Obrigações com o Passivo	9.636,88	12.855,14
Salários e Obrigações a Pagar	3.964,32	10.428,74
Imp. Laboral a Pagar	1.667,36	1.366,10
Obrigações Tributárias	6.211,23	7.815,34
Imp. e Recolher	4.996,41	3.375,09
Trib. e Recolher	1.215,05	1.512,90
Contribuição Social a Recolher	37,37	37,37
Retenções Salário e Recolher	0,00	279,38
Provisões	21.274,74	0,00
Provisão para Férias	15.990,14	0,00
Provisão para 13º Salário	4.265,40	0,00
Provisão Fgts sobre Férias	1.379,20	0,00
Provisão para 13º Salário	0,00	0,00
Provisão Imp. sobre 13º Salário	0,00	0,00
Provisão Fgts sobre 13º Salário	0,00	0,00
Otras Obrigações	1.624,87	578,13
Contas a Pagar	1.624,87	578,13
Água e Esgoto a Pagar	120,28	0,00
Aluguel a Pagar	0,00	130,00
Energia Elétrica a Pagar	944,26	0,00
Seguros a Pagar	0,00	228,13
Taxas a Pagar	315,33	0,00
De Crédito	0,00	514.930,43
Obrigações a Longo Prazo	0,00	514.930,43
Empréstimos e Financiamentos	0,00	514.930,43
Caixa Ec. Federal Contrato 14 0393 206 000037613	0,00	254.230,00
Caixa Ec. Federal Contrato 14 0393 734 0001191-43	0,00	260.700,43
Compensação Passiva	1.333.363,95	1.206.681,89
Demonstrações Diversas	1.333.363,95	1.206.681,89
Créditos de Trib. Recolher	347.664,29	347.664,29
Créditos de Imp. Escondidos	349.693,34	349.693,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.221.541,42	1.877.145,48
Capital Social	20.000,00	20.000,00
Capital Subscrito	20.000,00	20.000,00
Capital Social	20.000,00	20.000,00
Reserva de Lucros	1.877.145,48	1.877.145,48
Reserva de Lucros	1.877.145,48	1.877.145,48
Lucros em Projetos Anteriores	324.415,94	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000.87

Lucros ou Prejuízos Acumulados	(276.664,29)	0,00
(-) Lucros Distribuídos	(276.345,48)	0,00
(-) Pagos sobre Exercícios Anteriores	(118,89)	0,00
Lucros ou Prejuízos do Exercício	601.000,21	0,00
Lucros do Exercício	1.097.489,90	0,00
(-) Prejuízos do Exercício	(496.409,76)	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.221.561,42	1.897.145,42
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.547.129,38	4.570.812,85

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF: 541.655.209-34

MARCELO CZARNIK
CRC: 1-PR-050734/O-0 - Contabilista
CPF: 015.913.889-29

Handwritten signature and initials

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Receita Operacional Bruta	3.274.577,25
Vendas de Mercadorias à Vista	540,00
Vendas de Mercadorias à Prazo	2.598.812,92
Prestação de Serviços a Prazo	1.317.424,35
(-) Deduções da Receita Bruta	0,00
Vendas Canceladas	(166.009,24)
(-) de Vendas de Mercadorias	(166.009,24)
Impostos Adicionais sobre Vendas	(184.911,31)
(-) IPI	(56.987,80)
(-) ICMS	(127.923,51)
(-) IPTU	(16.344,00)
(-) Outras	(75.656,00)
Isen. Devoluções	219,72
(+) Receita Operacional Líquida	3.265.424,13
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	(1.258.587,57)
Estoque Inicial	(398.736,48)
Compra de Mercadorias a Prazo	(1.264.728,81)
(-) Retorno de Dual Stock/Ampliação Geral	(6.041,26)
Perdas sobre Compra de Mercadorias	(11.121,22)
(-) Devolução de Compra de Mercadorias	(7.488,34)
(-) Isen. sobre Compra de Mercadorias	181.307,32
(-) Deprec. Dual Stock	1.663,52
Retorno de Mercadorias	(163.394,47)
Retorno de Mercadorias	237.844,46
Isen. Sobre Trib. Compra	(1.337,87)
Isen. e Devolução de Compra	(713,35)
(-) Perdas	572,73
(-) Trib. Fed. de Imp. De Imp. de	5.265,00
(-) Isen. para Dual Stock	17.044,99
(-) Estoque Final	323.908,31
(=) Lucro Bruto	1.815.316,46
(-) Despesas Operacionais	(1.287.546,21)
Despesas com Pessoal	(723.572,31)
Salários e Ordenados	(140.711,47)
Pró Labore	(22.488,00)
13º Salário	(12.090,29)
Térço	(34.694,63)
Isen.	(30.524,56)
Fgts	(35.561,33)
Indenização e Aviso Prévio	(1.972,20)
Imposto de Renda	(623,20)
Horas Extras	(387,80)
Outras	(2.273,84)

R O J

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Melhorias do Trabalho	(1.243,03)
Administrativa	(522.613,93)
Propaganda	(2.200,00)
Publicidade	(600,00)
Estúdios e Desenhos	(17.044,95)
Hospedagem	(29.711,35)
Commodatários e Locatários	(04.371,99)
Manutenção de Veículos	(8.804,37)
Locação de Veículos	(10.056,19)
Passagens	(7.361,33)
Água e Esgoto	(1.475,21)
Águas e Cargas Indus	(44.391,27)
Energia Elétrica	(9.308,27)
Material de Expediente	(183,90)
Telecomunicações	(26.441,36)
Correios	(1.918,39)
Legais e Judiciais	(6.397,83)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(1.853,80)
Serviços de Terceiros	(54.267,00)
Serviços Profissionais	(3.900,00)
Honorários Contábeis	(17.643,94)
Órgãos e Treinamentos	(11.349,60)
Estacionamento e Condições	(290,30)
Pratas e Carnoás	(12.302,38)
Lanches, Refeições, Cope e Cozinha	(16.443,00)
Seguros de Danos	(9.729,22)
Limpeza e Conservação	(3.342,72)
Material de Uso e Consumo	(11.471,32)
Serviços/Manutenção de Software	(33.823,54)
Despesas com Viagens e Estadas	(3.336,80)
Reserva de Amortiz Grátis	(2.422,26)
Manutenção e Conservação	(2.378,00)
Assistidos e Manutenções	(3.688,79)
Impostos Obrigatórios	(978,68)
Plano Saúde	(28.183,27)
Impostos Variáveis	(171,25)
Despesas Financeiras	(573.829,03)
Despesas Bancárias Diversas	(23.078,87)
Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	(128.739,43)
Juros Pagos em Incididos	(121.023,45)
IOF e Ico	(23.264,01)
Aluguel e Taxas Cartão Crédito	(76.701,28)
(-) Receitas Financeiras	3.022,88
Descontos Obtidos	(1.748,19)
Bônus Pagos em Dia	929,67
Juros Recebidos	(44,72)
Despesas Tributárias	(51.053,81)
Impostos Municipais	(233,01)

22

0227 PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 03.889.336/0001-45

30/05/2018 15:08 Pág:0003

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Impostos e Tributos Diferidos	(13.682,31)
Reservas	(7.998,00)
Lucro	(1.234,10)
Lucro	(4.478,30)
Lucro Excedente do Acionista	(3.166,89)
(+) Lucro Operacional Líquido	887.178,28
Outros Resultados Operacionais	(1.428,76)
Outras Despesas Operacionais	(1.428,76)
Depreciação e Amortização	(854,81)
Perdas com Mercadorias	(372,73)
Despesas Não Deducíveis	(3.431,63)
Despesas Não Deducíveis	(3.431,63)
Contribuições e Doações	(874,00)
Multas Indiscutíveis	(15.637,83)
Retribuição Anual da C & F	791.239,91
Provisão para Contribuição Social	(62.772,67)
C&F	(62.772,67)
Provisão para Imposto de Renda	(127.377,81)
Imp	(127.377,81)
(-) Lucro Líquido do Exercício	681.858,23

MARCELO JUSTUS ZINI
 Sócio
 CPF: 541.653.209-34

MARCELO CZARNIK
 CRC: 1-PR-050734/O-0 - Contabilista
 CPF: 015.913.889-29

6 f

<

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 4.570.852,85	R\$ 4.376.676,98
Circulante	R\$ 1.372.080,38	R\$ 966.872,96
Disponível	R\$ 101.090,97	R\$ 240.948,60
Bens Numerários	R\$ 10.078,75	R\$ 172.540,50
Depósitos Bancários a Vista	R\$ 90.512,22	R\$ 68.408,10
Aplicações Financeiras	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Clientes	R\$ 570.495,83	R\$ 614.160,51
Duplicatas a Receber	R\$ 570.495,83	R\$ 614.160,51
Outros Créditos	R\$ 98.302,55	R\$ 104.100,28
Adiantamentos a Funcionários	R\$ 4.257,22	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar	R\$ 94.045,33	R\$ 104.100,28
(-) Estoques	R\$ 598.736,48	R\$ (5.953,57)
(-) Mercadorias para Revenda	R\$ 598.736,48	R\$ (5.953,57)
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 3.454,55	R\$ 13.617,14
Despesas de Exercícios Meses Seguintes	R\$ 3.454,55	R\$ 13.617,14
Não Circulante	R\$ 896.580,37	R\$ 908.232,36
Imobilizado	R\$ 895.780,37	R\$ 905.432,36
Bens em Operação	R\$ 980.783,37	R\$ 990.415,36
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	R\$ (84.983,00)	R\$ (84.983,00)
Intangível	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa	R\$ 2.302.192,10	R\$ 2.503.571,66
Demonstrações Diversas	R\$ 2.302.192,10	R\$ 2.503.571,66
Passivo	R\$ 4.570.852,85	R\$ 4.376.676,98
Circulante	R\$ 952.085,05	R\$ 1.632.505,87
Instituições Financeiras	R\$ 570.587,44	R\$ 1.324.597,31
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 570.587,44	R\$ 1.324.597,31
Fornecedores	R\$ 316.234,36	R\$ 204.009,93
Fornecedores Nacionais	R\$ 316.234,36	R\$ 204.009,93
Obrigações Tributárias	R\$ 45.024,84	R\$ 42.779,71
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 41.967,18	R\$ 41.250,88
Parcelamentos de Tributos	R\$ 3.057,66	R\$ 1.528,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTOA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 19.670,28	R\$ 49.214,25
Obrigações com o Pessoal	R\$ 12.055,14	R\$ 16.916,74
Obrigações Trabalhistas	R\$ 7.615,14	R\$ 8.730,39
Provisões	R\$ (0,00)	R\$ 23.585,12
Outras Obrigações	R\$ 578,13	R\$ 11.804,87
Contas a Pagar	R\$ 578,13	R\$ 11.804,87
Não Circulante	R\$ 514.930,43	R\$ 0,00
Obrigações a Longo Prazo	R\$ 514.930,43	R\$ 0,00
Instituições Financeiras	R\$ 514.930,43	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 514.930,43	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 1.877.145,48	R\$ 1.326.109,86
Capital Social	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reservas de Lucros	R\$ 1.877.145,48	R\$ 1.277.145,48
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (561.035,82)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (54.426,06)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	R\$ (0,00)	R\$ (496.809,78)
Compensação Passiva	R\$ 1.206.681,89	R\$ 1.408.061,45
Demonstrações Diversas	R\$ 1.206.681,89	R\$ 1.408.061,45

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3 53 A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten signature and initials

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.689.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 4.572.383,21	R\$ 4.845.301,30
Circulante	R\$ 1.150.389,18	R\$ 1.248.227,38
Disponível	R\$ 275.915,81	R\$ 246.890,39
Bens Numéricos	R\$ 261.778,54	R\$ 216.395,79
Depósitos Bancários a Vista	R\$ 14.137,27	R\$ 30.294,60
Clientes	R\$ 700.080,87	R\$ 833.505,33
Duplicatas a Receber	R\$ 700.080,87	R\$ 833.505,33
Outros Créditos	R\$ 105.439,14	R\$ 118.735,06
Tributos a Recuperar	R\$ 105.439,14	R\$ 118.735,06
Estoques	R\$ 56.107,87	R\$ 41.222,72
Mercadorias para Revenda	R\$ 56.107,87	R\$ 41.222,72
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 10.845,50	R\$ 8.073,86
Despesas de Exercícios Meses Seguintes	R\$ 10.845,50	R\$ 8.073,86
Não Circulante	R\$ 912.295,97	R\$ 917.425,88
Imobilizado	R\$ 911.495,97	R\$ 916.625,88
Bens em Operação	R\$ 996.523,35	R\$ 1.001.853,38
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	R\$ (85.027,41)	R\$ (85.227,50)
Intangível	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa	R\$ 2.509.698,05	R\$ 2.879.648,04
Demonstrações Diversas	R\$ 2.509.698,05	R\$ 2.879.648,04
Passivo	R\$ 4.572.383,21	R\$ 4.845.301,30
Circulante	R\$ 1.845.836,17	R\$ 1.700.049,30
Instituições Financeiras	R\$ 1.248.073,52	R\$ 1.230.658,63
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.215.199,17	R\$ 1.230.658,63
Contas Correntes Devedoras	R\$ 32.874,35	R\$ 0,00
Fornecedores	R\$ 286.064,81	R\$ 327.869,80
Fornecedores Nacionais	R\$ 286.064,81	R\$ 327.869,80
Obrigações Tributárias	R\$ 50.205,02	R\$ 65.369,67
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 50.205,02	R\$ 65.369,67
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 52.989,50	R\$ 54.350,50
Obrigações com o Pessoal	R\$ 13.092,82	R\$ 11.907,25

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

000.92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas	R\$ 5.560,56	R\$ 5.102,00
Provisões	R\$ 34.336,12	R\$ 37.345,29
Outras Obrigações	R\$ 8.503,32	R\$ 1.700,00
Contas a Pagar	R\$ 8.503,32	R\$ 1.700,00
Patrimônio Líquido	R\$ 1.512.359,20	R\$ 1.561.114,17
Capital Social	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reservas de Lucros	R\$ 1.877.145,48	R\$ 1.877.145,48
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (384.786,26)	R\$ (338.031,31)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (128.510,59)	R\$ (192.595,12)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	R\$ (256.275,69)	R\$ (143.436,19)
Compensação Passiva	R\$ 1.414.187,84	R\$ 1.564.137,83
Demonstrações Diversas	R\$ 1.414.187,84	R\$ 1.564.137,83

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3 53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0 E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTOA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.338/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 4.376.676,86	R\$ 4.572.383,21
Circulante	R\$ 966.872,86	R\$ 1.150.389,19
Disponível	R\$ 240.948,60	R\$ 275.915,81
Bens Numerários	R\$ 172.540,50	R\$ 261.778,54
Depósitos Bancários a Vista	R\$ 68.408,10	R\$ 14.137,27
Clientes	R\$ 614.160,51	R\$ 700.060,67
Duplicatas a Receber	R\$ 614.160,51	R\$ 700.060,67
Outros Créditos	R\$ 104.100,28	R\$ 105.439,14
Tributos a Recuperar	R\$ 104.100,28	R\$ 105.439,14
Estoques	R\$ (5.953,57)	R\$ 58.107,87
Mercadorias para Revenda	R\$ (5.953,57)	R\$ 58.107,87
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 13.817,14	R\$ 10.845,50
Despesas de Exercícios Meses Seguintes	R\$ 13.817,14	R\$ 10.845,50
Não Circulante	R\$ 906.232,36	R\$ 912.295,97
Imobilizado	R\$ 805.432,36	R\$ 911.495,97
Bens em Operação	R\$ 890.415,36	R\$ 996.523,38
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	R\$ (84.983,00)	R\$ (85.027,41)
Intangível	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Custo	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Compensação Ativa	R\$ 2.503.571,66	R\$ 2.509.898,05
Demonstrações Diversas	R\$ 2.503.571,66	R\$ 2.509.898,05
Passivo	R\$ 4.376.676,86	R\$ 4.572.383,21
Circulante	R\$ 1.632.505,67	R\$ 1.645.836,17
Instituições Financeiras	R\$ 1.324.597,31	R\$ 1.248.073,52
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.324.597,31	R\$ 1.215.189,17
Contas Correntes Devedoras	R\$ (0,00)	R\$ 32.874,25
Fornecedores	R\$ 204.009,93	R\$ 286.064,81
Fornecedores Nacionais	R\$ 204.009,93	R\$ 286.064,81
Obrigações Tributárias	R\$ 42.770,71	R\$ 50.205,02
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 41.250,88	R\$ 50.205,02
Parcelamentos de Tributos	R\$ 1.528,83	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 49.214,25	R\$ 52.989,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações com o Pessoal	R\$ 16.918,74	R\$ 13.092,82
Obrigações Trabalhistas	R\$ 8.730,39	R\$ 5.560,56
Provisões	R\$ 23.565,12	R\$ 34.336,12
Outras Obrigações	R\$ 11.904,67	R\$ 8.503,32
Contas a Pagar	R\$ 11.904,67	R\$ 8.503,32
Patrimônio Líquido	R\$ 1.336.109,66	R\$ 1.512.359,20
Capital Social	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Capital Subscrito	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Reservas de Lucros	R\$ 1.877.145,48	R\$ 1.877.145,48
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (561.035,82)	R\$ (384.786,28)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ (64.426,06)	R\$ (128.510,59)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	R\$ (496.609,76)	R\$ (256.275,69)
Compensação Passiva	R\$ 1.408.061,45	R\$ 1.414.187,84
Demonstrações Diversas	R\$ 1.408.061,45	R\$ 1.414.187,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3 53 A7 A9 AF.B3 FD 0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.338/0001-45 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Código de Agrupamento Contábil de Períodos (Liquor)		Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)
Híbrido		
Ajustes Ocorridos de Períodos - Bases Anteriores		(4) 118,89
Prejuízo Líquido de Períodos - Ação Imposta de Renda		(3) 498.809,76
Bônus das Reservas		(4) 298.729,85
Distribuição de Lucros Distribuídos		(3) 24.307,17
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(3) 961.055,67

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.S3.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 03.889.336/0001-45 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Histórico		Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)
Lucro Líquido de Período - Após Imposto de Renda		240.334,01
Ajustes Operacionais de Períodos - Rescis Anteriores		(5118,09)
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda		(1426.009,79)
Ganhos dos Recursos		(1256.394,58)
Deduzidos ou Lucros Distribuídos		(1178.391,70)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(1384.760,26)

Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido

Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP: 03.889.338/0001-45

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Junho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Histórico		
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda		583.173,87
Ajustes Dependentes do Período - Bônus Anulatório		(1118,89)
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda		(534.984,96)
Somatório Recursos		(143.555,08)
Distribuição de Lucros Distribuídos		(192.478,23)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(738.033,31)

000099

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.38.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.338/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 845.311,06	R\$ 905.040,93
Vendas de Mercadorias a Vista	R\$ 540,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 335.858,46	R\$ 575.038,27
Prestação de Serviços a Prazo	R\$ 306.913,50	R\$ 330.002,66
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (36.162,15)	R\$ (67.969,42)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (3.460,89)	R\$ (43.831,83)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias	R\$ (3.460,89)	R\$ (43.831,83)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	R\$ (32.701,18)	R\$ (44.137,59)
(-) (-) Icms	R\$ (8.814,17)	R\$ (13.849,51)
(-) (-) Ics	R\$ (9.078,74)	R\$ (9.050,10)
(-) (-) PIs	R\$ (3.005,15)	R\$ (3.797,53)
(-) (-) Cofins	R\$ (13.869,80)	R\$ (17.527,02)
Icms Devoluções	R\$ 84,80	R\$ 86,57
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 809.149,81	R\$ 817.071,51
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	R\$ (750.816,71)	R\$ (235.209,56)
(-) Estoque Inicial	R\$ (598.736,48)	R\$ (0,00)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (161.314,43)	R\$ (323.258,88)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	R\$ (0,00)	R\$ (1.218,20)
(-) Fretes sobre Compra de Mercadorias	R\$ (6.591,19)	R\$ (2.530,53)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$ 1.022,20	R\$ 2.476,14
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ 18.801,52	R\$ 15.997,77
(-) Doações Bonificações	R\$ 45,12	R\$ 1.300,00
(-) Retorno de Mercadorias	R\$ (35.278,57)	R\$ (38.374,83)
Remessa de Mercadorias	R\$ 29.325,00	R\$ 102.436,37
(-) Icms Subst Trib a/Compras	R\$ (874,04)	R\$ (158,94)
(-) Icms a/ Devolução de Compras	R\$ (87,20)	R\$ (876,39)
(-) (-) Transferência p/ Despesa	R\$ 5.205,00	R\$ (0,00)
(-) Saída para Bonificação	R\$ 1.778,36	R\$ 8.795,00
(=) Lucro Bruto	R\$ 0,00	R\$ 581.861,95
(=) Prejuízo Bruto	R\$ (141.466,90)	R\$ 0,00
(-) (-/+ Despesas Operacionais	R\$ (314.912,54)	R\$ (291.962,24)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (96.870,13)	R\$ (68.736,92)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (36.213,18)	R\$ (37.721,14)
(-) Pró Labore	R\$ (5.622,00)	R\$ (5.622,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38 39 C3.13.6E.E3.53.A7.A8 AF.B3 FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
(-) 13º Salário	R\$ (3.396,47)	R\$ (3.175,46)
(-) Férias	R\$ (24.664,74)	R\$ (4.844,73)
(-) Inss	R\$ (17.325,91)	R\$ (12.318,55)
(-) Fgts	R\$ (5.595,10)	R\$ (3.404,46)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (1.764,90)	R\$ (0,00)
(-) Transporte de Empregados	R\$ (108,80)	R\$ (204,00)
(-) Horas Extras	R\$ (53,63)	R\$ (148,91)
(-) Estágios	R\$ (1.725,17)	R\$ (947,67)
(-) Medicina do Trabalho	R\$ (377,03)	R\$ (332,00)
(-) Administrativas	R\$ (104.456,96)	R\$ (135.138,84)
(-) Propaganda	R\$ (2.200,00)	R\$ (0,00)
(-) Publicidade	R\$ (900,00)	R\$ (0,00)
(-) Brindes e Donativos	R\$ (1.778,38)	R\$ (8.795,00)
(-) Hospedagem	R\$ (2.768,75)	R\$ (9.725,63)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (5.668,33)	R\$ (11.240,28)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (3.393,70)	R\$ (1.559,67)
(-) Pedágios	R\$ (1.124,10)	R\$ (2.167,63)
(-) Água e Esgoto	R\$ (327,57)	R\$ (327,57)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (13.953,49)	R\$ (10.399,91)
(-) Energia Elétrica	R\$ (1.965,47)	R\$ (2.045,83)
(-) Material de Expediente	R\$ (0,00)	R\$ (90,00)
(-) Telecomunicações	R\$ (8.464,08)	R\$ (6.528,40)
(-) Correios	R\$ (870,85)	R\$ (1.207,49)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (824,34)	R\$ (1.631,89)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (2.248,00)	R\$ (4.319,00)
(-) Serviço de Terceiros	R\$ (19.763,00)	R\$ (14.230,00)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (0,00)	R\$ (8.187,28)
(-) Cursos e Treinamentos	R\$ (0,00)	R\$ (779,90)
(-) Estacionamento e Condições	R\$ (21,50)	R\$ (15,00)
(-) Fretes e Carretas	R\$ (6.237,67)	R\$ (14.139,86)
(-) Lanches, Refeições, Copas e Cozinha	R\$ (2.046,34)	R\$ (5.090,67)
(-) Seguro de Bens	R\$ (923,68)	R\$ (2.913,26)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (852,88)	R\$ (1.116,68)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (12.518,80)	R\$ (13.349,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38 39 C3.13.6E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

000303

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Serviços/Manutenção de Software	R\$ (7.694,65)	R\$ (5.471,84)
(-) Despesas com Viagens e Estádias	R\$ (537,69)	R\$ (1.362,56)
(-) Remessa de Amostras Gráficas	R\$ (45,12)	R\$ (80,83)
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (1.245,00)	R\$ (781,90)
(-) Anuidades e Mensalidades	R\$ (1.515,69)	R\$ (525,42)
(-) Impressões Gráficas	R\$ (128,80)	R\$ (400,00)
(-) Plano Saúde	R\$ (6.109,29)	R\$ (5.644,17)
(-) Impostos s/ Veículos	R\$ (547,78)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (105.190,00)	R\$ (82.331,04)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (4.605,52)	R\$ (3.343,40)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (25.997,72)	R\$ (34.211,03)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (39.102,84)	R\$ (24.501,58)
(-) Iol e loc	R\$ (18.300,79)	R\$ (1.145,46)
(-) Aluguel e Taxas Cartão Crédito	R\$ (17.123,13)	R\$ (18.128,48)
(-) Receitas Financeiras	R\$ 380,91	R\$ 1.756,18
Descontos Obtidos	R\$ 107,52	R\$ 1.450,07
Bonus Parcela em Dia	R\$ 43,20	R\$ 220,23
Juros Recebidos	R\$ 230,19	R\$ 85,88
(-) Despesas Tributárias	R\$ (8.776,36)	R\$ (7.511,62)
(-) Impostos Municipais	R\$ (253,05)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (3.491,21)	R\$ (6.982,72)
(-) Iptu	R\$ (352,60)	R\$ (528,90)
(-) Ipte	R\$ (4.679,50)	R\$ (0,00)
(*) Lucro Operacional Líquido	R\$ 0,00	R\$ 288.699,71
(=) Prejuízo Operacional Líquido	R\$ (458.378,44)	R\$ 0,00
(-) Outros Resultados Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (44,41)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (44,41)
(-) Depreciação e Amortização	R\$ (0,00)	R\$ (44,41)
(-) Despesas Não Deducíveis	R\$ (2.259,46)	R\$ (1.805,78)
(-) Despesas Não Deducíveis	R\$ (2.259,46)	R\$ (1.805,78)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (168,00)	R\$ (218,00)
(-) Multas Indeducíveis	R\$ (2.091,46)	R\$ (1.687,78)
Resultado Antes da Ca e Ir	R\$ (458.638,00)	R\$ 287.949,54
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (12.529,81)	R\$ (15.714,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

000513

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Csl	R\$ (12.529,81)	R\$ (15.714,49)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (25.441,05)	R\$ (31.900,98)
(-) Irlp	R\$ (25.441,05)	R\$ (31.900,98)
(=) Lucro Líquido do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 240.334,07
(=) Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ (498.869,22)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53 A7.A9 AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1 38 CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5 0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

DÊMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Código de Agrupação das Contas de Partições Livres		Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)
Membro		
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda		1.097.009,99
Ajustes Decorrentes de Períodos - Datas Anteriores		(711,09)
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda		(1.098.021,08)
Saldo dos Recursos		633.901,34
Dividendos ou Lucros Distribuídos		(1278.343,00)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		334.415,94

000304

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.689.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 0,00	R\$ 645.311,98
Vendas de Mercadorias a Vista	R\$ 0,00	R\$ 540,00
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 0,00	R\$ 335.858,48
Prestação de Serviços a Prazo	R\$ 0,00	R\$ 306.913,50
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (0,00)	R\$ (36.182,15)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (0,00)	R\$ (3.450,99)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (3.450,99)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	R\$ (0,00)	R\$ (32.701,16)
(-) (-) Icms	R\$ (0,00)	R\$ (6.814,17)
(-) (-) Ista	R\$ (0,00)	R\$ (9.078,74)
(-) (-) PIs	R\$ (0,00)	R\$ (3.005,15)
(-) (-) Cofins	R\$ (0,00)	R\$ (13.809,90)
Icms Devoluções	R\$ (0,00)	R\$ 64,80
(*) Receita Operacional Líquida	R\$ 0,00	R\$ 609.149,81
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	R\$ (0,00)	R\$ (750.610,71)
(-) Estoques Iniciais	R\$ (0,00)	R\$ (598.736,48)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (0,00)	R\$ (161.314,43)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (8.591,19)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 1.022,20
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 16.901,52
(-) Doações/Bonificações	R\$ (0,00)	R\$ 45,12
(-) Retorno de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (35.278,57)
Remessa de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 29.325,00
(-) Icms Subst. Trib. s/Compras	R\$ (0,00)	R\$ (574,04)
(-) Icms s/Devolução de Compras	R\$ (0,00)	R\$ (67,20)
(-) Transferência p/ Despesa	R\$ (0,00)	R\$ 5.205,00
(-) Saída para Bonificação	R\$ (0,00)	R\$ 1.776,38
(-) (*) Prejuízo Bruto	R\$ 0,00	R\$ (141.468,90)
(-) (+/-) Despesas Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (314.812,54)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (0,00)	R\$ (96.870,13)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (0,00)	R\$ (36.213,16)
(-) Pró-Labore	R\$ (0,00)	R\$ (5.622,00)
(-) 13º Salário	R\$ (0,00)	R\$ (3.396,47)
(-) Férias	R\$ (0,00)	R\$ (24.654,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38 CB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Inss	R\$ (0,00)	R\$ (17.325,81)
(-) Fgts	R\$ (0,00)	R\$ (5.598,10)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (0,00)	R\$ (1.764,90)
(-) Transporte de Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (108,80)
(-) Horas Extras	R\$ (0,00)	R\$ (53,83)
(-) Estágios	R\$ (0,00)	R\$ (1.725,17)
(-) Medicina do Trabalho	R\$ (0,00)	R\$ (377,03)
(-) Administrativas	R\$ (0,00)	R\$ (104.456,96)
(-) Propaganda	R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) Publicidade	R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) Brindes e Donativos	R\$ (0,00)	R\$ (1.776,38)
(-) Hospedagem	R\$ (0,00)	R\$ (2.788,75)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (0,00)	R\$ (5.888,33)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (3.393,70)
(-) Pedágios	R\$ (0,00)	R\$ (1.124,10)
(-) Água e Esgoto	R\$ (0,00)	R\$ (327,57)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (0,00)	R\$ (13.953,49)
(-) Energia Elétrica	R\$ (0,00)	R\$ (1.985,47)
(-) Telecomunicações	R\$ (0,00)	R\$ (8.464,08)
(-) Correios	R\$ (0,00)	R\$ (870,85)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (0,00)	R\$ (824,34)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (0,00)	R\$ (2.248,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (0,00)	R\$ (19.783,00)
(-) Estacionamento e Conduções	R\$ (0,00)	R\$ (21,50)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (0,00)	R\$ (8.237,87)
(-) Lanches, Refeições, Cope e Cozinha	R\$ (0,00)	R\$ (2.048,34)
(-) Seguros de Bens	R\$ (0,00)	R\$ (923,88)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (0,00)	R\$ (652,68)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (0,00)	R\$ (12.518,80)
(-) Serviços/Manutenção de Software	R\$ (0,00)	R\$ (7.694,88)
(-) Despesas com Viagens e Estadas	R\$ (0,00)	R\$ (537,83)
(-) Remessa de Amostra Grátis	R\$ (0,00)	R\$ (45,12)
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (0,00)	R\$ (1.245,00)
(-) Anuidades e Mensalidades	R\$ (0,00)	R\$ (1.515,80)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38 CB-8, nos termos do Decreto nº 8 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

000007

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03 889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
(-) Impressões Gráficas	R\$ (0,00)	R\$ (128,60)
(-) Plano Saúde	R\$ (0,00)	R\$ (6.109,29)
(-) Impostos s/ Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (547,78)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ (105.190,00)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (0,00)	R\$ (4.605,52)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (0,00)	R\$ (25.997,72)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (0,00)	R\$ (39.102,84)
(-) Iof e Ioc	R\$ (0,00)	R\$ (18.360,79)
(-) Aluguel e Taxas Cartão Crédito	R\$ (0,00)	R\$ (17.123,13)
(-) Recargas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 380,91
Descontos Obtidos	R\$ 0,00	R\$ 107,52
Bonus Parcela em Dia	R\$ 0,00	R\$ 43,20
Juros Recebidos	R\$ 0,00	R\$ 230,19
(-) Despesas Tributárias	R\$ (0,00)	R\$ (8.776,36)
(-) Impostos Municipais	R\$ (0,00)	R\$ (253,05)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (0,00)	R\$ (3.491,21)
(-) Iptu	R\$ (0,00)	R\$ (352,60)
(-) Ipvá	R\$ (0,00)	R\$ (4.879,50)
(-) (=) Prejuízo Operacional Líquido	R\$ 0,00	R\$ (456.379,44)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (0,00)	R\$ (2.259,48)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (0,00)	R\$ (2.259,46)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (0,00)	R\$ (168,00)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (0,00)	R\$ (2.091,46)
(-) Resultado Antes da Cs e Ir	R\$ 0,00	R\$ (458.638,90)
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (0,00)	R\$ (12.529,81)
(-) CsII	R\$ (0,00)	R\$ (12.529,81)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (0,00)	R\$ (25.441,05)
(-) Irlp	R\$ (0,00)	R\$ (25.441,05)
(-) (=) Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 0,00	R\$ (498.869,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E E3.53 A7 A9.AF.B3.FD.0E 27 D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Ge F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 901.443,77	R\$ 1.164.780,59
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 562.648,61	R\$ 825.067,58
Prestação de Serviços a Prazo	R\$ 338.795,16	R\$ 339.713,01
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (86.836,09)	R\$ (139.985,46)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (33.870,78)	R\$ (84.846,14)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias	R\$ (33.870,78)	R\$ (84.846,14)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	R\$ (52.965,31)	R\$ (55.139,32)
(-) (-) Icms	R\$ (20.723,18)	R\$ (15.600,94)
(-) (-) Iis	R\$ (9.003,59)	R\$ (9.040,83)
(-) (-) PIs	R\$ (4.138,37)	R\$ (5.443,25)
(-) (-) Cofins	R\$ (19.100,17)	R\$ (25.122,70)
Icms Devoluções	R\$ (0,00)	R\$ 68,40
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 814.607,68	R\$ 1.024.795,13
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	R\$ (333.791,61)	R\$ 69.110,31
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (351.447,15)	R\$ (530.709,55)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	R\$ (4.760,93)	R\$ (61,13)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ 30.073,63	R\$ 38.334,40
(-) Doações Bonificações	R\$ 6.711,67	R\$ 606,70
(-) Retorno de Mercadorias	R\$ (54.186,74)	R\$ (35.754,23)
Remessa de Mercadorias	R\$ 37.301,59	R\$ 68.781,44
(-) Icms Subst Trib s/Compras	R\$ (132,12)	R\$ (193,97)
(-) (-) Perdas	R\$ 572,75	R\$ (0,00)
(-) Salda para Bonificação	R\$ 2.075,69	R\$ 4.397,90
(-) Estoque Final	R\$ (0,00)	R\$ 523.708,75
(=) Lucro Bruto	R\$ 480.816,07	R\$ 1.093.905,44
(-) (+/-) Despesas Operacionais	R\$ (310.014,26)	R\$ (291.057,24)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (59.779,89)	R\$ (58.125,39)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (33.822,84)	R\$ (32.954,51)
(-) Pró-Labore	R\$ (5.622,00)	R\$ (5.622,00)
(-) 13º Salário	R\$ (2.803,51)	R\$ (2.714,85)
(-) Férias	R\$ (2.688,24)	R\$ (2.696,90)
(-) Inss	R\$ (10.455,63)	R\$ (10.428,47)
(-) Fgts	R\$ (3.729,21)	R\$ (2.829,56)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (187,80)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7 A9.AF B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
(-) Transporte de Empregados	R\$ (122,40)	R\$ (190,40)
(-) Horas Extras	R\$ (239,46)	R\$ (145,60)
(-) Medicina do Trabalho	R\$ (109,00)	R\$ (545,00)
(-) Administrativas	R\$ (146.767,94)	R\$ (136.250,19)
(-) Brindes e Donativos	R\$ (2.075,69)	R\$ (4.397,90)
(-) Hospedagem	R\$ (14.341,40)	R\$ (2.517,75)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (11.974,09)	R\$ (7.273,28)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (2.680,80)	R\$ (1.171,00)
(-) Locação de Veículos	R\$ (3.219,66)	R\$ (6.836,53)
(-) Pedágios	R\$ (2.578,50)	R\$ (1.481,30)
(-) Água e Esgoto	R\$ (341,89)	R\$ (478,38)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (14.390,68)	R\$ (5.847,19)
(-) Energia Elétrica	R\$ (2.141,64)	R\$ (3.335,33)
(-) Material de Expediente	R\$ (95,00)	R\$ (30,90)
(-) Telecomunicações	R\$ (8.883,31)	R\$ (2.555,77)
(-) Correios	R\$ (1.223,76)	R\$ (1.616,49)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (2.533,59)	R\$ (1.608,01)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (90,00)	R\$ (1.370,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (9.964,00)	R\$ (10.270,00)
(-) Serviços Profissionais	R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (9.374,56)	R\$ (2.082,14)
(-) Cursos e Treinamentos	R\$ (0,00)	R\$ (569,70)
(-) Estacionamento e Conduções	R\$ (32,00)	R\$ (222,00)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (18.240,37)	R\$ (43.884,48)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (6.260,43)	R\$ (3.045,96)
(-) Seguros de Bens	R\$ (2.858,88)	R\$ (3.093,22)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (1.118,68)	R\$ (652,68)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (10.072,73)	R\$ (7.532,13)
(-) Serviços/Manutenção de Software	R\$ (8.825,28)	R\$ (11.033,64)
(-) Despesas com Viagens e Estadas	R\$ (911,86)	R\$ (724,49)
(-) Remessa de Amostra Grátis	R\$ (1.950,74)	R\$ (545,57)
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (90,00)	R\$ (212,00)
(-) Anuidades e Mensalidades	R\$ (725,01)	R\$ (2.922,87)
(-) Impressões Gráficas	R\$ (0,00)	R\$ (400,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13 8E E3 53 A7 A9 AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Plano Saúde	R\$ (7.721,00)	R\$ (8.708,81)
(-) Impostos af Veículos	R\$ (242,61)	R\$ (80,87)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (98.338,34)	R\$ (87.969,64)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (9.135,54)	R\$ (4.994,32)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (34.303,67)	R\$ (34.248,99)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (33.619,85)	R\$ (23.801,18)
(-) Iof e Ioc	R\$ (5.236,55)	R\$ (521,21)
(-) Aluguel e Taxas Cartão Crédito	R\$ (16.042,73)	R\$ (24.405,94)
(-) Receitas Financeiras	R\$ 516,35	R\$ 369,44
(-) Descontos Obtidos	R\$ 194,80	R\$ (3,90)
Bonus Parcela em Dia	R\$ 293,49	R\$ 372,75
Juros Recebidos	R\$ 28,08	R\$ 0,58
(-) Despesas Tributárias	R\$ (5.644,44)	R\$ (9.081,46)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (1.292,84)	R\$ (1.915,77)
(-) Notificações	R\$ (3.999,00)	R\$ (3.999,00)
(-) Iptu	R\$ (352,80)	R\$ (0,00)
(-) Icms Exercícios Anteriores	R\$ (0,00)	R\$ (3.166,69)
(=) Lucro Operacional Líquido	R\$ 170.801,81	R\$ 802.848,20
(-) Outros Resultados Operacionais	R\$ (872,84)	R\$ (511,51)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (872,84)	R\$ (511,51)
(-) Depreciação e Amortização	R\$ (300,09)	R\$ (511,51)
(-) Perdas com Mercadorias	R\$ (572,75)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (8.898,98)	R\$ (1.447,41)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (8.898,98)	R\$ (1.447,41)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (219,00)	R\$ (289,00)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (8.679,98)	R\$ (1.178,41)
Resultado Antes da Cs e Ir	R\$ 161.029,99	R\$ 800.889,28
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (15.833,91)	R\$ (18.694,46)
(-) Csll	R\$ (15.833,91)	R\$ (18.694,46)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (32.356,58)	R\$ (37.678,40)
(-) Irlp	R\$ (32.356,58)	R\$ (37.678,40)
(=) Lucro Líquido do Exercício	R\$ 112.839,50	R\$ 744.516,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 905.040,93	R\$ 901.443,77
Vendas de Mercadorias a Prazo	R\$ 575.038,27	R\$ 562.648,61
Prestação de Serviços a Prazo	R\$ 330.002,66	R\$ 338.795,16
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (87.998,42)	R\$ (86.836,00)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (43.831,83)	R\$ (33.870,76)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias	R\$ (43.831,83)	R\$ (33.870,76)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	R\$ (44.137,59)	R\$ (52.865,24)
(-) (-) Icms	R\$ (13.849,51)	R\$ (20.723,18)
(-) (-) Iis	R\$ (9.050,10)	R\$ (9.003,59)
(-) (-) Pis	R\$ (3.797,53)	R\$ (4.138,37)
(-) (-) Cofins	R\$ (17.527,07)	R\$ (18.100,17)
(-) Icms Devoluções	R\$ 66,57	R\$ (0,00)
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 817.071,51	R\$ 814.607,68
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	R\$ (235.209,56)	R\$ (333.791,61)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (323.256,66)	R\$ (351.447,15)
(-) (-) Entrada de Bonificação/Amostra Grátis	R\$ (1.219,20)	R\$ (4.780,93)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias	R\$ (2.530,53)	R\$ (0,00)
(-) (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R\$ 2.478,14	R\$ (0,00)
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R\$ 15.997,77	R\$ 30.073,63
(-) Opções Bonificações	R\$ 1.300,03	R\$ 6.711,67
(-) Retorno de Mercadorias	R\$ (38.374,93)	R\$ (54.188,74)
Remessa de Mercadorias	R\$ 102.438,37	R\$ 37.301,50
(-) Icms Subst Trib a/Compras	R\$ (156,94)	R\$ (132,12)
(-) Icms a/ Devolução de Compras	R\$ (675,39)	R\$ (0,00)
(-) Perdas	R\$ (0,00)	R\$ 572,75
(-) Saída para Bonificação	R\$ 8.785,00	R\$ 2.075,89
(=) Lucro Bruto	R\$ 581.861,95	R\$ 480.816,07
(-) (+/-) Despesas Operacionais	R\$ (291.962,24)	R\$ (310.014,26)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (55.736,92)	R\$ (59.778,89)
(-) Salários e Ordenados	R\$ (37.721,14)	R\$ (33.822,64)
(-) Pró Labore	R\$ (5.622,00)	R\$ (5.622,00)
(-) 13º Salário	R\$ (3.175,46)	R\$ (2.803,51)
(-) Férias	R\$ (4.844,73)	R\$ (2.688,24)
(-) Inss	R\$ (12.316,55)	R\$ (10.455,63)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36 39 C3.13 BE.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E8.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Fgts	R\$ (3.404,46)	R\$ (3.729,21)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (0,00)	R\$ (187,80)
(-) Transporte de Empregados	R\$ (204,00)	R\$ (122,40)
(-) Horas Extras	R\$ (148,91)	R\$ (239,46)
(-) Estágios	R\$ (947,67)	R\$ (0,00)
(-) Medicina do Trabalho	R\$ (352,00)	R\$ (109,00)
(-) Administrativas	R\$ (135.138,84)	R\$ (146.767,94)
(-) Brindes e Donativos	R\$ (8.795,00)	R\$ (2.075,69)
(-) Hospedagem	R\$ (9.725,63)	R\$ (14.341,40)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (11.240,29)	R\$ (11.974,09)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (1.559,07)	R\$ (2.680,80)
(-) Locação de Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (3.219,66)
(-) Pedágios	R\$ (2.167,63)	R\$ (2.578,50)
(-) Água e Esgoto	R\$ (327,57)	R\$ (341,69)
(-) Aluguéis e Condomínios	R\$ (10.398,91)	R\$ (14.390,68)
(-) Energia Elétrica	R\$ (2.045,83)	R\$ (2.141,64)
(-) Material de Expediente	R\$ (60,00)	R\$ (95,00)
(-) Telecomunicações	R\$ (8.528,40)	R\$ (8.893,31)
(-) Correios	R\$ (1.207,49)	R\$ (1.223,76)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (1.831,89)	R\$ (2.533,59)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (4.319,00)	R\$ (90,00)
(-) Serviços de Terceiros	R\$ (14.250,00)	R\$ (9.964,00)
(-) Serviços Profissionais	R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (6.187,26)	R\$ (9.374,56)
(-) Cursos e Treinamentos	R\$ (779,90)	R\$ (0,00)
(-) Estacionamento e Conduções	R\$ (15,00)	R\$ (32,00)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (14.139,86)	R\$ (18.240,37)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (5.090,87)	R\$ (6.260,43)
(-) Seguros de Bens	R\$ (2.913,26)	R\$ (2.858,88)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (1.118,68)	R\$ (1.118,68)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (13.349,66)	R\$ (10.072,73)
(-) Serviços/Manutenção de Software	R\$ (8.471,94)	R\$ (8.625,28)
(-) Despesas com Viagens e Estadas	R\$ (1.382,58)	R\$ (911,86)
(-) Remessa de Amostra Grátis	R\$ (80,83)	R\$ (1.950,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38 39 C3 13 8E E3.53 A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

00013

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.338/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
(-) Manutenção e Conservação	R\$ (781,90)	R\$ (90,00)
(-) Anuidades e Mensalidades	R\$ (525,42)	R\$ (725,01)
(-) Impressões Gráficas	R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) Plano Saúde	R\$ (5.644,17)	R\$ (7.721,00)
(-) Impostos s/ Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (242,61)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (82.331,04)	R\$ (86.338,34)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (3.343,48)	R\$ (8.135,54)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (34.211,00)	R\$ (34.303,87)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (24.501,58)	R\$ (33.619,85)
(-) Iof e Ioc	R\$ (1.145,45)	R\$ (5.236,55)
(-) Aluguel e Taxas Cartão Crédito	R\$ (16.129,48)	R\$ (16.042,73)
(-) Receitas Financeiras	R\$ 1.758,18	R\$ 518,35
Descontos Obtidos	R\$ 1.450,07	R\$ 184,80
Bonus Parcela em Dia	R\$ 220,25	R\$ 293,49
Juros Recebidos	R\$ 85,88	R\$ 28,08
(-) Despesas Tributárias	R\$ (7.511,52)	R\$ (5.644,44)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (6.892,72)	R\$ (1.292,84)
(-) Notificações	R\$ (0,00)	R\$ (3.999,00)
(-) Iptu	R\$ (528,90)	R\$ (352,60)
(=) Lucro Operacional Líquido	R\$ 269.899,71	R\$ 170.801,81
(-) Outros Resultados Operacionais	R\$ (44,41)	R\$ (872,84)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (44,41)	R\$ (872,84)
(-) Depreciação e Amortização	R\$ (44,41)	R\$ (300,09)
(-) Perdas com Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ (572,75)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (1.905,76)	R\$ (8.898,88)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R\$ (1.905,76)	R\$ (8.898,98)
(-) Contribuições e Doações	R\$ (218,00)	R\$ (219,00)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (1.687,76)	R\$ (8.678,98)
Resultado Antes da Cs e Ir	R\$ 287.949,54	R\$ 181.029,89
(-) Provisão para Contribuição Social	R\$ (15.714,49)	R\$ (15.833,81)
(-) Csll	R\$ (15.714,49)	R\$ (15.833,81)
(-) Provisão para Imposto de Renda	R\$ (31.900,85)	R\$ (32.356,58)
(-) Irlr	R\$ (31.900,86)	R\$ (32.356,58)
(=) Lucro Líquido do Exercício	R\$ 240.334,07	R\$ 112.839,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53 A7.A9.AF.B3.FD 0E.27.D0 E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

6

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 5.0.2
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
MIRE 41204300416	CNPJ 03 889 336/0001-45
NOME EMPRESARIAL PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03889336000145	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	815973757289038325 0	13/09/2017 a 13/09/2018	Sim
Contador	01591388929	EPP 03889336000145 MARCELO CZARNIK 01591388929	367506170783298315 0	22/03/2018 a 22/03/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.
0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 28/05/2018 às 13:37:37

00.BA.C2.CA.39.7B.62.CD
 D7.01.71.E6.4D.FF.EF.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação depende a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1.247/2014

0227 PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 03.889.336/0001-45

30/05/2018 14:49 Pág:0001
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.889.336/0001-45, constituída em 03/11/2005, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Com sede no município de Maringá-PR sito a Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 3413, Zona 2B.

2.POLITICA ADOPTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4.TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos efeitos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

5.AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6.DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7.PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8.DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

u f

g

NOTAS EXPLICATIVAS

9.ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Mercadorias para Revenda R\$ 523.708,75

11.ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso.

12.IMOBILIZADO

Avaliando Inicialmente ao custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que Institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13.INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14.PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio
CPF, 541.655.209-34

MARCELO CZARNIK
CRC 1-PR-050734/O-0 - Contabilista
CPF, 015.913.889-29

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
NIRE	41204360416
CNPJ	03.889.336/0001-45
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Diário
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40195

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40195
Data do início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.39.C3.13.8E.E3.53.A7.A9.AF.B3.FD.0E.27.D0.E6.5F.F1.38.CB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praga Des. Franco Ferreira da Costa, 6ºn - CEP 87.013-000 - Telefone: (44) 3029-6571
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidao@distribuidormaringa@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número 201808011024368244200

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal do parte interessado, que revendo em o
Cartório e seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de **FALENCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 03.839.338/0001-45

Observações:
Não Há.

*** Evocar Eleições não Oribas 20 anos.
*** Esta CERTIDÃO não apura, posteriormente, os processos em que o pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,39 = 15% VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 1 de agosto de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Pr. Matrícula nº: 03/08/2018 13:20:16H 01



f
a
c

000519

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-6871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidao@distribuidormaringa.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201808011024128044290

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, CRIMINAIS e JUZADOS
ESPECIAIS CÍVEIS e CRIMINAIS, nos mesmos constatou **NÃO HAVER PROCESSO ALGUM, EM
ANDAMENTO** nesta Comarca, contra:

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45

Observações:
Não há.

*** Prazos Extintos nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figure como Autor(s).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 1 de agosto de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Pr. Registrada em: 01/08/2018 13:29:18



000520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2018 15:16:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1046122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/08/2019 15:13:38 (hora local).

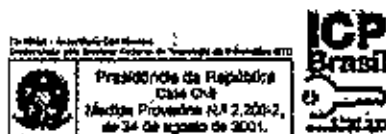
*Código de Autenticação Digital: 79030608180931580549-1 a 79030608180931580549-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

0D005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b731e91ca91d536f2b0a2e84e33671146ef94db3389dc474672c2df8f6bf54b0e84cb17743002b4cfe81b
0153cee648fc43fo0efd475ee6a2f4f49f00df26ab



Handwritten signatures and initials.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., situada à Avenida Dr. Gastão Vidigal n° 3413, Maringá/PR, inscrita no CNPJ N° 03.889.336/0001-45, é fornecedora de suplementos nutricionais, orais e enterais.

- Distribuição Autorizada da Marca NUTERAL – DIVISÃO NUTRIÇÃO CLÍNICA.

Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas em relação ao fornecimento. Informamos também que o prazo de entrega dos referidos produtos foram sempre inferiores a quinze dias, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução dos respectivos contratos.

Validade: 12 meses

Guaratuba, 01 de fevereiro de 2018

Atenciosamente,

Juliana Mendonça Silva

CPF 023.140.479-40

Nutricionista – CRN8 n.º1173

Jemima Alvaro

CPF 248.892.588-84

Secretária Municipal de Saúde



000522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/02/2018 11:17:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 911749

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/02/2019 12:32:18 (hora local).

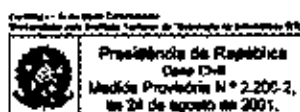
¹Código de Autenticação Digital: 79031502180851540093-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd98460a8ec2cafd0f8bb6cbbbf3d0c688c258684cb17743002b4cfb81b0153cee648fcaa16ea92311339cab9d01fd33168700d





A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP: 87014-100 - MARINGÁ - PR
 CNPJ 11.138.620/0001-08 - LE 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3079-4983
 Email: mix@mixsaude.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., situada à Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 3413, Maringá/PR, inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, é fornecedora de suplementos nutricionais, orais e enterais.


- Distribuição Autorizada da Marca NUTERAL - DIVISÃO NUTRIÇÃO CLÍNICA.

Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas em relação ao fornecimento. Informamos também que o prazo de entrega dos referidos produtos foram sempre inferiores a quinze dias, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução dos respectivos contratos.

Validade: 12 meses

Maringá, 23 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,


 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
 CNPJ 11.138.620/0001-08
 Cargo - sócia Administradora
 CPF 660.041.369 -72

11.138.620/0001-08
 90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 ED. 08
 ZONA 01 - CEP 87014-100

Maringá - PR

1o. TABELAMENTO DE NOTAS	
MARCELO DE SORIM SALES - TABELADOR Av. Brasil, 3901 - Maringá-PR	
Reconheço a (ou fa' a(s) firma(s) de:	0177224
(0177224) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO...	
por SERVENANÇA: faço a possibilidade do signatário comparecer no Serventia. (Art. 735, 931, CN).	
LMS	0177224
En testemunho do qual, no dia 23 de Janeiro de 2018.	
OBS - NÃO PERMITIR COPIAR ESCREVANTE INCLUIR COPILPEN - SELA DIGITAL Fscd3d . jrp1z . oukny - Mltr . L9XR9 Invalide esse selo em: http://www.funarpem.com.br	

26

000524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as **Legislações e normas vigentes**.*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de **Notas e Registros** do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código unico (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **01/02/2018 07:38:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 902273

A consulta desta Declaração estara disponivel em nosso site até **31/01/2019 10:16:23 (hora local)**.

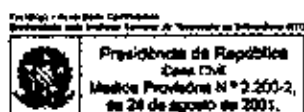
***Código de Autenticação Digital:** 79033001182214330122-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b600ba6d0eab7e57ca0a888933375bd5b6987d64d6e4ba2f95fc1a929ca58f4f884cb17743002b4cfb81b0153cee648fc44d01db175ffd10f10bc9190be235949





600525

ANEXO IVDECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**PROponente: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP - 87053-310 - MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

AO

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ n. 03.889.336/0001-45, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Luis Palma Feitosa, portador da Carteira de Identidade nº. 11.065.583-5 CPF nº. 084.118.829-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Maringá - PR. 23 de agosto de 2018.

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.

José Luis Palma Feitosa

CPF: 084.118.829-77

RG: 11.065.583-5

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PROponente: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28
TELEFONES: (44) 3123-4000
CNPJ: 03.889.336/0001-45

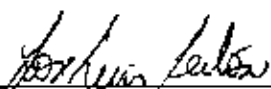
CEP - 87053-310 - MARINGÁ - PR
E-mail: licitacao@provida.eng.br
INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

AO
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.889.336/0001-45, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá - PR, 23 de agosto de 2018.


Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.
José Luis Palma Feitosa
CPF: 084.118.829-77
RG: 11.065.583-5

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PROponente: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

AO

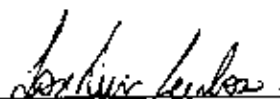
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2018

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.889.336/0001-45, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2018 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Maringá – PR, 23 de agosto de 2018.



Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.

José Luis Palma Feitosa

CPF: 084.118.829-77

RG: 11.065.583-5

PRÓ-VIDA COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000328

Reuniram-se no dia 23/08/2018, às 10.05 42, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 051 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 32 destinado a Registro de Preços de Leilas Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação

3072 A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	CNPJ 11.138.620/0001-08
11392 BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	CNPJ 26.231.202/0001-38
3070 MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ 05.912.018/0001-83
11683 NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	CNPJ 29.515.361/0001-52
11393 NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	CNPJ 18.500.770/0001-69
10255 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	CNPJ 03.612.312/0005-78
11682 PRÓ-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ 03.889.336/0001-45

ITEM 1 - FORMULA INFANTIL Fórmula infantil de partida em pó, (0 a 6 meses) adicionada de Prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Lata de 400 grs. Aptamil 1, NAN CONFOR OU SIMILAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	31,0700
11683	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	22.5000
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	17.3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	31,0700
1	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	17,3000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	17,3000	
2	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	16,9500	
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	16,7000	
3	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	16,6000	
3	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	16,2000	
4	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	16,0000	
4	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	15,9000	
5	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	15,8000	
5	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	15,5000	
6	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	15,3000	
6	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	15,0000	
7	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	14,9000	
7	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	14,8000	
8	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	14,5000	
8	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	14,4000	
9	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	14,3000	
9	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Desistiu	Desistiu	14.4000

O licitante NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI pelo valor de R\$ 14,3000 (quatorze reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000529

ITEM 2 - FORMULA INFANTIL- Fórmula infantil de segmento em pó, (6 a 12 meses) adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Embalagem 800 grs. NAN CONFOR OU SIMILAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	31,9000
11683	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	26,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	26.8000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Desistiu	Desistiu	31,9000

O licitante NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI pelo valor de R\$ 26,8000 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000530

ITEM 3 - FORMULA ANTI-REGURGITACAO Fórmula anti-regurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contem goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Pré- gelatinizado. Densidade calórica 67-68kcal/100ml. Embalagem de 800 grs. NAN AR, APTAMIL AR, ENFAMIL AR OU SIMILAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Sim	55.0000
11683	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	48.5000
11382	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	35.9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	55.0000
1	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	35.8000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	35,0000	
2	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	34,9000	
2	BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	34,0000	
3	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	33,9000	
3	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	33,0000	
4	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	32,9000	
4	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	32,0000	
5	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	31,9000	
5	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	31,5000	
6	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	31,4500	
6	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	31,3000	
7	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	31,2500	
7	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	31,0000	
8	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	30,9000	
8	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	30,7000	
9	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	30,6000	
9	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	30,5000	
10	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	30,4000	
10	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	30,2000	
11	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	30,1500	
11	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	30,1000	
12	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	30,0500	
12	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	30,0000	
13	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	29,9000	
13	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Desistiu	Desistiu	30,0000

O licitante NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI pelo valor de R\$ 29.9000 (vinze e nove reais e noventa centavos)

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

00031

ITEM 4 - FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES Fórmula infantil de 0-12 meses isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (Ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosehexaenóico (DHA). Embalagem de 400grs. NAN SEM LACTOSE, APTAMIL SEM LACTOSE, ENFAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei. 10.520/02, com suas respectivas propostas

Cód.go	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	60,0000
11683	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	48,9000
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	27,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	27,8000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	27,7000	
2	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	27,6000	
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	27,5000	
3	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	27,4000	
3	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	27,0000	
4	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	26,9000	
4	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	26,5000	
5	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	26,4000	
5	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	26,0000	
6	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	25,9000	
6	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	25,5000	
7	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	25,4000	
7	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	25,0000	
8	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	24,9000	
8	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	24,5000	
9	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	24,4000	
9	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	24,0000	
10	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	23,9500	
10	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	23,7000	
11	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	23,6000	
11	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	23,5000	
12	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	23,4500	
12	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	23,2000	
13	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	23,1500	
13	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	23,0000	
14	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	22,9000	
14	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	22,5000	
15	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	22,4000	
15	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	22,2000	
16	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	22,1000	
16	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Desistiu	Desistiu	22,2000

O licitante NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI pelo valor de R\$ 22,1000 (vinte e dois reais e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000532

ITEM 5 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0-6 - Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro. Vitaminas. Embalagem de 400grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 1 OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	55,0000
11683	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA0 EIRELI	Sim	50,0000
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	33,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Descerto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	33,5000	
1	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	55,0000
1	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA0 EIRELI	Desistiu	Desistiu	50,0000

O licitante BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL pelo valor de R\$ 33.5000 (trinta e três reais e cinquenta centavos)

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000333

ITEM 6 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6-12 - Fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro. vitaminas. Embalagem de 800grs. NAN SOY, ENFAMIL PROSOBEE, APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	87,0000
11683	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	75,0000
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	55,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	87,0000
1	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	55,0000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	54,0000	
2	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	53,9000	
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	53,5000	
3	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	53,4000	
3	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	53,0000	
4	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	52,9000	
4	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	52,5000	
5	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	52,4000	
5	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	52,0000	
6	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	51,9000	
6	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	51,5000	
7	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	51,4000	
7	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	51,0000	
8	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	50,9000	
8	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	50,5000	
9	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	50,4000	
9	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	50,0000	
10	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	49,9000	
10	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	49,7000	
11	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	49,6000	
11	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	49,5000	
12	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	49,4000	
12	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	49,2000	
13	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	49,1000	
13	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	49,0000	
14	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	48,9000	
14	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	48,7000	
15	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	48,6000	
15	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	48,5000	
16	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	48,4000	
16	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	48,0000	
17	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	47,9000	
17	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	47,5000	
18	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	47,4000	
18	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	47,0000	
19	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	46,9000	
19	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	46,5000	
20	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	46,4000	
20	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	46,0000	
21	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	45,9000	
21	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	45,5000	
22	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	45,4000	



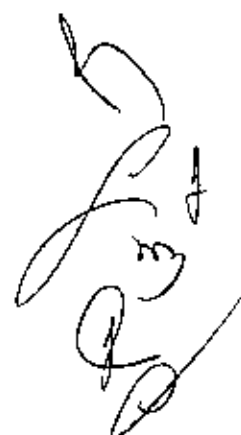
Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000534

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
22	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	45,0000	
23	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	44,9000	
23	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	44,0000	
24	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	43,9000	
24	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	43,5000	
25	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	43,9000

O licitante BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL pelo valor de R\$ 43,5000 (quarenta e três reais e cinquenta centavos).

2



Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000535

ITEM 7 - DIETA SEMI-ELEMENTAR - Dieta semi-elementar e hipoalergênica à base de proteína extensivamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Osmolaridade = 190 mOsm/l e Osmolalidade = 210m. É isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Contém nucleotídeos, taurina, carnitina, colina e inositol. Embalagem de 400grs. APTAMIL PEPTI OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Sim	90,0000
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	87,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	87,7000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	87,0000	
2	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	85,9000	
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	86,0000	
3	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	0,0000	85,0000	
3	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	84,0000	
4	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	83,0000	
4	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	82,0000	
5	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	81,0000	
5	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	80,0000	
6	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	79,9000	
6	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	79,5000	
7	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	79,4000	
7	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	79,0000	
8	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	0,0000	78,9000	
8	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	78,5000	
9	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	78,4000	
9	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	78,0000	
10	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	77,9000	
10	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	77,5000	
11	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	0,0000	77,4000	
11	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	77,0000	
12	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	76,9000	
12	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	76,5000	
13	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	76,4000	
13	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	76,0000	
14	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	0,0000	75,9000	
14	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	75,5000	
15	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	75,4000	
15	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	75,0000	
16	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	74,9000	
16	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	74,0000	
17	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	74,9000

O licitante BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial N° 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000336

ITEM 8 - NUTRICAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA - Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoproteico (com proteína animal e/ou vegetal), com fibras. Isento de lactose e gluten. Lata de 400grs. ENSURE, NUTRI FIBER SF, TROPIC OU SIMILAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	35,0000
11393	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	28,0000
11682	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	21,0000	
1	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	20,0000	
2	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	19,5000	
3	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	19,0000	
3	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	18,5000	
3	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	18,0000	
4	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	17,9000	
4	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	17,5000	
5	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	17,9000

O licitante PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 17,5000 (dezesete reais e cinquenta centavos).

ITEM 9 - DIETA ENTERAL ORAL EM PÓ - Dieta enteral ou oral em pó, indicado para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGF? - 2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora soba mucosa intestinal. Indicado para pacientes com doenças inflamatórias intestinais, principalmente Doença de Crohn. Normocalórico, com fonte protéica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidrato, com 42% de gordura (26% TCM). Sem sabor. Não contém glúten. Lata de 400grs. MODULEN OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	400,0000
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	380,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	380,0000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Desistiu	Desistiu	400,0000

O licitante A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 380,0000 (trezentos e oitenta reais).

L

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

00037

ITEM 10 - FORMULA INFANTIL A BASE DE 100% - Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPUFAs (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com cálcio e fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovada em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose e galactose, frutos e sacarose. Não contém glúten. Embalagem de 400grs. NEOCATE OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	192,4000
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	145,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	145,0000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Desistiu	Desistiu	192,4000

O licitante A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 145,0000 (cento e quarenta e cinco reais)

ITEM 11 - FORMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOACIDOS - Fórmula infantil a base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, nutricionalmente completa, em pó. Contém LcPufas (DHA 0,35 e ARA 0,35) na proporção de 1:1, TCM e Nucleotídeos, enriquecida com Cálcio e Fósforo. Única fórmula de aminoácidos com segurança e eficácia comprovadas em pacientes com alergias alimentares. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NEOCATE LCP OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	192,4000
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	145,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	145,0000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Desistiu	Desistiu	192,4000

O licitante A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 145,0000 (cento e quarenta e cinco reais)

2

600538

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - NUTRICAÇÃO ENTERAL ORAL - Nutrição enteral ou oral, normocalórico, com proteína animal. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 400grs. FORTINI, TROPIC INFANT, NUTREN JUNIOR OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	36,0000
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	36,1000
11393	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	36,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	0,0000	35,9000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	35,5000	
1	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	36,0000	
2	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	34,9000	
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	34,5000	
2	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	34,0000	
3	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	0,0000	33,9000	
3	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	33,5000	
3	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	33,0000	
4	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	32,9000	
4	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	32,5000	
4	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	32,0000	
5	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	31,9000	
5	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	31,5000	
5	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	31,0000	
6	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	31,9000
6	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	30,5000	
6	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	30,0000	
7	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	29,5000	
7	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	29,0000	
8	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Desistiu	Desistiu	29,5000

O licitante NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME pelo valor de R\$ 29.000 (vinte e nove reais e trinta centavos).

ITEM 13 - COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO - Complemento alimentar em pó calórico e hiperprotéico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com no máximo 10% de gordura. Com presença de fibras inulina e fos. Isento de sacarose. Embalagem de 400grs. Sabores variados. NUTRN ACTIVE, MILKGEN OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	36,0000
11393	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	32,0000
11682	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	21,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	21,2000	
1	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	36,0000
1	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	32,0000

O licitante PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 21,2000 (vinte e um reais e vinte centavos).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000339

ITEM 14 - NUTRICAÇÃO COMPLETA BALANCEADA EM PÓ - Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórica, normoprotéico (com 100% proteína animal), sem fibras. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. Lata de 400grs. NUREN 1.0, TOTAL NUTRITION, HSS OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Sim	39,0000
11393	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	23,0000
11582	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	21,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	39,0000
1	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	21,0000	
1	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	19,0000	
2	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	18,0000	
2	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	17,0000	
3	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	16,9000	
3	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	16,5000	
4	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	16,4000	
4	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	16,0000	
5	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	15,9000	
5	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	15,6000	
6	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,9000

O licitante PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 15.6000 (quinze reais e sessenta centavos)

ITEM 15 - PARA PACIENTE RENAL EM TRATAMENTO - Para paciente renal em tratamento conservador ou como suplemento para paciente dialisado. Não contém glúten, lactose, sacarose. Embalagem de 200 ml. NOVASOURCE RENAL, NUTRI RENAL OU SIMILAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Sim	15,0000
11393	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	15,0000
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	12,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	12,4000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	12,2000	
2	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	12,1000	
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	12,0000	
3	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,1000

O licitante BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais)

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

600540

ITEM 16 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e selênio. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes de 0-6 meses. Embalagem de 400grs. NESTOGENO 1, MILUPA, ENFAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11683	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	18,5000
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	17,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	17,0000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	16,9000	
2	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	16,6000	
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	16,4000	
3	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	16,2000	
3	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	16,0000	
4	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	15,9000	
4	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	15,7000	
5	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	15,5000	
5	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	15,4000	
6	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	15,3000	
6	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	15,1000	
7	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	15,0000	
7	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	14,9000	
8	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	14,7000	
8	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	14,5000	
9	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	14,3000	
9	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	14,2000	
10	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	14,1000	
10	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	14,0000	
11	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	13,9000	
11	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	13,8000	
12	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	13,6000	
	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Desistiu	Desistiu	13,8000

O licitante NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI pelo valor de R\$ 13,8000 (treze reais e sessenta centavos).

000521

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 17 - FORMULA INFANTIL PARA PREMATUROS - Fórmula infantil para Prematuros e /ou recém nascidos de baixo peso, enriquecido com DHA e ARA. Embalagem de 400grs. PRE NAN, ENFAMIL PRÉ, APTAMIL PRÉ OU SIMILAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	136,5000
11583	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	110,0000
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	39,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	136,5000
1	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	39,7000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	39,5000	
2	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	39,3000	
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	39,0000	
3	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	38,9000	
3	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	38,5000	
4	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	38,4000	
4	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	38,0000	
5	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	37,9000	
5	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	37,5000	
6	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	37,2000	
6	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	37,0000	
7	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	36,9000	
7	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	36,5000	
8	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	36,4000	
8	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	36,2000	
9	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	36,1000	
9	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	36,0000	
10	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	35,9000	
10	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	35,5000	
11	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	35,4000	
11	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	35,0000	
12	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	34,9000	
12	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	34,7000	
13	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	34,6000	
13	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	34,5000	
14	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	34,4000	
14	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	34,0000	
15	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	33,9000	
15	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	33,5000	
16	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	33,4000	
16	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	33,2000	
17	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	33,1000	
17	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	33,0000	
18	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	32,9000	
18	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	32,7000	
19	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	32,5000	
19	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	32,3000	
20	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	32,2000	
20	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	32,0000	
21	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	31,9000	
21	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	31,7000	
22	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	31,5000	

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000342

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
22	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	31,0000	
23	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	30,9000	
23	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,3000	30,5000	
24	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	30,3000	
24	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	30,0000	
25	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	29,9000	
25	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	29,6000	
26	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	29,3000	
26	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	29,0000	
27	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	28,9000	
27	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	28,4000	
28	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	28,3000	
28	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	28,0000	
29	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	27,9000	
29	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	27,5000	
30	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	27,4000	
30	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	27,0000	
31	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	26,9000	
31	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	26,5000	
32	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	26,3000	
32	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	26,0000	
33	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	25,9000	
33	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI pelo valor de R\$ 25,9000 (vinte e cinco reais e noventa centavos).

ITEM 18 - FORMULA INFANTIL 0-12 MESES - Fórmula Infantil 0-12 meses, hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada, sem lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutos e glúten. Embalagem de 400grs. PREGOMIN PAPTI, ALFARÉ, PREGESTIMIL OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Sim	85,0000
3070	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Não	80,6000
10255	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	Sim	80,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	80,6000
1	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	0,0000	79,9000	
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	0,0000	75,8000	
2	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	0,0000	75,7000	
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	0,0000	71,9000	
3	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	75,7000
3	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	0,0000	71,8000	

O licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA pelo valor de R\$ 71,8000 (setenta e um reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000523

ITEM 19 - COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO - Complemento alimentar enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Nos sabores chocolate, morango e baunilha. Lata a partir de 350grs. SUSTAGEM, SUSTAIN OU SIMILAR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3072	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	Sim	20.0000
11392	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	Sim	19.9000
11393	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Sim	18.0000

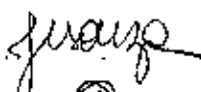
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registrado(R\$)
1	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	0,0000	17,9000	
1	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	17,5000	
1	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	17,0000	
2	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	16,9000	
2	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	16,5000	
2	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	16,0000	
3	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	15,9000	
3	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	15,7000	
3	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	15,5000	
4	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	0,0000	15,4000	
4	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	15,2000	
4	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	15,0000	
5	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	0,0000	14,9500	
5	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	14,9000	
5	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	14,8000	
6	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,9500
6	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	14,7000	
6	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	14,5000	
7	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	14,4000	
7	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	14,3000	
8	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	14,2000	
8	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	14,1000	
9	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	14,0000	
9	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	13,9000	
10	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	13,8000	
10	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	13,5000	
11	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	13,4000	
11	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	0,0000	13,3000	
12	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL	0,0000	13,2000	
12	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,3000

O licitante BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL pelo valor de R\$ 13,2000 (treze reais e vinte centavos)

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:53 horas do dia 23 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

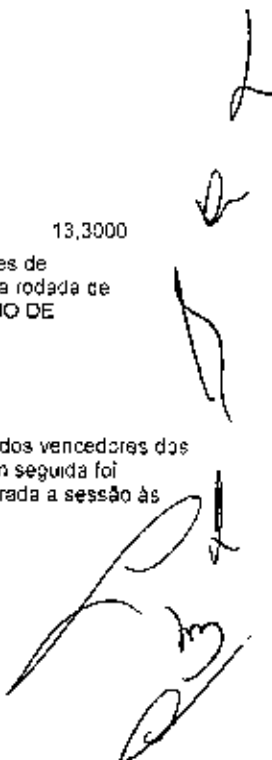
..... 

..... Pregoeiro

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE

..... 

..... EQUIPE DE APOIO



Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000564

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes.

FABRICIO JOSÉ GONCALVES

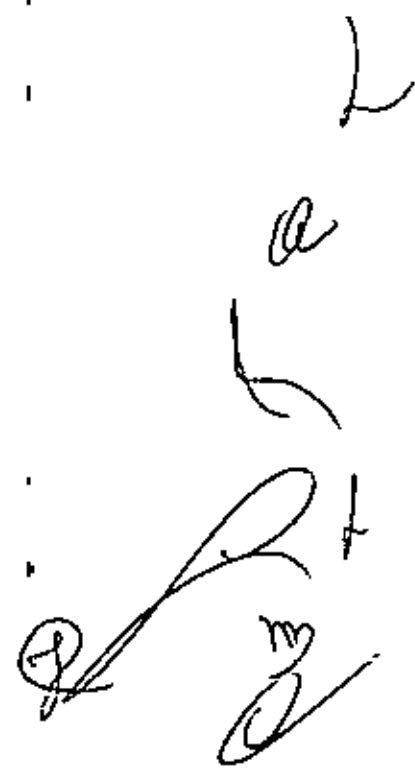
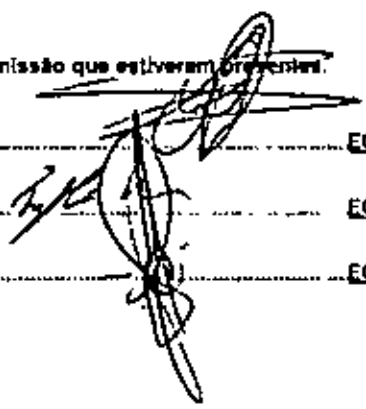
..... EQUIPE DE APOIO

TEFLANO EUDENIO DOS REIS

..... EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS

..... EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações

Para: Assessoria Jurídica

Data: 29/08/2018

Prezado Senhor,

Encaminhamos o edital do processo nº 58 - Pregão Presencial nº 32/2018, para análise e emissão de parecer jurídico final.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 828

Data: 29/08/18

Assinatura: M. S. G.

Assinatura: [Handwritten Signature]

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 32/2018. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 32/2018, cujo objeto foi o registro de preços de leites especiais, a serem fornecidos de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.


Siqueira Campos, 30 de agosto de 2018.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 830
Data: 30/08/18
Horário: 10:56
Assinatura: 

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr. 58/2018
- b) Licitação Nr.: 32/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação 03/09/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência 0
- f) Objeto da Licitação Registro de Preços de Leites Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde

g) Fornecedores e Itens Vencedores

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desçcto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
-003072 - A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	3	0,0000	139 800,00 +
- 011392 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS	5	0,0000	109 290,00 +
- 011683 - NÔRTE NÚTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO	6	0,0000	58 420,00 +
- 011393 - NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	1	0,0000	6 446,00 +
- 010255 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	1	0,0000	43 080,00 +
- 011682 - PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3	0,0000	17 904,00 +
	<u>19</u>		<u>384 940,00</u>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 32/2018 - PR000548

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 80/2018

Processo de Licitação: 58/2018

Data do Processo: 31/07/2018

Folha 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.30.00.00.00 (222), 2.022.3.3.90.30.00.00.00 (223)



Com apoio técnico, Paraná se consolida como o primeiro em certificação de propriedades orgânicas

Assessoria

O Paraná é o estado com o maior número de propriedades que cultivam orgânicos certificados do Brasil. São 2.402 propriedades, de acordo com o cadastro nacional de produtores orgânicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em segundo lugar está o Rio Grande do Sul, com 2.362 unidades, e São Paulo, com 2.147. No Brasil são 16.249 certificadas. O cadastro abrange as propriedades com produção vegetal e animal certificadas conforme regulamentação determinada pelo Ministério. O programa Mais Orgânico, do Governo do Estado, inédito no Brasil, é uma das iniciativas que mais contribuíram para essa conquista paranaense.

A agricultura familiar é responsável por 70% dos alimentos que chegam à mesa da população brasileira, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Ele é, também, o principal meio em que se busca a transição do modelo tradicional para o agroecológico. Esse sistema tem contribuído para que muitas famílias permaneçam no campo, produzindo alimentos com valor agregado, em práticas que aliam o respeito à natureza - sem uso de agrotóxicos, à qualidade de vida dos agricultores e à saúde

do consumidor.

É o caso do produtor de orgânicos, Mano Seichi, 65 anos, que está entre os mais de 700 produtores certificados e assistidos pelo Programa Paraná Mais Orgânico, do Governo do Estado. Por esse programa, que é uma iniciativa inédita no Brasil, os produtores recebem toda a orientação técnica e apoio do Centro Paranaense de Agroecologia do Paraná (CPRA). Muitos deles, obtêm a certificação, que é emitida pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar).

Mano Seichi saiu do campo a todo o mundo. Depois de trabalhar 14 anos como bancário, foi proprietário de uma microempresa e no início dos anos 1990 decidiu tentar a vida no Japão. Lá trabalhou com a produção de coqueletes durante 17 anos. Desde 2005, quando voltou ao Brasil, mantém um sítio com produção orgânica em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba. Ele e a esposa, Elisa Koba Nakai, 65 anos, cultivam em uma área de 1,2 hectares, verduras, tubérculos, folhagens e uma variedade de temperos.

"Sempre fui do campo, mas o ser humano tem suas passagens e preciso experimentar para retornar as raízes com mais certeza. Para ter saúde optamos voltar a trabalhar com

a terra, sempre com orgânicos, visto que muitos conhecidos tiveram problemas de saúde com a plantaçoão convencional", diz. O agricultor entrega diretamente para os restaurantes e empresas da região. "Acabei de receber a certificação emitida pelo Tecpar. Isso representa uma grande vitória que atesta a qualidade da nossa produção, garantindo o valor agregado nos produtos que são saudáveis e mais saborosos que os convencionais", afirma.

APOIO AO PEQUENO - A zootecnista e extensionista do Centro Paranaense de Agroecologia do Paraná, Celia Hermes, explica que o CPRA atende a todos os produtores que querem atuar com orgânicos e os que já estão neste segmento e querem se aprimorar. Esse trabalho, segundo ela, foi determinante para que o Paraná conquistasse a posição de estado com maior número de propriedades certificadas. "Prestamos extensão rural, apoio técnico no cumprimento da legislação, adequação das propriedades e práticas de manejo".

O Programa envolve a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio das universidades estaduais; o CPRA, que é vinculado à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Tecpar,



que é o órgão certificador. São oito núcleos de apoio aos produtores em todo o Estado. A cada dois anos o projeto é renovado, em julho, houve nova atualização.

De acordo com a zootecnista, além de assistência técnica, é organizado pelo CPRA eventos, palestras, dia de campo e oficinas. Ela destaca a importância desse atendimento ao pequeno agricultor, que na maioria das vezes é esquecido e depende dessa renda para o sustento familiar.

"O agricultor familiar produz em pequeno espaço e tem que gerar renda. Ele busca a agricultura orgânica não só pela saúde, mas também, como uma oportunidade de melhorar a qualidade de vida, inclusive,

no aspecto financeiro. Nesse sistema, o agricultor trabalha o mesmo tanto, mas consegue agregar valor em seu produto", afirma Celia.

SISTEMA AGROECOLÓGICO - A agricultura orgânica está por trás de um sistema de agroecologia. Trata-se de um ofício, um movimento social e também de práticas sustentáveis. Ela possui dimensões tecnológicas, sociais, políticas e econômicas. Além de não usar venenos, realiza o manejo sustentável, valoriza os sementes tradicionais e cultiva alimentos em harmonia com a natureza e a cultura local. Não é só uma prática sem o uso de agrotóxicos.

"Nesse sistema a gente vê se a nascente está protegida, se existe barreira vegetal que

proteja a propriedade de contaminação externa, qual é a água que está sendo usada para lavar a hortaliça. Além de olhar para qualidade de vida do agricultor e as formas de contratação", explica Celia.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a agricultura familiar produz cerca de 60% dos alimentos consumidos e preserva 75% dos recursos agrícolas do planeta. Além disso, a produção agroecológica está diretamente conectada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dos 17 objetivos listados como prioritários pela ONU, pelo menos 12 deles estão ligados às práticas agroecológicas. <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 40/2018

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 09/10/2018

ABERTURA: 09 de outubro de 2018 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 25 de setembro de 2018.

*Juliana Cristina de Souza
 Pragoeira*

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 33/2018, cujo objeto da presente licitação é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS ACSs E AGENTES DE ENDEMIAS

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
94/2018	FERNANDO PEREIRA EIRELI	8.867,80
95/2018	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME	17.025,50

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2018.

*Fabiano Lopes Bueno
 Prefeito Municipal*

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 32/2018, cujo objeto da presente licitação é Registro de Preços de Leites Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde, conforme especificações do anexo I.

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
86/2018	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	139.800,00
87/2018	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	109.290,00
88/2018	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	68.420,00
89/2018	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	6.446,00
90/2018	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	43.080,00
91/2018	PRÓ-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.904,00

Siqueira Campos, 03 de setembro de 2018.

*Fabiano Lopes Bueno
 Prefeito Municipal*



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 086/2018 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.138.620/0001-08, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 205, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços de Leites Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais estipulada neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 58 - Pregão Presencial nº 32/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de **RS 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)**, referente ao (s) item (s) 9 no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); Item 10 no valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); Item 11 no valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), conforme Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(222) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Maternal de Consumo – 1000 – Divisão de Saúde.

(223) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Divisão de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGACÕES**À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos equipamentos/materiais permanentes devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na

A

ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa: R\$

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação,
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação,
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93

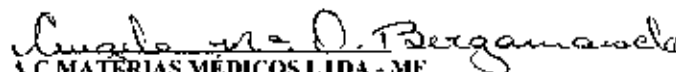
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

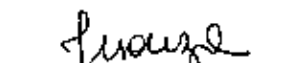
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.


Siqueira Campos, 03 de setembro de 2018.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


ANGELA M. D. BERGAMASCO
A/C MATERIAS MEDICAS LIDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.


Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8


Teflano Fidencio dos Reis
RG: 8.529.390-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 087/2018 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.231.202/0001-38, com sede na Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços de Leites Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 58 - Pregão Presencial nº 32/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de **R\$ 109.290,00 (cento e nove mil, duzentos e noventa reais)**, referente ao (s) item (s) **5** no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), Item 6 no valor de R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta reais); Item 7 no valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais); Item 15 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Item 19 no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), conforme Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(222) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Saúde.

(223) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Divisão de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos equipamentos/materiais permanentes devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Oper, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrivem.



FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

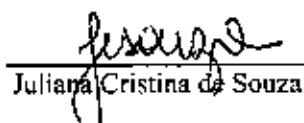
Siqueira Campos, 03 de setembro de 2018.



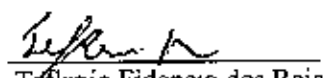
BRAVONUTRI COM. DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8



Teflano Fidencio dos Reis
RG: 8.529.390-7





4º TABELIONATO DE NOTAS

Fratt José Carlos Fratt - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

FOLHA
Nº 180

LIVRO Nº 0563-P



Procuração bastante que faz: **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (01/06/2018), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituto do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Lopes Trovão nº 266-B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.231.202/0001-38, com seu Instrumento Particular de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41600493559 aos 23/09/2016, e Declaração de Enquadramento de Microempresa registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20165032529 aos 23/09/2016, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas às folhas 001 à 006, na pasta de contrato social nº 160, e, 2ª Alteração do Ato Constitutivo igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20182320162, aos 21/05/2018, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas às fls. nº 169 à 172, na pasta de contrato social sob nº 194, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 22/05/2018, cuja cópia fica arquivada nestas notas à folha nº 067 na pasta/arquivo nº 067, neste ato, representada pelo seu Titular **Lucas Garcia Bravo**, brasileiro, solteiro, capaz, menor emancipado conforme Certidão de Emancipação lavrada sob Matrícula nº 079921 01 55 2018 7 00064 138 0018808 71, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas desta comarca de Maringá, Estado do Paraná, estudante, nascido aos 21/03/2002, em Maringá-PR, filho de Laudemir Bravo e Rozimar Spurio Garcia Bravo, portador da Cédula de Identidade nº 14.588.802-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.572.779-81, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel nº 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **LAUDEMIR BRAVO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.042.440-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 530.676.229-87; **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora de cédula de identidade nº 5.320.052-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 811.231.089-00, e, **AGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.016-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.216.699-01, todos residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel nº 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a quem confere poderes para: a) comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar

Pág. 001

Continua no verso

serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, firmar, assinar, renovar e rescindir contratos particulares, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; pactuar, receber, aceitar e estipular prazos, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais condições; b) receber e pagar quaisquer quantias em nome da outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação total ou parcial; cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores; c) representá-la em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras de qualquer natureza, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO NORTE; podendo assinar propostas, fichas e cartões de assinatura; requisitar e retirar extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos; dar ordens e contra-ordens; emitir, assinar, endossar, sacar, protestar, descontar e avalizar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas, cédula de crédito bancário e demais títulos de créditos; assinar bordereaus para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; afetar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos, saques e transferências de valores; fazer aplicações e resgates; contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito; e) representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabefionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer; alugar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; participar de editais de licitação e concorrência pública; apresentar orçamentos, dar



4º TABELIONATO DE NOTAS

Fratti José Carlos Fratti - Tabelião

000562
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CIRCONSCRIÇÃO DE MARINGÁ

FOLHA Nº 181

LIVRO Nº 0553-P

Continuação da folha nº 180 do Livro 0553-P

lances, negociar valores, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear prepostos; f) contratar e dispensar funcionários, fixar salários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, cartelas de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigáveis ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. O representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 01748/2018, em data de 01/06/2018. Eu (a.) (JEFFERSON HENRIQUE CARMINATTI ZAGUI) Substituto do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R\$ 78,09 equivalente a 404,62 VRC. Selo/Funarpen R\$0,80, Funrejus R\$ 19,53 ISSQN R\$ 1,58, FADEP R\$ 3,90, Maringá, 01 de junho de 2018. (a.) LUCAS GARCIA BRAVO. Nada mais. Tratada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu, (a.) LUCAS GARCIA BRAVO, 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. SCO/JHCZ

Em Testemunho da verdade

JOSÉ CARLOS FRATTI
4º Tabelião

JAEL MARCON
SUBSTITUTA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº waeyR . 5f6Ex . nnzfp,
Controle: heQsF . ETFUZ
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 088/2018 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, Loja 17, Jardim Agari, cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços de Leites Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 58 - Pregão Presencial nº 32/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de **R\$ 68.420,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais)**, referente ao (s) item (s) **1** no valor de R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais), Item 2 no valor de R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais); Item 3 no valor de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), Item 4 no valor de R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais), Item 16 no valor de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), Item 17 no valor de R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais), conforme Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

20/09/18

(222) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Saúde.

(223) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Divisão de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos equipamentos/materiais permanentes devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixara novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo I do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

20/11/03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 03 de setembro de 2018.


FABIANO LOPES BULNO

CONTRATANTE



NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Juliana Cristina de Souza

RG: 7.702.494-8


Teflano Fidencio dos Reis

RG: 8.529.390-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000569

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/09/2018 17:46:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1029472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/07/2019 15:00:54 (hora local).

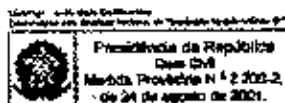
¹**Código de Autenticação Digital:** 92101307181446240674-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc06b55faed5fd1ed917a4981d7a72900840ea288715a5eac534772f670b36df220a31457c0d85fcb4967418bfb8ac142f64ed9ea8b7fcbbdce6c09b182261801cf2





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 089/2018 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4 657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na Avenida Inglaterra, nº 123, Loja 02, Jardim Igapó, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços de Leites Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde, conforme especificações do anexo I

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 58 - Pregão Presencial nº 32/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de R\$ 6.446,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), referente ao (s) item (s) 12 no valor de R\$ 6.446,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme Ata de Julgamento de Proposta, sobre este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(222) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Saúde.

(223) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Divisão de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**A CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto,
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos equipamentos/materiais permanentes devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação,
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data autorização de compra

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato,

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na

ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANCÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

a) Advertência,

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração,

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos,

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos,

- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.



FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 03 de setembro de 2018.




NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Juliana Cristina de Souza

RG: 7.702.494-8



Aeflânio Fidêncio dos Reis

RG: 8.529.390-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 090/2018 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837: Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.612.312/0005-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços de Leites Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 58 - Pregão Presencial nº 32/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de **RS 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais)**, referente ao (s) item (s) **18** no valor de **R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais)**, conforme Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(222) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Saúde.

(223) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Divisão de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos equipamentos/materiais permanentes devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na

ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração,
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixara novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos:



- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA.

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO


Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

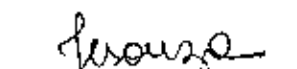
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

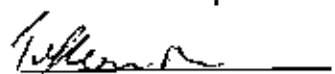
Siqueira Campos, 03 de setembro de 2018.


 FABIANO LOPES BUFNO
 CONTRATANTE


 NUTRI REPORT COMERCIAL LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


 Juliana Cristina de Souza
 RG: 7.702.494-8


 Teflano Fidencio dos Reis
 RG: 8.529.390-7



Préfeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000582

CONTRATO Nº 091/2018 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA PRÓ-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa PRÓ-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.889.336/0001-45, com sede na Avenida Dr Gastão Vidigal, nº 3413, Zona 28, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços de Leites Especiais a serem fornecidos pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 58 - Pregão Presencial nº 32/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de R\$ 17.904,00 (dezessete mil, novecentos e quatro reais), referente ao (s) item (s) 8 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Item 13 no valor de R\$ 4.664,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); Item 14 no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), conforme Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(222) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Saúde.

(223) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Divisão de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos equipamentos/materiais permanentes devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da **CONTRATADA** ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela **CONTRATADA** por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

ms

CLÁUSULA NONA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

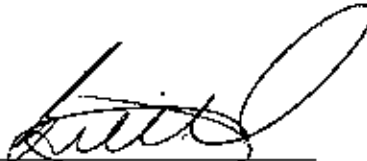
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

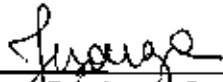
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

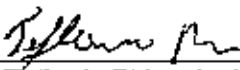
Siqueira Campos, 03 de setembro de 2018.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA
Marcelo Justus Zini
CREA PR - 59480-TD

TESTEMUNHAS:


Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8


Zeflânio Fidêncio dos Reis
RG: 8.529.390-7